



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde – Edifício Gerais - 10º andar  
31630-901 – Belo Horizonte – MG  
GABINETE DO SECRETÁRIO – Fone: (31) 3915-8541 - 3915-8531 – Fax: (31) 3915-8501  
e-mail: gabinete@agricultura.mg.gov.br

Ofício nº 003 /2023/GAB.SEC.

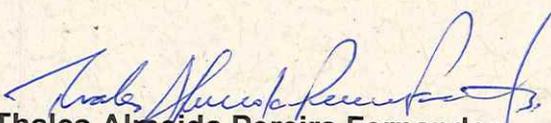
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Anual SEAPA – Exercício 2022

Senhor Conselheiro Presidente,

Com os meus cumprimentos a V.Exa. informo que a Prestação de Contas Anual relativa ao Exercício 2022, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA foi concluída e encontra-se a disposição dessa Corte em cumprimento à Decisão Normativa nº 02/2022- anexo III, art. 5º e à Instrução Normativa nº 14/2011.

Permanecendo ao dispor para esclarecimentos que se façam necessários, reitero cumprimentos.

  
Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Exmo. Senhor.  
Conselheiro Dr. Mauri José Torres Duarte  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Avenida Raja Gabaglia, nº 1.315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte - MG



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

**Anexo nº Rol de responsáveis/SEAPA/DRH/2023**

**PROCESSO Nº 1230.01.0000407/2023-37**

Exercício: **2022**

Decisão Normativa N.º 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Art. 5.º Inciso II

Art. 6.º e 7.º da Instrução Normativa 14/2011

**III – Relação dos Responsáveis e dos Ordenadores de Despesa**

**1. Titular do Órgão:**

Secretária(o) de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Ana Maria Soares Valentini	1.471.563-5		01.01.2019	02.01.2019	02.01.2019	01.04.2022	01.01.2022 a 01.04.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ana.valentini@agricultura.mg.gov.br">ana.valentini@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial:							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Thales Almeida Pereira Fernandes	556378-8		01.04.2022	05.04.2022	05.04.2022	-	05.04.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:thales.fernandes@agricultura.mg.gov.br">thales.fernandes@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial:							

**2. Ordenador de Despesas**

Secretária(o) de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Ana Maria Soares Valentini	1.471.563-5		01.01.2019	02.01.2019	02.01.2019	01.04.2022	01.01.2022 a 01.04.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ana.valentini@agricultura.mg.gov.br">ana.valentini@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial:							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Thales Almeida Pereira Fernandes	556378-8		01.04.2022	05.04.2022	05.04.2022	-	05.04.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:thales.almeida@agricultura.mg.gov.br">thales.almeida@agricultura.mg.gov.br</a>							

**Ordenador de Despesas**

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – DAD-9 AG1100187

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
------	------	-----	------------------	-------	-----------	-----------------------------	-----------------------------

Everton Augusto Paiva Ferreira	1.471.825-8		29.05.2019	29.05.2019	29.05.2019	08.03.2022	01.01.2022 a 04.03.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:everton.ferreira@agricultura.mg.gov.br">everton.ferreira@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Nicolas Pereira Campos Ferreira	1.395.631-3		08.03.2022	08.03.2022	08.03.2022	-	08.03.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br">nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

**Ordenador de Despesas**

Subsecretario de Política e Economia Agropecuária – DAD-12 AG1100002

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
João Ricardo Albanex	1.126.241-7		26.01.2019	28.01.2019	28.01.2019	-	01.01.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:joao.albanex@agricultura.mg.gov.br">joao.albanex@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

**Ordenador de Despesas**

Subsecretario de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável – DAD-12 AG1100042

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Ricardo Peres Demicheli	1.489.574-2		29.05.2020	03.06.2020	03.06.2020	-	01.01.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ricardo.demicheli@agricultura.mg.gov.br">ricardo.demicheli@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

**Ordenador de Despesas**

Subsecretario de Assuntos Fundiários – DAD-12 AG1100014

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
José Ricardo Ramos Roseno	1.395.610-7		03.10.2019	03.10.2019	03.10.2019	-	01.01.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:jose.roseno@agricultura.mg.gov.br">jose.roseno@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

**c) Responsável pelo Setor Financeiro**

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – DAD-9 AG1100187

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Everton Augusto Paiva Ferreira	1.471.825-8		29.05.2019	29.05.2019	29.05.2019	08.03.2022	01.01.2022 a 04.03.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:everton.ferreira@agricultura.mg.gov.br">everton.ferreira@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Nicolas Pereira Campos Ferreira	1.395.631-3		08.03.2022	08.03.2022	08.03.2022	-	08.03.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br">nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

## 4. - Os Encarregados

## I-Patrimônio e Almoxarifado

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DAD-8 AG1100579

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Nicolas Pereira Campos Ferreira	1.395.631-3		24.06.2021	24.06.2021	24.06.2021	08.03.2022	01.01.2022 a 07.03.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br">nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	1.303.529-0		17.03.2022	17.03.2022	17.03.2022	24.08.2022	17.03.2022 a 23.08.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:saulo.motta@agricultura.mg.gov.br">saulo.motta@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Gustavo de Lima Tavares Coimbra	1.477.715-5		24.08.2022	24.08.2022	24.08.2022	-	24.08.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br">gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DAD-8 AG1100579

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Nicolas Pereira Campos Ferreira	1.395.631-3		24.06.2021	24.06.2021	24.06.2021	08.03.2022	01.01.2022 a 07.03.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br">nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	1.303.529-0		17.03.2022	17.03.2022	17.03.2022	24.08.2022	17.03.2022 a 23.08.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:saulo.motta@agricultura.mg.gov.br">saulo.motta@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Gustavo de Lima Tavares Coimbra	1.477.715-5	-----	24.08.2022	24.08.2022	24.08.2022	-	24.08.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br">gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

**II- Tesouraria**

Diretoria de Contabilidade e Finanças – DAD-8 AG1100153

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Márcia Dias da Cruz	387.892-3	.	24.06.2021	24.06.2021	24.06.2021	-	01.01.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:marcia.cruz@agricultura.mg.gov.br">marcia.cruz@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

**III- Admissão e Movimentação de Pessoal**

Diretoria de Recursos Humanos - DAD-8 AG1100580

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Leide Nanci Teixeira	350.535-1		24.06.2021	24.06.2021	24.06.2021	-	01.01.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:leide.nanci@agricultura.mg.gov.br">leide.nanci@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

**IV- Orçamento**

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DAD-8 AG1100579

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Nicolas Pereira Campos Ferreira	1.395.631-3		24.06.2021	24.06.2021	24.06.2021	08.03.2022	01.01.2022 a 07.03.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br">nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	1.303.529-0		17.03.2022	17.03.2022	17.03.2022	24.08.2022	17.03.2022 a 23.08.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:saulo.mota@agricultura.mg.gov.br">saulo.mota@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Gustavo de Lima Tavares Coimbra	1.477.715-5		24.08.2022	24.08.2022	24.08.2022	-	24.08.2022 a 31.12.2022
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br">gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br</a>							
Endereço Residencial							

## 5. Responsável pelo Controle Interno

Controladoria Setorial DAD-9 AG1100190

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Maurício Chucre Tannure	1.336.954-1		29.05.2019	29.05.2019	29.05.2019	-	01.01.2022 a 31.12.2022

Endereço Eletrônico: [mauricio.tannure@agricultura.mg.gov.br](mailto:mauricio.tannure@agricultura.mg.gov.br)  
Endereço Residencial



Documento assinado eletronicamente por **Leide Nanci Teixeira, Diretor (a)**, em 10/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62045008** e o código CRC **175FAD26**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Diretoria de Recursos Humanos

Anexo nº II 2022/SEAPA/DRH/2023

PROCESSO Nº 1230.01.0000407/2023-37

ANEXO II

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO: 2022

QUADRO DOS GASTOS REALIZADOS COM PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL										
Código	Efetivos		Função Pública		Recrutamento Amplo		Terceirização (§ 1º, art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção Superior	01	235.853,25	-	-	01	53.238,33	-	-	-	-
Assessoramento	12	1.396.480,92	-	-	110	7.560.125,97	-	-	-	-
Chefia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnica	44	6.299.402,17	-	-	-	-	-	-	05	89.293,58
Especializada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrativo	41	2.286.395,38	-	-	-	-	90	6.748.354,21	-	-
<b>Totais</b>	<b>98</b>	<b>10.218.131,72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>111</b>	<b>7.613.364,30</b>	<b>90</b>	<b>6.748.354,21</b>	<b>05</b>	<b>89.293,58</b>
Total Geral de Despesa	<b>24.669.143,81</b>									
Inativos	<b>548</b>		<b>22.132.460,18</b>							
<p><b>ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SENTENÇAS JUDICIÁRIA - <b>0,00</b></li> <li>• DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - <b>0,00</b></li> <li>• INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES - <b>0,00</b></li> <li>• INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - <b>0,00</b></li> <li>• OUTROS (VENCIMENTOS/PROVENTOS DEIXADOS) - <b>R\$ 87.495,23</b></li> </ul>										
<p>Belo Horizonte, 09 de março de 2023</p> <p><b>Leide Nanci Teixeira</b> Diretora de Recursos Humanos</p>										



Documento assinado eletronicamente por **Leide Nanci Teixeira, Diretor (a)**, em 10/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62054442** e o código CRC **DF591A35**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Diretoria de Recursos Humanos

Anexo nº III 2022/SEAPA/DRH/2023

PROCESSO Nº 1230.01.0000407/2023-37

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO: 2022

COMPARATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR		QUANTIDADE		JUSTIFICATIVAS DAS VARIAÇÕES	FINALIDADES DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL		
Vencimentos e Vantagens	17.390.805,54	20.851.150,03	218	208	-	-
Salário-Família	563,97	621,17	-	-		-
Auxílio Transporte	69.069,64	127.586,00	-	-		-
Auxílio Alimentação	2.322.761,69	3.317.473,58	-	-		-
<b>Totais</b>	<b>19.783.200,84</b>	<b>24.296.830,78</b>	<b>218</b>	<b>208</b>	-	-
Inativos	22.227.041,35	23.920.607,54	563	548		

Belo Horizonte, 09 de março de 2023

**Leide Nanci Teixeira**

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leide Nanci Teixeira, Diretor (a)**, em 10/03/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62061100** e o código CRC **8BF1985F**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
DE MINAS GERAIS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LOGÍSTICA**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2022**

Belo Horizonte

2023

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2022**

Relatório referente à Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2022, contendo a descrição da execução dos Programas de Trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia, ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram pleno cumprimento dos objetivos propostos.

Belo Horizonte

2023

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EQUIPE TÉCNICA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO: Gustavo de Lima Tavares Coimbra

ELABORAÇÃO: Cíntia Medeiros Pires

COLABORADORES:

Adriana Lemos Gaspar

Antônio Braz de Figueiredo Barbosa

Bruno dos Santos Pereira

Cátia Rodrigues Leite Mota

Celson Soares da Silva

Cíntia dos Santos Barbosa

Dircinei da Silva Reis

Eduardo Emílio Rodrigues Teixeira

Edson Meneses

Fabiano de Faria Marciano

Gabriela Ribeiro Moura

Geraldo Ricardo de Melo

Gláucia Araújo Couto

Jane Terezinha de Jesus Braz de  
Araújo

João Barbosa Leite Filho

João Batista

José Ilário Bento

José Silva Almeida

Josué Rocha

José Wenceslau de Sousa

Liliane Keilla da Silva

Laíse Moreira da Silva

Lucimeire de Souza Lima Almeida

Maria Antônia Teixeira

Maria Lúcia Ribeiro Junqueira

Maurício Euzébio da Silva

Miguel Francisco Tenório

Marcos Juliano Ferreira

Marcus de Oliveira Alves

Paulo César Martins Lellis

Paulo Gonçalves Rodrigues

Reginaldo Fonseca Veloso

Roberto Guilherme A. de Oliveira

Rogéria Martins

Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta

Sebastião Ferreira Leste

Sérgio Nunes Gomes

Solano Frederic Xavier Fonseca

Wallison Silva Teixeira de Melo

Vander Policarpo Moreira

Vanuza Leme de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rod. Papa João Paulo II, 4001, 10º andar - Edifício Gerais

Bairro Serra Verde

Belo Horizonte - MG

CEP 31630-901

Site: <http://www.agricultura.mg.gov.br/>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1. Programa 0129: Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais -Certifica Minas .....</b>	<b>20</b>
<b>2.1.1. Ação 4352 - Coordenação do Programa Certifica Minas.....</b>	<b>20</b>
<b>2.2. Programa 0135: Garantia Safra.....</b>	<b>22</b>
<b>2.2.1. Ação 4375: Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares.....</b>	<b>23</b>
<b>2.3. Programa 0127: Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável.....</b>	<b>25</b>
<b>2.3.1. Ação 4448: Mecanização no Campo .....</b>	<b>25</b>
<b>2.3.2. Ação 4468: Serviços de Infraestrutura Rural .....</b>	<b>28</b>
<b>2.3.3. Ação 4494: Gestão de Barragens .....</b>	<b>30</b>
<b>2.3.4. Ação 4351: Operação, Manutenção, Modernização e Fiscalização do Projeto Jaíba</b> <b>32</b>	
<b>2.3.5. Ação 4512: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias.....</b>	<b>34</b>
<b>2.3.6. Ação 4495: Construção de Barragens.....</b>	<b>36</b>
<b>2.3.7. Ação 4492: Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável.....</b>	<b>39</b>
<b>2.4. Programa 0147: Apoio às Cadeias Produtivas da Agropecuária.....</b>	<b>41</b>
<b>2.4.1. Ação 1052: Agroextrativismo .....</b>	<b>41</b>
<b>2.4.2. Ação 4245: Agricultura Urbana.....</b>	<b>43</b>
<b>2.4.3. Ação 4438: Plano Queijo Minas Legal .....</b>	<b>45</b>
<b>2.4.4. Ação 4446: Fortalecimento da Cadeia da Bovinocultura .....</b>	<b>47</b>
<b>2.4.5. Ação 4515: Educação para o Campo.....</b>	<b>49</b>
<b>2.4.6. Ação 4516: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária .....</b>	<b>51</b>
<b>2.5.1. Ação 4379: Agridata .....</b>	<b>54</b>
<b>2.5.2. Ação 4404: Agritechs .....</b>	<b>56</b>
<b>2.5.3. Ação 4435: Conectividade Rural.....</b>	<b>58</b>
<b>2.6. Programa 0164: Acesso à Mercados .....</b>	<b>60</b>
<b>2.6.1. Ação 4424: Apoio às Feiras Livres .....</b>	<b>60</b>
<b>2.5.2. Ação 4426: Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar - Cooperaf.....</b>	<b>62</b>
<b>2.5.3. Ação 4430: Exportação do Agronegócio - Agroexporta.....</b>	<b>64</b>
<b>2.5.4. Ação 4538: Mercados Institucionais.....</b>	<b>66</b>
<b>2.7. Programa 0126: Regularização Fundiária - Ampliação da Segurança Jurídica no Campo .....</b>	<b>68</b>
<b>2.7.1. Ação 4342: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – Ação Estratégica PPAG</b> <b>68</b>	

2.7.2. Ação 4343: Regularização Fundiária de Territórios Coletivos .....	71
2.7.3. Ação 4344: Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos 73	
2.8. Programa 0705: Apoio às Políticas Públicas .....	75
2.7.1. Ação 2500: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas.....	75
3. RELAÇÃO DOS DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO 2022 .....	78
4. CONCLUSÃO .....	87
ANEXO I – PROGRAMAS PPAG 2022 .....	89
ANEXO II - INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA) .....	103

## 1. INTRODUÇÃO

O relatório circunstanciado sobre atos de gestão tem por objetivo padronizar a apresentação da prestação de contas dos exercícios financeiros dos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Sua regulamentação se deu por meio das Instruções Normativas nº 04/1999 e 17/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Estadual.

Em cumprimento da Decisão Normativa nº 02/2022, oriunda da Instrução Normativa nº 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionais da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, demonstrar-se-á por meio deste documento relatório contendo os atos de gestão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) praticados no exercício de 2022.

O presente documento tem por objetivo cumprir os requisitos presentes no Art. 5º, inciso II, do Anexo III da Decisão Normativa nº 02/2022, que versa sobre as informações que deverão ser contidas nos Relatórios de Gestão, sendo elas:

- a) **descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;**
- b) **descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;**
- c) **informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;**
- d) **relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor,**

conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/18, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do Termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;

f) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

g) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;

h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número e de seu registro no SIAFI, data e valor; e

i) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Em atendimento ao item 'd', informamos que a SEAPA não firmou contratos de gestão ou termos de parceria com OSCIP ou OS, nos termos da Lei Estadual nº 23.081/2018 e Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554 de 2018, conforme se depreende da Planilha presente no link: <https://planejamento.mg.gov.br/documento/informacoes-dos-termos-de-parceria-e-contratos-de-gestao> . O item 'h' está sendo respondido no Anexo II neste arquivo e a resposta ao item 'e' se encontra no Anexo III apensado a este Relatório.

Importante ressaltar que as informações quantitativas contidas neste relatório foram extraídas da base de dados do Sistema de Administração Financeira (SIAFI), por meio do Sistema de

Informações Gerenciais e Planejamento (SIGPLAN) e por meio do *Business Object*, armazém de dados do próprio SIAFI.

As informações relativas aos atributos qualitativos dos programas (tipo de programa, objetivo, público alvo, unidade administrativa responsável, objetivos estratégicos, meta e valor apurado de 2022) e aos atributos qualitativos das ações (tipo de ação, finalidade, descrição, produto, especificação do produto e detalhamento da implementação) foram extraídas diretamente do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan. Cumpre esclarecer que não foram pactuados indicadores para o monitoramento do PPAG 2020 – 2023 para SEAPA no exercício avaliado.

Desde 2019, o Estado de Minas Gerais adota a metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ). Segundo essa metodologia, os centros de custos estão vinculados a entregas pactuadas de cada órgão para o exercício, bem como em cenários que incrementam tais entregas. A principal diferença para a metodologia de orçamentação tradicional é que no OBZ a discussão é voltada para a definição das entregas, níveis de serviço e cenários, para então estimar os recursos necessários para viabilizar as entregas. No modelo tradicional de orçamentação o limite é concedido por meio de uma variação linear, seja positiva ou negativa, do atual orçamento. Já no OBZ existe uma preocupação com a revisão anual de todas as despesas, visando potenciais ganhos de eficiência. As despesas são classificadas como limiares (itens programados para custeio das despesas ordinárias e aprovados pelo órgão gestor), incrementais (itens programados que potencializariam a entrega correspondente porém necessitando de aprovação do órgão gestor) e compliance (relacionados a obrigações legais).

Pelo fato de 2022 ser ano com eleições estaduais e federal, toda e qualquer entrega física ficou afetada pelas restrições impostas por meio da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre as normas durante o período eleitoral. No momento do planejamento do PPAG 2022, que ocorreu durante o exercício de 2021, foram realizadas diversas consultas jurídicas acerca da possibilidade ou não de execuções de algumas ações, considerando algumas particularidades do período eleitoral e considerando ainda que o Estado de Minas Gerais não atualizou o rol de programas autorizados a ter sua execução realizada no período. Nesse cenário, muitos produtos e entregas foram reformulados a fim de que não fossem enquadrados nas vedações estabelecidas pela lei.

Entretanto, durante o exercício e no momento das execuções, algumas entregas de produtos tiveram foram vetados pela assessoria jurídica visando resguardar os gestores da organização, como foi o caso da ação 4492 – Irriga Minas, que anteriormente, obteve favorável a entrega dos kits irrigação aos municípios sem o repasse a população (vetado pela lei) e em momento posterior,

mudou-se o entendimento, sendo vedada inclusive a entrega aos municípios, visando mitigar possíveis infortúnios a Secretaria.

Outro aspecto relevante que se deu no exercício de 2022, foi que, por meio da Lei nº 24.035, de 04/04/2022, a remuneração dos servidores e servidoras da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado foram revistos por meio da aplicação do índice de 10,06% para mais. Deste modo, a Lei nº 24.207, de 08/07/2022, autorizou a abertura de crédito suplementar além de fixar o valor a ser suplementado. Para a SEAPA, foi autorizada a suplementação no valor de R\$ 1.095.030,00 a fim de recompor o crédito após a revisão e aplicação do índice, que foram assim suplementados:

**Tabela 1. Relação de Ações e Valores Suplementados – Despesas com Pessoal**

Unidade Orçamentária	Ação	Grupo	Modalidade	IAG -	Fonte	Procedência	Valor
1231	4424	1	90	0	10	1	R\$ 6.183,24
1231	4424	3	90	0	10	7	R\$ 1.631,02
1231	4426	1	90	0	10	1	R\$ 9.118,41
1231	4426	3	90	0	10	7	R\$ 3.267,37
1231	4538	1	90	0	10	1	R\$ 6.372,74
1231	4538	3	90	0	10	7	R\$ 1.602,26
1231	4351	1	90	0	10	1	R\$ 41.255,15
1231	4351	3	90	0	10	7	R\$ 7.672,01
1231	4468	1	90	0	10	1	R\$ 1.985,34
1231	4468	3	90	0	10	7	R\$ 775,21
1231	4492	1	90	0	10	1	R\$ 8.983,37
1231	4492	3	90	0	10	7	R\$ 1.661,94
1231	4494	1	90	0	10	1	R\$ 35.373,36
1231	4494	3	90	0	10	7	R\$ 3.867,55
1231	4379	1	90	0	10	1	R\$ 17.220,11
1231	4379	3	90	0	10	7	R\$ 5.099,09
1231	4438	1	90	0	10	1	R\$ 14.960,20
1231	4438	3	90	0	10	7	R\$ 2.296,13
1231	4515	1	90	0	10	1	R\$ 22.454,00
1231	4515	3	90	0	10	7	R\$ 3.302,29
1231	4516	1	90	0	10	1	R\$ 10.036,53
1231	4516	3	90	0	10	7	R\$ 3.302,29
1231	4342	1	90	0	10	1	R\$ 65.618,44
1231	4342	3	90	0	10	7	R\$ 9.828,78
1231	4344	1	90	0	10	1	R\$ 13.047,40
1231	4344	3	90	0	10	7	R\$ 3.180,52
1231	2500	1	90	0	10	1	R\$ 678.502,48
1231	2500	3	90	0	10	7	R\$ 108.906,98

Por fim, o presente relatório é composto por mais 2 seções além dessa introdução e 2 anexos. A seção seguinte descreve as execuções dos programas e suas respectivas ações. Posteriormente, a seção 3 diz respeito a demonstração da composição dos recursos do órgão por fonte e grupo de despesa, a seção 4 apresenta a relação dos decretos de suplementação e anulação que ocorreram em 2022. Em seguida encontra-se a conclusão e os anexos correspondem aos dados gerais dos programas e a relação de informações referentes as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), respectivamente.

## **2. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO**

Nesta seção será descrita e demonstrada, por meio de figuras extraídas do SIGPlan, a execução física e orçamentária por função, subfunção, programa e ações (projetos) sob responsabilidade institucional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade Orçamentária 1231). Cabe ressaltar que o Estado de Minas Gerais não utiliza as terminologias de subprojeto, atividade, subatividade ou operação especial, sendo o campo “ação” a especificação mais detalhada da configuração funcional programáticas dotações orçamentárias.

Também estarão dispostas todas as causas que porventura inviabilizaram o pleno cumprimento das metas e objetivos dispostos na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a descrição das medidas tomadas durante o exercício, visando sanar eventuais disfunções estruturais e/ou conjunturais que poderiam prejudicar as ações programadas e outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

A fim de facilitar a compreensão e fornecer um panorama geral da execução física e orçamentária das ações de governo, foi sumariada uma tabela contendo a descrição da execução dos programas de trabalho das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2022, conforme disposto a seguir.

**Tabela 2. Eficácia e Eficiência com base nas Metas Físicas e Financeiras por Ação e Programa Governamental**

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
126	4342	Titulo Entregue (un.)	1.500	1.723	114,9%	5.299.051,00	5.577.214,55	105,25%	114,9%	S	105,25%	S
126	4343	Rtid - Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial (un.)	3	0	0,0%	65.123,00	64.060,16	98,37%	0,0%	I	98,37%	S
126	4344	Processo Iniciado (Processo)	50	39	78,0%	2.216.225,00	923.328,09	41,66%	78,0%	S	41,66%	I
127	4351	Manutenção do Projeto Jaíba (Sistema)	1	1	100,0%	759.572,00	1.180.092,77	155,36%	100,0%	S	155,36%	S
127	4448	Equipamento adquirido (Equipamento)	132	16	12,1%	25.375.899,00	70.970.860,20	279,68%	12,1%	I	279,68%	S
127	4468	Serviço de Infraestrutura Concluído (Serviço)	1	1	100,0%	969.240,00	943.557,14	97,35%	100,0%	S	97,35%	S
127	4492	Kit Entregue (un.)	1.000	12	1,2%	2.108.033,00	1.535.542,87	72,84%	1,2%	I	72,84%	S
127	4512	Sub-Bacias Recuperadas (un.)	15	15	100,0%	1.504.890,00	4.093.694,89	272,03%	100,0%	S	272,03%	S
127	4494	Barragem Implantada/Mantida (un.)	8	8	100,0%	2.092.864,00	2.101.561,59	100,42%	100,0%	S	100,42%	S
127	4495	Barragem Implantada/Mantida (un.)	12	0	0,0%	20.538,00	45.631.162,92	222179,19%	0,0%	I	222179,19%	S
135	4375	Agricultor Familiar Beneficiado (Agricultor)	33.000	40.464	122,6%	3.445.990,00	4.137.335,87	120,06%	122,6%	S	120,06%	S

129	4352	Certificado Expedido (un.)	3.000	2.144	71,5%	78.006,00	7.862,97	10,08%	71,5%	S	10,08%	I
147	1052	Projeto Apoiado (Projeto)	1	0	0,0%	1.510.432,00	564,30	0,04%	0,0%	I	0,04%	I
147	4245	Ação de Capacitação Realizada (Ação)	5	7	140,0%	18.390,00	4.221,90	22,96%	140,0%	S	22,96%	I
147	4438	Certificado Expedido (un.)	100	137	137,0%	251.228,00	535.267,49	213,06%	137,0%	S	213,06%	S
147	4446	Animais Gene. Superiores Comercializados (un.)	500	0	0,0%	90.394,00	929,44	1,03%	0,0%	I	1,03%	I
147	4515	Cursos e Capacitações Realizadas (un.)	12	15	125,0%	385.355,00	746.175,54	193,63%	125,0%	S	193,63%	S
147	4516	Diagnóstico Realizado (Diagnóstico)	1	0	0,0%	1.853.167,00	31.759.348,25	1713,79%	0,0%	I	1713,79%	S
59	4379	Plataformas Implantadas/Mantidas (un.)	4	4	100,0%	529.787,00	531.051,79	100,24%	100,0%	S	100,24%	S
59	4404	Eventos ou Projetos Realizados (un.)	13	13	100,0%	18.908,00	0,00	0,00%	100,0%	S	0,00%	I
59	4435	Projeto Piloto Implementado (un.)	1	0	0,0%	2.608,00	0,00	0,00%	0,0%	I	0,00%	I
164	4424	Feira/Festival Apoiado	40	36	90,0%	4.672.812,00	3.029.995,24	64,84%	90,0%	S	64,84%	I
164	4426	Cooperativas e Agroindústrias Atendidas (un.)	30	19	63,3%	493.939,00	332.902,87	67,40%	63,3%	I	67,40%	I
164	4430	Eventos ou Projetos Realizados (un.)	8	12	150,0%	67.731,00	67.729,02	100,00%	150,0%	S	100,00%	S
164	4538	Valor Pago (R\$ Mil)	8.500	10.447	122,9%	236.648,00	243.323,08	102,82%	122,9%	S	83,19%	S
705	2500	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada (Ação)	1	1	100,0%	16.099.594,00	21.874.536,57	135,87%	100,0%	S	135,87%	S
<b>Totais (Metas Financeiras):</b>						<b>70.166.424,00</b>	<b>196.292.319,51</b>		<b>I<sub>A</sub> % = 65,38%</b>		<b>I<sub>I</sub> % = 65,38%</b>	
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária:</b>									<b>PARCIALMENTE EFICAZ</b>		<b>PARCIALMENTE EFICIENTE</b>	

Fonte: SIGPLAN, consulta em 15/03/2023.

<b>Legenda</b>	<b>E<sub>A</sub>%:</b> Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	<b>I<sub>A</sub>% ou I<sub>I</sub>%</b>		<b>Gestão Orçamentária</b>	
	<b>E<sub>I</sub>%:</b> Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	>= 90%	Eficaz	Eficiente	
	<b>I<sub>A</sub>%:</b> Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente	
	<b>I<sub>I</sub>%:</b> Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%	Ineficaz	Ineficiente	
	<b>Desempenho:</b> S = Satisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> >= 70%) ou I = Insatisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> < 70%)	<b>(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice C.</b>			

Nas subseções a seguir será apresentado um balanço da execução física e orçamentária das ações, contendo informações de caráter qualitativo acerca do cumprimento dos objetivos organizacionais dispostos na LOA, bem como descrição das medidas tomadas, visando o saneamento de dificuldades que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações.

Considerou-se como execução insatisfatória as ações que apresentaram execução física inferior a 70% da meta prevista – a meta física corresponde à quantidade de produto especificado na respectiva ação planejada para ser entregue dentro do exercício. Já no que se refere a execução orçamentária das ações, considerou-se como execução insatisfatória as ações que apresentaram execução orçamentária inferior a 70%, ou superior a 130% da meta prevista - a meta orçamentária corresponde à quantidade de recursos orçamentários empregados para o alcance da meta física, e conseqüentemente, para a viabilização do alcance dos objetivos das ações,

Ressalta-se que uma especificidade do SIGPlan é na parte de Desempenho Consolidado da Ação, utilizado nas análises que virão mais a seguir nesta mesma seção e estará presente em todas as figuras, é calculado desconsiderando despesas com pessoal. Como descrito no próprio sistema:

**“O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária” (SIGPlan, 2023).**

Os dados referentes as despesas de pessoal se encontram discriminadas ainda nas figuras, na parte de Situação Orçamentária e, também, somadas na etapa de Análise da Execução.

Para facilitar a compreensão, as ações foram agrupadas de acordo com os programas governamentais. A metodologia de apresentação dos dados consiste na apresentação dos atributos qualitativos do programa seguido por um breve comentário geral acerca de sua execução. O relatório dá uma maior ênfase na execução das ações governamentais, apresentando seus atributos qualitativos, demonstrando e descrevendo a execução físico-orçamentária, contemplando todas as informações relevantes para proporcionar o atendimento dos requisitos dispostos na Instrução Normativa nº 14/2011 do TCE/MG.

## **2.1. Programa 0129: Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais - Certifica Minas**

O programa 0129, sob responsabilidade da Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária, tem como principal objetivo assegurar aos consumidores que os produtos agropecuários e agroindustriais certificados com a marca Certifica Minas possuam qualidade e sustentabilidade em seus sistemas de produção, proporcionando confiança e diferencial competitivo. Para tanto, Minas Gerais avançou na implementação e no desenvolvimento de ações de certificação com a criação da Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais, de modo que o programa em questão tem possibilitado o acesso dos produtores à certificação gratuita para agricultores familiares, e de baixo custo para médio e grandes produtores, conseqüentemente, possibilitando maior oferta de produtos ao consumidor final.

No que se refere à SEAPA, o programa em questão é composto apenas pela ação 4352 - Coordenação do Programa Certifica Minas.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0129 e sobre a ação que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade da ação; produto e unidade de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária da ação e sua respectiva justificativa referentes ao desempenho observado.

### **2.1.1. Ação 4352 - Coordenação do Programa Certifica Minas**

A ação 4352 tem por finalidade conferir atributos de valor aos produtos certificados, de modo que estes produtos sejam reconhecidos por segmentos de consumidores que dão importância a aspectos de qualidade nos produtos consumidos, tais como processos de produção sustentáveis, segurança do alimento, atributos intangíveis inerentes aos produtos e processos de produção, entre outros. O produto da ação consiste no Certificado Expedido, e a unidade de medida se refere às unidades de certificados expedidos.

Conforme pode ser observado na Figura 01, o desempenho físico consolidado desta ação foi satisfatório, tendo em vista que foram expedidos 2.144 certificados, enquanto a meta estimada para o exercício de 2022 era de 3.000 certificados, consolidando um desempenho físico de 71,47%. Sobre esse aspecto, podemos observar que a variação, mesmo que para menos, ficou entre a faixa considerada satisfatória, ou seja, não inferior a 70% da meta.

No que se refere ao desempenho orçamentário consolidado, do exercício de 2022, podemos

observar também na Figura 1, que a ação apresentou um desempenho crítico, consolidando um desempenho orçamentário de somente 10,08%. Sendo assim, comparando o desempenho físico e orçamentário da ação 4352, tem-se um índice de eficiência de 7,08, representando um índice subestimado.

Para esse aspecto, ressalta-se que a meta física da ação está relacionada com os produtos agrícolas dos escopos do programa e a fiscalização do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA para a expedição dos certificados, podendo sofrer intercorrências de intempéries de produção e disponibilidade de corpo técnico do IMA. Dos certificados emitidos, destaca-se os escopos Café e Algodão – Origem e Qualidade. O desempenho orçamentário por sua vez obteve status crítico devido a diárias de viagem para SEAPA, IMA e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, planejadas para fornecer capacitações aos produtores que, em decorrência dos ajustes ocasionados pela pandemia de covid-19 ainda fortemente no primeiro trimestre do exercício avaliado, tiveram a modalidade da capacitação transferida para online, não utilizando-se assim as diárias planejadas. Entretanto, para o próximo exercício, considera-se alterar a modalidade para híbrida, já que os técnicos consideram importante as etapas práticas dessas capacitações, realizadas presencialmente. Em razão dessas alterações, o índice de eficiência obteve o status de subestimado.

Figura 1. Ação 4352 - Coordenação do Programa Certifica Minas

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	78.006,00	13.600,25	7.862,97	7.862,97	5.737,28	57,81	57,81	
<b>TOTAL</b>	<b>78.006,00</b>	<b>13.600,25</b>	<b>7.862,97</b>	<b>7.862,97</b>	<b>5.737,28</b>	<b>57,81</b>	<b>57,81</b>	

Dados atualizados até 15/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
71,47	SATISFATÓRIO		10,08	CRÍTICO		7,09	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	3.000	1.797	3.000	3.000	2.144	2.144	71,47	119,31	71,47	71,47	
Orçamentário	78.006,00	13.600,25	78.006,00	78.006,00	7.862,97	7.862,97	10,08	57,81	10,08	10,08	

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/03/2023.

## 2.2. Programa 0135: Garantia Safra

O programa 0135, sob responsabilidade da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável, tem como objetivo a promoção de um seguro de renda mínima em regiões social e climaticamente vulneráveis, com vistas a assegurar a renda de agricultores familiares que tiveram comprometimento de sua safra devido a intempéries.

Desse modo, trata-se de um programa emergencial voltado às regiões de clima semiárido e às populações mais vulneráveis socialmente, e que tiveram frustração da safra por conta de intempéries. É o reconhecimento da existência da extrema pobreza no meio rural, das graves deficiências tecnológicas na vida desses produtores e dos enormes entraves às mudanças de patamar produtivo e de segurança alimentar dessas populações.

O programa visa garantir, através da transferência de renda por determinado período, a sobrevivência dessas pessoas que estão em situação de extrema vulnerabilidade por meio da transferência de renda mínima aos agricultores familiares que tiveram suas safras afetadas em situação de vulnerabilidade social por um período pré-definido. No âmbito da SEAPA, o programa é constituído pela ação 4375 - Garantia de Renda Mínima aos Agricultores

Familiares.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0135 e sobre a ação que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade da ação, produto e unidade de medida bem como o detalhamento da execução física e orçamentária da ação e sua respectiva justificativa referentes ao desempenho observado.

### **2.2.1. Ação 4375: Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares**

A ação em questão tem como finalidade fortalecer a agricultura familiar, apoiar a inclusão produtiva e garantir renda mínima a famílias em situação de extrema pobreza e vulneráveis a insegurança alimentar e nutricional devido à perda de produção agrícola por intempéries e outros fatores. Destaca-se, ainda, que a ação prevê o apoio a programas, estaduais e federais, de distribuição de recursos financeiros para famílias com poucas condições de auferir renda e, por isso, em vulnerabilidade no que tange à insegurança alimentar - como o Garantia-Safra e o Brasil Sem Miséria, tendo como público alvo agricultores familiares sediados no semiárido mineiro de baixa renda.

A ação tem como produto o Agricultor Familiar Beneficiado e sua unidade de medida é Agricultor.

Ademais, conforme pode ser observado na Figura 2, o desempenho físico consolidado desta ação foi classificado como satisfatório, tendo em vista que foram assegurados 40.464 agricultores familiares enquanto a meta estimada para o exercício era de 33.000 agricultores, consolidando um desempenho físico de 122,62%.

No que tange o desempenho orçamentário consolidado, no exercício avaliado, podemos observar também na Figura 2 que a ação apresentou um desempenho também satisfatório de 120,06%. Sendo assim, comparando o desempenho físico e orçamentário da ação 4375, foi obtido um Índice de Eficiência de 1,82, classificado como satisfatório.

Já no que se refere à meta física, com base nos históricos do Programa Garantia Safra realizado pela SEAPA foi estimado um quantitativo de agricultores familiares que seriam habilitados e o valor a ser repassado pelo Estado ao Programa para o exercício de 2022 à época de elaboração da LOA. Entretanto, após mobilização, por meio de seminários, feita pela Secretaria em conjunto com a Emater, o número de beneficiários superou o previsto na época de elaboração do orçamento, assim como o valor disponibilizado. Dessa forma, foi necessário solicitar autorização para suplementação do valor aprovado a fim de viabilizar a contraparte do Estado de MG, via processo SEI nº 1230.01.0000145/2022-33. A suplementação foi

aprovada pelo COFIN e, só após essa análise, foi possível executar a contraparte do Estado. Por essa razão, a execução física sofreu atraso de 1 mês como poder ser visto no 3º bimestre. Todavia, o monitoramento da ação não foi afetado, tendo seu desempenho físico e orçamentário acima dos 120%, considerando o aumento no nº de beneficiários em 2022, tendo o índice de eficiência na ordem de 1,02, em que o status obtido foi satisfatório em todas as avaliações.

Figura 2. Ação 4375 - Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	79.990,00	18.010,17	12.251,87	12.251,87	5.758,30	68,03	68,03	
3.71.1	3.366.000,00	4.125.084,00	4.125.084,00	4.125.084,00	0,00	100,00	100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>3.445.990,00</b>	<b>4.143.094,17</b>	<b>4.137.335,87</b>	<b>4.137.335,87</b>	<b>5.758,30</b>	<b>99,86</b>	<b>99,86</b>	

Dados atualizados até 15/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
122,62	SATISFATÓRIO		120,06	SATISFATÓRIO		1,02	SATISFATÓRIO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	33.000	40.464	33.000	33.000	40.464	40.464	122,62	100,00	122,62	122,62	
Orçamentário	3.445.990,00	4.143.094,17	3.445.990,00	3.445.990,00	4.137.335,87	4.137.335,87	120,06	99,86	120,06	120,06	

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/03/2023.

### **2.3. Programa 0127: Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável**

O programa 0127, sob responsabilidade da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável, tem como objetivos: melhorar a infraestrutura rural e promover a sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental local e regional, por meio da convivência com a seca e inclusão produtiva, principalmente através do aumento da disponibilidade de água para usos múltiplos, tais como abastecimento humano, irrigação, controle de cheias, pesca, aquicultura e perenização dos rios; e articular as ações de responsabilidade do poder público estadual, mediante medidas de acompanhamento, execução e fiscalização relativas ao Projeto Jaíba.

A importância desse programa está relacionada as necessidades de investimentos em infraestrutura que viabilizem atividades no setor agropecuário, como escassez de recursos hídricos, pastagens degradadas, dificuldade de escoamento da produção, dentre outros. Por mais pujante que seja a agricultura na geração de empregos e riquezas, correspondendo a 1/3 do PIB do estado, produzindo e preservando, em prol de desenvolvimento rural sustentável e da sociedade mineira, há gargalos que precisam ser enfrentados.

No que se refere à SEAPA, o programa em questão é composto pelas ações: 4351 – Operação, Manutenção, Modernização e Fiscalização do Projeto Jaíba; 4448 – Mecanização no Campo; 4468 – Serviços de Infraestrutura Rural; 4492 – Irriga Minas: Agricultura Irrigada Sustentável; 4494 – Gestão de Barragens; 4495 – Construção de Barragens; e 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0127 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações, produtos e unidades de medida, bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhos observados.

#### **2.3.1. Ação 4448: Mecanização no Campo**

Com a Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário como Unidade Administrativa Responsável, essa ação possui como produto Equipamento Adquirido, sendo a unidade: equipamento. Tem como finalidade promover inclusão produtiva e social dos produtores e agricultores familiares do estado de Minas Gerais, com foco na geração de desenvolvimento rural sustentável e acesso da população a uma maior e melhor oferta de produção agrícola; e fomentar o emprego e uso adequado de máquinas e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro.

Destaca-se, ainda, que a disponibilização de máquinas/equipamentos agrícolas aos municípios de Minas Gerais facilita o acesso dos pequenos e médios produtores rurais à mecanização e possibilitando maior agilidade e qualidade nas atividades desenvolvidas pelos produtores beneficiados. a partir dos ganhos de produtividade com a mecanização da produção é possível ampliar a renda dos pequenos e médios produtores, considerando ser possível produzir mais com o emprego de menos recursos e tempo.

Os dados físicos e orçamentários podem ser observados na Figura 3. O desempenho físico consolidado desta ação foi crítico, tendo em vista que apenas 12 dos 132 equipamentos foram adquiridos. Com relação aos 120 equipamentos previstos para dezembro, eles correspondem ao convênio com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 891537/2019, celebrado em 31/12/2019 no qual não foi possível efetuar a aquisição dos itens em razão do cancelamento do empenho por parte do concedente. Foi possível viabilizar a aquisição de mais 4 equipamentos que não estavam inicialmente previstos no planejamento na meta e que se encontram aguardando destinação, totalizando os 16 equipamentos adquiridos.

Já no que se refere ao desempenho orçamentário consolidado, inicialmente, essa ação possuía previsão de execução nas fontes de recursos 10.1 e 24.1. Posteriormente, foram executadas também fontes 48.1 e 71.1, devido a recursos que foram aportados durante o exercício de 2022 para apoiar a mecanização agrícola dos municípios, por meio da celebração de convênios de saída razão pela qual o desempenho orçamentário foi classificado em subestimado em 280%.

Dado desempenho físico crítico e o orçamentário subestimado, o Índice de Eficiência obteve status também crítico de 0,04.

Como forma de corrigir a distorção apresentada para os próximos exercícios, foi alterada o produto de modo a contemplar além do maquinário adquirido diretamente pela Secretária, o quantitativo de instrumentos celebrados cujo o objeto envolva o repasse de recursos para viabilizar a aquisição de itens relacionados a mecanização do campo, tais como tratores e implementos agrícolas.

Figura 3. Ação 4448 – Mecanização no Campo

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
4.10.1	0,00	61.867.741,00	61.209.501,87	61.209.501,87	658.239,13	98,94	98,94	
4.10.3	0,00	486.470,40	52.999,78	52.999,78	433.470,62	10,89	10,89	
4.10.4	0,00	320.635,00	317.506,33	317.506,33	3.128,67	99,02	99,02	
4.10.8	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.24.1	24.075.899,00	26.454.399,00	2.337.052,22	2.337.052,22	24.117.346,78	8,83	8,83	
4.48.1	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	100,00	100,00	
4.71.1	0,00	4.601.515,43	4.573.800,00	4.573.800,00	27.715,43	99,40	99,40	
<b>TOTAL</b>	<b>25.375.899,00</b>	<b>96.210.760,83</b>	<b>70.970.860,20</b>	<b>70.970.860,20</b>	<b>25.239.900,63</b>	<b>73,77</b>	<b>73,77</b>	

Dados atualizados até 15/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
12,12	CRÍTICO		279,68	SUBESTIMADO		0,04	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	132	16	132	132	16	16	12,12	100,00	12,12	12,12	
Orçamentário	25.375.899,00	96.210.760,83	25.375.899,00	25.375.899,00	70.970.860,20	70.970.860,20	279,68	73,77	279,68	279,68	

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/03/2023.

### **2.3.2. Ação 4468: Serviços de Infraestrutura Rural**

A ação em questão tem como finalidade elaborar, coordenar, executar e supervisionar atividades técnicas de programas e projetos de trabalhos de engenharia, logística e infraestrutura no meio rural. Sob responsabilidade da Superintendência de Logística de Infraestrutura Rural, a ação também destina-se a elaborar estudos de viabilidade e projetos básico e executivo, executar e fiscalizar serviços de engenharia, logística e infraestrutura nas áreas de saneamento rural, obras hidro agrícolas, readequação de estradas vicinais com enfoque ambiental, revitalização de bacias hidrográficas e infraestrutura em assentamento de terras públicas sobre a responsabilidade da SEAPA, tendo como produto da ação Serviço de Engenharia Concluído e unidade: serviço.

Conforme pode ser observado na Figura 4, A ação conseguiu entregar o produto proposto, obtendo desempenho físico satisfatório em 100%. Com relação ao desempenho orçamentário, para o exercício de 2022, observa-se que a ação apresentou um desempenho também satisfatório, de 125%. A partir disso, o Índice de Eficiência obtido foi de 0,80, representando um índice satisfatório, considerando o desempenho orçamentário crítico.

Figura 4. Ação 4468 – Serviços de Infraestrutura rural

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	227.900,00	229.885,34	39.777,02	39.777,02	190.108,32	17,30	17,30
3.10.1	458.332,00	458.632,00	389.304,12	389.304,12	69.327,88	84,88	84,88
3.10.7	33.008,00	33.783,21	14.476,00	14.476,00	19.307,21	42,85	42,85
4.10.4	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00	100,00
4.10.8	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>969.240,00</b>	<b>1.222.300,55</b>	<b>943.557,14</b>	<b>943.557,14</b>	<b>278.743,41</b>	<b>77,20</b>	<b>77,20</b>

Dados atualizados até 15/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		125,55	SATISFATÓRIO		0,80	SATISFATÓRIO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	
Orçamentário	969.240,00	1.222.300,55	969.240,00	708.332,00	889.304,12	943.557,14	97,35	77,20	97,35	125,55	

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/03/2023.

### **2.3.3. Ação 4494: Gestão de Barragens**

Essa ação tem como principal objetivo operar e manter em funcionamento as 08 barragens sob gestão operacional da SEAPA, localizadas nas regiões norte e nordeste do Estado de Minas Gerais, compreendendo as atividades de limpeza, instrumentação e manutenção hidromecânica e civil e possui como finalidade operação e manutenção das 08 barragens de propriedade da SEAPA em condições de funcionalidade adequada garantindo a disponibilidade de água para usos múltiplos. Tem como produto: Barragem Implantada/Mantida (unidade).

Além disso, conforme pode ser observado na Figura 5, o desempenho físico consolidado desta ação foi satisfatório, tendo em vista que foram realizados os cuidados necessários para garantir o funcionamento das 8 barragens, enquanto a meta estimada para o exercício de 2022 era esse mesmo número, consolidando um desempenho físico de 100%.

Com relação ao desempenho orçamentário, observa-se que a ação alcançou o status satisfatório e desempenho de 124,41%, que é mostrado na Figura 5. Sendo assim, o Índice de Eficiência foi de 0,80 e classificado como satisfatório, considerando o mesmo status obtido pela entrega física e pela execução orçamentária.

Figura 5. Ação 4494 – Gestão de Barragens

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	810.618,00	845.991,36	577.925,72	577.925,72	268.065,64	68,31	68,31
3.10.1	1.164.840,00	1.091.169,18	1.063.559,54	1.063.559,54	27.609,64	97,47	97,47
3.10.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	117.406,00	121.273,55	74.483,00	74.483,00	46.790,55	61,42	61,42
4.10.4	0,00	385.593,33	385.593,33	385.593,33	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.092.864,00</b>	<b>2.444.027,42</b>	<b>2.101.561,59</b>	<b>2.101.561,59</b>	<b>342.465,83</b>	<b>85,99</b>	<b>85,99</b>

Dados atualizados até 16/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		124,41	SATISFATÓRIO		0,80	SATISFATÓRIO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	8	8	8	8	8	8	100,00	100,00	100,00	100,00	
Orçamentário	2.092.864,00	2.444.027,42	2.092.864,00	1.164.840,00	1.449.152,87	2.101.561,59	100,42	85,99	100,42	124,41	

Fonte: SIGPlan, consulta em 16/03/2023.

#### **2.3.4. Ação 4351: Operação, Manutenção, Modernização e Fiscalização do Projeto Jaíba**

A ação em questão tem como principal objetivo provimento da infraestrutura necessária comuns de irrigação do Projeto Jaíba, prestação dos serviços comuns de irrigação compreendidos no referido perímetro, regularização dos lotes urbanos e rurais, bem como, atendimento às condicionantes ambientais. Sendo assim, busca-se operar, manter, conservar, fiscalizar e modernizar o sistema de irrigação do complexo do Projeto Jaíba, e atender as condicionantes ambientais, visando criar condições e meios para melhorar a situação de vida das pessoas inseridas na região.

A Unidade Administrativa responsável é a Superintendência de Logística e Infraestrutura Rural e o produto da ação consiste na Manutenção do Projeto Jaíba, e a unidade de medida é o sistema mantido.

A Figura 6 apresenta que o desempenho físico desta ação foi classificado como satisfatório, tendo em vista que foi realizada uma manutenção, enquanto a meta programada foi de igual valor, consolidando um desempenho físico de 100%.

Com relação ao desempenho orçamentário, observa-se que a ação apresentou um desempenho crítico em 43,41%. A presente ação existe para manter o Projeto Jaíba em funcionamento, possibilitando o abastecimento de água de parte da população do norte de MG. As despesas previstas são, em sua maioria, tarifas de energia elétrica e telefonia, além de algumas diárias para acompanhamento presencial do projeto. Devido a execução dessas despesas durante o exercício, observou-se que resultaria em um superávit de crédito nessa ação e, com isso, no 6º bimestre, fora anulado cerca de 56% do crédito inicial para quitação de outras despesas essenciais para a execução dos trabalhos na SEAPA, sem prejuízos ao produto da presente ação.

Como a avaliação do desempenho do SIGPlan é realizado com base na execução da despesa realizada sobre o crédito inicial, essas alterações no crédito autorizado não são consideradas e o desempenho orçamentário classificou-se como crítico. Ressalta-se, mais uma vez, que a anulação de crédito não resultou em impactos para a manutenção do Projeto Jaíba como nota-se no desempenho físico satisfatório. Diante do impacto orçamentário, o índice de eficiência obteve o status subestimado. Além disso, foram suplementados R\$1.895.532,10 a fim de viabilizar o andamento do processo licitatório para contratação de serviço de macrodrenagem, demanda essa fundamentada pela área técnica, somado a suplementação para despesas de pessoal, que impactaram na disponibilidade do crédito autorizado.

O Índice de Eficiência obteve o status subestimado de 2,30 devido a diferença da programação orçamentária e o realizado ocasionado pelas viagens não previstas no planejamento, mas consideradas emergenciais pela área responsável.

Figura 6. Ação 4351 – Implantação e Manutenção de Barragens

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.10.1	635.547,00	966.406,15	966.402,68	966.402,68	3,47	100,00	100,00	
3.10.1	31.976,00	14.057,26	13.882,09	13.882,09	175,17	98,75	98,75	
3.10.7	92.049,00	205.642,01	199.808,00	199.808,00	5.834,01	97,16	97,16	
4.10.1	0,00	1.895.532,10	0,00	0,00	1.895.532,10	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>759.572,00</b>	<b>3.081.637,52</b>	<b>1.180.092,77</b>	<b>1.180.092,77</b>	<b>1.901.544,75</b>	<b>38,29</b>	<b>38,29</b>	

Dados atualizados até 16/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		43,41	CRÍTICO		2,30	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	
Orçamentário	759.572,00	3.081.637,52	759.572,00	31.976,00	13.882,09	1.180.092,77	155,36	38,29	155,36	43,41	

Fonte: SIGPlan, consulta em 16/03/2023.

### **2.3.5. Ação 4512: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias**

Sob responsabilização da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário e com produto da ação como sub-bacias recuperadas (unidade), a ação tem como objetivo a construção de infraestruturas de combate a processos erosivos, através de barraginhas, terraceamento e proteção das áreas de recarga dos aquíferos, a recuperação de pastagens, a utilização sustentável da irrigação, dentre outras técnicas socioambientais propiciam o melhoramento da produtividade da agropecuária, o escoamento da produção durante todo o ano, bem como a regularização do abastecimento de água para as cidades e propriedades rurais, a recuperação de áreas de pastagens, recuperação de estradas vicinais, dentre outras estruturas que proporcionem o aumento da quantidade de acumulação superficial e subterrânea de água. Além de proteção das áreas de recarga dos aquíferos, recuperação de estradas vicinais, entre outras, com foco nas bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais, revitalizando as sub-bacias, permitindo o abastecimento e promovendo o uso racional desses recursos (água e solo) pelos agricultores e usuários da região, com a difusão tecnológica da prática de agricultura mais sustentável.

Para atingir esse objetivo, buscou-se a construção de infraestruturas de combate a processos erosivos - através de barraginhas, terraceamento e proteção das áreas de recarga dos aquíferos, a recuperação de pastagens, a utilização sustentável da irrigação, propiciando melhoria da produtividade da agropecuária, bem como o escoamento da produção durante todo o ano, a regularização do abastecimento de água para as cidades e propriedades rurais, a recuperação de áreas de pastagens, recuperação de estradas vicinais, dentre outras estruturas que proporcionem o aumento da quantidade de acumulação superficial e subterrânea de água.

A Figura 7 mostra que o desempenho físico foi satisfatório, tendo em vista a meta programada e a realização de 15 sub-bacias recuperadas, consolidando o desempenho físico de 100%. Referente ao desempenho orçamentário, nota-se que a ação apresentou um desempenho consolidado subestimado em 272,03%, em razão da suplementação por saldo financeiro do Termo de Compromisso n. 7.0041/00, SIAFI 9000457 firmado com a CODEVASF, para atender ao projeto Revitalização de Sub-bacias Hidrográficas do Rio São Francisco. Houve uma execução de contrapartida no valor de R\$ 138.464,31 e do concedente no valor de R\$ 3.775.757,75, totalizando o valor de R\$ 3.914.222,06. Cabe ressaltar que o valor não foi previsto no orçamento, uma vez que o concedente não fará mais repasses e foram utilizados saldos de rendimentos e saldos de repasses já feitos em anos anteriores. Devido ao orçamentário, o índice de eficiência obteve status crítico de 0,37.

Figura 7. Ação 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	4.890,00	4.890,00	4.662,64	4.662,64	227,36	95,35	95,35	
3.10.3	0,00	2.607.323,35	139.274,50	139.274,50	2.468.048,85	5,34	5,34	
3.10.4	0,00	250.000,00	174.000,00	174.000,00	76.000,00	69,60	69,60	
3.24.1	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
4.24.1	0,00	13.402.243,34	3.775.757,75	3.775.757,75	9.626.485,59	28,17	28,17	
<b>TOTAL</b>	<b>1.504.890,00</b>	<b>17.764.456,69</b>	<b>4.093.694,89</b>	<b>4.093.694,89</b>	<b>13.670.761,80</b>	<b>23,04</b>	<b>23,04</b>	

Dados atualizados até 16/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		272,03	SUBESTIMADO		0,37	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	15	19	15	15	15	15	100,00	78,95	100,00	100,00	
Orçamentário	1.504.890,00	17.764.456,69	1.504.890,00	1.504.890,00	4.093.694,89	4.093.694,89	272,03	23,04	272,03	272,03	

Fonte: SIGPlan, consulta em 16/03/2023

### **2.3.6. Ação 4495: Construção de Barragens**

Sob responsabilidade da Superintendência de Logística e Infraestrutura Rural, essa ação tem como finalidade a construção de pequenas e médias barragens em condições de funcionalidade adequada garantindo a disponibilidade de água para usos múltiplos. Tem como produto Barragem Implantada/mantida (unidade).

De acordo com a Figura 8, o desempenho físico considerou-se crítico tendo em vista que as barragens previstas para conclusão em junho estão relacionadas ao Convênio nº 1231001139/2020, celebrado entre SEAPA e Consócio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, cujo resultado da licitação realizada foi deserto, tendo em vista que o recurso foi insuficiente, pois houve aumento dos preços dos insumos relacionados à construção civil. A SEAPA então contatou a Comissão de Participação Popular para viabilizar uma suplementação ao convênio. O termo aditivo de suplementação foi celebrado em Junho/2022.

O desempenho orçamentário subestimado decorre de uma suplementação inicialmente não planejada, advinda de um acordo governamental para celebração de instrumentos de repasse de recursos visando a aquisição de maquinários pesados voltados para a parte de infraestrutura rural, com destaque para motoniveladoras. Considerando o cenário, o índice de eficiência obteve status crítico.

Sobre o Acordo de Cooperação Técnica com a Associação de Irrigantes dos vales Ponte Grande e Piratinga ABHP — Município de Formoso, Noroeste de Minas Gerais, ressalta-se:

- Atendimento a 11 irrigantes via celebração de Acordo de Cooperação Técnica- ACT, com o objetivo de: Seleção de equipamentos de irrigação para agricultura de escala; reforma de barramentos de irrigação com geometria comprometendo a estabilidade das peças; construção de novas barragens onde necessário apresentando projetos técnicos.

Acordos de Cooperação Técnica, contempla a seleção de local, projeto técnico e acompanhamento da obra:

- Celebrados com os municípios de Minas Novas, Itamarandiba e municípios em bloco, Capelinha, Turmalina e Angelândia através da celebração de convênio com o Consorcio Intermunicipal CIM – JEQUITINHONHA, com sede na cidade de Diamantina. Este último, atendimento com recursos financeiros de uma Emenda de Participação Popular de nome SOS – FANADO;

- Em Itamarandiba – Duas obras de barragens em andamento. Ribeirões dos Martins de

Setúbal;

- Em Minas Novas – Avaliação da hidrologia local para seis coordenadas geográficas, indicadas pela Prefeitura Municipal;
- Em Capelinha – Projeto técnico de barragem de concreto concluído na localidade Grillo;
- Em Turmalina – Projeto técnico de barragem de terra concluído na localidade Gentil; e
- Em Angelândia – Projeto técnico de barragem de terra concluído na localidade Barra do Sapé.

Figura 08: Ação 4495 – Construção de Barragens

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	20.538,00	6.226,50	6.177,40	6.177,40	49,10	99,21	99,21	
4.10.1	0,00	44.460.000,00	43.374.985,52	43.374.985,52	1.085.014,48	97,56	97,56	
4.48.1	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	100,00	100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>20.538,00</b>	<b>46.716.226,50</b>	<b>45.631.162,92</b>	<b>45.631.162,92</b>	<b>1.085.063,58</b>	<b>97,68</b>	<b>97,68</b>	

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		222.179,19	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	12	0	12	12	0	0	0,00	-	0,00	0,00	
Orçamentário	20.538,00	46.716.226,50	20.538,00	20.538,00	45.631.162,92	45.631.162,92	222.179,19	97,68	222.179,19	222.179,19	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023.

### **2.3.7. Ação 4492: Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável**

Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, o objetivo dessa ação é coordenar ações que incentive a utilização de técnicas de irrigação sustentável, a fim de garantir ganhos produtivos para os beneficiários, contribuindo para a redução dos impactos que o estado vem sofrendo em decorrência da escassez hídrica, favorecendo a segurança hídrica, segurança alimentar, e a permanência do agricultor no campo. O produto dessa ação é kit entregue (unidade).

Em atenção a Figura 9, observa-se que o desempenho físico foi classificado como crítico pois, após uma reavaliação da assessoria jurídica da Secretaria a legislação pertinente, concluiu que os kits não poderiam ser entregues aos municípios em razão do período de vedações eleitorais. Considerando que a meta programada era a entrega de 1.000 kits, apenas 12 que tiveram respaldo jurídico e foram entregues para Fundação Caio Martins (FUCAM), que os instalará em escolas para educação e formação dos alunos.

Tendo isso em vista, a área técnica prosseguiu com os processos para aquisição dos kits, reprogramando as entregas para 2023. Como os processos de compras ocorreram conforme o previsto, o desempenho orçamentário encontrou-se satisfatório em 80%. Já o índice de eficiência classificou-se como crítico em virtude do impacto do desempenho físico.

Figura 09: Ação 4492 – Irriga Minas: Agricultura Irrigada Sustentável

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	441.503,00	450.486,37	214.128,48	214.128,48	236.357,89	47,53	47,53
3.10.1	102.585,00	95.840,12	94.711,52	94.711,52	1.128,60	98,82	98,82
3.10.3	0,00	31.376,63	19.199,69	19.199,69	12.176,94	61,19	61,19
3.10.4	0,00	232.980,00	225.973,24	225.973,24	7.006,76	96,99	96,99
3.10.7	63.945,00	65.606,94	33.989,00	33.989,00	31.617,94	51,81	51,81
3.10.8	0,00	50.000,00	30.788,91	30.788,91	19.211,09	61,58	61,58
3.24.1	1.500.000,00	1.500.000,00	916.752,03	916.752,03	583.247,97	61,12	61,12
4.10.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.108.033,00</b>	<b>2.426.290,06</b>	<b>1.535.542,87</b>	<b>1.535.542,87</b>	<b>890.747,19</b>	<b>63,29</b>	<b>63,29</b>

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
1,20	CRÍTICO		80,33	SATISFATÓRIO		0,01	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1.000	212	1.000	1.000	12	12	1,20	5,66	1,20	1,20	
Orçamentário	2.108.033,00	2.426.290,06	2.108.033,00	1.602.585,00	1.287.425,39	1.535.542,87	72,84	63,29	72,84	80,33	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023.

## **2.4. Programa 0147: Apoio às Cadeias Produtivas da Agropecuária**

O programa 0147 é um programa que em virtude de sua transversalidade e importância estratégica é gerido pelo Gabinete desta Secretaria. Em linha com os objetivos governamentais de melhorar o ambiente de negócios e atração de investimentos para o Estado, as ações do programa buscam fomentar e estimular o empreendedorismo relacionado ao agronegócio por meio de ações como a difusão de conhecimento intergeracional, transmitindo os saberes adquiridos ao longo do tempo para as gerações futuras; incentivo ao emprego de tecnologia às atividades agropecuárias; articulação entre os diversos atores das cadeias produtivas estimulando parcerias e inovações no setor.

No que se refere à SEAPA, o programa é composto pelas ações: 1052 – Agroextrativismo; 4245 – Agricultura Urbana; 4438 – Plano Queijo Minas Legal; 4446 – Fortalecimento da Cadeia da Bovinocultura; 4515 – Educação Para o Campo; e 4516 – Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0147 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhos observados.

### **2.4.1. Ação 1052: Agroextrativismo**

Essa ação tem como finalidade promover a deliberação, o monitoramento, o controle e apoio à execução de políticas públicas estaduais que contemplem e assegurem as diretrizes do programa mineiro de incentivo ao cultivo, à extração, ao consumo, à comercialização e à transformação do pequi e demais frutos e produtos nativos do cerrado - Pró-Pequi. Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, o produto da ação é Projeto Apoiado, sendo a unidade: projeto.

Conforme Figura 10, tanto os desempenhos físicos e orçamentários quanto o índice de eficiência obtiveram status crítico devido à não execução do produto da ação. Diversos fatores ao longo do ano comprometeram a execução desta ação. No primeiro semestre, foi apresentada à Secretaria uma proposta de projeto a ser executado pela prefeitura de Montes Claros. Entretanto, tivemos a saída do servidor, ficando o período de abril a meados de julho sem gestor responsável. Logo a seguir, em respeito ao período de vedação eleitoral ditado pela Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/ AGE Nº 1, de 5 de janeiro de 2022, a SEAPA

manteve-se ausente das discussões para construção do projeto.

Em novembro, recebemos a proposta em seu último formato e, para a celebração de convênios entre SEAPA e entes municipais, os ritos internos devem ser seguidos, quais sejam: parecer favorável da Diretoria de Convênios; parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer favorável da Assessoria Técnica.

Desta forma, não houve tempo hábil para que todos estes ritos ocorressem até o final do ano. Além disso, devido ao recurso previsto ser advindo da fonte 59 - outros recursos vinculados Pró Pequi, dependeria, ainda, da aprovação final do Conselho Diretor Pró-Pequi, o que não ocorreu. Porém, a proposta segue sendo discutida com o município de Montes Claros, com possibilidades de ser executada no ano de 2023, caso seja aprovada e haja disponibilidade orçamentária para tal.

Na impossibilidade da definição do projeto a ser apoiado, não houve execução orçamentária para além de diárias de acompanhamento e participação em reuniões.

Figura 10. Ação 1052 - Agroextrativismo

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	10.432,00	1.000,05	564,30	564,30	435,75	56,43	56,43
3.59.1	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.510.432,00</b>	<b>1.501.000,05</b>	<b>564,30</b>	<b>564,30</b>	<b>1.500.435,75</b>	<b>0,04</b>	<b>0,04</b>

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,04	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	0	1	1	0	0	0,00	-	0,00	0,00	
Orçamentário	1.510.432,00	1.501.000,05	1.510.432,00	1.510.432,00	564,30	564,30	0,04	0,04	0,04	0,04	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023

#### **2.4.2. Ação 4245: Agricultura Urbana**

Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, a ação tem como objetivo apoiar coletivos de horticultura urbana por meio de capacitações, fomentos produtivos (insumos, ferramentas, etc.), buscando a segurança alimentar e nutricional e geração de renda através da comercialização do excedente produtivo e tem como finalidade coordenar, em parceria com municípios, a Política Estadual de Agricultura Urbana - PEAU - de base agroecológica, priorizando hortas comunitárias, hortas escolares, iniciativas individuais para complementação nutricional e de renda familiar, entre outros arranjos, estimulando a utilização de espaços públicos e privados, e contribuindo para a segurança alimentar de populações em situação de vulnerabilidade social. Possui como produto: Ação de Capacitação Realizada, sendo a unidade: ação.

Como visto na Figura 11, o desempenho físico classificou-se como subestimado em 140% pois a meta programada eram 5 ações de capacitações e foram realizadas 7 ações. De acordo com a área técnica, a viabilização de 2 capacitações além do previsto se deu devido a parceria e apoio da Emater

Já o desempenho orçamentário, atingiu 22,96% de execução e status crítico, pois possuía previsão de despesas com diárias de viagem que não foram executadas em sua totalizada haja vista que as locomoções se concentraram em Belo Horizonte e Região Metropolitana, razão pela qual o desempenho obteve status crítico.

Dessa forma, houve ganho de eficiência pois foi possível realizar mais entregas com menos despesas. Dada as circunstâncias prescritas, o índice de eficiência foi impactado, sendo classificado como subestimado.

Figura 11. Ação 4245 – Agricultura Urbana

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	18.390,00	18.390,00	4.221,90	4.221,90	14.168,10	22,96	22,96	
3.10.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>18.390,00</b>	<b>18.390,00</b>	<b>4.221,90</b>	<b>4.221,90</b>	<b>14.168,10</b>	<b>22,96</b>	<b>22,96</b>	

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
140,00	SUBESTIMADO		22,96	CRÍTICO		6,10	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO												
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)	
Físico	5	7	5	5	7	7	140,00	100,00	140,00	140,00		
Orçamentário	18.390,00	18.390,00	18.390,00	18.390,00	4.221,90	4.221,90	22,96	22,96	22,96	22,96		

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023.

### **2.4.3. Ação 4438: Plano Queijo Minas Legal**

Essa ação tem o objetivo é promover a legalização da produção e desenvolver a cadeia produtiva dos queijos artesanais do Estado de Minas Gerais, por meio da implementação de ações de divulgação e valorização dos queijos e regiões produtoras e capacitação de produtores e demais atores da cadeia produtiva e tem como finalidade implementar medidas de promoção à cadeia produtiva de queijos artesanais mineiros. Seu produto é Certificado Expedido (unidade) e sob responsabilidade da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo.

Do ponto de vista dos desempenhos físicos e orçamentários, observa-se na Figura 12 que ambos obtiveram status subestimado. A meta física proposta foi de 100 certificados expedidos, com 137% de execução. Durante o exercício de 2022, a participação da SEAPA na ExpoQueijo Brasil 2022, realizada no mês de junho, em que o público alvo (extensionistas, fiscais agropecuários e profissionais do setor queijeiro), superou o planejado, de 100 participantes para 137, proporcionando mais certificados emitidos e um desempenho físico subestimado.

Quanto ao orçamento, o desempenho consolidado classificou-se como subestimado em 372,87%,. Como a habilitação se deve a inscrição no evento, foi necessário suplementar o orçamento da ação a fim de viabilizar os trabalhos na Expoqueijo Araxá (treinamento, certificação e atuação como jurados dos especialistas), advindo de remanejamento interno da Secretaria. Desse modo, o desempenho orçamentário classificou-se como subestimado, o que impactou também o índice de eficiência como crítico, dada a suplementação orçamentária e execução extra da meta física.

Figura 12. Ação 4438 – Plano Queijo Minas Legal

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.10.1	190.207,00	353.391,20	353.387,90	353.387,90	3,30	100,00	100,00	
3.10.1	33.472,00	133.472,00	124.805,59	124.805,59	8.666,41	93,51	93,51	
3.10.7	27.549,00	61.403,13	57.074,00	57.074,00	4.329,13	92,95	92,95	
<b>TOTAL</b>	<b>251.228,00</b>	<b>548.266,33</b>	<b>535.267,49</b>	<b>535.267,49</b>	<b>12.998,84</b>	<b>97,63</b>	<b>97,63</b>	

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
137,00	SUBESTIMADO		372,87	SUBESTIMADO		0,37	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	100	137	100	100	137	137	137,00	100,00	137,00	137,00	
Orçamentário	251.228,00	548.266,33	251.228,00	33.472,00	124.805,59	535.267,49	213,06	97,63	213,06	372,87	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023

#### **2.4.4. Ação 4446: Fortalecimento da Cadeia da Bovinocultura**

Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, tem finalidade de contribuir para o desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária bovina, ampliando sua competitividade na perspectiva de atender as demandas e exigências dos mercados interno e externo, compreendendo a produção, industrialização e comercialização de seus produtos e derivados. O produto são Animais Geneticamente Superiores Comercializados (unidade)

A presente ação apresentou-se sem execução após um erro de inserção da mesma no sistema pela SEPLAG. Dessa forma, a SEAPA foi orientada a cancelar qualquer execução na ação. A pequena execução de 5% se deu por despesa com estagiário no mês de fevereiro. Dada a orientação da SEPLAG, a execução na ação foi suspensa e, com isso, todos os aspectos avaliados classificaram próximos a 0 e com status crítico, conforme consta na Figura 13.

Figura 13. Ação 4446: Fortalecimento da Cadeia da Bovinocultura

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.10.1	64.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.1	17.115,00	929,44	929,44	929,44	0,00	100,00	100,00	
3.10.7	9.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>90.394,00</b>	<b>929,44</b>	<b>929,44</b>	<b>929,44</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		5,43	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	500	0	500	500	0	0	0,00	-	0,00	0,00	
Orçamentário	90.394,00	929,44	90.394,00	17.115,00	929,44	929,44	1,03	100,00	1,03	5,43	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023.

#### **2.4.5. Ação 4515: Educação para o Campo**

A ação 4515 tem como objetivo a oferta de conteúdo relacionado as tecnologias de produção sustentável na agropecuária, através de parceria entre entes públicos e privados, levando o conhecimento aplicado ao agronegócio. A ação, visa relacionar o conteúdo teórico com conteúdo temático e prático do campo, reforçando o elo entre o jovem, a família e o meio rural, onde o jovem será o multiplicador dos conhecimentos gerando oportunidade de permanência no campo, na busca de mitigar a vulnerabilidade social.

O produto da ação em questão consiste em Cursos e Capacitações Realizadas (unidade) e sua Unidade Administrativa Responsável é a Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário.

Se tratando dos desempenhos Físico e Orçamentário, percebe-se na Figura 14, que o primeiro apresentou status satisfatório, enquanto o segundo, crítico. Para o físico, programou-se 12 cursos e capacitações e realizou-se 15. Com a boa execução da ação no decorrer do ano, a SEAPA atendeu uma demanda da FUCAM com doação de 12 kits para irrigação, objetivando a implantação de unidades demonstrativas e tecnológicas de hortas agroecológicas. Neste sentido, foi necessário a realização de uma capacitação para os técnicos da FUCAM na montagem e instalação dos equipamentos no mês de novembro. Durante o ano, a parceria com a Emater, possibilitou oportunidades a Secretaria de ofertar algumas capacitações que não estavam previstas.

Com relação ao desempenho orçamentário, observou-se que resultaria em um superávit de crédito nessa ação e, com isso, no 6º bimestre, fora anulado o crédito inicial para quitação de outras despesas essenciais para a execução dos trabalhos na SEAPA, sem prejuízos ao produto da ação. Como a avaliação do desempenho do SIGPlan é realizado com base na execução da despesa realizada sobre o crédito inicial, essas alterações no crédito autorizado não são consideradas e o desempenho orçamentário classificou-se como crítico. Ressalta-se, mais uma vez, que a anulação de crédito não resultou em impactos para a execução física como nota-se no desempenho satisfatório. O impacto orçamentário afetou o índice de eficiência, classificando-o como subestimado.

Figura 14. Ação 4515 – Educação para o Campo

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	273.558,00	567.469,00	565.843,87	565.843,87	1.625,13	99,71	99,71
3.10.1	72.176,00	24.845,27	24.730,67	24.730,67	114,60	99,54	99,54
3.10.7	39.621,00	170.453,29	155.601,00	155.601,00	14.852,29	91,29	91,29
<b>TOTAL</b>	<b>385.355,00</b>	<b>762.767,56</b>	<b>746.175,54</b>	<b>746.175,54</b>	<b>16.592,02</b>	<b>97,82</b>	<b>97,82</b>

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
125,00	SATISFATÓRIO		34,26	CRÍTICO		3,65	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	12	15	12	12	15	15	125,00	100,00	125,00	125,00	
Orçamentário	385.355,00	762.767,56	385.355,00	72.176,00	24.730,67	746.175,54	193,63	97,82	193,63	34,26	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023.

#### **2.4.6. Ação 4516: Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária**

A ação tem como objetivo coordenar ações de estímulo ao desenvolvimento das atividades produtivas agropecuárias que promovam o fortalecimento dos produtores rurais e das organizações sociais, a integração entre os setores, a difusão do conhecimento, o desenvolvimento tecnológico, o crescimento econômico e a inclusão social, fomentando a aplicação das tecnologias de sistemas de produção sustentáveis, de redução de emissão de gases de efeito estufa, de adaptações às mudanças climáticas, de melhoria da produtividade e qualidade dos produtos, de comercialização e de abastecimento. Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, tem como produto Diagnóstico Realizado e a unidade: Diagnóstico.

Já no que se refere ao Desempenho Físico e Orçamentário, pode-se perceber na Figura 15 que o desempenho físico encontrou-se crítico pois o diagnóstico proposto não foi entregue em razão do andamento das tratativas para viabilizar a realização dos diagnósticos. Foi selecionada a Universidade Federal de Viçosa, devido a capacidade técnica da instituição para execução dos diagnósticos e o instrumento escolhido para celebração foi convênios de saída. O repasse foi realizado em outubro, razão pela qual não houve tempo hábil para a entrega nos produtos, que estão sob acompanhamento e coordenação da Assessoria Estratégica da SEAPA e os diagnósticos são relativos as Cadeias Produtivas do Leite e do Café e previstos para entrega em 2023.

Já o orçamentário encontrou-se subestimado devido a celebração de convênios de entrada na fonte 24: n. SIAFI 9322361, no valor de R\$ 489.197,38 para cobrir despesas com aquisição de kit apicultura e Plataforma +Brasil MB909791/2021, no valor de R\$ 1.156.427,62. para cobrir despesas com devolução de saldo de convênio SICONV nº 837355/2016/SIAFI nº 9143264. Além disso, foram executados convênios de saída no valor de R\$ 29.287.418,88. Dado o cenário descrito acima, o índice de eficiência obteve status crítico.

Figura 15. Ação 4516 - Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.10.1	358.356,00	374.097,53	236.509,34	236.509,34	137.588,19	63,22	63,22	
3.10.1	94.463,00	92.877,72	92.033,89	92.033,89	843,83	99,09	99,09	
3.10.3	0,00	16.496,32	16.349,94	16.349,94	146,38	99,11	99,11	
3.10.7	51.902,00	67.843,29	66.315,00	66.315,00	1.528,29	97,75	97,75	
3.24.1	723.446,00	1.879.873,62	1.645.625,00	1.645.625,00	234.248,62	87,54	87,54	
3.95.1	0,00	415.096,20	415.096,20	415.096,20	0,00	100,00	100,00	
4.10.1	0,00	20.065.294,17	20.031.941,54	20.031.941,54	33.352,63	99,83	99,83	
4.10.4	0,00	4.409.426,67	4.377.338,80	4.377.338,80	32.087,87	99,27	99,27	
4.10.8	625.000,00	313.666,32	312.866,32	312.866,32	800,00	99,74	99,74	
4.48.1	0,00	4.587.420,22	4.565.272,22	4.565.272,22	22.148,00	99,52	99,52	
<b>TOTAL</b>	<b>1.853.167,00</b>	<b>32.222.092,06</b>	<b>31.759.348,25</b>	<b>31.759.348,25</b>	<b>462.743,81</b>	<b>98,56</b>	<b>98,56</b>	

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		2.180,08	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	0	1	1	0	0	0,00	-	0,00	0,00	
Orçamentário	1.853.167,00	32.222.092,06	1.853.167,00	1.442.909,00	31.456.523,91	31.759.348,25	1.713,79	98,56	1.713,79	2.180,08	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023.

## **2.5. Programa 059: Inova Agro Gerais**

O programa 059 é um programa transversal, sob responsabilidade do Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária e tem como objetivos: fomentar a inovação e a evolução tecnológica, visando conectar produtores e demais atores das cadeias produtivas do agronegócio; proporcionar transformações tecnológicas que gerem impactos positivos nas atividades e/ou processos, dos produtores e agricultores familiares; e promover a modernização, por meio da inclusão do agricultor familiar, reduzindo os entraves ao acesso tecnológico e gerando valor para o agronegócio mineiro.

Com isso as ações do programa estão voltadas para facilitar a adoção de novas técnicas e soluções tecnológicas visando a melhoria da produtividade no campo, em especial aos pequenos produtores e agricultores familiares, permitindo que esse público também possa auferir os ganhos de produtividade advindos das inovações tecnológicas.

No que se refere à SEAPA, o programa é composto pelas ações: 4379 – Agridata, 4404 – Agritechs e 4435 – Conectividade Rural.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 059 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhos observados.

### **2.5.1. Ação 4379: Agridata**

Sob responsabilidade da Unidade Administrativa da Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária, a ação tem como finalidade oferecer serviços de informação e base de dados de modo a subsidiar tomadas de decisões de investidores, gestores públicos, pesquisadores, e outros demandantes por informação qualificada, promovendo ambientes colaborativos e parcerias para geração e difusão de inovação tecnológica que contribuam com as atividades e processos produtivos agropecuários de forma a interconectar os produtores e demais atores de cadeias produtivas a fim de aprimorar a qualidade e o alcance dos serviços e políticas públicas da SEAPA para cidadãos urbanos e rurais. O produto da ação consiste nas Plataformas Implantadas e Mantidas, sendo essa a unidade de medida.

Com a disponibilização dessas bases de dados e serviços de informações as partes interessadas no agronegócio mineiro (gestores públicos, pequenos e grandes agricultores, pesquisadores, associações, investidores, dentre outros) é possível reduzir a assimetria de informação para os agentes envolvidos, o que certamente impactará em decisões mais acertadas em relação aos negócios, e principalmente, constituirão importantes parâmetros para o desenho e modificação de políticas públicas, uma vez que facilitará a elaboração de diagnósticos, identificação de problemas públicos (inputs), bem como fornecerá subsídios para avaliar os resultados das ações estatais.”

Conforme Figura 16, o desempenho físico consolidado desta ação foi classificado como satisfatório, pois das 4 Plataformas Implantadas e Mantidas programadas no início do exercício, sendo elas Plataforma Semear, Agrodados, Certifica Minas e Business Intelligence (Power BI), todas foram mantidas, obtendo 100% de satisfação em cumprimento da meta.

Com relação ao desempenho orçamentário, as despesas correntes previstas foram com Prodemge e serviços de informática para manutenção dos produtos pactuados. Devido a execução dessas despesas durante o exercício, observou-se que resultaria em um superávit de crédito nessa ação e, com isso, no 6º bimestre, fora anulado cerca de 42% do crédito inicial para quitação de outras despesas essenciais para a execução dos trabalhos na SEAPA, sem prejuízos ao produto da ação. Como a avaliação do desempenho do SIGPlan é realizado com base na execução da despesa realizada sobre o crédito inicial, essas alterações no crédito autorizado não são consideradas e o desempenho orçamentário classificou-se como crítico. Ressalta-se, mais uma vez, que a anulação de crédito não resultou em impactos para a manutenção das plataformas como nota-se no desempenho físico satisfatório. O impacto orçamentário afetou o índice de eficiência, classificando-o como subestimado.

Figura 16. Ação 4379 – Agridata

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	422.406,00	428.720,11	393.186,79	393.186,79	35.533,32	91,71	91,71
3.10.1	46.202,00	28.100,67	26.880,00	26.880,00	1.220,67	95,66	95,66
3.10.7	61.179,00	110.985,09	110.985,00	110.985,00	0,09	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>529.787,00</b>	<b>567.805,87</b>	<b>531.051,79</b>	<b>531.051,79</b>	<b>36.754,08</b>	<b>93,53</b>	<b>93,53</b>

Dados atualizados até 19/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		58,18	CRÍTICO		1,72	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	4	4	4	4	4	4	100,00	100,00	100,00	100,00	
Orçamentário	529.787,00	567.805,87	529.787,00	46.202,00	26.880,00	531.051,79	100,24	93,53	100,24	58,18	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023.

### **2.5.2. Ação 4404: Agritechs**

A finalidade dessa ação é criar núcleos (hubs) baseados em inovação tecnológica para o agronegócio, conectando produtores e demais atores de cadeias produtivas, além de empresas de inovação, com o objetivo de propor/criar soluções que impactem positivamente nas atividades e, ou, processos destes atores, melhorando a competitividade da cadeia produtiva em questão. Multiplicar os benefícios da inovação gerada através da abertura de mercados, expandindo os negócios destas empresas de inovação.

Tem como Unidade Administrativa o Gabinete da SEAPA e seu produto da ação consiste em Eventos ou Projetos Realizados (unidade). Os eventos aqui são definidos como Ciclos de Inovação Aberta, Rodadas de Negócio, Hub Days e Hackatons.

No que se refere ao desempenho físico e orçamentário, pode-se perceber na Figura 17, que enquanto o primeiro obteve status satisfatório, o segundo classificou-se como crítico, assim como o índice de eficiência.

Os eventos realizados foram nas áreas de Hub day de produtos florestais, Hub Conecta Sucroenergético, 6 Ciclos de Inovação, fase de Cocriação da Amipa (Associação Mineira dos Produtores de Algodão com a startup selecionada com vista a definição da solução inovadora para manejo de pragas no algodão); a prospecção do desafio Aperam (produtos florestais para ser apresentado a startup selecionada), Hub Day Café e Hub Day Exportação do Agronegócio. Nota-se que a meta física de 13 eventos foi realizada em 100%.

Com relação ao orçamentário, o crédito era previsto para despesas com diárias para os Hub Days, Hub Conecta e Hackatons. Entretanto, ainda justificado pela pandemia de Covid-19 que impactou fortemente nos primeiros meses do ano adotou-se como procedimento para 2022 a modalidade online para os eventos realizados, ocasionando em não utilização dos recursos previstos para tal finalidade.

Dessa forma, observou-se que resultaria em um superávit de crédito nessa ação e, com isso, no 6º bimestre, fora anulado o crédito inicial para quitação de outras despesas essenciais para a execução dos trabalhos na SEAPA, sem prejuízos ao produto da ação. Como a avaliação do desempenho do SIGPlan é realizada com base na execução da despesa sobre o crédito inicial, essas alterações no crédito autorizado não são consideradas e o desempenho orçamentário classificou-se como crítico. Ressalta-se, mais uma vez, que a anulação de crédito não resultou em impactos para a execução física como nota-se no desempenho satisfatório. O impacto orçamentário afetou o índice de eficiência, classificando-o como crítico.

Figura 17. Ação 4404 - Agritechs

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	18.908,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>18.908,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Dados atualizados até 21/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial (C)	Meta Programada / Crédito Inicial / (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	13	11	13	13	13	13	100,00	118,18	100,00	100,00	
Orçamentário	18.908,00	1.000,00	18.908,00	18.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIGPlan, consulta em 21/03/2023.

### **2.5.3. Ação 4435: Conectividade Rural**

A ação 4435 objetiva coordenar e desenvolver ações no sentido de gerar um ambiente atrativo aos investimentos privados através de: gestão para melhoria do aparato regulatório; identificação das tecnologias disponíveis; incentivo à melhoria e evolução tecnológica; implantação de projetos aplicados à conectividade; e suporte à geração de valor para o agronegócio a partir do uso eficiente da conexão disponibilizada. A finalidade, por sua vez, diz respeito a expansão do acesso à internet para áreas remotas de Minas Gerais, a um custo razoável, gerando valor para o agronegócio mineiro. O produto se constitui como Projeto Piloto Implementado (unidade) e estava sob responsabilidade da Chefia de Gabinete da Secretaria.

Considerando que no cenário tecnológico atual grande parte dos ganhos de produtividade a serem obtidos no agronegócio envolvem iniciativas que dependem de tráfego de dados, a expansão e melhoria do acesso à internet para áreas remotas de Minas Gerais, a um menor custo, torna-se imperativo para que a implementações de novas tecnologias seja possível para o agronegócio mineiro.

Devido a demanda de acesso precário a internet em áreas remotas de Minas Gerais, criou-se a ação com o objetivo de elaborar um projeto para dar início ao processo de atendimento a demanda ao final do exercício. Tal projeto necessitaria de discussões amplas e transversais entre diversas entidades do Poder Público e até mesmo do meio privado pois a execução perpassaria por várias áreas de atuação e competências, além de discussões com a população selecionada como público alvo do projeto. Entretanto, essas tratativas não avançaram, faltando definição de estratégias de implementação, da participação dos envolvidos e alocação de recursos. Diante dos entraves propostos e da manutenção deles, não houve execução nesta ação, como nota-se na Figura 18 e a SEAPA optou pela descontinuidade da ação para o exercício de 2023 dentro do seu planejamento anual.

Figura 18. Ação 4435 – Conectividade Rural

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	2.608,00	2.608,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	
3.10.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.608,00</b>	<b>2.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Dados atualizados até 21/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	2.608,00	2.608,00	2.608,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIGPlan, consulta em 21/03/2022.

## **2.6. Programa 0164: Acesso à Mercados**

Criado por iniciativa da Comissão de Participação Popular, por meio da propositura da Emenda nº 67 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, o programa 0164 tem como objetivo promover a inserção dos produtos vindos da agricultura familiar em diversos mercados, especialmente os institucionais e tem como ações a formação continuada, a qualificação da gestão, a regularização e o fortalecimento das agroindústrias familiares.

No que se refere à SEAPA, o programa em questão é composto pelas ações: 4424 – Apoio às Feiras Livres; 4426 – Cooperativismo da agricultura Familiar e Agroindústria Familiar: Cooperaf; 4430 – Agroexporta: Exportação do Agronegócio e 4538 – Mercados Institucionais.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0164 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhos observados.

### **2.6.1. Ação 4424: Apoio às Feiras Livres**

A ação tem como objetivo a coordenação, articulação, promoção e apoio a eventos do setor agropecuário e a finalidade está na realização de eventos em prol da agroindustrialização, cooperativismo, abastecimento alimentar e acesso a mercados. Sob responsabilidade da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo, o produto é Feira/Festival Apoiado (unidade).

A Figura 19 mostra que o desempenho físico foi classificado como satisfatório em 90%, considerando que das 40 feiras/festivais a serem apoiados, 36 deles foram realizados. As dificuldades encontradas pela área responsável para o cumprimento da meta foi a pandemia Covid 19 que impactou a realização de feiras. No início de janeiro do presente ano, houve novo surto de casos e as atividades ainda não poderiam ser realizadas. Com o a abertura gradual dos estabelecimentos e maior movimentação de possíveis clientes, foram reunidos os atores necessários para a reestruturação das feiras e busca dos possíveis feirantes. Nesse cenário, ainda foram encontradas dificuldades na seleção dos feirantes, seja por falta de regularização, ou pelo fato de vários deixarem suas atividades por dificuldades impostas.

Sobre o desempenho orçamentário, no mês de novembro, ocorreu a contratação de um estande para participação da SEAPA e vinculadas na Semana Internacional do Café a fim de fortalecer parcerias e acompanhar as novidades do mercado e seu desenvolvimento, estando

em consonância com as atribuições da Secretaria. Essa despesa foi custeada na fonte 32 e não estava prevista inicialmente.

Ainda estava previsto a celebração de novos convênios no valor de R\$ 3.622.326,00 e realização da despesa em dezembro, o que não ocorreu, ocasionando um desempenho orçamentário crítico. De fonte 24 foram apenas realizadas despesas de saldos de convênio (nº 880210/2018 - 9260643) para aquisição de barracas paracompor kit feira. Dessa forma, o índice de eficiência considerou-se subestimado, dada a conclusão de 90% da meta com um orçamento abaixo do programado.

Figura 19. Ação 4424 – Apoio às Feiras Livres

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	262.502,00	268.685,24	136.770,92	136.770,92	131.914,32	50,90	50,90
3.10.1	65.123,00	1.215.123,00	1.109.556,43	1.109.556,43	105.566,57	91,31	91,31
3.10.4	0,00	750.000,00	749.978,40	749.978,40	21,60	100,00	100,00
3.10.7	38.019,00	39.650,02	33.102,00	33.102,00	6.548,02	83,49	83,49
3.10.8	673.682,00	350.000,00	349.994,25	349.994,25	5,75	100,00	100,00
3.24.1	11.160,00	69.663,03	58.503,03	58.503,03	11.160,00	83,98	83,98
3.32.1	0,00	300.000,00	189.972,57	189.972,57	110.027,43	63,32	63,32
4.10.3	0,00	1.205,12	0,00	0,00	1.205,12	0,00	0,00
4.10.4	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	100,00	100,00
4.24.1	3.622.326,00	3.624.443,64	2.117,64	2.117,64	3.622.326,00	0,06	0,06
<b>TOTAL</b>	<b>4.672.812,00</b>	<b>7.018.770,05</b>	<b>3.029.995,24</b>	<b>3.029.995,24</b>	<b>3.988.774,81</b>	<b>43,17</b>	<b>43,17</b>

Dados atualizados até 30/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
90,00	SATISFATÓRIO		65,41	CRÍTICO		1,38	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	40	33	40	40	36	36	90,00	109,09	90,00	90,00	
Orçamentário	4.672.812,00	7.018.770,05	4.672.812,00	4.372.291,00	2.860.122,32	3.029.995,24	64,84	43,17	64,84	65,41	

Fonte: SIGPlan, consulta em 31/03/2023.

### **2.5.2. Ação 4426: Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar - Cooperaf**

Sob responsabilidade da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo, a ação busca o desenvolvimento da agroindústria e do cooperativismo da agricultura familiar mineira, por meio do oferecimento de ações de capacitação, apoio à melhoria gerencial, acesso a mercados e melhorias produtivas. O produto da ação consiste em Cooperativas e Agroindústrias Atendidas (unidade).

A Figura 20, mostra que o desempenho físico dessa ação foi classificado como crítico, tendo em vista que foram atendidas 19 cooperativas, enquanto a meta era de 30, consolidando um desempenho físico de 63.33%. Sobre esse resultado, justifica-se que os dois instrumentos estabelecidos para seleção das cooperativas e agroindústrias para atendimento foram chamamento público e termos de fomento. Sobre o primeiro, o mesmo não pode ser publicado pois, após análise jurídica, entendeu-se que se enquadraria nas vedações eleitorais do exercício. As 19 cooperativas lançadas se deram devido a finalização de aquisição dos equipamentos do Termo de Fomento nº 1231001564/2021. Na vedação da publicação do edital do chamamento, não foi possível atingir a meta pactuada.

As cooperativas atendidas finalizaram a compra dos equipamentos em agosto de 2022, alcançando o objetivo pactuado no instrumento, assim, deliberou-se por contabilizar a meta física neste bimestre. A SEAPA ajustará o entendimento para 2023 de que será considerada como concluída assim que o repasse do recurso financeiro for realizado.

As 19 cooperativas atendidas foram: 1. Coofeliz - Espera Feliz (Zona da Mata); 2. Coofa - Araponga (Zona da Mata); 3. Cooperdom - Divino (Zona da Mata); 4. Coopaf Carangola - Carangola (Zona da Mata); 5. Coopaf Muriaé - Muriaé (Zona da Mata); 6. Coopaf Fervedouro - Fervedouro (Zona da Mata); 7. Coopra - Acaiaca (Zona da Mata); 8. Coopol - Manhuaçu (Leste de Minas); 9. Coopersim - Simonésia (Leste de Minas); 10. Grande Sertão - Montes Claros (Norte de Minas); 11. Coopersalinas - Salinas (Norte de Minas); 12. Coopersam - Rio Pardo de Minas (Norte de Minas); 13. Coopafesc - Carbonita (Vale do Jequitonha); 14. Coopivaje - Turmalina (Vale do Jequitonha); 15. Coopemapi - Bocaiuva (Vale do Jequitonha); 16. Cooperfruta - Paracatu (Noroeste de Minas); 17. Cooperfan - Paracatu (Noroeste de Minas); 18. Cooperfruta - João Pinheiro (Noroeste de Minas); 19. Cooperfrei - Frei Gaspar (Vale do Mucuri).

Com relação ao desempenho orçamentário, nota-se que a ação apresentou um desempenho satisfatório de 92,15%. Ressalta-se que as despesas programadas e realizadas para essa

ação foram com MGS e diárias de viagem, razões pelas quais o orçamento foi executado de forma satisfatória. Desse modo, mesmo que o orçamentário tenha sido satisfatório, a baixa execução física garantiu a ação um Índice de Eficiência crítico de 0,69.

Figura 22. Ação 4426 - Cooperaf

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	371.006,00	380.124,41	203.828,65	203.828,65	176.295,76	53,62	53,62
3.10.1	69.198,00	69.198,00	63.766,22	63.766,22	5.431,78	92,15	92,15
3.10.7	53.735,00	72.687,37	65.308,00	65.308,00	7.379,37	89,85	89,85
4.10.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>493.939,00</b>	<b>522.009,78</b>	<b>332.902,87</b>	<b>332.902,87</b>	<b>189.106,91</b>	<b>63,77</b>	<b>63,77</b>

Dados atualizados até 21/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
63,33	CRÍTICO		92,15	SATISFATÓRIO		0,69	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	30	19	30	30	19	19	63,33	100,00	63,33	63,33	
Orçamentário	493.939,00	522.009,78	493.939,00	69.198,00	63.766,22	332.902,87	67,40	63,77	67,40	92,15	

Fonte: SIGPlan, consulta em 20/03/2023.

### **2.5.3. Ação 4430: Exportação do Agronegócio - Agroexporta**

A ação 4430 tem como objetivo desenvolver ações que promovam comercialmente os produtos e serviços do agronegócio mineiro no exterior; realizar eventos de preparação do agronegócio para a exportação; e fomentar rodadas de negociação do setor do agronegócio para a exportação. A unidade administrativa responsável é a Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária e tem como produto Eventos ou Projetos Realizados e a unidade é evento.

A Figura 23 a seguir demonstra a programação e a execução física e orçamentária. Com relação ao aspecto físico, a meta programada para ação foi de 8 eventos, sendo realizados o total de 12, classificando o status como subestimado, em função dos eventos inicialmente não planejados, como o pedido da embaixada do Chile e as oportunidades geradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, que é órgão parceiro na ação. Como os eventos são realizados na modalidade online, não geram despesas extras para o Estado. As temáticas dos eventos perpassaram por seminário sobre exportação de carne bovina, promoção do café e cachaça e entrega de panoramas referente as produções mineiras no ramo agropecuário.

Sobre o aspecto orçamentário, a ação executou 100% do recurso programado. Desta forma, o índice de eficiência classificou-se subestimado dado a realização de eventos que não estavam programados.

Figura 23. Ação 4430 – Agroexporta

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	67.731,00	67.731,00	67.729,02	67.729,02	1,98	100,00	100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>67.731,00</b>	<b>67.731,00</b>	<b>67.729,02</b>	<b>67.729,02</b>	<b>1,98</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	

Dados atualizados até 21/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
150,00	SUBESTIMADO		100,00	SATISFATÓRIO		1,50	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	8	11	8	8	12	12	150,00	109,09	150,00	150,00	
Orçamentário	67.731,00	67.731,00	67.731,00	67.731,00	67.729,02	67.729,02	100,00	100,00	100,00	100,00	

Fonte: SIGPlan, consulta em 21/03/2023.

#### **2.5.4. Ação 4538: Mercados Institucionais**

Com a finalidade de promover o acesso dos produtores da agricultura familiar aos mercados institucionais, PAAFamiliar (Política de Aquisição de Alimentos da agricultura Familiar), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) sobretudo PAA-CDs (Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Com Doação Simultânea), além de apoiar a organização e participação das suas entidades em chamadas públicas, visando o desenvolvimento da agricultura familiar através da execução do PAA-CDS, fomento à organização dos produtores para acesso à chamadas públicas do PNAE e PAAFamiliar, acompanhamento da execução da política no Estado. A cargo da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo, tem como produto Valor Pago e a unidade de medida é em R\$ mil.

A Figura 24 mostra os desempenhos consolidados da ação, tendo o físico e o orçamentário classificados como satisfatório. O físico foi programado como R\$ 8.500.000,00 pagos sendo executados R\$ 10.447.000,00, ou seja, 122,91% da meta proposta. O desempenho orçamentário, por sua vez, obteve status satisfatório em 122,91% da meta. Devido a diferença nas execuções, o índice de eficiência consolidou-se subestimado em 1,36.

Cumpra esclarecer que a meta física é definida em valor (R\$ mil) tendo em vista que o recurso é operacionalizado por meio da força de trabalho do Estado de Minas Gerais, mais especificamente da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo da SEAPA, no entanto o recurso não faz parte do Orçamento Estadual. O recurso utilizado é executado diretamente no Orçamento Geral da União, por meio de sistemas corporativos do governo federal.

Figura 24. Ação 4538 – Mercados Institucionais

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	141.852,00	148.224,74	142.998,12	142.998,12	5.226,62	96,47	96,47
3.10.1	74.251,00	68.454,95	66.994,96	66.994,96	1.459,99	97,87	97,87
3.10.7	20.545,00	34.087,26	33.330,00	33.330,00	757,26	97,78	97,78
<b>TOTAL</b>	<b>236.648,00</b>	<b>250.766,95</b>	<b>243.323,08</b>	<b>243.323,08</b>	<b>7.443,87</b>	<b>97,03</b>	<b>97,03</b>

Dados atualizados até 21/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
122,91	SATISFATÓRIO		90,23	SATISFATÓRIO		1,36	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	8.500	9.605	8.500	8.500	10.447	10.447	122,91	108,77	122,91	122,91	
Orçamentário	236.648,00	250.766,95	236.648,00	74.251,00	66.994,96	243.323,08	102,82	97,03	102,82	90,23	

Fonte: SIGPlan, consulta em 21/03/2023.

## **2.7. Programa 0126: Regularização Fundiária - Ampliação da Segurança Jurídica no Campo**

Sob responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Fundiários, o programa 0126 tem como objetivo promover a regularização fundiária rural por meio do registro cartorial dos imóveis rurais, o que irá conferir segurança jurídica daqueles que estão com a posse dos imóveis, o que é condição necessária e essencial para a ampliação dos investimentos na área.

Nessa perspectiva, tendo em vista que há uma grande parcela de propriedades rurais sem documento de registro nos cartórios de imóveis no âmbito rural de Minas Gerais, tem-se buscado garantir a segurança jurídica desses produtores, que possuem a posse de áreas devolutas, criando as condições para gerar investimentos.

No que se refere à SEAPA, o programa em questão é composto pelas ações: 4344 - Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos; 4342 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais; e 4343 - Regularização Fundiária de Territórios Coletivos.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0126 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhos observados.

### ***2.7.1. Ação 4342: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – Ação Estratégica PPAG***

A ação 4342 é a *ação estratégica* do PPAG 2020 – 2023 designada a SEAPA e tem como objetivo a efetivação de ações relacionadas a regularização fundiária rural de imóveis de até 100 hectares, por meio da alienação ou concessão de terras devolutas, garantindo a propriedade aos beneficiários, visando reduzir o número de propriedades sem registro, visando reduzir o número de propriedades sem registro, reduzindo os conflitos agrários e levando segurança jurídica aos produtores rurais. Para isso, buscou-se a realização de levantamento, identificação e georreferenciamento de imóveis rurais dos municípios mineiros, contribuindo com a implantação do cadastro georreferenciado de imóveis rurais; e execução e finalização de processos de regularização fundiária que podem culminar na emissão de títulos de propriedade rural. Sob responsabilidade da Superintendência de Regularização Fundiária, o produto da ação é Título Entregue (unidade).

A Figura 25 mostra que o desempenho físico foi classificado como satisfatório em 114,87% em que a meta prevista foi de 1.500 títulos sendo que ao total foram entregues 1.723 títulos.

Mesmo com a variação para mais, a margem se manteve dentro dos limites gerenciais aceitáveis.

A mesma figura mostra também que o desempenho orçamentário foi classificado como satisfatório em 101,38%. Nesse cenário, Índice de Eficiência foi de 1,35 e obteve o status também satisfatório de 1,13.

Figura 25. Ação 4342 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.017.406,00	1.534.919,44	1.505.653,58	1.505.653,58	29.265,86	98,09	98,09
1.95.1	279.589,00	279.589,00	24.010,46	24.010,46	255.578,54	8,59	8,59
3.10.1	3.565.517,00	3.831.439,54	3.817.649,71	3.817.649,71	13.789,83	99,64	99,64
3.10.7	117.926,00	235.497,78	219.481,00	219.481,00	16.016,78	93,20	93,20
3.24.1	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
3.95.7	118.613,00	118.613,00	10.419,80	10.419,80	108.193,20	8,78	8,78
<b>TOTAL</b>	<b>5.299.051,00</b>	<b>6.200.058,76</b>	<b>5.577.214,55</b>	<b>5.577.214,55</b>	<b>622.844,21</b>	<b>89,95</b>	<b>89,95</b>

Dados atualizados até 22/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
114,87	SATISFATÓRIO		101,38	SATISFATÓRIO		1,13	SATISFATÓRIO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1.500	1.682	1.500	1.500	1.723	1.723	114,87	102,44	114,87	114,87	
Orçamentário	5.299.051,00	6.200.058,76	5.299.051,00	3.765.517,00	3.817.649,71	5.577.214,55	105,25	89,95	105,25	101,38	

Fonte: SIGPlan, consulta em 23/03/2023.

### **2.7.2. Ação 4343: Regularização Fundiária de Territórios Coletivos**

A finalidade dessa ação é apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com o objetivo de superar a pobreza no meio rural, promovendo a trajetória para a autonomia, por meio de uma política de acesso à terra. Nesse sentido, esta ação tem buscado realizar a elaboração de relatórios antropológicos e outros estudos para identificação dos processos de ocupação e organização territorial e de aspectos étnico-históricos, socioculturais e econômicos; bem como a identificação física e o geoprocessamento do perímetro territorial de comunidades tradicionais para execução do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial (RTID) para regularização fundiária destas comunidades. O produto da ação é Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial – RTID (unidade), sendo a unidade de medida comunidade e a Unidade Administrativa Responsável é a Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária.

O desempenho físico é demonstrado na Figura 26. Observa-se que obteve status crítico em pois nenhum dos 3 RTIDs previstos foram entregues. Nesse cenário, reforça-se que a regularização fundiária de territórios coletivos é uma importante política pública para viabilizar o reconhecimento formal dos direitos territoriais a fim de garantir o cumprimento da função social da propriedade, a garantia das condições necessárias à reprodução cultural, social, econômica e a preservação dos recursos ambientais dos povos e comunidades tradicionais mineiros.

No entanto, em razão das dificuldades financeiras vivenciadas pelo Estado de Minas Gerais no último ano, não foi possível prever recursos orçamentários para contratação do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial – RTID no exercício de 2022. Cumpre esclarecer que a SEAPA tentou captar o recurso por meio de solicitação de suplementação orçamentária e ainda por meio de parcerias com outros órgãos, no entanto não obteve êxito, razão pela qual não foi possível viabilizar a meta física no exercício de 2022.

Contudo, estão em andamento a elaboração do RTID de 3 (três) Comunidades Quilombolas e Apanhadoras de Flores Sempre-Vivas, da região Meridional da Serra do Espinhaço (BR-MG), corroborando assim para a manutenção da ação em 2023, das quais citamos:

- Comunidade Apanhadora de Flores Sempre-Viva de Raiz, localizada no município de Presidente Kubitschek/MG (1640.01.0001932/2018-82);
- Comunidade Apanhadora de Flores Sempre-Vivas de Mata dos Crioulos, localizada no município de Diamantina/MG (1640.01.0001960/2018-05);

- Comunidade Apanhadora de Flores Sempre-Vivas do Vargem do Inhaí, localizada no município de Diamantina/MG (1640.01.0001959/2018-32).

Do ponto de vista orçamentário, a ação obteve desempenho satisfatório pois executou 98,97% da meta, composta por contratação de suporte administrativo pela MGS, no total de R\$ 64.060,16.

Figura 26. Ação 4343 – Regularização Fundiária de Territórios Coletivos

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	65.123,00	65.123,00	64.060,16	64.060,16	1.062,84	98,37	98,37
<b>TOTAL</b>	<b>65.123,00</b>	<b>65.123,00</b>	<b>64.060,16</b>	<b>64.060,16</b>	<b>1.062,84</b>	<b>98,37</b>	<b>98,37</b>

Dados atualizados até 22/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		98,37	SATISFATÓRIO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	3	0	3	3	0	0	0,00	-	0,00	0,00	
Orçamentário	65.123,00	65.123,00	65.123,00	65.123,00	64.060,16	64.060,16	98,37	98,37	98,37	98,37	

Fonte: SIGPlan, consulta em 22/03/2023.

### **2.7.3. Ação 4344: Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos**

Essa ação finalidade a arrecadação e destinação de imóveis rurais, bem como a regularização de propriedades arrendadas a terceiros por meio da gestão dos arrendamentos cujos contratos já se encontram vencidos. Para isso, buscou-se efetivar a arrecadação de terras rurais para regularização fundiária e demais fins previstos na Lei nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993, por meio de ações discriminatórias administrativas ou judiciais. Sob responsabilidade da Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária, o produto da ação é Processo Iniciado, sendo sua unidade de medida, Processo.

No que tange ao desempenho físico da ação, é possível observar na Figura 27 que o mesmo obteve 78% de execução, mantendo-se dentro dos parâmetros satisfatórios da ação, em que a meta definida em 50 processos e iniciando efetivamente 39 processos. Quanto ao desempenho orçamentário, o status alcançado foi crítico em 38,28%. Diante disso, o Índice de Eficiência foi de 2,04 considerado subestimado devido ao desempenho orçamentário.

Sobre o desempenho crítico, justifica-se que foi possível gerar uma economia ocorrida durante o processo de contratação da empresa para realização do georreferenciamento. Tal fato ocasionou em uma previsão muito superior ao valor homologado para tal, devido ao levantamento de mercado pela área responsável no momento de elaboração do orçamento. Tendo em vista que foi possível alcançar o patamar gerencial aceitável para realização da meta física o saldo de economia foi remanejado de modo a possibilitar o atendimento de outras demandas de caráter essencial do órgão, como para suprir o déficit de planejamento para realização de despesas de locação de mão de obra, tendo em vista a incidência de reajustes muito superiores àqueles planejados para o período.

Figura 25. Ação 4344 – Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.10.1	641.440,00	654.487,40	284.654,34	284.654,34	369.833,06	43,49	43,49	
3.10.1	1.500.436,00	590.125,29	574.419,75	574.419,75	15.705,54	97,34	97,34	
3.10.7	74.349,00	77.529,52	64.254,00	64.254,00	13.275,52	82,88	82,88	
<b>TOTAL</b>	<b>2.216.225,00</b>	<b>1.322.142,21</b>	<b>923.328,09</b>	<b>923.328,09</b>	<b>398.814,12</b>	<b>69,84</b>	<b>69,84</b>	

Dados atualizados até 22/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
78,00	SATISFATÓRIO		38,28	CRÍTICO		2,04	SUBESTIMADO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	50	39	50	50	39	39	78,00	100,00	78,00	78,00	
Orçamentário	2.216.225,00	1.322.142,21	2.216.225,00	1.500.436,00	574.419,75	923.328,09	41,66	69,84	41,66	38,28	

Fonte: SIGPLAN, consulta em 23/03/2023.

## **2.8. Programa 0705: Apoio às Políticas Públicas**

O Programa 0705, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tem como principal objetivo desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Nesse sentido, destaca-se que a criação, monitoramento, avaliação e revisão das políticas públicas são processos complexos que envolvem além da mobilização de equipamentos, recursos públicos e recursos humanos, o desenvolvimento de atividades de apoio, assessoramento e gerenciamento. Desse modo, tais atividades possuem natureza transversal e colaborativa, perpassam por toda a estrutura organizacional e não resultam em contraprestações diretas sob a forma de bens ou serviços.

Sendo assim, este programa contemplará os recursos não rateáveis e as despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamento de proventos de inativos e gastos com as áreas de assessoramento e apoio à direção superior dos órgãos e entidades.

No que se refere à SEAPA, o programa em questão é composto apenas pela ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0705 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhos observados.

### ***2.8.1. Ação 2500: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas***

A Ação 2500 tem como principal finalidade viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas, nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira, controle interno, comunicação, gestão de pessoas e assessorias diretamente ligadas ao gabinete, visando ao cumprimento das atribuições da unidade. O produto da ação consiste nas Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada e a unidade de medida é Ação.

Ademais, conforme pode ser observado na Figura 28, o desempenho físico foi satisfatório, tendo em vista que foi realizada uma (1) ação de apoio à gestão institucional, enquanto a meta estimada para o exercício de 2022 era de uma (1) ação, consolidando um desempenho físico de 100%.

Já no que se refere ao desempenho orçamentário, podemos observar, que a ação apresentou um desempenho também satisfatório, consolidando um desempenho orçamentário de 118,27%. Sendo assim, comparando o desempenho físico e orçamentário da ação 2500, tem-se um Índice de Eficiência de 0,85, de status também satisfatório.

Dessa forma, todos os índices se apresentaram satisfatórios, permitindo, assim, a ausência de justificativas sobre esta ação no presente relatório.

Figura 28. Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.10.1	10.439.499,00	15.240.712,27	15.163.618,80	15.163.618,80	77.093,47	99,49	99,49	
1.95.1	184.768,00	184.768,00	42.453,36	42.453,36	142.314,64	22,98	22,98	
3.10.1	3.688.731,00	4.779.995,40	4.358.138,48	4.358.138,48	421.856,92	91,17	91,17	
3.10.3	0,00	4.452,15	4.452,15	4.452,15	0,00	100,00	100,00	
3.10.7	1.512.001,00	2.402.610,98	2.291.113,78	2.291.113,78	111.497,20	95,36	95,36	
3.95.7	274.595,00	274.595,00	14.760,00	14.760,00	259.835,00	5,38	5,38	
<b>TOTAL</b>	<b>16.099.594,00</b>	<b>22.887.133,80</b>	<b>21.874.536,57</b>	<b>21.874.536,57</b>	<b>1.012.597,23</b>	<b>95,58</b>	<b>95,58</b>	

Dados atualizados até 22/03/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		118,27	SATISFATÓRIO		0,85	SATISFATÓRIO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	
Orçamentário	16.099.594,00	22.887.133,80	16.099.594,00	3.688.731,00	4.362.590,63	21.874.536,57	135,87	95,58	135,87	118,27	

Fonte: SIGPLAN, consulta em 23/03/2023.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO POR FONTE E GRUPO DE DESPESA\*



Governo do Estado de Minas Gerais

Alinea "g" do ANEXO III da DN Nº02/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO: 2022

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*										
	GRUPO	FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1	10	1	20.784.686,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.784.686,21
	1	95	1	66.463,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.463,82
	3	10	1	0,00	0,00	11.988.892,67	0,00	0,00	0,00	11.988.892,67
	3	10	3	0,00	0,00	179.276,28	0,00	0,00	0,00	179.276,28
	3	10	4	0,00	0,00	1.149.951,64	0,00	0,00	0,00	1.149.951,64
	3	10	7	0,00	0,00	3.419.319,78	0,00	0,00	0,00	3.419.319,78
	3	10	8	0,00	0,00	380.783,16	0,00	0,00	0,00	380.783,16
	3	95	1	0,00	0,00	415.096,20	0,00	0,00	0,00	415.096,20
	3	95	7	0,00	0,00	25.179,80	0,00	0,00	0,00	25.179,80
	3	32	1	0,00	0,00	189.972,57	0,00	0,00	0,00	189.972,57
	4	10	1	0,00	0,00	0,00	124.616.428,93	0,00	0,00	124.616.428,93
	4	10	3	0,00	0,00	0,00	52.999,78	0,00	0,00	52.999,78
	4	10	4	0,00	0,00	0,00	5.980.438,46	0,00	0,00	5.980.438,46
	4	10	8	0,00	0,00	0,00	312.866,32	0,00	0,00	312.866,32
RECURSOS DE CONVÊNIOS	4	71	1	0,00	0,00	0,00	4.573.800,00	0,00	0,00	4.573.800,00
	3	24	1	0,00	0,00	2.620.880,06	0,00	0,00	0,00	2.620.880,06
	4	24	1	0,00	0,00	0,00	6.114.927,61	0,00	0,00	6.114.927,61
	1	95	1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECURSOS DE DESASTRE SOCIOAMBIENAIIS</b>	3	95	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECUROS ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	4	97	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS FUNDO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA</b>	3	71	1	0,00	0,00	4.125.084,00	0,00	0,00	0,00	4.125.084,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.851.150,03</b>	<b>0,00</b>	<b>24.494.436,16</b>	<b>150.946.733,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.292.319,51</b>

*\* Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, considera-se recursos recebidos, para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, para a realização das despesas orçamentárias.*

Belo Horizonte, 23 de março de 2023

#### 4. RELAÇÃO DOS DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO 2022

Nº Decreto	Data	Ação	Grupo	IAG	Fonte	Procedência	Suplementação	Anulação
4	27/01/2022	4448	4	0	10	3	13.000,00	
4	27/01/2022	4448	4	0	24	1	477.500,00	
7	01/02/2022	4448	4	0	10	3	40.816,40	
7	01/02/2022	4448	4	0	24	1	1.901.000,00	
9	04/02/2022	4375	3	0	71	1	759.084,00	
10	08/02/2022	4516	3	0	95	1	400.000,00	
15	15/02/2022	4512	3	0	10	3	451.942,57	
15	15/02/2022	4512	3	0	10	3	690.648,82	
15	15/02/2022	4512	3	0	10	3	764.346,70	
15	15/02/2022	4512	4	0	24	1	7.573.709,80	
18	22/02/2022	4492	3	0	10	3	31.376,63	
25	01/03/2022	2500	1	0	10	1	64.008,00	
25	01/03/2022	2500	3	0	10	7	9.271,00	
25	01/03/2022	2500	3	0	10	1	16.185,56	
25	01/03/2022	4446	1	0	10	1		64.008,00
25	01/03/2022	4446	3	0	10	7		9.271,00
25	01/03/2022	4446	3	0	10	1		16.185,56
25	01/03/2022	4516	3	0	10	3	10.130,00	
36	31/03/2022	4424	3	0	10	8		300.000,00
36	31/03/2022	4468	4	0	10	8		250.000,00
36	31/03/2022	4516	4	0	10	8		310.546,68
36	31/03/2022	4448	4	0	10	8		1.300.000,00
36	31/03/2022	4426	4	0	10	8	142.516,94	
36	31/03/2022	4492	4	0	10	8	50.000,00	

36	31/03/2022	4492	3	0	10	8	50.000,00	
38	31/03/2022	4468	3	0	10	1	2.183.564,44	
45	13/04/2022	4342	3	1	10	1		360.000,00
52	29/04/2022	4424	4	0	24	1	59.051,43	
52	29/04/2022	4424	4	0	10	3	1.205,12	
60	17/05/2022	4424	3	0	10	1	1.150.000,00	
60	17/05/2022	4448	4	0	10	1	6.407.741,15	
61	18/05/2022	4438	3	0	10	1	100.000,00	
61	18/05/2022	2500	3	0	10	1		100.000,00
66	27/05/2022	4245	3	0	10	4	500.000,00	
66	27/05/2022	4424	3	0	10	4	400.000,00	
66	27/05/2022	4435	3	0	10	4	200.000,00	
66	27/05/2022	4492	3	0	10	4	528.000,00	
66	27/05/2022	4494	3	0	10	4	1.000.000,00	
66	27/05/2022	4512	3	0	10	4	250.000,00	
66	27/05/2022	4516	4	0	10	4	500.000,00	
70	31/05/2022	4424	3	0	10	8		23.682,00
74	07/06/2022	4448	4	0	10	3	432.654,00	
76	11/06/2022	4495	4	0	48	1	2.250.000,00	
76	11/06/2022	4516	4	0	48	1	4.587.420,22	
76	11/06/2022	4448	4	0	48	1	2.480.000,00	
79	20/06/2022	4495	4	0	10	1	3.100.000,00	
79	20/06/2022	4516	4	0	10	1	5.870.660,54	
80	21/06/2022	4448	4	0	10	1	15.618.616,18	
83	27/06/2022	4448	4	0	10	1	4.880.000,00	
83	27/06/2022	4495	4	0	10	1	450.000,00	
83	27/06/2022	4516	4	0	10	1	1.150.314,31	
84	28/06/2022	4468	4	0	10	4	500.000,00	
84	28/06/2022	4494	3	0	10	4		500.000,00

87	30/06/2022	4448	4	0	10	1	3.211.383,67	
87	30/06/2022	4516	4	0	10	1	372.932,65	
91	12/07/2022	4424	4	0	10	4	400.000,00	
91	12/07/2022	4424	3	0	10	4		400.000,00
91	12/07/2022	4516	4	0	10	4	795.020,00	
91	12/07/2022	4245	3	0	10	4		500.000,00
91	12/07/2022	4492	3	0	10	4		295.020,00
91	12/07/2022	4448	4	0	10	4	200.000,00	
91	12/07/2022	4435	3	0	10	4		200.000,00
104	02/08/2022	4516	3	0	95	1	15.096,20	
110	12/08/2022	2500	3	0	10	3	4.452,15	
110	12/08/2022	4424	3	0	24	1	56.933,79	
110	12/08/2022	4424	3	0	24	1	1.569,24	
110	12/08/2022	4424	4	0	24	1		56.933,79
118	31/08/2022	4426	4	0	10	8		142.516,94
118	31/08/2022	4492	4	0	10	8		50.000,00
118	31/08/2022	4516	4	0	10	8		787,00
127	16/09/2022	4424	1	0	10	1	6.183,24	
127	16/09/2022	4424	3	0	10	7	1.631,02	
127	16/09/2022	4426	1	0	10	1	9.118,41	
127	16/09/2022	4426	3	0	10	7	3.267,37	
127	16/09/2022	4538	1	0	10	1	6.372,74	
127	16/09/2022	4538	3	0	10	7	1.602,26	
127	16/09/2022	4351	1	0	10	1	41.255,15	
127	16/09/2022	4351	3	0	10	7	7.672,01	
127	16/09/2022	4468	1	0	10	1	1.985,34	
127	16/09/2022	4468	3	0	10	7	775,21	
127	16/09/2022	4492	1	0	10	1	8.983,37	
127	16/09/2022	4492	3	0	10	7	1.661,94	

127	16/09/2022	4494	1	0	10	1	35.373,36	
127	16/09/2022	4494	3	0	10	7	3.867,55	
127	16/09/2022	4379	1	0	10	1	17.220,11	
127	16/09/2022	4379	3	0	10	7	5.099,09	
127	16/09/2022	4438	1	0	10	1	14.960,20	
127	16/09/2022	4438	3	0	10	7	2.296,13	
127	16/09/2022	4515	1	0	10	1	22.454,00	
127	16/09/2022	4515	3	0	10	7	3.302,29	
127	16/09/2022	4516	1	0	10	1	10.036,53	
127	16/09/2022	4516	3	0	10	7	3.302,29	
127	16/09/2022	4344	1	0	10	1	13.047,40	
127	16/09/2022	4344	3	0	10	7	3.180,52	
127	16/09/2022	2500	1	0	10	1	686.028,27	
127	16/09/2022	2500	3	0	10	7	108.906,98	
127	16/09/2022	4342	1	1	10	1	65.618,44	
127	16/09/2022	4342	3	1	10	7	9.828,78	
131	28/09/2022	4351	4	0	10	1	1.895.532,10	
131	28/09/2022	2500	3	0	10	1	359.296,24	
136	06/10/2022	4424	3	0	32	1	300.000,00	
137	12/10/2022	4344	3	0	10	1		56.670,43
138	13/10/2022	4512	3	0	10	3	205.826,95	
138	13/10/2022	4512	3	0	10	3	54.780,75	
138	13/10/2022	4512	3	0	10	3	17.081,25	
138	13/10/2022	4512	3	0	10	3	422.696,31	
138	13/10/2022	4512	4	0	24	1	5.552.489,81	
138	13/10/2022	4512	4	0	24	1	276.043,73	
139	18/10/2022	4494	4	0	10	4	385.593,33	
139	18/10/2022	4516	4	0	10	4	114.406,67	
139	18/10/2022	4494	3	0	10	4		500.000,00

143	25/10/2022	4342	3	1	10	1		583.264,44
143	25/10/2022	4344	3	0	10	1		600.000,00
143	25/10/2022	4424	3	0	10	1		1.000.000,00
152	16/11/2022	2500	3	0	10	1	600.000,00	
152	16/11/2022	4424	3	0	10	1	1.000.000,00	
152	16/11/2022	4342	3	1	10	1	583.264,44	
152	16/11/2022	4468	3	0	10	1		2.183.264,44
153	17/11/2022	2500	1	0	10	1	3.270.413,00	
153	17/11/2022	2500	1	0	10	1	780.764,00	
153	17/11/2022	4342	1	1	10	1	421.044,00	
153	17/11/2022	4342	1	1	10	1	30.851,00	
153	17/11/2022	4351	1	0	10	1	200.206,00	
153	17/11/2022	4351	1	0	10	1	79.956,00	
153	17/11/2022	4438	1	0	10	1	127.903,00	
153	17/11/2022	4438	1	0	10	1	18.857,00	
153	17/11/2022	4515	1	0	10	1	271.457,00	
153	17/11/2022	4516	1	0	10	1	5.705,00	
153	17/11/2022	2500	3	0	10	1	772.432,00	
153	17/11/2022	4342	3	1	10	7	107.743,00	
153	17/11/2022	4351	3	0	10	7	105.921,00	
153	17/11/2022	4379	3	0	10	7	44.222,00	
153	17/11/2022	4426	3	0	10	7	15.685,00	
153	17/11/2022	4438	3	0	10	7	31.558,00	
153	17/11/2022	4515	3	0	10	7	127.530,00	
153	17/11/2022	4516	3	0	10	7	12.639,00	
153	17/11/2022	4538	3	0	10	7	11.940,00	
153	17/11/2022	4448	4	0	71	1	4.601.515,43	
155	22/11/2022	2500	3	0	10	7	772.432,00	
155	22/11/2022	2500	3	0	10	1		772.432,00

155	22/11/2022	4516	3	0	10	3	6.366,32	
155	22/11/2022	4516	3	0	24	1	1.156.427,62	
159	05/12/2022	4495	4	0	10	1	37.010.000,00	
159	05/12/2022	4448	4	0	10	1	28.200.000,00	
159	05/12/2022	4516	4	0	10	1	12.671.386,67	
159	05/12/2022	4516	4	0	10	4	3.000.000,00	
159	05/12/2022	4424	3	0	10	4	750.000,00	
159	05/12/2022	4448	4	0	10	4	120.635,00	
169	20/12/2022	4342	3	1	10	1	625.922,54	
169	20/12/2022	1052	3	0	10	1		9.431,95
169	20/12/2022	2500	3	0	10	1		33.097,40
169	20/12/2022	4344	3	0	10	1		253.640,28
169	20/12/2022	4351	3	0	10	1		17.918,74
169	20/12/2022	4352	3	0	10	1		64.405,75
169	20/12/2022	4375	3	0	10	1		61.979,83
169	20/12/2022	4379	3	0	10	1		18.101,33
169	20/12/2022	4404	3	0	10	1		17.908,00
169	20/12/2022	4494	3	0	10	1		73.670,82
169	20/12/2022	4495	3	0	10	1		14.311,50
169	20/12/2022	4515	3	0	10	1		47.330,73
169	20/12/2022	4538	3	0	10	1		5.796,05
169	20/12/2022	4492	3	0	10	1		6.744,88
169	20/12/2022	4516	3	0	10	1		1.585,28
170	22/12/2022	4448	4	0	10	1	3.050.000,00	
170	22/12/2022	2500	3	0	10	1	248.880,00	
172	24/12/2022	4351	3	0	10	1	9.041,00	
172	24/12/2022	4351	3	0	10	1	401,00	
172	24/12/2022	4438	3	0	10	1	1.216,00	
172	24/12/2022	4438	3	0	10	1	248,00	

172	24/12/2022	4379	3	0	10	1		10.906,00
174	28/12/2022	4495	4	0	10	1	3.900.000,00	
174	28/12/2022	4448	4	0	10	1	500.000,00	
175	28/12/2022	4379	3	0	10	7	485,00	
<b>TOTAL</b>							<b>189.025.975,67</b>	<b>11.211.410,82</b>

## 5. CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados, conclui-se que das 26 ações que integravam o planejamento governamental da SEAPA em 2022, 17 (65,38%) obtiveram desempenho físico satisfatório. Com relação ao desempenho orçamentário, também 17 das 26 ações (65,38%) atingiram status satisfatório e, ocasionando conseqüentemente em níveis de eficácia e eficiência iguais (65,38%), dispendo de índice de farol verde (satisfatório). Importante demonstrar que a forma de cálculo para o desempenho dessas métricas, está descrita na Legenda da Tabela 2, onde toda execução, seja física ou orçamentária, tem índice satisfatório se igual ou maior que os 70% de execução e insuficiente se for abaixo desse parâmetro.

Cumpra ressaltar, conforme análise da execução das metas por ação discriminada na Tabela 2 da seção 2, e os números apresentados, que a gestão orçamentária é considerada parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, uma vez que esse índice diz respeito a uma faixa entre 10% e 90%. Um aspecto relevante para a gestão parcialmente eficaz foi a alteração da metodologia de planejamento orçamentário, por meio do rateio de despesas em diversas ações que eram inicialmente executadas em apenas uma ação, por meio da continuidade da metodologia denominada Orçamento Base Zero pelo Estado na fase de elaboração do orçamento.

Outro ponto de relevância para a gestão no ano de 2022 é o comparativo com o exercício anterior, em que, no ano de 2021 das 26 ações, o nível máximo de alcance de desempenho foi em eficácia com 57,70% de satisfação, sendo que neste exercício os resultados quase dobraram, conforme tabela abaixo:

Descrição	Ano	
	2021	2022
Desempenho físico satisfatório	34,62%	65,38%
Desempenho orçamentário satisfatório	38,46%	65,38%
Eficácia	57,70%	65,38%
Eficiência	38,50%	65,38%

Na seção 4 é possível encontrar a demonstração da composição dos recursos do órgão por fonte e grupo de despesa. É notório que a SEAPA em 2022 executou recursos das fontes 10, 24, 32, 48, 71, 95 e 97. Para despesas com pessoal e encargos sociais foram executados R\$ 20.851.150,03; outras despesas correntes: R\$ 24.494.436,16; e investimentos: R\$ 150.946.733,32, totalizando o montante de R\$ 196.292.319,51.

Ressalta-se também que durante o exercício avaliado, foram anulados R\$ 11.211.410,82 e suplementados R\$ 189.025.975,67, discriminados por ação do PPAG, data e número do decreto

na seção 3 deste relatório. Dentre esses valores suplementados, destaca-se a revisão de subsídios e vencimentos básicos dos servidores e a captação de recursos para execução de convênios de saída que atingiu o maior montante dos últimos 4 anos.

Com o presente relatório, espera-se ter alcançado o objetivo proposto: descrever e demonstrar a execução do programa de trabalho, evidenciando a implementação da ação governamental com esclarecimentos das causas que dificultaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos, bem como a descrição das medidas tomadas visando sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais do exercício de 2022.

## ANEXO I – PROGRAMAS PPAG 2022



PPAG 2020 - 2023

## DADOS GERAIS DO PROGRAMA

**Programa:** 0129 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS - CERTIFICA MINAS**Unidade Orçamentária Resp.** 01231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Ano de Referência:** 2022**Unidade Administrativa Resp.** SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E ECONOMIA AGROPECUÁRIA**Emitido em:** 3/23/2023

## RESPONSÁVEIS

## SPGF

## Monitor

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

**Nome:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

## Titular

## Gerente

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

**Nome:** Carlos Eduardo Oliveira Bovo  
**Telefone:** (31) 3915-8559  
**E-mail:** carlos.bovo@agricultura.mg.gov.br

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

## Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 12 - CONSUMO RESPONSÁVEL

## Área Temática

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Objetivo(s) Estratégico(s)

- SER O ESTADO MAIS COMPETITIVO E MAIS FÁCIL DE SE EMPREENDER NO BRASIL, EM AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PROPICIANDO AMBIENTE PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

## Diretriz(es)

- AGREGAR VALOR AO LONGO DE TODA A CADEIA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS, ALAVANCANDO INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E ASSEGURANDO A CERTIFICAÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA

## ATRIBUTOS QUALITATIVOS

## Objetivo

ASSEGURAR AOS CONSUMIDORES QUE OS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS CERTIFICADOS COM A MARCA CERTIFICA MINAS POSSUAM QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE EM SEUS SISTEMAS DE PRODUÇÃO, PROPORCIONANDO CONFIANÇA E DIFERENCIAL COMPETITIVO.

## Justificativa

CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM E QUALIDADE É UM DIFERENCIAL DE MERCADO PARA PRODUTORES E UM IMPORTANTE REFERENCIAL PARA CONSUMIDORES. PRODUTORES QUE IMPLANTAM O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM SUAS PROPRIEDADES TEM GANHOS ADICIONAIS NA GESTÃO, NA SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO E NA GARANTIA DA QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS. MINAS GERAIS AVANÇOU NA IMPLEMENTAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO COM A CRIAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS. O PROGRAMA POSSIBILITA O ACESSO DOS PRODUTORES A CERTIFICAÇÃO GRATUITA, PARA AGRICULTORES FAMILIARES, E DE BAIXO CUSTO PARA MÉDIO E GRANDES PRODUTORES, CONSEQUENTEMENTE POSSIBILITANDO MAIOR OFERTA DE PRODUTOS AO CONSUMIDOR FINAL.

## Causas

- BUSCA DOS CONSUMIDORES POR PRODUTOS COM ATRIBUTOS DE QUALIDADE INTANGÍVEIS  
 - NECESSIDADE DE EVIDENCIAR PROCESSOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS  
 - CERTIFICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE MARKETING PARA VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS MINEIROS

## Tipo de programa

Finalístico

## Horizonte temporal

Contínuo

## Estratégia de implementação

O PROGRAMA É COORDENADO E EXECUTADO EM AÇÃO CONJUNTA, CABENDO: A SEAPA, A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA, O CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS OU EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS DE ESTADO NA DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; A EMATER-MG, PREPARAR AS PROPRIEDADES A SEREM CERTIFICADAS E CAPACITAR TÉCNICOS DO SISTEMA AGRICULTURA E INTERESSADOS EM PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROGRAMA; AO IMA, REALIZAR AS AUDITÓRIAS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS E CAPACITAR TÉCNICOS DO SISTEMA AGRICULTURA E AUDITORES EXTERNOS; A EPAMIG, CAPACITAR TÉCNICOS E IMPLANTAR UNIDADES DE REFERÊNCIAS NOS ESCOPOS DO CERTIFICA MINAS; OBSERVAÇÃO: ADMITE-SE QUE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, E OUTROS ENTES PRIVADOS REALIZEM OS PROCESSOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO, RESGUARDANDO O DIREITO DE AUDITÓRIAS PELO IMA.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨️]





PPAG 2020 - 2023

## DADOS GERAIS DO PROGRAMA

**Programa:** 0135 - GARANTIA SAFRA**Unidade Orçamentária Resp.** 01231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Ano de Referência:** 2022**Unidade Administrativa Resp.** SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**Emitido em:** 3/23/2023

## RESPONSÁVEIS

## SPGF

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

## Monitor

**Nome:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

## Titular

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

## Gerente

**Nome:** Ricardo Peres Demicheli  
**Telefone:** 31 39158547  
**E-mail:** ricardo.demicheli@agricultura.mg.gov.br

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

## Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

- 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA
- 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
- 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
- 12 - CONSUMO RESPONSÁVEL
- 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
- 15 - VIDA TERRESTRE

## Área Temática

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Objetivo(s) Estratégico(s)

- PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS.
- REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA.
- SER O ESTADO MAIS COMPETITIVO E MAIS FÁCIL DE SE EMPREENDER NO BRASIL, EM AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PROPICIANDO AMBIENTE PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

## Diretriz(es)

- AGREGAR VALOR AO LONGO DE TODA A CADEIA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS, ALAVANCANDO INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E ASSEGURANDO A CERTIFICAÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA

## ATRIBUTOS QUALITATIVOS

## Objetivo

SEGURO DE RENDA EM REGIÕES DEPRIMIDAS SOCIALMENTE E VULNERÁVEIS CLIMATICAMENTE, COM VISTAS A ASSEGURAR A RENDA DE POPULAÇÕES QUE TIVERAM COMPROMETIMENTO DE SUA SAFRA POR CONTA DE INTEMPÉRIES.

## Justificativa

TRATA-SE DE UM PROGRAMA DE CUNHO EMERGENCIAL VOLTADO ÀS REGIÕES DE CLIMA SEMIÁRIDO E ÀS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE, E QUE TIVERAM FRUSTRAÇÃO DA SAFRA POR CONTA DE INTEMPÉRIES. É O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DA EXTREMA POBREZA NO MEIO RURAL, DAS GRAVES DEFICIÊNCIAS TECNOLÓGICAS NA VIDA DESSES PRODUTORES E DOS ENORMES ENTRAVES ÀS MUDANÇAS DE PATAMAR PRODUTIVO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR DESSAS POPULAÇÕES. O PROGRAMA VISA GARANTIR, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA POR DETERMINADO PERÍODO, A SOBREVIVÊNCIA DESSAS PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE

## Causas

- AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NO CAMPO;
- BAIXA ESCOLARIDADE POPULAÇÃO RURAL
- BAIXA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO;
- POUCA DIFUSÃO E ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS;
- BAIXA VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA DE SUBSISTÊNCIA;

## Tipo de programa

Finalístico

## Horizonte temporal

Contínuo

## Estratégia de implementação

ADOTAR-SE-Á AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GARANTIA SAFRA DO GOVERNO FEDERAL.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨️]



---

**DADOS GERAIS DO PROGRAMA**

---

**Programa:** 0127 - INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

**Unidade Orçamentária Resp.** 01231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Ano de Referência:** 2022

**Unidade Administrativa Resp.** SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

**Emitido em:** 3/23/2023

---

**RESPONSÁVEIS**

---

**SPGF**

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

**Monitor**

**Nome:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

**Títular**

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

**Gerente**

**Nome:** Ricardo Peres Demicheli  
**Telefone:** 3139158547  
**E-mail:** ricardo.demicheli@agricultura.mg.gov.br

---

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

---

**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**

01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
12 - CONSUMO RESPONSÁVEL

**Área Temática**

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Objetivo(s) Estratégico(s)**

- PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS.  
- SER O ESTADO MAIS COMPETITIVO E MAIS FÁCIL DE SE EMPREENDER NO BRASIL, EM AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PROPICIANDO AMBIENTE PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

**Diretriz(es)**

- PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. DAR CELERIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA AGRICULTURA IRRIGADA POR MEIO DA COORDENAÇÃO ATIVA COM OUTROS ÓRGÃOS  
- PROMOVER O ADEQUADO ACESSO A INSUMOS E A EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS  
- PROMOVER A CIDADANIA E A DIGNIDADE DA VIDA NO CAMPO  
- FOMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, INCLUINDO O ACESSO E O USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA  
- DESENVOLVER E IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONVIVÊNCIA COM O CLIMA E COM O TERRITÓRIO DO SEMIÁRIDO E DE ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DESSA REGIÃO

---

**ATRIBUTOS QUALITATIVOS**

---

**Objetivo**

MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL E PROMOVER A SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL LOCAL E REGIONAL POR MEIO DA CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA, PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DO AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS, TAIS COMO ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGação, CONTROLE DE CHEIAS, PESCA, AQUICULTURA E PERENIZAÇÃO DOS RIOS. PROMOVER A DELIBERAÇÃO, O MONITORAMENTO, O CONTROLE E APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS QUE CONTEMPLAM E ASSEGUREM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA MINEIRO DE INCENTIVO AO CULTIVO, À EXTRAÇÃO, AO CONSUMO, À COMERCIALIZAÇÃO E À TRANSFORMAÇÃO DO PEQUI E DE MAIS FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DE CERRADO. ARTICULAR AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL, MEDIANTE MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RELATIVAS AO PROJETO JAÍBA

**Justificativa**

A INFRAESTRUTURA RURAL EXISTENTE AINDA É PRECÁRIA, NECESSITANDO DE INVESTIMENTOS QUE FORTALECEM E VIABILIZAM ATIVIDADES NO SETOR AGROPECUÁRIO. TAIS NECESSIDADES SÃO EVIDENCIADAS NAS REGIÕES EM QUE SE OBSERVA ESCASSEZ DE RECURSOS HÍDRICOS, PASTAGENS DEGRADADAS, DIFICULDADE DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, DENTRE OUTROS FATORES. POR MAIS PUJANTE QUE SEJA A AGRICULTURA, NA GERAÇÃO DE EMPREGOS, DIVISAS E RIQUEZAS, CORRESPONDENDO A 1/3 DO PIB DO ESTADO, PRODUZINDO E PRESERVANDO, EM PROJ. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DA SOCIEDADE MINEIRA, HÁ ALGUNS GARGALOS E DESAFIOS QUE PRECISAM DE CADA VEZ MAIS SEREM ENFRENTADOS. DENTRE ELES, CABE RESSALTAR ALGUMAS GRANDES TEMÁTICAS, A SABER: INFRAESTRUTURA RURAL, AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, SEGURANÇA HÍDRICA, SEGURANÇA JURÍDICA, SUCESSÃO RURAL, SEGURANÇA NO CAMPO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

**Causas**

- ESCASSEZ DE RECURSOS HÍDRICOS  
- NECESSIDADE DE AUMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
- PRECARIÉDADE DE INFRAESTRUTURA RURAL  
- NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
- NECESSIDADE DE SUPORTE E FOMENTO EM PRODUÇÃO AGROEXTRATIVISTA  
- POUCA DIFUSÃO E ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS MODERNAS E EFICAZES PARA EVITAR A DEGRADAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS NO MEIO RURAL

**Tipo de programa**

Finalístico

**Horizonte temporal**

Contínuo

**Estratégia de implementação**

UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS NATURAIS, SOLO, ÁGUA, UNIDADES DE PAISAGEM, POR MEIO DO ZONEAMENTO AMBIENTAL E PRODUTIVO - ZAP. PROMOVER A APLICAÇÃO DO ISA - ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EM AGROECOSSISTEMAS - PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ADEQUAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS. PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS; PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ESTRADAS VICINAIS; PROMOVER O ACESSO A KITS DE IRRIGação PARA OTIMIZAR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE; PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DO CERRADO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PESQUISA; ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FLORESTAL NA BARRAGEM DE JEQUITAI; IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA BARRAGEM DE JEQUITAI; IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA NA BARRAGEM DE JEQUITAI; AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES NA ÁREA DE FORMAÇÃO DO RESERVATÓRIO NA BARRAGEM DE JEQUITAI; AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA REASSENTAMENTO NA BARRAGEM DE JEQUITAI; APOIO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS; MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PROJETO JAÍBA

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨]





PPAG 2020 - 2023

## DADOS GERAIS DO PROGRAMA

**Programa:** 0147 - PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA**Unidade Orçamentária Resp.** 01231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Ano de Referência:** 2022**Unidade Administrativa Resp.** GABINETE DA SEAPA**Emitido em:** 3/23/2023

## RESPONSÁVEIS

## SPGF

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

## Monitor

**Nome:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

## Titular

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

## Gerente

**Nome:** JOÃO RICARDO ALBANEZ  
**Telefone:** 3139158492  
**E-mail:** joao.albanez@agricultura.mg.gov.br

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

## Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

## Área Temática

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Objetivo(s) Estratégico(s)

- REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVEDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA.
- SER O ESTADO MAIS COMPETITIVO E MAIS FÁCIL DE SE EMPREENDER NO BRASIL, EM AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PROPICIANDO AMBIENTE PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.
- SER UM ESTADO SIMPLES, EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADOR.

## Diretriz(es)

- PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, REDUZINDO O RISCO DA EXPOSIÇÃO ÀS OSCILAÇÕES DE MERCADO
- ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO POR MEIO DO FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, AO EMPREENDEDORISMO E AO ACESSO A MERCADOS, ALÉM DE ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS NO ESPAÇO RURAL, VALORIZANDO AS APTIDÕES REGIONAIS
- RACIONALIZAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS E INCENTIVAR INOVAÇÕES DIGITAIS, PROPICIANDO MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS
- MITIGAR A POBREZA NO CAMPO, ENFRENTANDO-A COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO, GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUALIFICADA, E ESTIMULANDO O COOPERATIVISMO.
- FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DE BENEFICIÁRIOS DE REFORMA AGRÁRIA, ESTIMULANDO A INCLUSÃO ECONÔMICA, PRODUTIVA E SOCIAL, POR MEIO DO ESTÍMULO À SUCESSÃO RURAL, AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO
- PROMOVER A CIDADANIA E A DIGNIDADE DA VIDA NO CAMPO
- DESENVOLVER E IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONVIVÊNCIA COM O CLIMA E COM O TERRITÓRIO DO SEMIÁRIDO E DE ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DESSA REGIÃO

## ATRIBUTOS QUALITATIVOS

## Objetivo

TORNAR MG UM ESTADO FÁCIL PARA INVESTIR, TRABALHAR, REDUZINDO OS ENTRAVES AO EMPREENDEDORISMO NO AGRONEGÓCIO; DIFUNDIR CONHECIMENTO AOS JOVENS, COM VISTAS A UM MAIOR INPUT TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO MÉDIO PRAZO; CONECTAR PARCEIROS NAS CADEIAS DO AGRONEGÓCIO TENDO COMO OBJETIVO A INOVAÇÃO.

## Justificativa

PRECISAMOS DE PESADOS INVESTIMENTOS EM CONHECIMENTO. O DINHEIRO FALA, MAS NÃO PENSA, AS MÁQUINAS TRABALHAM, MAS NÃO CRIAM. PENSAR E CRIAR SÃO OS NOVOS ATIVOS DAS ORGANIZAÇÕES MODERNAS E, NO AGRIBUSINESS, CONSTITUEM O SEU CAPITAL SOCIAL - ROBERTO RODRIGUES. OS ÚLTIMOS 50 ANOS REPRESENTARAM UMA INTENSA MUDANÇA PARA O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO. DEIXAMOS DE SER IMPORTADORES DE ALIMENTOS PARA NOS TORNAR UM DOS GRANDES PLAYERS MUNDIAIS DO SETOR, PRODUZINDO SAFRAS CRESCENTES, GERANDO RENDA NO CAMPO, LEVANDO RIQUEZA PARA O INTERIOR DO PAÍS, EXPORTANDO GRANDES QUANTIDADES DE PRODUTOS DE MUITA QUALIDADE E INTENSIVOS EM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA, COM CADEIAS DE SUPRIMENTOS DE GRANDE VALOR E COORDENAÇÃO EFICIENTE. NÃO BASTASSE ISSO AINDA PRODUZIMOS COM ELEVADO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. CRESCEMOS EM PRODUÇÃO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS NUMA PROPORÇÃO MAIOR QUE O CRESCIMENTO DE ÁREA PLANTADA, OU SEJA, CRESCEMOS COM CONSISTÊNCIA E COMPETÊNCIA EM PRODUTIVIDADE. UM CASO DE SUCESSO PARA OUTROS SETORES ECONÔMICOS NO BRASIL. PORÉM A COMPETITIVIDADE DO AGRO BRASILEIRO É ALGO DINÂMICO, E A BUSCA E INPUT TECNOLÓGICO NO SETOR DEVE SER CONSTANTE. A DESPEITO DESSE CENÁRIO DE GERAÇÃO DE RIQUEZA NO CAMPO, DERIVADO DE UMA INTENSA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA, AINDA PERSISTE UMA POBREZA LATENTE EM BOA PARTE DAS PROPRIEDADES. DIANTE DESSE CENÁRIO PROPÕE-SE AÇÕES NO SENTIDO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA COM MAIS EFICIÊNCIA DOS RECURSOS PÚBLICOS, ALÉM DE AÇÕES RELACIONADAS E INTEGRADAS DO SISTEMA DE AGRICULTURA DE MG DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO, CONHECIMENTO DAS CADEIAS, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO ESTADO, ATRAINDO INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA O SETOR.

## Causas

- SEGUNDO O PESQUISADOR ELISEU ALVES DA EMBRAPA, A CAUSA PRIMORDIAL DA GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO É A TECNOLOGIA.
- TERRA DEIXOU DE TER UMA IMPORTÂNCIA CAPITAL NA GERAÇÃO DE RENDA. O PONTO CRÍTICO PARA GERAR RENDA NO CAMPO É O INPUT DE TECNOLOGIA NA ATIVIDADE, BEM COMO INOVAÇÃO, CONHECIMENTO E MELHORAR A EFICIÊNCIA NA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO.
- O ESTADO TAMBÉM TRABALHA COM ALTO CUSTO, COM FOCO DIFUSO NESSAS QUESTÕES E BAIXA PRODUTIVIDADE E RESULTANDO EM ALTO CUSTO E BAIXA RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS.

## Tipo de programa

Finalístico

## Horizonte temporal

Contínuo

## Estratégia de implementação

INOVAÇÃO. MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DAS EMPRESAS VINCULADAS. DIFUSÃO DE CONHECIMENTO A ESTUDANTES. REVISÃO DE NORMATIVOS QUE AFETAM O AGRONEGÓCIO.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [X] Imprimir [🖨️]





PPAG 2020 - 2023

## DADOS GERAIS DO PROGRAMA

**Programa:** 0059 - INOVA AGRO GERAIS**Unidade Orçamentária Resp.** 01231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Ano de Referência:** 2022**Unidade Administrativa Resp.** SUBSECRETARIA DE POLÍTICA E ECONOMIA AGROPECUÁRIA**Emitido em:** 3/23/2023

## RESPONSÁVEIS

## SPGF

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

## Monitor

**Nome:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

## Titular

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

## Gerente

**Nome:** Carlos Eduardo Oliveira Bovo  
**Telefone:** (31) 98851-8434  
**E-mail:** carlos.bovo@agricultura.mg.gov.br

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

## Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 09 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## Área Temática

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Objetivo(s) Estratégico(s)

- DESESTATIZAR E ESTABELECE PARCELIAS COM O SETOR PRIVADO.
- SER O ESTADO MAIS COMPETITIVO E MAIS FÁCIL DE SE EMPREENDER NO BRASIL, EM AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PROPICIANDO AMBIENTE PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.
- SER UM ESTADO SIMPLES, EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADOR.

## Diretriz(es)

- PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, REDUZINDO O RISCO DA EXPOSIÇÃO ÀS OSCILAÇÕES DE MERCADO
- RACIONALIZAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS E INCENTIVAR INOVAÇÕES DIGITAIS, PROPICIANDO MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

## ATRIBUTOS QUALITATIVOS

## Objetivo

FOMENTAR A INOVAÇÃO E A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA, OBJETIVANDO CONECTAR PRODUTORES E DEMAIS ATORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO; PROPORCIONAR TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS QUE GEREM IMPACTOS POSITIVOS NAS ATIVIDADES E/OU PROCESSOS, DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES; PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, POR MEIO DA INCLUSÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR, REDUZINDO OS ENTRAVALS AO ACESSO TECNOLÓGICO E GERANDO VALOR PARA O AGRONEGÓCIO MINEIRO.

## Justificativa

A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PODE GERAR GRANDES VANTAGENS PARA OS PRODUTORES, COMO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, A DIMINUIÇÃO DO TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, E A REDUÇÃO DOS CUSTOS. NESSE SENTIDO, ESTE PROGRAMA BUSCA PROMOVER AÇÕES QUE FACILITEM O ACESSO À INOVAÇÃO PELOS PRODUTORES, SOBRETUDO, PELOS AGRICULTORES FAMILIARES, PARA QUE A PRODUÇÃO MINEIRA SEJA AINDA MAIS EFICIENTE E MODERNA.

## Causas

- FALTA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS PARA OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS PRODUTORES MINEIROS
- FALTA DE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS E CONFIÁVEIS SOBRE A AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
- FALTA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS PARA OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS PRODUTORES MINEIROS
- FALTA DE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS E CONFIÁVEIS SOBRE A AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

## Tipo de programa

Finalístico

## Horizonte temporal

Contínuo

## Estratégia de implementação

IMPLANTAÇÃO DE UM HUB DE INOVAÇÃO - AMBIENTE COLABORATIVO EM QUE PARTICIPAM PRODUTORES RURAIS (ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, OU ISOLADAMENTE), EMPRESAS À JUSANTE E À MONTANTE DA PORTEIRA, EMPRESAS DE INOVAÇÃO E DEMAIS ATORES INSTITUCIONAIS QUE TRABALHAM EM CONJUNTO PARA GERAR INOVAÇÕES; EXPANSÃO DO ACESSO A INTERNET PARA ÁREAS REMOTAS DE MINAS GERAIS, GERANDO VALOR PARA O AGRONEGÓCIO MINEIRO; IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS NO SISTEMA AGRICULTURA, COMO BUSINESS INTELLIGENCE (BI), EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, GEOPORTAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, POR MEIO DE PARCELIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PARCELIAS PRIVADOS.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨️]





PPAG 2020 - 2023  
DADOS GERAIS DO PROGRAMA

Programa: **0164 - ACESSO À MERCADOS**

Unidade Orçamentária Resp. 01231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ano de Referência: **2022**

Unidade Administrativa Resp. CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Emitido em: **3/23/2023**

#### RESPONSÁVEIS

##### SPGF

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

##### Monitor

**Nome:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

##### Titular

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

##### Gerente

**Nome:** João Ricardo Albanez  
**Telefone:** (31) 9973-74324  
**E-mail:** joao.albanez@agricultura.mg.gov.br

#### ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

##### Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

- 01 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA
- 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
- 05 - IGUALDADE DE GÊNERO
- 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
- 09 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
- 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
- 12 - CONSUMO RESPONSÁVEL

##### Área Temática

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### Objetivo(s) Estratégico(s)

- REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVEDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA.
- SER O ESTADO MAIS COMPETITIVO E MAIS FÁCIL DE SE EMPREENDER NO BRASIL, EM AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PROPICIANDO AMBIENTE PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM VISTAS À REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

##### Diretriz(es)

- MITIGAR A POBREZA NO CAMPO, ENFRENTANDO-A COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO, GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUALIFICADA, E ESTIMULANDO O COOPERATIVISMO.

#### ATRIBUTOS QUALITATIVOS

##### Objetivo

PROMOVER A INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS DIVERSOS MERCADOS, COM ÊNFASE NOS INSTITUCIONAIS, TENDO COMO FOCO A FORMAÇÃO CONTINUADA, A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E A REGULARIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

##### Justificativa

O PROGRAMA FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE PROMOVER O AUMENTO DO VOLUME COMERCIALIZADO PELA AGRICULTURA FAMILIAR NOS DIVERSOS MERCADOS, ESPECIALMENTE NOS MERCADOS INSTITUCIONAIS. ALÉM DISSO, ESTE PROGRAMA TAMBÉM OBJETIVA UMA ATUAÇÃO MAIS FORTE DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CORROBORANDO A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E DE REDES ARTICULADAS DE COOPERATIVAS, GERANDO UMA MAIOR FACILIDADE DE ACESSO AO CRÉDITO E FOMENTO PARA ESTRUTURAR A PRODUÇÃO, O PROCESSAMENTO E A LOGÍSTICA.

##### Causas

- DIFICULDADES RELACIONADAS À REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES.

##### Tipo de programa

Finalístico

##### Horizonte temporal

Contínuo

##### Estratégia de implementação

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [X] Imprimir [🖨️]





PPAG 2020 - 2023

## DADOS GERAIS DO PROGRAMA

**Programa:** 0126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO**Unidade Orçamentária Resp.** 01231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Ano de Referência:** 2022**Unidade Administrativa Resp.** SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**Emitido em:** 3/23/2023

## RESPONSÁVEIS

## SPGF

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

## Monitor

**Nome:**  
**Telefone:**  
**E-mail:**

## Titular

**Nome:** Gustavo de Lima Tavares Coimbra  
**Telefone:** 3915-8606  
**E-mail:** gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br

## Gerente

**Nome:** José Ricardo Ramos Roseno  
**Telefone:** 3915-9732 / 3823  
**E-mail:** jose.roseno@agricultura.mg.gov.br

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

## Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

## Área Temática

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Objetivo(s) Estratégico(s)

- REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVEDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA.

## Diretriz(es)

- AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ESTADO À DEMANDA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DE BENEFICIÁRIOS DE REFORMA AGRÁRIA, ESTIMULANDO A INCLUSÃO ECONÔMICA, PRODUTIVA E SOCIAL, POR MEIO DO ESTÍMULO À SUCESSÃO RURAL, AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO
- PROMOVER A CIDADANIA E A DIGNIDADE DA VIDA NO CAMPO

## ATRIBUTOS QUALITATIVOS

## Objetivo

AÇÕES VOLTADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA VISANDO REDUZIR O NÚMERO DE PROPRIEDADES SEM REGISTRO, LEVANDO SEGURANÇA JURÍDICA AOS PRODUTORES RURAIS QUE POSSUEM A POSSE MAS NÃO A PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS.

## Justificativa

HÁ UMA GRANDE PARCELA DE PROPRIEDADES RURAIS SEM DOCUMENTO DE REGISTRO NOS CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM MINAS GERAIS NO ÂMBITO RURAL. PARA A REDUÇÃO DOS CONFLITOS AGRÁRIOS, A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E GERAÇÃO DE RIQUEZA NO CAMPO É NECESSÁRIO GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA DESSES PRODUTORES, QUE POSSUEM A POSSE DE ÁREAS DEVOLUTAS, CRIANDO AS CONDIÇÕES PARA GERAR INVESTIMENTOS.

## Causas

- NECESSIDADE DE ACESSO AO CRÉDITO E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL
- INADEQUAÇÕES FUNDIÁRIAS
- HISTÓRICO DE OMISSÃO EM RESOLVER SITUAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EM SITUAÇÃO DE POSSE SEM PROPRIEDADE
- NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES PELOS AGRICULTORES FAMILIARES PARA PRODUÇÃO RURAL

## Tipo de programa

Finalístico

## Horizonte temporal

Contínuo

## Estratégia de implementação

EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PROCESSOS DE DISCRIMINAÇÃO, ARRECADACÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS FUNDIÁRIOS MUNICIPAIS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS, SENDO OS RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ESTADO OU PROVENIENTES DE CONVÊNIO FIRMADOS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ESTADO À DEMANDA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. REVISÃO E PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NORMATIVOS E LEGISLAÇÃO RELACIONADA AO TEMA, COM VISTAS A GARANTIR O DIREITO DE PROPRIEDADE, MITIGAR PROBLEMAS DE CONFLITO NO CAMPO, REDUZIR A INSEGURANÇA JURÍDICA E MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS POR MEIO DA GERAÇÃO DE RIQUEZA E RENDA.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [X] Imprimir [🖨️]





## ANEXO II - INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

ELEMENTO- ITEM 92-02

### EXERCÍCIO DE 2022

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
U.E.	EMPENHO	GMIFP	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1230001	59	3.90.1.10.1	CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA	212.766,34
1230001	60	3.90.1.10.1	CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA	39.145,57
1230001	104	3.90.1.10.1	CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA	49.168,05
1230001	395	3.90.0.10.3	GERALDO CELSO COUTO	4.452,15
<b>TOTAL</b>				<b>305.532,11</b>

Despesa de Exercícios Anteriores pagas em 2022

#### **Empenho 59/2022 - CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA**

Despesa do exercício de 2019, Processo SEI 1640.01.0001645/2018-71 – Serviços de Georreferenciamento da extinta SEDA, em que a empresa entregou o trabalho pendente do contrato 91622769 dentro do prazo de vigência, NFS –E 975, conforme memorando 11, doc 9154766 da Superintendência de Regularização Fundiária.

#### **Empenho 60/2022 - CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA**

Despesa do exercício de 2019, Processo SEI 1640.01.0000217/2019-18 – serviços de Georreferenciamento da extinta SEDA, onde foi autorizado o pagamento mediante aprovação dos serviços prestados do contrato 9162856, NFS –E 976.

#### **Empenho 104/2022 -CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA**

Despesa do exercício de 2019, Processo SEI 1640.01.0001647/2018-17 – serviços de Georreferenciamento da extinta SEDA, decorrente do contrato 162855, NFS-E 879.

#### **Empenho 395/2022 - GERALDO CELSO COUTO**

Despesa de 2018, referente a pagamento de valor devido, para baixa contábil de processos movidos contra a extinta RURALMINAS a favor de Geraldo Celso Couto. SEI – 1230.01.0005769/2021-90 e SEI 1230.01.0000612/2022-34, o recurso foi bloqueado em conta de convênio, para pagamento do processo judicial.





SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística

**EXERCÍCIO DE 2021**

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
U.E.	EMPENHO	GMIFF	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1230001	6	3.90.0.10.1	ANNA CAROLINA MAIA PINHEIRO	1,80
1230001	7	3.90.0.10.1	TARLIANE CHRISTINE C. DE MELO	452,02
1230001	11	3.90.0.10.1	MGS- MINAS GERAIS ADM. E SERVIÇOS S/A	11.390,77
1230001	20	3.90.0.24.1	ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	1.089,91
1230001	24	3.90.0.10.1	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	939,24
1230001	78	3.90.0.10.1	SOFTLINE INTER.BRASIL COM. E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	228.798,95
1230001	85	3.90.0.10.1	AGENCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL	28,82
1230001	97	3.90.0.10.1	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	77,64
1230001	99	3.90.0.10.1	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4.447,82
1230001	216	3.90.0.10.1	MGS- MINAS GERAIS ADM. E SERVIÇOS S/A	63.515,13
1230001	247	3.90.0.10.1	OI MÓVEL – EM RECUP. JUDUCIAL	13.353,38
1230001	257	3.90.0.10.1	COMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	98,28
1230001	271	3.90.0.10.1	COMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	77,02
1230001	272	3.90.0.10.1	MGS- MINAS GERAIS ADM. E SERVIÇOS S/A	243,20
1230001	273	3.90.0.10.1	MGS- MINAS GERAIS ADM. E SERVIÇOS S/A	18,83
<b>TOTAL</b>				<b>324.532,81</b>

Despesa de Exercícios Anteriores 2021

Em relação aos **empenhos de nº 6 e 7 Anna Carolina Maia Pinheiro e Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo**, foi realizado DEA, por motivo do sistema do SIAFI ter anulado os empenhos abaixo de R\$500,00 automaticamente, e eram devidos, por tanto foi necessário a realização de uma despesa de exercício anterior no elemento- item 92.02.

**Empenho 11 - MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A** – O valor empenhado total em 2020 era suficiente para custear as despesas, mas ficou preso em itens sem saldo físico, o que inviabilizou a execução de alguns itens da nota fiscal.

**Empenho 20 – CEMIG Distribuição S.A**, faturamento chegou em dezembro e o valor total empenhado em 2020 não foi o suficiente para quitação de toda a despesa.





### **Empenho 78- Softline Internacional Brasil Comércio e Licenciamento de Software.**

O DEA inicialmente decorre de um serviço um serviço prestado pela Azure à extinta Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SEDA (contrato doc. SEI n. 2737005), no qual houve a contestação da nota fiscal (doc. SEI n. 2737171) emitida em 2018. O acordo dos valores realmente devidos foi finalizado em 2019, razão pela qual a SEAPA solicitou a inscrição da despesa como DEA em 2019 por meio do Ofício de Solicitação de DEA SEDA/DLA nº. 5/2019 (doc. SEI n. 8250128) e tendo sido aprovada em dezembro do mesmo exercício pelo Ofício SEF/STE/SCCG/ATRI nº. 731/2019 (doc. SEI n. 9603140), próximo ao encerramento do exercício financeiro daquele ano. Ao efetuar a execução da despesa, o fornecedor encontrava-se com a situação irregular, conforme elucidado no despacho nº 179/2019/SEAPA/DPO (doc. SEI n. 9744348), o que inviabilizou a execução em 2019. A SEAPA pretendia solicitar a inscrição da despesa como DEA em 2020, no entanto, em razão do contingenciamento impostopelo Decreto 47.904, de 31 de março de 2020, em razão da pandemia causada pelo COVID- 19, não houve disponibilidade orçamentária para inscrever a despesa sem comprometer o andamento das políticas públicas em curso e o próprio enfrentamento à pandemia pela SEAPA. Logo, a fim de viabilizar a execução da despesa a SEAPA solicita a inscrição da despesa como DEA no exercício de 2021, considerando que os serviços foram prestados, conforme o respectivo ateste (doc. SEI n. 7515666) e que havia disponibilidade orçamentária a época da realização da despesa.

### **Empenho 85 – Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.**

A cobrança foi extraviada, chegando a notificação de pagamento somente em 03/12/2020, conforme documento comprobatório anexo (22971858).

### **Empenho 97 – CEMIG Distribuição S.A.**

Trata-se de despesas de instalação de energia em imóvel da antiga RURAMINAS, a conta foi extraviada, não chegando na SEAPA para quitação em 2019.

### **Empenho 99 – CEMIG Distribuição S.A.**

Serviço prestado durante o período em que a SEDA detinha a posse do imóvel Fazenda Santo Antônio, com área total de 6.524,36 hectares, no Município de Buritizeiro/MG.

### **Empenho 216 – MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A**

Conforme Nota Explicativa (30039077) o faturamento compreende a nove funcionários em questão e contempla Posto de Serviço, Gratificação e Vale Alimentação relativos ao mês de dezembro/2016, bem como gratificação e horas extras relativas ao mês de outubro/2016, porém, não contempla o Posto de Serviço e Vale Alimentação da competência 10/2016, ora cobrado.

### **Empenho 247 – OI Móvel S.A – Em Recuperação Judicial**

Durante o Exercício de 2021, a SPGF da SEAPA realizou um trabalho de identificação de potenciais débitos de outros exercícios relacionados à prestação de despesas com telefonia. Débitos estes, contraídos não pela SEAPA, mas pelas instituições que foram sucedidas por esta (ITER, RURALMINAS, SEDA).



Durante o processo verificou-se que o serviço evidenciado nas faturas apresentadas foi devidamente prestado, razão pela qual o DEA é devido.

Cumprir frisar que a SEAPA negociou com a fornecedora no sentido de efetuar o pagamento das faturas abertas com desconto, sem a incidência de juros e correções monetárias

Nesse sentido, foi gerada uma fatura (doc. SEI n. 35775895) com o desconto supracitado, relativo aos serviços prestados conforme discriminado na planilha anexa ao processo (35775741), compreendendo os serviços prestados entre 2016 e 2019.

#### **Empenho 257 – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**

Conforme Nota Técnica nº 6 (doc. SEI nº 4717204): a presente cobrança da Prodemge mediante apresentação da fatura 2016-18359 relativo a 252 DAE's emitidas pela extinta Fundação Rural Mineira - Ruralminas com competência Abril/2016 no valor total de R\$ 98,28 é efetivamente devido, uma vez que de fato os DAE's em questão foram emitidos, e encaminhados ao financeiro, e infelizmente não foi processado a época por motivos desconhecidos.

#### **Empenho 271 - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**

Certificado Digital emitido em nome do Servidor Pedro José de Campos Garcia em 07/08/2019 e que houve um extravio de cobrança nos e-mails de Servidores da Extinta SEDA e que não foram realocados na SEAPA, com isso, não havia sido identificado o débito à época.

#### **Empenho 272 - MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A**

O Processo SEI 1230.10.0007257/2020-75 informa o pagamento a MGS referente a diárias de viagem, posto de serviço e vale alimentação.

Foi identificado uma diferença na nota NFSE.2021/23051 e Recibo 30436294 Salinas/MG, referentes a novembro de 2020, em que o primeiro possui valor total de R\$11.021,18 e na conformidade orçamentária foi feito um valor de R\$ 10.777,98, havendo uma diferença de R\$ 243,20 no valor líquido a pagar para a MGS.

Dessa forma, a Diretoria de Contabilidade e Finanças solicita autorização para abertura de empenho de DEA no valor de R\$ 243,20 a fim de corrigir os valores e liquidar essa dívida junto a MGS.

## **Empenho 273 - MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A**

O débito é referente a multa/juros sobre a Guia de ISSQN da NFSE.2017/17537 Jaíba/MG de 29/09/2017 ref. setembro/2017 que foi retido indevidamente da MGS.

A referida Nota Fiscal foi recebida no exercício de 2017 e nessa época foi solicitada a Prefeitura Municipal de Jaíba a Guia do ISS, que foi encaminhada com multa/juros da ordem de R\$ 18,83. Entretanto, esse valor foi retido, conforme documento SEI nº 37239163, sendo pago um valor líquido de R\$ 4.490,81 ao invés de R\$ 4.509,64 para a MGS.

Essa Nota Fiscal foi encaminhada e liquidada em 06/12/2021, e para concluir a Ordem de Pagamento e quitação do débito junto a MGS, solicita-se autorização para execução de DEA.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2023.  
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística



**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

**NOTA DE ESCLARECIMENTO QUANTO AO ITEM IV do ANEXO III; art 5º, II da DECISÃO  
NORMATIVA Nº 02/2022**

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) não foi selecionada para ter o processo de contas anuais constituído para fins de julgamento relativo ao exercício de 2022 conforme o disposto no art. 7º e 8º da DN 02/2022 -Decisão Normativa do Tribunal de Contas do Exercício 2022.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023

Atenciosamente

Rejane de Cássia Olavo  
Diretoria de Contabilidade e Finanças  
CRCMG 075410

## BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL - 2022

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1231

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	134.338.393,49	D	934.045.036,31	925.503.617,13	142.879.812,67	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	57.448.959,89	D	792.229.962,86	780.608.428,40	69.070.494,35	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.003.266,51	D	598.778.118,39	596.776.512,00	43.004.872,90	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	41.003.266,51	D	598.778.118,39	596.776.512,00	43.004.872,90	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	27.259.719,01	D	8.916.559,09	13.135.240,01	23.041.038,09	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.049.027,34	D	1.584.931,92	8.275.752,47	9.358.206,79	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		4.616.297,58	4.616.297,58	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	186.338,35	D	0,00	4.452,15	181.886,20	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	11.024.353,32	D	2.715.329,59	238.737,81	13.500.945,10	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	13.743.547,50	D	589.861.559,30	583.641.271,99	19.963.834,81	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	13.743.547,50	D	14.641.996,06	8.421.708,75	19.963.834,81	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.217,80	D	7.098.896,71	7.101.114,51	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	13.741.329,70	D	7.543.099,35	1.320.594,24	19.963.834,81	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		575.219.563,24	575.219.563,24	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		575.219.563,24	575.219.563,24	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00		575.219.563,24	575.219.563,24	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		379.371.558,07	379.371.558,07	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00		195.848.005,17	195.848.005,17	0,00		DEVEDOR
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		
1.1.2.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		
1.1.2.4.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDACAO	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		
1.1.2.4.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		
1.1.2.4.1.01.02	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.012.213,56	D	185.734.509,86	177.140.699,17	24.606.024,25	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		1.105.141,03	1.105.141,03	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00		1.105.141,03	1.105.141,03	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		1.105.141,03	1.105.141,03	0,00		

1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		494.277,71	494.277,71	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00		610.863,32	610.863,32	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	6.956.126,76	D	4.476.358,89	5.865.232,13	5.567.253,52	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	6.956.126,76	D	4.476.358,89	5.865.232,13	5.567.253,52	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	60,91	D	1.772.589,96	1.772.589,96	60,91	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	1.455.726,72	D	283.820,97	1.626.028,02	113.519,67	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	5.500.339,13	D	2.419.947,96	2.466.614,15	5.453.672,94	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.056.086,80	D	180.153.009,94	170.170.326,01	19.038.770,73	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.075.832,98	D	167.449.335,12	161.832.388,41	6.692.779,69	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.029.032,98	D	167.449.335,12	161.832.388,41	6.645.979,69	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	1.029.032,98	D	167.449.335,12	161.832.388,41	6.645.979,69	D	DEVEDOR
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	46.800,00	D	0,00	0,00	46.800,00	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	7.980.253,82	D	12.703.674,82	8.337.937,60	12.345.991,04	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	7.980.253,82	D	12.703.674,82	8.337.937,60	12.345.991,04	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	433.479,82	D	7.712.037,40	6.685.920,02	1.459.597,20	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	433.479,82	D	7.712.037,40	6.685.920,02	1.459.597,20	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	433.479,82	D	7.712.037,40	6.685.920,02	1.459.597,20	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	433.479,82	D	3.440.493,47	2.414.376,09	1.459.597,20	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		4.271.543,93	4.271.543,93	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.889.433,60	D	141.815.073,45	144.895.188,73	73.809.318,32	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.926.148,12	D	256.860,76	1.275.064,49	5.907.944,39	D	
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.926.148,12	D	256.860,76	1.275.064,49	5.907.944,39	D	
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	6.926.148,12	D	256.860,76	1.275.064,49	5.907.944,39	D	
1.2.1.1.1.07	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.926.148,12	D	256.860,76	1.275.064,49	5.907.944,39	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	69.963.285,48	D	141.558.212,69	143.620.124,24	67.901.373,93	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	51.614.051,22	D	136.375.008,59	137.754.343,01	50.234.716,80	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	51.614.051,22	D	136.375.008,59	137.754.343,01	50.234.716,80	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	51.614.051,22	D	35.913.122,04	37.292.718,84	50.234.454,42	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		2.759.557,76	2.759.557,76	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00		32.772.705,33	32.772.442,95	262,38	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		32.464.942,92	32.464.680,54	262,38	D	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		32.464.942,92	32.464.680,54	262,38	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		32.464.680,54	32.464.942,92	-262,38	C	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		32.464.680,54	32.464.942,92	-262,38	C	CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	19.681.728,55	D	5.048.214,94	5.150.692,27	19.579.251,22	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	19.681.728,55	D	5.048.214,94	5.150.692,27	19.579.251,22	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	6.786.287,25	D	3.778.447,66	4.893.831,51	5.670.903,40	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.05	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS DE INFRAESTRUTURA	25.380.346,13	D	0,00	0,00	25.380.346,13	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.99	(-)BENS IMOVEIS A DESINCORPORAR/ALIENADOS A PRAZO	-12.484.904,83	C	1.269.767,28	256.860,76	-11.471.998,31	C	
1.2.3.2.1.99.01	(-)BENS IMOVEIS ALIENADOS A PRAZO	-12.484.904,83	C	1.269.767,28	256.860,76	-11.471.998,31	C	CREDOR

1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.332.494,29	C	134.989,16	715.088,96	-1.912.594,09	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.332.494,29	C	134.989,16	715.088,96	-1.912.594,09	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.332.494,29	C	134.989,16	715.088,96	-1.912.594,09	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-134.338.393,49	C	199.435.256,20	206.304.597,45	-141.207.734,74	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-1.233.447,14	C	199.435.256,20	206.304.597,45	-8.102.788,39	C	
2.1.1	OBRIGACÖES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-31.437,48	C	643.042,34	611.604,86	0,00		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-26.903,99	C	622.368,42	595.464,43	0,00		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-26.903,99	C	622.368,42	595.464,43	0,00		
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	-26.903,99	C	622.368,42	595.464,43	0,00		
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		484.946,29	484.946,29	0,00		CREDOR
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	-26.903,99	C	137.422,13	110.518,14	0,00		CREDOR
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-4.533,49	C	20.673,92	16.140,43	0,00		
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-4.533,49	C	20.673,92	16.140,43	0,00		
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-4.533,49	C	20.673,92	16.140,43	0,00		
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	-4.533,49	C	20.673,92	16.140,43	0,00		CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-146.513,12	C	25.733.385,86	26.856.354,35	-1.269.481,61	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-146.513,12	C	25.733.385,86	26.856.354,35	-1.269.481,61	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-146.513,12	C	25.733.385,86	26.856.354,35	-1.269.481,61	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-146.513,12	C	25.733.385,86	26.856.354,35	-1.269.481,61	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGACÖES A CURTO PRAZO	-1.055.496,54	C	173.058.828,00	178.836.638,24	-6.833.306,78	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-9.408,56	C	1.028.449,20	1.206.367,73	-187.327,09	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-9.408,56	C	1.028.449,20	1.206.367,73	-187.327,09	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		100.365,97	100.365,97	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-3.399,26	C	786.527,41	873.072,92	-89.944,77	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-442,80	C	0,00	0,00	-442,80	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-149,61	C	84.028,43	83.878,82	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00		3.727,16	97.521,49	-93.794,33	C	CREDOR
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	-2.217,80	C	2.217,80	0,00	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	-3.199,09	C	51.582,43	51.528,53	-3.145,19	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACÖES A CURTO PRAZO	-1.046.087,98	C	172.030.378,80	177.630.270,51	-6.645.979,69	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACÖES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.046.087,98	C	172.030.378,80	177.630.270,51	-6.645.979,69	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-1.046.087,98	C	172.030.378,80	177.630.270,51	-6.645.979,69	C	CREDOR
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8	DEMAIS OBRIGACÖES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACÖES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGACÖES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGACÖES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-133.043.704,82	C	0,00	0,00	-133.043.704,82	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	

2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-132.870.853,62	C	0,00	0,00	-132.870.853,62	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-132.870.853,62	C	0,00	0,00	-132.870.853,62	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	284.685.408,88	D	0,00	0,00	284.685.408,88	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	284.685.408,88	D	0,00	0,00	284.685.408,88	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-356.792.986,96	C	0,00	0,00	-356.792.986,96	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-356.792.986,96	C	0,00	0,00	-356.792.986,96	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-75.711.511,52	C	0,00	0,00	-75.711.511,52	C	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-75.711.511,52	C	0,00	0,00	-75.711.511,52	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	14.948.235,98	D	0,00	0,00	14.948.235,98	D	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.948.235,98	D	0,00	0,00	14.948.235,98	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		435.474.557,75	31.482.524,95	403.992.032,80	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		20.794.901,97	6.153,62	20.788.748,35	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		15.974.968,29	829,84	15.974.138,45	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		15.974.968,29	829,84	15.974.138,45	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		15.974.968,29	829,84	15.974.138,45	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00		15.974.968,29	829,84	15.974.138,45	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00		4.327.653,71	5.323,78	4.322.329,93	D	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00		5.557,36	18,09	5.539,27	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	0,00		5.557,36	18,09	5.539,27	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00		5.557,36	18,09	5.539,27	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		4.322.096,35	5.305,69	4.316.790,66	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.312.796,66	4.494,10	1.308.302,56	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		1.312.796,66	4.494,10	1.308.302,56	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00		3.009.299,69	811,59	3.008.488,10	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		3.009.299,69	811,59	3.008.488,10	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00		492.279,97	0,00	492.279,97	D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00		484.946,29	0,00	484.946,29	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00		484.946,29	0,00	484.946,29	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00		484.946,29	0,00	484.946,29	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00		7.333,68	0,00	7.333,68	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00		7.333,68	0,00	7.333,68	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00		7.333,68	0,00	7.333,68	D	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		621,17	0,00	621,17	D	
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00		621,17	0,00	621,17	D	
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00		621,17	0,00	621,17	D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00		621,17	0,00	621,17	D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		621,17	0,00	621,17	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		14.576.830,04	14.122,05	14.562.707,99	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		2.414.376,09	0,00	2.414.376,09	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		2.414.376,09	0,00	2.414.376,09	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.414.376,09	0,00	2.414.376,09	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00		2.414.376,09	0,00	2.414.376,09	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		11.474.473,47	14.122,05	11.460.351,42	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00		536.094,21	9.922,88	526.171,33	D	

3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	536.094,21	9.922,88	526.171,33	D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00	533.193,81	9.922,88	523.270,93	D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	2.900,40	0,00	2.900,40	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	35.901,43	0,00	35.901,43	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	35.901,43	0,00	35.901,43	D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	35.901,43	0,00	35.901,43	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	10.847.266,62	4.199,17	10.843.067,45	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.846.205,33	4.199,17	10.842.006,16	D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	10.846.205,33	4.199,17	10.842.006,16	D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	1.061,29	0,00	1.061,29	D	
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	1.061,29	0,00	1.061,29	D	DEVEDOR
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	55.211,21	0,00	55.211,21	D	
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.211,21	0,00	55.211,21	D	
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	55.211,21	0,00	55.211,21	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	687.980,48	0,00	687.980,48	D	
3.3.3.1	DEPRECIÇÃO	0,00	687.980,48	0,00	687.980,48	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	687.980,48	0,00	687.980,48	D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	0,00	687.980,48	0,00	687.980,48	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	27,91	10,14	17,77	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	27,91	10,14	17,77	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	17,91	0,14	17,77	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17,91	0,14	17,77	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	17,91	0,14	17,77	D	DEVEDOR
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	10,00	10,00	0,00		
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10,00	10,00	0,00		
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	10,00	10,00	0,00		DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	332.859.441,25	28.678.323,18	304.181.118,07	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	171.912.327,20	11.895.863,14	160.016.464,06	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	170.100.096,69	11.895.863,14	158.204.233,55	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	170.100.096,69	11.895.863,14	158.204.233,55	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	661.807,80	0,00	661.807,80	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	661.807,80	0,00	661.807,80	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	167.245.462,41	9.906.437,28	157.339.025,13	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	167.245.462,41	9.890.496,36	157.354.966,05	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	0,00	15.940,92	-15.940,92	C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	0,00	15.940,92	-15.940,92	C	CREDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	64,87	0,00	64,87	D	
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	0,00	64,87	0,00	64,87	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00	1.988.804,88	1.988.804,88	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00	1.988.804,88	1.988.804,88	0,00		DEVEDOR

3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	203.956,73	620,98	203.335,75	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	186.732,51	620,98	186.111,53	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	17.224,22	0,00	17.224,22	D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00	15.940,92	0,00	15.940,92	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00	1.283,30	0,00	1.283,30	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	1.812.230,51	0,00	1.812.230,51	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	1.812.230,51	0,00	1.812.230,51	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	1.812.230,51	0,00	1.812.230,51	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	150.603.829,28	16.782.460,04	133.821.369,24	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	150.603.829,28	16.782.460,04	133.821.369,24	D	
3.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	4.125.084,00	0,00	4.125.084,00	D	
3.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	4.125.084,00	0,00	4.125.084,00	D	DEVEDOR
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	146.478.745,28	16.782.460,04	129.696.285,24	D	
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	146.478.745,28	16.782.460,04	129.696.285,24	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	0,00	146.478.745,28	16.782.460,04	129.696.285,24	D	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	415.096,20	0,00	415.096,20	D	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	415.096,20	0,00	415.096,20	D	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	415.096,20	0,00	415.096,20	D	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	0,00	415.096,20	0,00	415.096,20	D	DEVEDOR
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	9.928.188,57	0,00	9.928.188,57	D	
3.5.4.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	9.928.188,57	0,00	9.928.188,57	D	
3.5.4.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACAO	0,00	9.928.188,57	0,00	9.928.188,57	D	
3.5.4.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	9.928.188,57	0,00	9.928.188,57	D	DEVEDOR
3.6	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	4.389.414,34	454.362,43	3.935.051,91	D	
3.6.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	461.744,78	0,00	461.744,78	D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	461.744,78	0,00	461.744,78	D	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	461.744,78	0,00	461.744,78	D	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	3.927.669,56	454.362,43	3.473.307,13	D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	3.927.669,56	454.362,43	3.473.307,13	D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	3.927.669,56	454.362,43	3.473.307,13	D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00	22.421,40	0,00	22.421,40	D	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	3.905.248,16	454.362,43	3.450.885,73	D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	27,29	0,00	27,29	D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	27,29	0,00	27,29	D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	27,29	0,00	27,29	D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27,29	0,00	27,29	D	

3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	27,29	0,00	27,29	D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	62.853.293,78	2.329.553,53	60.523.740,25	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	62.853.293,78	2.329.553,53	60.523.740,25	D	
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	207,13	0,00	207,13	D	
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	207,13	0,00	207,13	D	
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	207,13	0,00	207,13	D	DEVEDOR
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	60.179,49	51,16	60.128,33	D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	60.179,49	51,16	60.128,33	D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	60.179,49	51,16	60.128,33	D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	62.792.907,16	2.329.502,37	60.463.404,79	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	46.592.956,43	95.423,63	46.497.532,80	D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	9.074.897,46	0,00	9.074.897,46	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	93.595,43	93.595,43	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	32.725.410,24	0,00	32.725.410,24	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	4.699.053,30	1.828,20	4.697.225,10	D	
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	0,00	1.247.913,37	0,00	1.247.913,37	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	3.451.139,93	1.828,20	3.449.311,73	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	16.199.950,73	2.234.078,74	13.965.871,99	D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	16.199.950,73	2.234.078,74	13.965.871,99	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	16.199.950,73	2.234.078,74	13.965.871,99	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	31.408.166,54	437.072.277,27	-405.664.110,73	C	
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	19.462,82	6.871.707,54	-6.852.244,72	C	
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	19.462,82	6.871.707,54	-6.852.244,72	C	
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	19.462,82	6.871.707,54	-6.852.244,72	C	
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.462,82	6.871.707,54	-6.852.244,72	C	
4.3.3.1.1.05	RECEITAS COM COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	19.462,82	6.871.707,54	-6.852.244,72	C	CREDOR
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	257.046,67	2.391.636,05	-2.134.589,38	C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	257.046,67	2.391.636,05	-2.134.589,38	C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	257.046,67	2.391.636,05	-2.134.589,38	C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	257.046,67	2.391.636,05	-2.134.589,38	C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	257.046,67	2.391.636,05	-2.134.589,38	C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	28.981.202,33	376.185.077,74	-347.203.875,41	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	28.981.202,33	374.778.302,89	-345.797.100,56	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	28.981.202,33	374.778.302,89	-345.797.100,56	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	28.981.202,33	374.778.302,89	-345.797.100,56	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	19.073.523,94	173.081.399,66	-154.007.875,72	C	

4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		19.073.523,94	172.419.591,86	-153.346.067,92	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		0,00	661.807,80	-661.807,80	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00		9.906.437,28	167.245.462,41	-157.339.025,13	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00		9.890.496,36	167.245.462,41	-157.354.966,05	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00		15.940,92	0,00	15.940,92	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00		15.940,92	0,00	15.940,92	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	10.324.531,92	-10.324.531,92	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	10.324.531,92	-10.324.531,92	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		1.241,11	24.126.908,90	-24.125.667,79	C	
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTADUAL	0,00		620,13	227.809,60	-227.189,47	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		620,98	23.899.099,30	-23.898.478,32	C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	1.406.774,85	-1.406.774,85	C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00		0,00	1.406.774,85	-1.406.774,85	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00		0,00	1.406.774,85	-1.406.774,85	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00		0,00	1.406.774,85	-1.406.774,85	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00		0,00	239.732,84	-239.732,84	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	239.732,84	-239.732,84	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	239.732,84	-239.732,84	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	239.732,84	-239.732,84	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00		0,00	16.882,34	-16.882,34	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00		0,00	222.850,50	-222.850,50	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		2.150.454,72	51.384.123,10	-49.233.668,38	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		2.023.778,70	2.023.778,70	0,00		
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		2.023.778,70	2.023.778,70	0,00		
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00		2.023.778,70	2.023.778,70	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		2.023.778,70	2.023.778,70	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		126.676,02	49.360.344,40	-49.233.668,38	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		126.676,02	49.360.344,40	-49.233.668,38	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		75.861,72	35.348.955,32	-35.273.093,60	C	
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00		75.861,72	2.703.768,93	-2.627.907,21	C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00		0,00	4.389,99	-4.389,99	C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00		0,00	32.464.680,54	-32.464.680,54	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00		0,00	176.115,86	-176.115,86	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00		0,00	176.115,86	-176.115,86	C	
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00		0,00	176.115,86	-176.115,86	C	CREDOR

4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		50.814,30	14.011.389,08	-13.960.574,78	C	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		50.814,30	14.011.389,08	-13.960.574,78	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		50.814,30	14.011.389,08	-13.960.574,78	C	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		0,00		1.600.363.016,80	1.600.363.016,80	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.000.201,49	D	546.283.259,51	84.049.345,65	471.234.115,35	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		532.789.762,81	84.049.345,65	448.740.417,16	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		532.789.762,81	84.049.345,65	448.740.417,16	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		325.878.189,24	77.897.200,39	247.980.988,85	D	
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00		70.166.424,00	0,00	70.166.424,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		255.711.765,24	0,00	255.711.765,24	D	
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		255.711.765,24	0,00	255.711.765,24	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		189.025.975,67	0,00	189.025.975,67	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00		66.685.789,57	0,00	66.685.789,57	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	77.897.200,39	-77.897.200,39	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00		0,00	11.211.410,82	-11.211.410,82	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	66.685.789,57	-66.685.789,57	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		206.911.573,57	6.152.145,26	200.759.428,31	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		206.911.573,57	6.152.145,26	200.759.428,31	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		206.911.573,57	6.152.145,26	200.759.428,31	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	9.000.201,49	D	13.493.496,70	0,00	22.493.698,19	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	7.776.162,91	D	0,00	0,00	7.776.162,91	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	7.776.162,91	D	0,00	0,00	7.776.162,91	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.224.038,58	D	0,00	0,00	1.224.038,58	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.224.038,58	D	0,00	0,00	1.224.038,58	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		13.493.496,70	0,00	13.493.496,70	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		5.578.035,40	0,00	5.578.035,40	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		7.915.461,30	0,00	7.915.461,30	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-9.000.201,49	C	989.968.924,85	1.452.202.838,71	-471.234.115,35	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		975.141.025,05	1.423.881.442,21	-448.740.417,16	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		10.946.627,93	10.946.627,93	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		10.670.118,44	276.509,49	10.393.608,95	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		10.670.118,44	276.509,49	10.393.608,95	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		276.509,49	10.670.118,44	-10.393.608,95	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00		276.509,49	10.670.118,44	-10.393.608,95	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		964.194.397,12	1.412.934.814,28	-448.740.417,16	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		958.042.251,86	1.206.023.240,71	-247.980.988,85	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00		512.603.813,97	564.292.483,31	-51.688.669,34	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		11.211.410,82	11.211.410,82	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		434.227.027,07	630.519.346,58	-196.292.319,51	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		214.417.193,07	218.016.328,97	-3.599.135,90	C	CREDOR

6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		4.331.184,01	4.331.184,01	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		192.018.410,70	199.841.939,63	-7.823.528,93	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		23.460.239,29	208.329.893,97	-184.869.654,68	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		6.152.145,26	206.911.573,57	-200.759.428,31	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		6.152.145,26	206.911.573,57	-200.759.428,31	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		6.152.145,26	206.911.573,57	-200.759.428,31	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-9.000.201,49	C	14.827.899,80	28.321.396,50	-22.493.698,19	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-7.776.162,91	C	13.636.051,31	13.636.051,31	-7.776.162,91	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-7.776.162,91	C	6.656.852,29	859.588,88	-1.978.899,50	C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00		2.699.917,68	2.699.917,68	0,00		CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		4.219.228,34	4.219.228,34	0,00		CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00		60.053,00	4.219.228,34	-4.159.175,34	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	1.638.088,07	-1.638.088,07	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-1.224.038,58	C	1.191.848,49	1.191.848,49	-1.224.038,58	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-1.224.038,58	C	1.161.977,35	29.871,14	-91.932,37	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00		29.871,14	985.861,49	-955.990,35	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	176.115,86	-176.115,86	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	13.493.496,70	-13.493.496,70	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	5.578.035,40	-5.578.035,40	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	7.915.461,30	-7.915.461,30	C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		<b>0,00</b>		<b>1.536.252.184,36</b>	<b>1.536.252.184,36</b>	<b>0,00</b>		
7	CONTROLES DEVEDORES	511.073.579,93	D	184.927.795,20	173.280.658,69	522.720.716,44	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	511.073.579,93	D	176.332.830,16	173.179.916,79	514.226.493,30	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	131.116.962,98	D	14.912.120,30	49.574.340,88	96.454.742,40	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	252.848,07	D	186.060,46	21.991,49	416.917,04	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	252.848,07	D	186.060,46	21.991,49	416.917,04	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	85.065.369,31	D	2.881.636,05	7.829.062,96	80.117.942,40	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	85.065.369,31	D	2.881.636,05	7.829.062,96	80.117.942,40	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	45.798.745,60	D	11.844.423,79	41.723.286,43	15.919.882,96	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	45.798.745,60	D	11.844.423,79	41.723.286,43	15.919.882,96	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	379.956.616,95	D	161.420.709,86	123.605.575,91	417.771.750,90	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	37.872.894,93	D	144.978.264,29	11.654.448,59	171.196.710,63	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	37.872.894,93	D	144.978.264,29	11.654.448,59	171.196.710,63	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	341.817.764,15	D	16.401.450,70	111.685.169,45	246.534.045,40	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	15.225.320,55	D	4.435.814,89	4.658.141,62	15.002.993,82	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	226.961.375,79	D	8.389.596,68	19.838.669,28	215.512.303,19	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	237.600,00	D	0,00	0,00	237.600,00	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	99.393.467,81	D	3.576.039,13	87.188.358,55	15.781.148,39	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	265.957,87	D	40.994,87	265.957,87	40.994,87	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	265.957,87	D	40.994,87	265.957,87	40.994,87	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		8.594.965,04	100.741,90	8.494.223,14	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		8.594.965,04	100.741,90	8.494.223,14	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		8.594.965,04	100.741,90	8.494.223,14	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		8.594.965,04	100.741,90	8.494.223,14	D	

7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOUREO ESTADUAL	0,00		227.809,60	620,13	227.189,47	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00		8.267.033,67	97.521,49	8.169.512,18	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		100.121,77	0,00	100.121,77	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00		0,00	2.600,28	-2.600,28	C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-511.073.579,93	C	704.474.632,92	716.121.769,43	-522.720.716,44	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-511.073.579,93	C	704.177.584,76	707.330.498,13	-514.226.493,30	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-131.116.962,98	C	82.018.646,84	47.356.426,26	-96.454.742,40	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-252.848,07	C	21.991,49	186.060,46	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDACAO	-252.848,07	C	21.991,49	186.060,46	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-252.848,07	C	21.991,49	186.060,46	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-252.848,07	C	21.991,49	186.060,46	-416.917,04	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-85.065.369,31	C	40.273.368,92	35.325.942,01	-80.117.942,40	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-85.065.369,31	C	40.273.368,92	35.325.942,01	-80.117.942,40	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-41.148.757,69	C	9.080.252,55	490.000,00	-32.558.505,14	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-43.916.611,62	C	31.193.116,37	34.835.942,01	-47.559.437,26	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-22.847.643,49	C	11.612.072,23	6.419.704,29	-17.655.275,55	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-460.144,04	C	11.679.733,33	11.353.775,55	-134.186,26	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-16.713,90	C	7.901.310,81	9.062.379,86	-1.177.782,95	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-20.592.110,19	C	0,00	8.000.082,31	-28.592.192,50	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-45.798.745,60	C	41.723.286,43	11.844.423,79	-15.919.882,96	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-45.798.745,60	C	41.723.286,43	11.844.423,79	-15.919.882,96	C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-2.325.717,06	C	379.027,29	0,00	-1.946.689,77	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-427.503,65	C	0,00	99.272,22	-526.775,87	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-73.322,66	C	2.955.759,42	5.706.260,64	-2.823.823,88	C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-70.000,00	C	2.952.436,76	5.706.260,64	-2.823.823,88	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-3.322,66	C	3.322,66	0,00	0,00		CREDOR
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-42.972.202,23	C	38.388.499,72	6.038.890,93	-10.622.593,44	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-379.956.616,95	C	622.158.937,92	659.974.071,87	-417.771.750,90	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-37.872.894,93	C	489.733.890,29	623.057.705,99	-171.196.710,63	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-37.872.894,93	C	489.733.890,29	623.057.705,99	-171.196.710,63	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-8.150.373,40	C	146.788.262,05	146.955.240,46	-8.317.351,81	C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-759.590,00	C	152.676.331,20	152.046.741,20	-130.000,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-1.029.032,98	C	161.832.388,41	167.449.335,12	-6.645.979,69	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-27.933.898,55	C	28.436.908,63	156.606.389,21	-156.103.379,13	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-341.817.764,15	C	132.159.089,76	36.875.371,01	-246.534.045,40	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-15.225.320,55	C	10.629.487,54	10.407.160,81	-15.002.993,82	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-7.489.629,09	C	6.724.672,35	4.435.814,89	-5.200.771,63	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-7.735.691,46	C	3.904.815,19	5.971.345,92	-9.802.222,19	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-226.961.375,79	C	30.560.106,10	19.111.033,50	-215.512.303,19	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-119.133.307,81	C	13.112.044,01	8.397.626,64	-114.418.890,44	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-107.828.067,98	C	17.448.062,09	10.713.406,86	-101.093.412,75	C	CREDOR

8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-237.600,00	C	0,00	0,00	-237.600,00	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-106.866,92	C	0,00	0,00	-106.866,92	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-130.733,08	C	0,00	0,00	-130.733,08	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-99.393.467,81	C	90.969.496,12	7.357.176,70	-15.781.148,39	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-62.966.627,82	C	62.681.532,43	3.578.729,04	-3.863.824,43	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-36.426.839,99	C	28.287.963,69	3.778.447,66	-11.917.323,96	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-265.957,87	C	265.957,87	40.994,87	-40.994,87	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-265.957,87	C	265.957,87	40.994,87	-40.994,87	C	
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES	-265.957,87	C	265.957,87	40.994,87	-40.994,87	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		297.048,16	8.791.271,30	-8.494.223,14	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		297.048,16	8.791.271,30	-8.494.223,14	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		297.048,16	8.791.271,30	-8.494.223,14	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		200.863,67	8.594.965,04	-8.394.101,37	C	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	0,00		620,13	227.809,60	-227.189,47	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	0,00		620,13	227.809,60	-227.189,47	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		97.521,49	8.267.033,67	-8.169.512,18	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		97.521,49	8.267.033,67	-8.169.512,18	C	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		100.121,77	100.121,77	0,00		
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		100.121,77	100.121,77	0,00		CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00		2.600,28	0,00	2.600,28	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		2.600,28	0,00	2.600,28	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		2.600,28	0,00	2.600,28	D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		95.563,51	98.142,47	-2.578,96	C	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00		95.563,51	620,98	94.942,53	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	0,00		171,42	0,00	171,42	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00		171,42	0,00	171,42	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		95.392,09	620,98	94.771,11	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		95.392,09	620,98	94.771,11	D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		0,00	97.521,49	-97.521,49	C	

8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	0,00	97.521,49	-97.521,49	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	620,98	98.163,79	-97.542,81	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	0,00	0,00	171,42	-171,42	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	171,42	-171,42	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	620,98	95.392,09	-94.771,11	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	620,98	95.392,09	-94.771,11	C	CREDOR
8.2.1.1.4.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	0,00	2.600,28	-2.600,28	C	
8.2.1.1.4.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	0,00	2.600,28	-2.600,28	C	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00	889.402.428,12	889.402.428,12	0,00		
<b>Total Geral</b>		0,00	4.026.017.629,28	4.026.017.629,28	0,00		
<b>Data</b>	<b>17/01/2023 11:56:16:384</b>						

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

Rejane de Cássia Olavo - CRCMG: 075410/O-8

CONTADOR

REJANE DE  
CASSIA  
OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38753101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-01 14:25:21  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA  
DE ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-01 14:26:30  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 SEAPA NOTA EXPLICATIVA**



## NOTA EXPLICATIVA

### INTRODUÇÃO

Esta nota explicativa é parte integrante da prestação de contas anual de 2022 da Secretária de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento e tem por finalidade fornecer informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação e fornecer informações adicionais para melhor entendimento de fatos ocorridos nos demonstrativos contábeis apresentados no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2022

O Consoante das normas vigentes, os DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E COMPLEMENTARES foram apresentados de acordo com a DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que define as unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta ou indireta estadual cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2022, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão a prestação de contas. Informamos que para a Prestação de Contas do Exercício de 2022, conforme a DN 02/2022, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e abastecimento, não foi selecionada para apresentar a prestação de contas para fins de julgamento

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2011 E DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022

Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

As contas anuais foram apresentadas conforme o art. 8º da IN 14/2011.

## NORMA LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS

### Normas Legais

As Normas legais que integram o conjunto de Demonstrações Contábeis foram definidas pelo MCAP Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, a Lei nº 4.320/1964 que está vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T 16.6), dentre estas a NBC.TSP 11- Demonstrativos contábeis; NBCT.TSP 12 – Demonstrativos do Fluxo de Caixa; NBC.TSP 13- Demonstrativos de Informações Orçamentárias, além da legislação aplicável, destaca-se a Lei 4.320/64 e a Lei complementar 101/2000. E por fim o Balanço Financeiro que é obrigatório por força do art. 101 da Lei 4.320/64.

### Regime contábil

#### Regime de Competência

O regime contábil adotado é o regime de competência, onde os eventos são reconhecidos quando ocorrem (não necessariamente quando caixa e equivalente de caixa são recebidos ou pagos), ou seja, reconhecidos e registrados nos períodos a que se referem.

Os lançamentos e os procedimentos contábeis deste órgão estão em conformidade com as normas Legais vigentes, cujos lançamentos foram realizados de forma tempestiva evidenciando os atos e fatos contábeis do exercício de 2022.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

- a. Balanço Patrimonial;
- b. Balanço Orçamentário;
- c. Balanço Financeiro;
- d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e. Demonstração de Variações Patrimoniais;
- f. Notas explicativas

As informações disponibilizadas nos demonstrativos contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas e normas contábeis e vigentes para o setor público, e os saldos das contas de acordo com os registros das operações escrituradas no sistema de Administração Financeira do Estado – SIAF/PCASP, bem como os registros dos atos administrativos que venham a afetar a situação patrimonial da instituição e elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

### CONTEXTO OPERACIONAL

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) é órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, tendo como responsável pelo CNPJ o Senhor Secretário THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES, CPF N°

Conforme a NBCASP (Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), NBC's 16.1 a 16.11 editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e em detrimento da transformação em que a Ciências Contábeis no Brasil vem passando rumo à convergência aos Padrões Internacionais, esta nota explicativa teve como base as contas contábeis do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), o Balancete do mês de dezembro e o Balancete de Encerramento/2022 encontra-se anexo a mesma. Ressaltamos que algumas contas contábeis existentes no balancete do SIAFI em relação às contas contábeis do PCASP, não tem correspondência direta.

Há critérios distintos que norteiam o reconhecimento das despesas e receitas orçamentárias, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBTSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que buscam a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), e um tratamento contábil padronizado no âmbito do setor público.



Unidades ativas em 2022 com saldos:  
11 (onze) Unidades Executoras, sendo:

1230.001 – SEAPA/FINANCEIRO  
1230.003 – SEAPA/PROJETOSFINALÍSTICOS  
1230.004- SEAPA/EMATER  
1230.009- ITER  
1230.010- CADASTRO FUNDIARIO/BID  
1230.012- CENTROAUP  
1230.015 – SEAPA/EXTINÇÃO RUALMINAS  
1230.016 – SEAPA/GEJAI  
1230.018- SEAPA/PMMG  
1230019 – SEAPA/SEDA/FJP  
1230020- SEAPA/SEDA/FRM

## COMPOSIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DO SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2022

### SEAPA

- Secretária Estadual Ana Maria Soares Valentini – Masp: 1471563 – CPF: \_\_\_\_\_  
Foi titular da Pasta por Ato de Nomeação de 01/01/2019 até 01/04/2022.

Em 01/04/2022 o Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes passou a ser o titular da pasta como Secretário da SEAPA por Ato do Governador.

- João Ricardo Albanez - Masp:11262417; CPF: \_\_\_\_\_

**Resolução 22 de 22/06/2021** que nomeou o servidor acima como Ordenador de Despesas **Titular**  
**OBS.: na ausência do Titular o substituto será um dos demais ordenador**

- José Ricardo Ramos Roseno – Masp: M1395610; CPF \_\_\_\_\_

**Resolução 22 de 22/06/** que nomeou o servidor acima como Ordenador de Despesas **Titular**

**OBS.: Na ausência do Titular o substituto será um dos demais ordenador**

- Ricardo Peres Demicheli – Masp: M1489574 – CPF: \_\_\_\_\_

**Resolução 22 de 22/06/2021** que nomeou o servidor acima como Ordenador de Despesas **Titular**

**OBS.: Na ausência do Titular o substituto será um dos demais ordenador**



### **1230.004 – SEAPA/EMATER**

Execução do Convênio SIAFI nº 9000457 – SEAPA/CODEVASF  
Resolução nº 27 de 24/08/2018  
Portaria nº 507-11/2019 da EMATER de 17 de abril de 2019  
Resolução 18 de 25/07/2022 – executar o TDCO nº 01/2022

#### **Ordenadores de Despesas Titulares:**

- Carlos Alberto Aguiar Xavier – Masp: 06420-1; CPF: \_\_\_\_\_, publicação em 27/07/2022 - Resolução nº 18 de 25/07/2022 – Publicada em 27/07/2022 no Diário Oficial do Estado e Resolução 18/2022 de 25/07/2022 publicada em 27/07/2022 para ordenar despesas do TDCO nº 01/2022
- Neide Helena de Paula Vasconcelos Pena – MASP. 097321 – Resolução 27 de agosto de 2018.

#### **Ordenador de despesas Suplente :**

- Geraldo Magela Freire Magalhães – MASP. 084750 – CPF: \_\_\_\_\_ – ordenar despesas pela resolução 18 de 25/07/2022 – publicação em 27/07/2022 para ordenar despesas do TDCO nº 01/2022.
- Osvaldo Magalhães Silva – Masp: 00363-3; CPF: \_\_\_\_\_ publicação em 24/08/2018 – Resolução nº 27
- Martinho Rodrigues da Silva – MASP.104033 - – Resolução 27 de agosto de 2018.

#### **Responsáveis Técnicos cadastrados unidade 1230004:**

- Eduardo César Rodrigues de Jesus, Masp.09657-0 - CPF: \_\_\_\_\_ como solicitante. TDCO 01/2022 SEAPA/EMATER pela Resolução 18 de 25/07/2022 publicada em 27/07/2022
- Rejane de Cássia Olavo, matricula: 64805-6 CPF: \_\_\_\_\_ publicação em 22/02/2018 - Resolução nº 2
- Gilberto Pinto de Godoj; MASP:06491-1; CPF: \_\_\_\_\_ publicação em 27/08/2018- Resolução nº 27



## Diretoria de Contabilidade e Finanças - SEAPA

### **Responsáveis Técnicos cadastrados:**

Márcia Dias da Cruz, Masp: M-900269; CPF:

1230001; 1230003; 1230009; 1230015 e 1230016  
Publicação em 21/02/2018 da Resolução 02/2018

Rejane de Cássia Olavo – Matr.: 64.805-6; CPF:

1230001; 1230003; 1230004; 1230009; 1230010; 1230015; 1230016.

Publicação em 21/02/2018 da Resolução 02/2018

### **Unidades com saldo do extinto ITER**

As unidades executoras **1230009; 1230010; 1230012.**

Tipos de saldos existentes:

U.E. 1230009 - (Diversos Responsáveis e bens móveis e de pessoal);

U.E. 1230010; 1230012 – (Bens Móveis).

### **Unidade que receberam Saldos da extinta RURALMINAS**

As Unidades Executoras a 1230015 e 1230016 tiveram os saldos transferidos do Balancete da RURALMINAS, quando de sua extinção.

Houve movimentação nas U.E. 1230015 e na 1230016 no exercício de 2022.

## **NOTA EXPLICATIVA**

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

#### **Ativo Financeiro:**

O Ativo Financeiro em 2022, teve um aumento, apesar de não ter sido muito significativo em relação ao exercício de 2021.

Não houve abertura de novas contas de convênios e nem recebimentos de novos recursos de convênios, que faz parte da conta Caixa e Equivalente de Caixa, houve rendimentos de aplicação financeira e um pequeno aumento no recebimento de recurso de supressão do pequi.

#### **Ativo Permanente:**

Em relação ao exercício de 2022 e 2021, houve diminuição do Ativo Permanente por conta das baixas que vem ocorrendo gradativamente regularizando a conta de Créditos a Receber de Alienação de Bens Imóveis – Realizável a Longo Prazo e regularização dos saldos de Diversos Responsáveis advindos da extinta da SEDA e também da SEAPA.



## Passivo Financeiro:

Quanto ao Passivo Financeiro, composto pela Dívida Flutuante e outros compromissos exigíveis a curto Prazo; houve um aumento, mas não tão expressivo entre o exercício de 2021 e 2022, com o aumento do Restos a Pagar Processado.

## Passivo Permanente

A inclusão de valor no Balanço da SEAPA no Passivo Permanente se refere a incorporação de Precatórios, de origem da extinta RURALMINAS que estavam no Balanço da extinta SEDA e com a extinção da SEDA, a SEAPA assumiu o passivo.

Conclusão: o saldo Patrimonial no exercício de 2022 foi maior em relação ao exercício de 2021, em face do aumento do ativo financeiro, principalmente quanto ao aumento de recebimento de recursos da supressão do pequi.

## CONTA DO DISPONÍVEL

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, com as considerações a seguir:

### 1.1.1.1 - Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional - R\$43.004.872,90

- 1.1.1.1.1.02 – Bancos conta movimento – 9.358.206,79
- 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras – 13.500.945,10
- 1.1.1.1.1.09 – Recursos Bloqueados/Indisp. Instit. Financeira – 181.886,20
- 1.1.1.1.2.01- Conta de Movimentação Interna – CMI – 19.963.834,81\*

**\*19.963.834,81 – saldo referente a supressão do pequi.**

**\* Segue quadro anexo a esta nota explicativa quanto ao saldo de Caixa e Equivalente de Caixa.**

**Obs.:** Os valores registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, com exceção do valor da conta de movimentação interna que está no caixa único do Estado por ser valor arrecadado e pago pelo contribuinte através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual, e está registrado no Ativo Financeiro da SEAPA

Quanto ao saldo em recursos bloqueados, referem-se a processos judiciais em curso contra a extinta RURALMINAS.

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS

### 1.1.3.4 – CRÉDITO POR DANOS AO PATRIMÔNIO: R\$5.567.253,52

#### 1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito Orçamentário

O saldo desta conta no valor de **R\$ 60,91** refere-se a despesa além do crédito orçamentário com origem em 28/12/1990, conforme documento 07 nº 8000-RFG 03 - 3045 da conta corrente. No



exercício de 2004 houve uma Nota de ajuste contábil de nº 431 de 09/09/04, efetuada pela unidade executora 1910.001, SEF/Administração SIAFI -Central, corrigindo o CNPJ que era da Fazenda e transferindo o valor para o CNPJ da SEAPA.

Saldo Atual	Conta PCASP	CNPJ/CPF	RESPONSÁVEL
60,91	1134102	18.715.573.0001-67	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênios impugnadas: R\$113.519,67

Saldo Atual	Conta PCASP	CNPJ/CPF	RESPONSÁVEL
3.523,17	1134103		ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
33.326,02	1134103		ANTONIO AILTON RIBAS
1.265,32	1134103		FERNANDO APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO
1.274,17	1134103		JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA
9.134,99	1134103		MARIA DE LURDES CAMILO
32.498,00	1134103		CÍCERO ALVARENGA
32.498,00	1134103		GASPAR DOS REIS TAVARES
<b>113.519,67</b>			

Trata-se de liberação de recursos através de convênios cujas prestações de contas foram consideradas irregulares através de processos de Tomada de Contas Especial.

#### 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidade: R\$5.453.672,94

Saldo Atual	Conta PCASP	CNPJ/CPF	RESPONSÁVEIS
9.616,99	1134188	3885390000112	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE BOCAIUVA
2.700.789,00	1134188		GILSON PEREIRA DE FREITAS
2.700.788,97	1134188		MANOEL DA SILVA COSTA JUNIOR
22.930,86	1134188		GASPAR DOS RESI TAVARES
17.754,07	1134188		MURILO NONATO BASTOS
887,30	1134188		EURICO CARNEIRO JUNIOR
905,75	1134188		FREDERICO SILVA ANTUNES
<b>5.453.672,94</b>			



## ESTOQUES

### 1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo

1230001: R\$1.459.597,20

Total: R\$1.459.597,20

**JUSTIFICATIVAS: OBS.:** Saldo em conformidade com o saldo contábil conforme o levantamento da Comissão Especial de Inventário em cumprimento à Resolução 39 de 17 de novembro de 2022, publicada em 22 de novembro de 2022, encarregada de inventariar os bens da SEAPA apurou os valores acima.

## IMOBILIZADO

### 1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS

#### Saldo do exercício anterior - 2021

UNI. EXECUTORAS	SALDO - SIAD	SALDO - SIAFI	DIVERGÊNCIA
	BENS MÓVEIS	BENS MÓVEIS	
1230001	17.785.098,32	17.785.098,32	0,00
1230010	6.894,50	6.894,50	0,00
1230015	23.924,84	23.924,84	0,00
1230016	193.500,51	193.500,51	0,00
1230020	239.840,03	239.840,03	0,00
			0,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.614.051,22</b>	<b>51.614.051,22</b>	

#### Saldo do exercício de 2022

UNI. EXECUTORAS	SALDO - SIAD	SALDO - SIAFI	Saldo em Trânsito
	BENS MÓVEIS	BENS MÓVEIS	
1230001	48.720.666,68	48.720.666,68	0,00
1230010	23.623,70	23.623,70	0,00
1230015	1.056.181,55*	1.055.919,17	<b>262,38*</b>
1230016	197.255,06	197.255,06	0,00
1230020	236.989,81	236.989,81	0,00
			0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.234.716,80</b>	<b>50.234.454,42</b>	<b>262,38</b>



O saldo de R\$262,38 que passou em trânsito no mês de Dezembro /2022 foi regularizado em fevereiro/2023.

Saldo de R\$40.994,87 Recebidos em Cessão de Uso mais R\$262,38 em trânsito = 41.257,25

Saldo em conformidade com Levantamento da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do SIAD X PCASP/SIAFI.

O valor de **R\$40.994,87** refere-se a Equipamentos de Informática recebidos pelo ITER do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. A SEAPA sucedeu o ITER quando da extinção do mesmo. No SIAD o saldo é somado junto com os Bens móveis Próprios, mas contabilmente este saldo fica registrado na conta contábil **8.12.9.1.08 – Responsáveis por Bens Recebidos p/cessão de Uso/ comodato/ doações**

Isto acontece porque **a movimentação de cessão de uso entre terceiros, não passa pela conta do ativo de Bens Móveis (1.2.3.1.1.01. – PCASP)**, o saldo fica registrado na conta contábil 8.1.2.9.1.08 citada acima. A movimentação conjunta acontece somente no SIAD nestes casos.

Dito isso, não procede o que foi dito no relatório circunstanciado da comissão, que a diferença se aplica a não contabilização no SIAFI. A contabilização nestes casos é na conta contábil de controle.

Quanto ao valor total indicado no relatório da Comissão, não procede o saldo de 50.278.899,85, pois, os relatórios do SIAD emitidos para suporte do levantamento da comissão de inventário, foi emitido anterior ao período de ajuste contábil.

Saldo de Bens Móveis SIAFI x SIAD com base nos relatórios emitidos após o período de ajuste que se encerrou no dia 07/01/2023- data base 31/12/2022:

**TOTAL no SIAD – R\$50.275.711,67** (incluso os R\$40.994,87 e 262,38 que passou em trânsito)

SIAFI – R\$50.234.454,42 – conta 1.2.3.1.1.01 – saldo de Bens Móveis

SIAFI – R\$262,38 – Conta 1.2.3.1.1.04 – em trânsito

**SUBTOTAL: 50.234.716,80** – Saldo do Balancete de Dezembro/2022 de Bens Móveis

SIAFI – R\$40.994,87 – conta 8.1.2.9.1.08 – Bens recebidos por cessão de uso

**TOTAL do SIAFI: R\$50.275.711,67**

Portanto podemos concluir que não há divergência entre o saldo físico – financeiro evidenciado no SIAD em relação ao saldo apresentado no SIAFI em 31/12/2022.



**OBS.:** Saldo em conformidade com o saldo contábil conforme o levantamento da Comissão Especial de Inventário em cumprimento à Resolução 39 de 17 de novembro de 2022, publicada em 22 de novembro de 2022, encarregada de inventariar os bens da SEAPA apurou os valores acima.

### CRITÉRIO UTILIZADO NA REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO SIAD.

Os Bens Móveis do Estado de Minas Gerais são reavaliados utilizado pelo método da Tabela de Ross-Heidecke, que foi adaptada para os estados de conservação existentes no Decreto nº 45.242/2009. Este método considera a depreciação como função de um polinômio envolvendo a vida útil/idade do equipamento e seu estado de conservação.

#### Metodologia de Reavaliação Geral

- Valor de reposição atualizado – por item de material;
- Atualização da vida útil de cada bem – com base no estado de conservação;
- Percentual de vida útil;
- % vida decorrida e estado de conservação – Tabela de Ross-Heidecke;
- Aplicação da fórmula – valor reavaliado.

### 8.1.2.9.1.08 – RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES

**R\$40.994,87**, ou seja, transações entre terceiros, sendo:

R\$40.994,87	Equipamento de informática recebidos pelo ITER do MDA – Minist.do Desenvolvimento Agrário. A SEAPA sucedeu o ITER quando da sua extinção.
40.994,87	

A movimentação do valor do **R\$40.994,87** é realizada somente no SIAD, por ser cessão de uso entre terceiros, creditando apenas a **conta de controle de compensação passiva - 8.1.2.9.1.08**, ou seja, bens recebidos por cessão de uso, não passando pela conta do ativo de bens móveis (1.2.3.1.1.01 – PCASP).

### 1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS – R\$19.579.251,22

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não possui registro de Bens Imóveis no Balanço Patrimonial. O controle e gestão de Bens Imóveis são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a gestão é realizada somente através do módulo de Imóveis do SIAD (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços); à Secretaria de Estado de Fazenda, compete a regularização e alienação onerosa de Bens Imóveis sob domínio do Estado, respeitadas as respectivas competências de ambas, conforme o Decreto 48.280 de 08 de outubro de 2021, assinado pelo governados Romeu Zema.

O Decreto Estadual nº **46.467** de 28 de março de 2014, dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

*Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:*



“IV – Módulo de Imóveis do SIAD, o módulo do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – que tem o objetivo de gerenciar o cadastro e os processos relacionados ao patrimônio imobiliário próprio e de terceiros à disposição da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional”.

Art. 3º Compete à SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, a gestão central do patrimônio imobiliário estadual, podendo expedir orientações técnicas e instruções normativas relacionadas ao tema.

Parágrafo único. A Administração Pública Indireta possui autonomia gerencial sobre os imóveis de sua propriedade.

O saldo de bens imóveis evidenciados no Balanço de 2022 diz respeito a obras e instalações em andamento, que são baixados ao final da entrega definitiva de cada obra e encerramento do contrato.

#### 1.2.3.2.1.03 - Obras e Instalações em andamentos – Bens não Patrimoniáveis, são obras com recursos de Convênios.

Unidade Executora	Ano Registro Empenho	Número Obra	Contrato	Convênio	Razão Social Credor	Número Empenho	Saldo Atual
1230001	2018	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	261	396.513,71
1230001	2019	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	39	1.225.460,71
1230001	2020	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	73	273.171,23
1230001	2022	6983	9295398	9000457	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	105	1.144.918,89
1230001	2022	6983	9296234	9000457	CONSTRUTORA MARCIO MAQUINAS LTDA	100	2.630.838,86
						Soma:	<b>5.670.903,40</b>

Unidade Executora 1230001

- Número de obra **6983** refere-se à revitalização da Bacia do Rio São Francisco, obras realizadas pela empresa Bioma Consultoria Ambiental Ltda.

- Número de obra 8594 refere-se à recuperação de estradas e bacias de captação de água, foi realizada pela **Cenge Engenharia Ltda**, e baixada no exercício de 2023 no mês de fevereiro conforme Termo de Encerramento em caráter definitivo anexado ao SEI 1230.01.0001379/2022-3, cujo contrato firmado de nº 9054498/2016.

Notas de Lançamento de baixa: 118; 119 e 120 /2023.



Demonstração do Saldo de Bens imóveis registrados na contabilidade conforme Balanço 2022:

1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura	R\$25.380.346,13
(-)1.2.3.2.1.99.01 Bens imóveis alienados a prazo	(R\$11.471.998,31)
Saldo	R\$13.908.347,82
1.2.3.2.1.03 – Obras e instalações em Andamento	R\$5.670.903,40
<b>1.2.3.2 – Bens Imóveis (Saldo)</b>	<b>19.579.251,22</b>

Composição do valor de **R\$25.380.346,13** registrado na conta contábil 1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura:

No exercício de 2017 na unidade 1230001 houve várias liquidações de despesas referente a Recursos Recebidos para execução de convênios do Jequitáí nº SIAFI 9001306 - com a CODEVASF, referente a indenização de desapropriação de terrenos para construção de barragem no Jequitáí I, no total de **R\$4.297.743,07**.

No exercício de 2018 houve uma liquidação de indenização por desapropriação no valor de **R\$795.689,93** referente a despesa de Recursos recebidos para execução de convênio do Jequitáí.

Saldo recebido de **R\$20.286.913,13** no mês de janeiro do exercício de 2020 quando da extinção da SEDA, sendo que o saldo que estava na SEDA foi da RURALMINAS. A SEF transferiu o saldo para a SEAPA por nota de ajuste contábil, como abertura Patrimonial para a unidade **1230020 – SEAPA/SEDA/FRM**, o que é de praxe quando um órgão sucede o outro com os direitos e obrigações advindos de uma extinção de órgão.

Com relação ao valor de - **R\$11.471.998,31 (saldo credor)** na conta contábil **1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis Alienados a Prazo**, que é uma conta redutora de ativo e movimentada a conta de Créditos a Receber através do elemento-item 61.01 – terrenos, debitada na apropriação de longo Prazo de créditos a receber de alienação de imóveis e creditada na baixa, o elemento item é informado no ato da apropriação e da baixa, para identificar que a conta de créditos a Receber se trata de terreno e não de outro ativo, isso não quer dizer que está movimentando o Bem, pois, o bem é movimentado no Portal SIAD, a gestão de Bens imóveis pertence a SEPLAG, não tem reflexo no SIAFI.



A finalidade da conta redutora ou retificadora é ajustar o saldo de outra conta, que neste caso é a Conta de Créditos a Receber de Alienações, que sempre terá saldo oposto em relação às outras contas do grupo onde está figurada, seja no ativo ou no passivo.

**(-1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis Alienados a Prazo** – é uma conta redutora de ativo que movimenta através do elemento-item 61.01 – terrenos, debitada na apropriação de longo Prazo de créditos a receber de alienação de imóveis e creditada na baixa.

Não movimenta o Bem, somente a conta contábil de créditos a receber. O Bem não é gerido pela SEAPA, a Gestão cabe a SEPLAG através do Portal SIAD.

O valor de R\$ **R\$5.670.903,40** se refere a saldo de Obras e instalações em Andamento, referente a execução de convênios registrados na conta de Bens Imóveis.

A baixa contábil ocorre mediante Termo de Aceitação Definitiva da Obra devidamente assinado pelos responsáveis envolvidos, pelo Representante Legal da SEAPA; pelo Gestor do convênio e outros envolvidos que se fizerem necessário.

- Número de obra 8594 refere-se à recuperação de estradas e bacias de captação de água, foi realizada pela **Cenge Engenharia Ltda**, e baixada no exercício de 2023 no mês de fevereiro conforme Termo de Encerramento em caráter definitivo anexado ao SEI 1230.01.0001379/2022-3, cujo contrato firmado de nº 9054498/2016.

Notas de Lançamento de baixa: 118; 119 e 120 /2023.

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO

**8.1.1.9.1.06 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO: R\$2.823.823,88**

**8.1.1.9.1.06.03 - Falta ou não aprovação de Prestação de Contas de Convênio**

U.E. 1230.001

Saldo Atual	Conta PCASP	CNPJ/CPF	RESPONSÁVEL
70.000,00	811910603	13991770000195	P.M. de Ouro Fino
7.429,04	811910603	08596063000164	Assoc. dos Prod. Rurais e Artesãos Santanense
19.611,84	811910603	19558659000196	Assoc. Conserta dos Amigos e Moradores de Palmital dos Carvalhos
69.997,33	811910603	48606890000185	Assoc. Unida do Município de Tocos do Moji
78.160,00	811910603		Antônio José Alves de Oliveira



2.475.000,00	811910603		Antônio José Cunha
29.600,00	811910603	10910169000132	Assoc. Agricultores Fam. Município de Felixlândia e Região
74.025,67	811910603	13991317000195	Assoc. do Bem Estar Social – ABESP do Município de Pai Pedro
<b>2.823.823,88</b>			

Anexo detalhes

#### 8.1.1.9.1.10 - Responsáveis por Bens entregues p/ cessão de uso/cessão onerosa

Bens Cedidos considerados no Inventário U.E. 1230001	Valor em Trânsito na U.E. 1230001	Total da Unidade 1230001
<b>10.619.876,07</b>	<b>0,00</b>	<b>10.619.876,07</b>
Bens Cedidos considerados no inventário U.E. 1230015	Outros valores Bens Cedidos na U.E. 1230015	Total da Unidade 1230015
<b>2.717,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.717,37</b>
<b>10.622.593,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10.622.593,44</b>
Saldo Balancete de DEZ/2022		<b>10.622.593,44</b>

Saldo em conformidade com o levantamento físico – financeiro da Comissão Especial encarregada de realizar os Inventários, conforme a Resolução SEAPA nº 39 de 17 de novembro de 2022.

#### 8.1.1.1.1.02.01 – APÓLICES DE SEGURO RECEBIDAS A EXECUTAR –

**R\$416.917,04**

As apólices vencidas, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística (DPO) solicitou das áreas responsáveis, informações a respeito dos contratos e estão aguardando retorno.

A apólice referente ao contrato 9363303/2020 da empresa Leandro Pereira de Moraes foi baixada em janeiro de 2023 conforme informações da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, que nos informou via e-mail que o contrato foi encerrado e não seria renovado.

Segue anexo detalhamento.

#### 2.1.8.8.1.04 - CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS

**R\$442,80**

Valor dado como garantia pago através de DAE pela Empresa Unidata Automação Ltda referente a execução do contrato 9217928/2019 – Serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública. Vigência de 36 meses a partir da data de assinatura que foi em 04/06/2019 a vencer em 30/04/2024 conforme Termo de Aditivo do contrato assinado em 04/05/2022.



## ANÁLISE DE ÍNDICES - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um dos demonstrativos mais importantes, por demonstrar a situação em que a entidade/órgão se encontra em determinado momento, por esse motivo é peça fundamental para análises, apresenta informações estáticas de um determinado período e serve como elemento de partida para conhecimento da situação econômica e financeira da entidade/órgão que subsidia tomadas de decisão. É a principal demonstração contábil.

No Balanço Patrimonial exercício 2022 e 2021 temos a indicação superavitária, conforme índice obtido com base Ativo Financeiro e Passivo Financeiro demonstrado no Balanço:

O Índice acima de 1 indica que os recursos financeiros superam as Obrigações Financeiras.

Tabela 1

Grupo	Informações	2022	2021
1	Ativo Financeiro	62.043.643,63	50.059.353,31
1	Ativo Permanente	80.836.169,04	84.279.040,18
1	Ativo Real	142.879.812,67	134.338.393,49
<b>1</b>	<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>142.879.812,67</b>	<b>134.338.393,49</b>
2	Passivo Financeiro	13.680.823,79	9.009.610,05
2	Passivo Permanente	61.241,53	61.241,53
2	Passivo Real	<b>13.742.065,32</b>	<b>9.070.851,58</b>
	<b>Ativo Real Líquido ( superavit)</b>	<b>129.137.747,35</b>	<b>125.267.541,91</b>
<b>2</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>142.879.812,67</b>	<b>134.338.393,49</b>
3	Total da Variações Ativas ( Saídas)- VPD	403.992.032,80	110.260.040,65
4	Total da Variações Passivas (entradas)- VPA	405.664.110,73	107.761.705,34
4	Resultado Patrimonial Superavitário	-1.672.077,93	
4	Resultado Patrimonial Deficitário		2.498.335,31

Resultado da Tabela 1		
Indicadores do Balanço Patrimonial		
Indicador	2022	2021
1- Situação Financeira (SF)	4,54	5,56
2- Situação Permanente (SP)	1319,96	1376,17
3- Resultado Patrimonial (Rpatr)	10,40	14,81

- 1 - Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro
- 2 - Ativo Permanente/Passivo Permanente
- 3 - Soma do Ativo Total/ Soma do Passivo Real



## ANÁLISE DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Referência: acima de 1, quanto maior o índice, significa que há recursos suficientes para quitar suas obrigações, mas não se trata de quanto de dinheiro se tem em caixa.

### Índice de liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

### Índice de liquidez Corrente

Ativo Circulante  
Passivo Circulante

### Índice de liquidez Imediata

Disponível  
Passivo Circulante

Tabela 2

EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2021
<b>Liquidez Geral</b>	<b>Índice</b>	<b>Liquidez Geral</b>	<b>Índice</b>
<u>74.978.438,74</u>	9,18	<u>64.375.108,01</u>	49,72
8.164.029,92		1.294.688,67	
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>Índice</b>	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>Índice</b>
<u>69.070.494,35</u>	8,52	<u>57.448.959,89</u>	46,58
8.102.788,39		1.233.447,14	
<b>Liquidez Imediata</b>	<b>Índice</b>	<b>Liquidez Imediata</b>	<b>Índice</b>
<u>43.004.872,90</u>	21,53	<u>41.003.266,51</u>	33,24
8.102.788,39		1.233.447,14	



## ÍNDICE DE GESTÃO DE DÍVIDAS

Quanto menor que 1,00 melhor o índice, significa que o endividamento estava dentro do favorável, sem prejudicar a Receita do órgão, indicando que o ativo era mais que suficiente para cobrir as dívidas do exercício.

Passivo exigível (Passivo Circulante + exigível a longo Prazo)  
Ativo total

Endividamento Total			
EXERCÍCIO DE 2022		EXERCÍCIO DE 2021	
Endividamento Total	Índice	Endividamento Total	Índice
<u>8.164.029,92</u>	0,06	<u>1.294.688,67</u>	0,01
142.879.812,67		134.338.393,49	

De modo geral os índices se encontram favoráveis tanto no exercício de 2021, quanto em 2022. Quanto a análise de Endividamento Total, em relação a 2021, cujo índice ficou em 0,01 e em 2022 o índice foi de 0,06, porque houve um aumento do valor do exigível a longo prazo.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as Receitas detalhadas por categoria Econômica e origem, com a previsão inicial, previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Vale salientar que a despesa ocorrida na Unidade da SEAPA em 2022 foi de R\$196.292.319,51

O desequilíbrio observado no primeiro momento entre a Receita Orçamentária e Despesa ocorrida no exercício, é devido ao superávit de exercícios anteriores, que é utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, que não pode ser demonstrado como parte da Receita Orçamentária, porque já foi receita em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência, mas ao contrário das despesas executadas à conta do superávit financeiro, constitui despesas do exercício, visto que não foram empenhadas em exercício anterior.

Vejamos, temos uma Receita Orçamentária de **R\$174.046.984,57** e uma despesa empenhada de **R\$196.292.319,51**, mas em contrapartida, foi utilizado para abertura de créditos adicionais o valor de **R\$28.988.375,19** referente a saldo de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário de 2022, trazendo assim um equilíbrio entre a Receita e Despesa.



## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias e ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com o saldo de caixa do exercício anterior e os que se transfere para o exercício seguinte.

O Balanço financeiro possibilita a apuração do Resultado Financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício, que é apurado no Balanço Patrimonial, que inclusive poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

### A apuração do Resultado Financeiro:

Saldo de Caixa e Equivalente do exercício e do exercício anterior

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior 2021 (1)

( - ) Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício 2022 (2)

( = ) Geração líquida de Caixa no exercício (2-1)

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (1) - R\$41.003.266,51

Caixa e Equivalente de Caixa Final (2) - R\$43.004.872,90

**Geração líquida de Caixa = R\$2.001.606,39**

Resultado Financeiro apurado é de R\$2.001.606,39 positivo, saldo este evidenciado também no Demonstrativo de Fluxo de Caixa, como geração líquida de Caixa.

Em geral um resultado positivo é um indicador de equilíbrio financeiro, desde que não ocorra no período uma elevação do endividamento público.

E mesmo que o saldo fosse negativo, não significaria necessariamente um mau desempenho, pois pode ocorrer prestação de contas de convênios com a União, o que reduz o valor da conta movimento, bem como deixar de auferir rendimentos por causa do encerramento do convênio.

Analisando o índice de endividamento da SEAPA, o índice está abaixo de 1,00, que significa que o ativo é suficiente para cobrir as dívidas do exercício.

## DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA ANUAL (DFC)

É a mensuração da movimentação dos recursos financeiros, sejam as entradas ou saídas que ocorrem durante um determinado período. A DFC permite aos usuários projetar cenários de fluxo futuro e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção regular de financiamentos dos serviços públicos.

Geração líquida de caixa de **R\$2.001.606,39**, como demonstrado acima, apurado no Balanço Financeiro, saldo positivo, que indica equilíbrio financeiro.

Os ingressos na DFC são sob o enfoque orçamentário e as despesas, as efetivamente pagas, lembrando que o RPP de pessoal é considerado pago na execução orçamentária.



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Evidencia alterações no patrimônio da entidade, seja resultante ou independente da execução orçamentária, indicando o resultado econômico do exercício financeiro.

No exercício de 2022 em comparação com o exercício anterior, os rendimentos de aplicação financeira superaram 2021, e as transferências recebidas para a execução orçamentária, contribuíram para um resultado patrimonial superavitário em 2022.

RESUMO SINTÉTICO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
		EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
<b>3</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>110.260.040,65</b>	<b>403.992.032,80</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>17.043.787,86</b>	<b>20.788.748,35</b>
3.1.1	Remuneração a Pessoal	12.945.225,47	15.974.138,45
3.1.2	Encargos Patronais	3.666.558,21	4.322.329,93
3.1.9	Outros encargos Patronais	432.004,18	492.279,97
<b>3.2</b>	<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>563,97</b>	<b>621,17</b>
3.2.9	Outros Benefícios Assistenciais	563,97	621,17
<b>3.3</b>	<b>Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>12.992.165,50</b>	<b>14.562.707,99</b>
3.3.1	Uso de Material de Consumo	825.760,07	2.414.376,09
3.3.2	Serviços	11.442.919,03	11.460.351,42
3.3.2.1	Diárias	526.171,33	108.481,01
3.3.2.2	Serviços de Terceiros - PF	32.816,47	35.901,43
3.3.2.3	Serviços de Terceiros - PJ	10.950.065,54	10.843.067,45
3.3.2.4	Contrato de Terceirização por substituição de Mão de Obra	292.928,08	55.211,21
3.3.3.1	Depreciação	723.486,40	687.980,48
<b>3.4</b>	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira</b>	<b>24.816,35</b>	<b>10.658,29</b>
3.4.2.3	Juros e encargos de mora de Aquisição de Bens e Serviços	4.903,85	17,77
3.4.2.9	Outros juros e encargos de Mora	19.912,50	0,00
<b>3.5</b>	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>62.082.551,93</b>	<b>304.181.118,07</b>
3.5.1.1.2.01	Cota Financeira Concedida	0,00	661.807,80
3.5.1.1.2.02.01	Repasso concedido do Tesouro Estadual	32.024.353,43	157.354.966,05
3.5.1.1.2.03.01	Transferências financeiras - Escritural	9.888.723,51	64,87
3.5.1.1.2.99	Outras Movimentações Orçamentárias	1.057.206,29	203.355,75
3.5.1.2	Transferências Concedidas independente da exec. Orçamentária	546.081,19	1.812.230,51
3.5.2.4	Outras Transferências	8.198.132,01	133.821.369,24
3.5.3.1.1.01	Transf. A Instituição Priv. Sem fins Lucrativos - Ongs. OSCIPs	10.268.055,50	415.096,20



3.5.4.1	Transf. A Instituições Multigovernamentais	100.000,00	9.928.188,57
<b>3.6</b>	<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>3.787.051,32</b>	<b>3.935.051,91</b>
3.6.5.1.1.02	Outras Desincorporações de Ativos Imobilizados	0,00	22.421,40
3.6.5.1.1.03	Desincorporação de Imobilizado - Bens Móveis	3.787.051,32	3.450.885,73
<b>3.7</b>	<b>Tributárias</b>	<b>28,82</b>	<b>27,29</b>
3.7.1.1	Impostos	28,82	27,29
3.7.1.2	Taxas	0,00	0,00
<b>3.9</b>	<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>14.329.074,90</b>	<b>60.523.740,25</b>
3.9.9.5.1	Multas Administrativas	2.041,97	207,13
3.9.9.6.1	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.417,02	60.128,33
3.9.9.9.1	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	14.291.615,91	60.463.404,79

		EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
<b>4</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>107.761.705,34</b>	<b>405.664.110,73</b>
<b>4.3</b>	<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>8.386.166,28</b>	<b>6.852.244,72</b>
4.3.3.1.1.05	Receitas com Compensações Ambientais	8.386.166,28	6.852.244,72
<b>4.4</b>	<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>581.336,16</b>	<b>2.134.589,38</b>
4.4.5.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	581.336,16	2.134.589,38
<b>4.5</b>	<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>85.211.290,12</b>	<b>347.203.875,41</b>
4.5.1.1.2	Transf. Recebidas Para Execução Orçamentária	82.695.803,82	345.797.100,56
4.5.2.3.3	Transferências Voluntárias - União	2.515.486,30	1.406.774,85
<b>4.6</b>	<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>78.048,67</b>	<b>239.732,84</b>
4.6.3.9.1.01	Incorporação de Estoques	57.223,44	16.882,34
4.6.3.9.1.03	Incorporação de Bens Móveis	20.825,23	222.850,50
<b>4.9</b>	<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>13.504.864,11</b>	<b>49.233.668,38</b>
4.9.9.9	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Outros Fatos Geradores	13.504.864,11	49.233.668,38
	Resultado Patrimonial Superavitário		<b>1.672.077,93</b>



**Considerando todos os resultados obtidos nas análises, a Secretaria teve um bom desempenho em termos financeiros e contábeis.**

**Anexos a esta nota explicativa:**

Balancete de verificação Consolidado Anual  
Diversos Responsáveis Apurados  
Diversos Responsáveis em Apuração  
Balanço Patrimonial  
Balanço Orçamentário  
Balanço Financeiro  
Demonstração de Fluxo de Caixa  
Demonstração das Variações Patrimoniais

REJANE DE  
CASSIA OLAVO

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA  
OLAVO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM  
BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL,  
CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-03-06 12:11:09  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

REJANE DE CÁSSIA OLAVO  
Contadora CRCMG nº 075410  
Matrícula: 64.805-6

Belo Horizonte, 06 de março de 2023



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = ( b - a )
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			10.393.608,95	10.393.608,95 (+)
RECEITAS CORRENTES			10.393.608,95	10.393.608,95 (+)
RECEITA PATRIMONIAL			8.986.834,10	8.986.834,10 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS			2.134.589,38	2.134.589,38 (+)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			6.852.244,72	6.852.244,72 (+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.406.774,85	1.406.774,85 (+)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.406.774,85	1.406.774,85 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			10.393.608,95	10.393.608,95 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			153.328.843,70	153.328.843,70 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			10.324.531,92	10.324.531,92 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	70.166.424,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	70.166.424,00		163.653.375,62	163.653.375,62 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	70.166.424,00		174.046.984,57	174.046.984,57 (+)
DÉFICIT			22.245.334,94	22.245.334,94 (+)
TOTAL	70.166.424,00		196.292.319,51	196.292.319,51 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			28.988.375,19	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			28.988.375,19	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = ( e - f )
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	68.097.045,00	244.855.067,56	193.282.770,12	189.683.634,22	181.860.105,29	51.572.297,44 (+)
DESPESAS CORRENTES	38.223.820,00	52.349.481,82	42.336.036,80	38.736.900,90	37.559.351,66	10.013.445,02 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.692.786,00	19.783.097,56	17.842.661,93	17.791.459,55	17.791.459,55	1.940.435,63 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.531.034,00	32.566.384,26	24.493.374,87	20.945.441,35	19.767.892,11	8.073.009,39 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	29.873.225,00	192.505.585,74	150.946.733,32	150.946.733,32	144.300.753,63	41.558.852,42 (+)
INVESTIMENTOS	29.873.225,00	192.505.585,74	150.946.733,32	150.946.733,32	144.300.753,63	41.558.852,42 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.069.379,00	3.125.921,29	3.009.549,39	3.009.549,39	3.009.549,39	116.371,90 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.069.379,00	3.124.860,00	3.008.488,10	3.008.488,10	3.008.488,10	116.371,90 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.061,29	1.061,29	1.061,29	1.061,29	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	70.166.424,00	247.980.988,85	196.292.319,51	192.693.183,61	184.869.654,68	51.688.669,34 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	70.166.424,00	247.980.988,85	196.292.319,51	192.693.183,61	184.869.654,68	51.688.669,34 (+)
TOTAL	70.166.424,00	247.980.988,85	196.292.319,51	192.693.183,61	184.869.654,68	51.688.669,34 (+)



							ADMINISTRAÇÃO DIRETA
							ANEXO 12 LEI 4320
1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)	
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.465.290,87	5.310.872,04	4.159.175,34	4.159.175,34	1.638.088,07	1.978.899,50 (+)	
DESPEAS CORRENTES	1.594.901,08	5.003.836,45	3.854.257,60	3.854.257,60	765.580,43	1.978.899,50 (+)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		92.777,11	44.011,91	44.011,91	48.765,20		
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.594.901,08	4.911.059,34	3.810.245,69	3.810.245,69	716.815,23	1.978.899,50 (+)	
DESPEAS DE CAPITAL	870.389,79	307.035,59	304.917,74	304.917,74	872.507,64		
INVESTIMENTOS	870.389,79	307.035,59	304.917,74	304.917,74	872.507,64		
TOTAL	2.465.290,87	5.310.872,04	4.159.175,34	4.159.175,34	1.638.088,07	1.978.899,50 (+)	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)		
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		961.333,33	262.615,09	955.900,19	176.115,86	91.932,37 (+)	
DESPEAS CORRENTES		99.275,76	78.584,68	76.787,62	9.140,45	91.932,37 (+)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.686,32	21.889,26	1.797,06		
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		99.275,76	54.898,36	54.898,36	7.343,39	91.932,37 (+)	
DESPEAS DE CAPITAL		862.057,57	184.030,41	879.112,57	166.975,41		
INVESTIMENTOS		862.057,57	184.030,41	879.112,57	166.975,41		
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			90,16	90,16			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90,16	90,16			
TOTAL		961.333,33	262.705,25	955.990,35	176.115,86	91.932,37 (+)	



BALANÇO FINANCEIRO

08/02/2023 11:35:20

RECEITA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.393.608,95	11.482.988,74
RECEITAS CORRENTES	10.393.608,95	8.967.502,44
RECEITA PATRIMONIAL	8.986.834,10	8.967.502,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.406.774,85	
RECEITAS DE CAPITAL		2.515.486,30
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		2.515.486,30
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	20.966.970,16	16.473.288,41
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.823.528,93	262.705,25
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.599.135,90	5.310.872,04
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	9.544.305,33	10.899.711,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	345.797.100,56	82.695.803,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	345.797.100,56	82.615.262,39
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		80.541,43
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES		918.658,76
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	41.003.266,51	44.706.601,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.003.266,51	44.706.601,47
TOTAL	418.160.946,18	156.277.341,20

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	196.292.319,51	55.412.554,01
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	193.282.770,12	53.184.823,09
ADMINISTRAÇÃO	19.500.040,12	16.091.720,25
AGRICULTURA	168.506.780,75	31.391.605,67
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.275.949,25	5.701.497,17
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	3.009.549,39	2.227.730,92
ADMINISTRAÇÃO	2.374.496,45	1.666.908,90
AGRICULTURA	333.787,64	307.944,78
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	301.265,30	252.877,24
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18.847.289,71	16.345.156,26
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	955.990,35	1.915.639,81
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.159.175,34	4.541.751,97
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	13.732.124,02	9.887.764,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	160.016.464,06	43.516.364,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	158.204.233,55	42.970.283,23
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.812.230,51	546.081,19
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	43.004.872,90	41.003.266,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.004.872,90	41.003.266,51
TOTAL	418.160.946,18	156.277.341,20



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

08/02/2023 12:45:20

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	53.833.394,93	35.635.338,09
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	8.986.834,10	8.967.502,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.406.774,85	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	7.041.557,28	6.281.568,34
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	36.398.228,70	20.386.267,31
DESEMBOLSOS	183.474.714,65	53.876.493,68
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	36.215.391,82	30.952.584,94
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	147.259.322,83	22.923.908,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-129.641.319,72	-18.241.155,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	138.132.826,24	14.385.908,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	138.132.826,24	14.385.908,30
DESEMBOLSOS	6.489.900,13	2.363.573,97
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.489.900,13	2.363.573,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	131.642.926,11	12.022.334,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		2.515.486,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		2.515.486,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		2.515.486,30
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.001.606,39	-3.703.334,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	41.003.266,51	44.706.601,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	43.004.872,90	41.003.266,51
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	2.001.606,39	-3.703.334,96

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	6.852.244,72	8.386.166,28
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.134.589,38	581.336,16
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	8.986.834,10	8.967.502,44



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

08/02/2023 12:45:20

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	1.406.774,85	
UNIÃO	1.406.774,85	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.406.774,85	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	133.906.488,67	10.328.122,32
UNIÃO	4.210.203,43	5.346.560,31
MUNICÍPIOS	129.696.285,24	4.981.562,01
INTRAGVERNAMENTAIS	3.009.549,39	2.227.730,92
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.343.284,77	10.368.055,50
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	147.259.322,83	22.923.908,74

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ADMINISTRAÇÃO	19.490.567,18	15.697.902,09
AGRICULTURA	10.887.098,68	11.184.781,55
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.808.085,54	4.063.764,08
PAGAMENTO RPP - FOLHA	29.640,42	37.574,70
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **		-31.437,48
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	36.215.391,82	30.952.584,94

\*\* REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO PATRIMONIAL

08/02/2023 12:50:12

ATIVO

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
1	ATIVO	142.879.812,67	134.338.393,49
1.1	ATIVO CIRCULANTE	69.070.494,35	57.448.959,89
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.004.872,90	41.003.266,51
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	43.004.872,90	41.003.266,51
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	23.041.038,09	27.259.719,01
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.358.206,79	16.049.027,34
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	181.886,20	186.338,35
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	13.500.945,10	11.024.353,32
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	19.963.834,81	13.743.547,50
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	19.963.834,81	13.743.547,50
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00	2.217,80
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	19.963.834,81	13.741.329,70
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.606.024,25	16.012.213,56
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.567.253,52	6.956.126,76
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	5.567.253,52	6.956.126,76
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	60,91	60,91
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENTOS IMPUGNADAS	113.519,67	1.455.726,72
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	5.453.672,94	5.500.339,13
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	19.038.770,73	9.056.086,80
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.692.779,69	1.075.832,98
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.645.979,69	1.029.032,98
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.645.979,69	1.029.032,98
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	46.800,00	46.800,00
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	12.345.991,04	7.980.253,82
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	12.345.991,04	7.980.253,82
1.1.5	ESTOQUES	1.459.597,20	433.479,82
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.459.597,20	433.479,82
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.459.597,20	433.479,82
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.459.597,20	433.479,82
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.809.318,32	76.889.433,60
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.907.944,39	6.926.148,12
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.907.944,39	6.926.148,12
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.907.944,39	6.926.148,12
1.2.1.1.1.07	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.907.944,39	6.926.148,12
1.2.3	IMOBILIZADO	67.901.373,93	69.963.285,48
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	50.234.716,80	51.614.051,22
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	50.234.716,80	51.614.051,22
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	50.234.454,42	51.614.051,22
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	262,38	0,00
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	262,38	0,00
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	262,38	0,00
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-262,38	0,00
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-262,38	0,00
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	19.579.251,22	19.681.728,55
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	19.579.251,22	19.681.728,55
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	5.670.903,40	6.786.287,25
1.2.3.2.1.05	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS DE INFRAESTRUTURA	25.380.346,13	25.380.346,13
1.2.3.2.1.99	(-)BENS IMOVEIS A DESINCORPORAR/ALIENADOS A PRAZO	-11.471.998,31	-12.484.904,83
1.2.3.2.1.99.01	(-)BENS IMOVEIS ALIENADOS A PRAZO	-11.471.998,31	-12.484.904,83
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.912.594,09	-1.332.494,29
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.912.594,09	-1.332.494,29
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.912.594,09	-1.332.494,29



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

**BALANÇO DE 2022**

BALANÇO PATRIMONIAL

08/02/2023 12:50:12

ATIVO

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
TOTAL DO ATIVO		142.879.812,67	134.338.393,49



BALANÇO PATRIMONIAL

08/02/2023 12:50:12

PASSIVO

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	142.879.812,67	134.338.393,49
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.102.788,39	1.233.447,14
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	31.437,48
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	26.903,99
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	26.903,99
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	26.903,99
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	0,00	26.903,99
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	4.533,49
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.533,49
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	4.533,49
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	0,00	4.533,49
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.269.481,61	146.513,12
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.269.481,61	146.513,12
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.269.481,61	146.513,12
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.269.481,61	146.513,12
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.833.306,78	1.055.496,54
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	187.327,09	9.408,56
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	187.327,09	9.408,56
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUCOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	89.944,77	3.399,26
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	442,80	442,80
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	149,61
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	93.794,33	0,00
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	0,00	2.217,80
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3.145,19	3.199,09
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.645.979,69	1.046.087,98
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.645.979,69	1.046.087,98
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	6.645.979,69	1.046.087,98
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	61.241,53	61.241,53
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	61.241,53	61.241,53
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	61.241,53	61.241,53
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	61.241,53	61.241,53
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	61.241,53	61.241,53
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	61.241,53	61.241,53
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	61.241,53	61.241,53
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.715.782,75	133.043.704,82
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	172.851,20	172.851,20
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	172.851,20	172.851,20
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	172.851,20	172.851,20
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	172.851,20	172.851,20
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	134.542.931,55	132.870.853,62
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	134.542.931,55	132.870.853,62
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-333.364.526,46	-284.685.408,88
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-48.679.117,58	-34.686.056,84
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-284.685.408,88	-250.887.464,12
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	888.112,08
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	539.558.776,86	356.792.986,96
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	182.765.789,90	37.870.367,24
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	356.792.986,96	318.922.619,72
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	72.993.202,37	75.711.511,52
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-2.718.309,15	-701.083,70
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.711.511,52	76.412.595,22
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-144.644.521,22	-14.948.235,98



BALANÇO PATRIMONIAL

08/02/2023 12:50:12

PASSIVO

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-129.696.285,24	-4.981.562,01
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-14.948.235,98	-9.966.673,97
TOTAL DO PASSIVO		142.879.812,67	134.338.393,49

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	62.043.643,63	50.059.353,31
ATIVO PERMANENTE	80.836.169,04	84.279.040,18
TOTAL DO ATIVO	142.879.812,67	134.338.393,49
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	13.680.823,79	9.009.610,05
PASSIVO PERMANENTE	61.241,53	61.241,53
TOTAL DO PASSIVO	13.742.065,32	9.070.851,58
SALDO PATRIMONIAL	129.137.747,35	125.267.541,91

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	416.917,04	252.848,07
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	50.213.780,69	63.996.401,18
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	50.630.697,73	64.249.249,25
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	8.317.351,81	8.150.373,40
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	123.590.353,42	189.696.431,64
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	131.907.705,23	197.846.805,04



VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	405.664.110,73	107.761.705,34
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	6.852.244,72	8.386.166,28
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.852.244,72	8.386.166,28
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.852.244,72	8.386.166,28
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	6.852.244,72	8.386.166,28
4.3.3.1.1.05	RECEITAS COM COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	6.852.244,72	8.386.166,28
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.134.589,38	581.336,16
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.134.589,38	581.336,16
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.134.589,38	581.336,16
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.134.589,38	581.336,16
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.134.589,38	581.336,16
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	347.203.875,41	85.211.290,12
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	345.797.100,56	82.695.803,82
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	345.797.100,56	82.615.262,39
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	345.797.100,56	82.615.262,39
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	154.007.875,72	26.700.684,15
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	153.346.067,92	26.700.684,15
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	661.807,80	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	157.339.025,13	32.024.353,43
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	157.354.966,05	32.037.053,49
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-15.940,92	-12.700,06
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-15.940,92	-12.700,06
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	10.324.531,92	4.867.587,00
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	10.324.531,92	4.867.587,00
4.5.1.1.2.04.01.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	24.125.667,79	19.022.637,81
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTADUAL	227.189,47	82.583,07
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	23.898.478,32	18.929.672,65
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	10.382,09
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	10.382,09
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	80.541,43
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	80.541,43
4.5.1.2.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	80.541,43
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.406.774,85	2.515.486,30
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.406.774,85	2.515.486,30
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	1.406.774,85	2.515.486,30
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.406.774,85	2.515.486,30
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	239.732,84	78.048,67
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	239.732,84	78.048,67
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	239.732,84	78.048,67
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	239.732,84	78.048,67
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	16.882,34	57.223,44
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	222.850,50	20.825,23
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.233.668,38	13.504.864,11
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.233.668,38	13.504.864,11
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	49.233.668,38	13.504.864,11
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	35.273.093,60	2.925.881,87
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	2.754.449,23
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	2.754.449,23
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	2.627.907,21	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	4.389,99	40,55
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	32.464.680,54	166.180,65
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	176.115,86	5.211,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

08/02/2023 13:00:22

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	176.115,86	5.211,44
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	5.211,44
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	176.115,86	0,00
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	13.960.574,78	10.578.982,24
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	13.960.574,78	10.578.982,24
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.960.574,78	10.578.982,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		405.664.110,73	107.761.705,34
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		0,00	2.498.335,31
TOTAL GERAL		405.664.110,73	110.260.040,65



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	403.992.032,80	110.260.040,65
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.788.748,35	17.043.787,86
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.974.138,45	12.945.225,47
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	15.974.138,45	12.945.225,47
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	15.974.138,45	12.945.225,47
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	15.974.138,45	12.945.225,47
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.322.329,93	3.666.558,21
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	5.539,27	0,00
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	5.539,27	0,00
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	5.539,27	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.316.790,66	3.666.558,21
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.308.302,56	1.438.827,29
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.308.302,56	1.438.827,29
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.008.488,10	2.227.730,92
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.008.488,10	2.227.730,92
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	492.279,97	432.004,18
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	484.946,29	426.910,40
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	484.946,29	426.910,40
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	484.946,29	426.910,40
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	7.333,68	5.093,78
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	7.333,68	5.093,78
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.333,68	5.093,78
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	621,17	563,97
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	621,17	563,97
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	621,17	563,97
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	621,17	563,97
3.2.9.9.2	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	621,17	563,97
3.2.9.9.2.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	621,17	563,97
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.562.707,99	12.992.165,50
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.414.376,09	825.760,07
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.414.376,09	825.760,07
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.414.376,09	825.760,07
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	2.414.376,09	825.760,07
3.3.2	SERVIÇOS	11.460.351,42	11.442.919,03
3.3.2.1	DIÁRIAS	526.171,33	167.108,94
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	526.171,33	167.108,94
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	523.270,93	166.137,74
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	2.900,40	971,20
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	35.901,43	32.816,47
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	35.901,43	32.816,47
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	35.901,43	32.816,47
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.843.067,45	10.950.065,54
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	10.842.006,16	10.950.065,54
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	10.842.006,16	10.950.065,54
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.061,29	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.061,29	0,00
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	55.211,21	292.928,08
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	55.211,21	292.928,08
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	55.211,21	292.928,08
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	687.980,48	723.486,40
3.3.3.1	DEPRECIÇÃO	687.980,48	723.486,40
3.3.3.1.1	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	687.980,48	723.486,40
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	687.980,48	723.486,40



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17,77	24.816,35
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	17,77	24.816,35
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17,77	4.903,85
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	17,77	4.903,85
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17,77	4.903,85
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	19.912,50
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.912,50
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	19.912,50
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	304.181.118,07	62.082.551,93
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.016.464,06	43.516.364,42
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	158.204.233,55	42.970.283,23
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	158.204.233,55	42.970.283,23
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	661.807,80	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	661.807,80	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	157.339.025,13	32.024.353,43
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOORO ESTADUAL	157.354.966,05	32.037.053,49
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-15.940,92	-12.700,06
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOORO ESTADUAL	-15.940,92	-12.700,06
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	64,87	9.888.723,51
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	64,87	9.888.723,51
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	203.335,75	1.057.206,29
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	186.111,53	1.034.124,14
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	17.224,22	23.082,15
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	15.940,92	12.700,06
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.283,30	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	10.382,09
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.812.230,51	546.081,19
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	1.812.230,51	546.081,19
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.812.230,51	546.081,19
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	133.821.369,24	8.198.132,01
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	133.821.369,24	8.198.132,01
3.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	4.125.084,00	3.216.570,00
3.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.125.084,00	3.216.570,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	129.696.285,24	4.981.562,01
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	129.696.285,24	4.981.562,01
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	129.696.285,24	4.981.562,01
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	415.096,20	10.268.055,50
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	415.096,20	10.268.055,50
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	415.096,20	10.268.055,50
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	415.096,20	10.268.055,50
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	100.000,00
3.5.4.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	100.000,00
3.5.4.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACAO	9.928.188,57	100.000,00
3.5.4.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	100.000,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.935.051,91	3.787.051,32
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	461.744,78	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	461.744,78	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	461.744,78	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	461.744,78	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.473.307,13	3.787.051,32
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.473.307,13	3.787.051,32
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	3.473.307,13	3.787.051,32



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	22.421,40	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	3.450.885,73	3.787.051,32
3.7	TRIBUTÁRIAS	27,29	28,82
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27,29	28,82
3.7.1.1	IMPOSTOS	27,29	28,82
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	27,29	28,82
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	27,29	28,82
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.523.740,25	14.329.074,90
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.523.740,25	14.329.074,90
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	207,13	2.041,97
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	207,13	2.041,97
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	207,13	2.041,97
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	60.128,33	35.417,02
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	60.128,33	35.417,02
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.128,33	35.417,02
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	60.463.404,79	14.291.615,91
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	46.497.532,80	4.631.292,43
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	9.074.897,46	107.014,41
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	32.725.410,24	159.290,79
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.697.225,10	4.364.987,23
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	1.247.913,37	1.973.313,30
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.449.311,73	2.391.673,93
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	13.965.871,99	9.660.323,48
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	13.965.871,99	9.660.323,48
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.965.871,99	9.660.323,48
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>403.992.032,80</b>	<b>110.260.040,65</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO</b>		<b>1.672.077,93</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>405.664.110,73</b>	<b>110.260.040,65</b>

REJANE DE  
CASSIA OLAVO

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO.  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-24 11:30:47  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-24 11:31:51  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS IMPUGNADAS - 1.1.3.4.1.03 - PCASP**

DATA BASE: 31/12/2022

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	33.326,02	1.1.3.4.1.03		ANTONIO AILTON RIBAS	Sindicato Rural de Gouveia - Protocolo 158344/2008 - <b>processo TCEMG 758746</b> - Arquivado com Débito - certidão de débito do principal e certidão de débito com multa para execução. Conv. 1.2009/05. Enviado a AGE . SEI: 1230.01.0006583/2022-31
1230001	3.523,17	1.1.3.4.1.03		ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA	Saldo do <b>PACE 02/2020</b> , da <b>ABIPOC – Assoc. de Apicultores de Bocaiúva</b> , relativo a aprovação parcial do Convênio de saída 2987/2015, convenio SIAFI 9049779/2015 e Termo de Confissão de Dívida integrante do Processo. Responsável: Antônio José de Almeida. A parcela está sendo paga em dia. São 34 parcelas de R\$503,31 Saldo devido à realização de baixas de parcelas durante o exercício. SEI: 1230.01.0006069/2020-44
1230009	1.265,32	1.1.3.4.1.03		FERNANDO APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO	Ano 2005 CPF nº 806.397.046-20-Fernando Aparecido F. do Nascimento -Tomada de Contas Especial 2011- <b>Processo DCF nº 113/2014</b> - promovida pelo extinto ITER - PROCESSO SEAPA/DCF Nº 113/2014 - A Assessoria Jurídica encaminhou toda a documentação a Advocacia Geral do Estado através do Ofício Gabinete nº 1771/2016 em 29/11/2016 -ITER SEI - 1230.0006856/2022-32
1230009	1.274,17	1.1.3.4.1.03		JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	Ano 2004 - CPF nº 969.648.046-68- José de Oliveira da Silva - NLC nº 596 de 06/06/2011. Processo <b>DCF nº 114/2014</b> . Será levantado o processo junto ao extinto ITER. <b>PROCESSO SEAPA /DCF Nº 114/2014</b> - Foi emitida a Nota Explicativa DCF nº 03/2016, justificando a contabilização dos saldos e CI nº 263/2016 ao SPGF para providencias necessárias de apuração e baixa contábil. O SPGF solicitou parecer da nossa Assessoria Jurídica a qual emitiu Nota Técnica nº 031/2016. <b>SEI: 1230.0006855/2022-59</b> , conforme <b>memorando 1002 (Doc. 58647956)</b> , de ordem do Procurador do Estado e Chefe da Assessoria Jurídica da SEAPA, foi informado que nenhum processo ref. a essa Tomada de Contas Especial. Processo SEI encaminhado novamente ao SPGF.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

1230009	9.134,99	1.1.3.4.1.03		<b>MARIA DE LURDES CAMILO</b>	Ano 2005 CPF nº 053.430.658-64 - Maria Lurdes Camilo - -Tomada de Contas Especial <b>ITER</b> - Foi emitida a Nota Explicativa DCF nº 03/2016, justificando a contabilização dos saldos e CI nº 263/2016 ao SPGF para providências necessárias. O SPGF solicitou parecer da nossa Assessoria Jurídica a qual emitiu Nota Técnica nº 31/2016. Protocolo 614474/2011 <b>TCEMG processo 859056</b> - Acórdão do TCEMG: Arquivado sem cancelamento do débito, sem julgamento do mérito e sem inscrição no cadastro de inadimplentes do Tribunal, por estar abaixo de R\$15.000,00 conforme DN nº 004/2012 na época. SEI - 1230.01.0006852/2022-43 - encaminhado ao SPGF novamente em 04.01.2023
1230001	32.498,00	1.1.3.4.1.03		<b>CÍCERO ALVARENGA</b>	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12395/2013 entre a SEAPA e o <b>Sindicato Rural de IBIRACI – MG</b> – SEI: 1520.01.0003002/2021-57 O Cícero era o Tesoureiro. NLC 686/2022 Nº SIAFI 9010289/2013 Tomada de Contas Especial 03/2017 A comissão da Tomada Contas não encontrou o número do Processo no TCEMG SEI - 1230.01.0006857/2022-05
1230001	32.498,00	1.1.3.4.1.03		<b>GASPAR DOS REIS TAVARES</b>	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12395/2013 entre a SEAPA e o <b>Sindicato Rural de IBIRACI – MG</b> – SEI: 1520.01.0003002/2021-57 Gaspar Tavares era o Presidente. NLC:684/2022 Nº SIAFI 9010289/2013 Tomada de Contas Especial 03/2017 A comissão da Tomada Contas não encontrou o número do Processo no TCEMG SEI - 1230.01.0006857/2022-05
<b>SUBTOTAL</b>	<b>113.519,67</b>				



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS**  
**OUTRAS RESPONSABILIDADES - 1.1.3.4.1.88 - PCASP**

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	2.700.789,00	1.1.3.4.1.88		GILSON PEREIRA DE FREITAS	CI 156/2017 assinada pelo Secretário Pedro Leitão. Trata-se de Tomada de Contas Especial 001/2015, conforme resolução SEAPA 1409 de 14/02/2015 para quantificação e qualificação do dano ao erário, referente aos Contratos 051/2009 e 040/2010 do extinto ITER, associados ao convênio nº1000 firmado entre o ITER e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento e Cidadania (IMDC) - Protocolo 2978710/2017 e <b>Processo TCEMG 1024678</b> TC Especial 001/2015 - ( <b>Acórdão do TCEMG com extinção do processo, prescrição ressarcitória e resolução do mérito</b> ) <b>Processo SEI - 1230.01.0003716/2022-34 - para consulta à AGE; e a mesma informou que não foi encontrado o registro de Inscrição em Dívida Ativa, pela 1ª Procuradoria de Dívida Ativa (1ª PDA) para o crédito constante do Processo TCEMG 1024678. e que o processo administrativo não foi encaminhado para a 1ª PDA - Ofício 4093 no doc.58365547</b>
1230001	2.700.788,97	1.1.3.4.1.88		MANOEL DA SILVA COSTA JUNIOR	CI 156/2017 assinada pelo Secretário Pedro Leitão. Trata-se de Tomada de Contas Especial 001/2015, conforme resolução SEAPA 1409 de 14/02/2015 para quantificação e qualificação do dano ao erário, referente aos Contratos 051/2009 e 040/2010 do extinto ITER, associados ao convênio nº1000 - Firmado entre o ITER e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento e Cidadania (IMDC)- Protocolo 2978710/2017 e <b>Processo TCEMG 1024678</b> TC Especial 001/2015) - ( <b>Acórdão do TCEMG com extinção do processo, prescrição ressarcitória e resolução do mérito</b> ) <b>Processo SEI - 1230.01.0003716/2022-34 - para consulta à AGE, e a mesma informou que não foi encontrado o registro de Inscrição em Dívida Ativa, pela 1ª Procuradoria de Dívida Ativa (1ª PDA) para o crédito constante do Processo TCEMG 1024678. e que o processo administrativo não foi encaminhado para a 1ª PDA - Ofício 4093 no doc.58365547</b>

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	9.616,99	1.1.3.4.1.88	388539000112	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE BOCAIÚVA	Saldo do <b>PACE 01/2018</b> , NLC:1189/2018 relativo a aprovação parcial do Convênio de saída 1641001872/2015 da <b>ABIPOC – Assoc. de Apicultores de Bocaiúva</b> , convênio SIAFI 9046867/2015 nos termos do Processo SEI nº 1640.01.000541/2018-03 e Termo de Confissão de Dívida integrante do Processo. Responsável: Antônio José de Almeida. A parcela está sendo paga em dia. São 59 parcelas. OBS. Saldo devido à realização de baixas de parcelas durante o exercício.
1230001	22.930,86	1.1.3.4.1.88		GASPAR DOS REIS TAVARES	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12218/2011 nº SIAFI 509/2011 - convênio celebrado entra a SEAPA e o <b>Sindicato Rural de IBIRACI- MG</b> . Conforme SEI: 1520.01.0012287/2020-13 Gaspar Tavares – Presidente NLC: 1502/2022 – Tomada de Contas Especial 04/2017 enviado para o TCEMG.a comissão ainda não informou o número de Processo gerado para TCE no Tribunal de Contas para consulta.
1230001	17.754,07	1.1.3.4.1.88		MURILO NONATO BASTOS	Enviadas ao Tribunal de Contas conforme protocolos, - Convênio. 11.852/2000- Protocolo 1719291/2005 - <b>Processo TCEMG 695430</b> - Escola Agrotécnica de Salinas. O TCE julgou irregular as contas com condenação de ressarcimento ao erário. Transitado em julgado 28/09/2020, conforme acordão e certidão de débito anexada ao processo do TCEMG. Em processo de cobrança pelo TCEMG desde 11/05/2021- valor corrigido .
1230009	887,30	1.1.3.4.1.88		EURICO CARNEIRO JUNIOR	Tomada de Contas Especial aberta pelo ITER pela portaria 14/2009- Processo SEAPA/DCF nº 110/2014 - Nota Explicativa DCF nº 03/2016, notificação e CI nº 263/2016 ao SPGF - Eurico Carneiro Júnior CPF- 504.452.516-2 - ITER - <b>Processo TCEMG 811278</b> - protocolo - 2789641/2009 - referente a Diária de viagens de ex- servidores do ITER. Arquivado sem resolução do mérito pelo TCEMG. Transferindo à SEAPA a responsabilidade para tomar as medidas cabíveis. <b>SEI - 1230.01.0006892/2022-30-</b> a 1ª Procuradoria da Dívida Ativa- AGE, informou através do ofício nº 4099/2022 de 27 de dezembro de 2022, <b>que não foi encontrado</b> registro de inscrição em dívida Ativa para o crédito constante da <b>Tomada de Contas Especial nº 158344/2008 do convenio 1.2009/2005 em desfavor de Eurico Carneiro Junior</b> , conforem certidão anexa nº 58439127 no SEI citado acima.

1230009	905,75	1.1.3.4.1.88		<b>FREDERICO SILVA ANTUNES</b>	<p>Processo Tomada de Contas Especial aberta pelo ITER 14/2009 - Processo SEAPA/DCF nº 110/2014 - - Nota Explicativa DCF nº 03/2016, notificação e CI nº 263/2016 ao SPGF - Frederico Silva Antunes CPF nº 067.968.966-4 - ITER <b>Processo TCEMG 811278</b> - protocolo - 2789641/2009 - referente a Diária de viagens de ex- servidores do ITER.</p> <p>Arquivado sem resolução do mérito pelo TCEMG. Transferindo à SEAPA a responsabilidade para tomar as medidas cabíveis.</p> <p><b>SEI - 1230.01.0006892/2022-30</b> a 1ª Procuradoria da Dívida Ativa- AGE, informou através do ofício nº 4099/2022 de 27 de dezembro de 2022, <b>que não foi encontrado</b> registro de inscrição em dívida Ativa para o crédito constante da <b>Tomada de Contas Especial nº 158344/2008 do convenio 1.2009/2005 em desfavor de frederico Silva Antunes</b>, conforme certidão anexa nº 58439127 no SEI citado acima.</p>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.453.672,94</b>				



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS  
PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - 1.1.3.4.1.02 - PCASP

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREADOR	HISTÓRICO
1230001	60,91	1.1.3.4.1.02	18715573000167	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	U.E. 1230.001 - Está pendente de aprovação pela Assembleia Legislativa, referente a Prestação de Contas Anual do Governo de Minas Gerais do exercício de 1990.da época do Nilton Cardoso e que já existe esta informação no TCEMG- folha de pessoal.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60,91</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.567.253,52</b>

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023

Diretoria de Contabilidade e Finanças- SEAPA

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410/O-8

REJANE DE  
CASSIA OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA  
OLAVO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144,  
OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA  
OLAVO:  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-01-26 12:24:21  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO**

**FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - 8.1.1.9.1.06.03- PCASP**

DATA BASE: 31/12/2022

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	78.160,00	8.1.1.9.1.06.03		Antônio José Alves de Oliveira	Inscrito em Diversos Responsáveis em Apuração, a área Técnica (Gestor) não aprovou a prestação de contas do convênio – Termo de Fomento 838/2017 nº SIAFI – 9174066 em nome do Presidente as Associação Quilombola dos Pequenos Prod. Rurais de Santo Antônio dos Moreiras Responsável: Antônio José Alves de Oliveira Enviado para a Tomada de Contas Especial da SEAPA para apuração.
1230001	2.475.000,00	8.1.1.9.1.06.03		Antônio José Cunha	Inscrição em diversos Responsáveis em apuração referente ao convênio 1.2187/2010 firmado entre a SEAPA e o Município de Coimbra, cujo objeto foi a realização de obra de construção e implementação de abatedouro Regional no Município. Inscrição em nome do ex-prefeito da cidade de Coimbra. NLC 826/2022
1230001	29.600,00	8.1.1.9.1.06.03	109101690001-32	Assoc. Agricultores Fam.Município de Felixlândia e Região	PROCESSO Nº 1640.01.0000562/2018-18 SEDA – Termo de Fomento Nº 1640.0001820/2017; 418/2017 OP 26907/05/18 - R\$ 29.600,00 - 32 – Relatório Técnico Financeiro Reprovado. PACE sem manifestação e envio para Tomada de Contas Especial 14/10/2022 .
1230001	74.025,67	8.1.1.9.1.06.03	1399131770001-95	Associação do Bem Estar Social - ABESP do Município de Pai Pedro.	Inscrito em Diversos Responsáveis em Apuração convenio xxxxx nº SIAFI 9223899 – empenho 256 op 747 23/07/2021 – relatório técnico reprovado enviado para Tomada de Contas Especial em 21/10/2022 – Processo SEI 1230.01.0004484/2019-65



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO**  
**FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - 8.1.1.9.1.06.03- PCASP**

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREADOR	HISTÓRICO
1230001	70.000,00	8.1.1.9.1.06.03	13991770000195	<b>P.M. de Ouro Fino</b>	Inscrito em diversos Responsáveis em apuração com Ressalva relatório Técnico Reprovado – Resolução SEAPA 36/2022 empenho 936/2015 OP 678/2016 SEI 1230.01.0004347/2021 -72
1230001	7.429,04	8.1.1.9.1.06.03	8596063000164	<b>Assoc. dos Produtores Rurais e Artesãos Santanense</b>	Inscrição em Diversos Responsáveis em Apuração conforme SEI 1230.01.0002535/2020-14, foi aplicado PACE sem sucesso, conversão em Tomada de Contas Especial, Obs. Repasse realizado através de 2 empenhos, sendo o 1099 e 1100/2015. nº SIAFI 9046838; convênio 1641001868/2015.
1230001	19.611,84	8.1.1.9.1.06.03	19558659000196	<b>Associação Conserta dos Amigos e Moradores de Palmital dos Carvalhos</b>	Inscrição em Diversos Responsáveis em Apuração referente a glosa de despesa cobrada a devolução sem sucesso, conversão em Tomada de Contas Especial. SEI 1230.01.0004376/2019-71 - Convênio de Origem da SEDA- U.E. 1640001 - empenho 69/2019 e OP 304- nº SIAFI 9223563. Termo de Fomento 512/2019 Identificação do responsável: Debora Raquel Celestino - CPF: 022.098.596-03 - domiciliada a Rua Vinte e Um de Outubro s/n - Palmital dos Carvalhos - Senhora dos Remédios - MG
1230001	69.997,33	8.1.1.9.1.06.03	4860689000185	<b>Assoc. Unida do Município de Tocós do Moji</b>	PROCESSO Nº 1230.01.0004117/2021-74 EMP.399/2017 O.P. 1491/2017. (SEDA) Relatório Técnico Financeiro Reprovado, anexo 30593651-PAG.250 A 256. Foi processado o AADE sem resultados na quitação. Conversão de Processo em tomada de Contas Especial; Termo de Fomento 1641001495/2017
<b>TOTAL</b>	<b>2.823.823,88</b>				

Diretoria de Contabilidade e Finanças- SEAPA

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410/O-8

**REJANE DE  
CASSIA OLAVO:**

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-01-26 12:15:49  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023 – Data- Base 31/12/2022

APOLICES DE SEGURO RECEBIDAS A EXECUTAR – Conta Contábil PCASP – 81111.02.01 – SIAFI: 199.01.02.02.00

Unidade Executora	RAZÃO SOCIAL	CONTA AUXILIAR	Saldo Atual	VENCIMENTO
1230001	LEANDRO PEREIRA DE MORAES- ME	202010573250000174	-673,44	24/03/2022
1230001	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	202103506307000157	-12.864,07	09/10/2022
1230001	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A	202101554285000175	-102.514,10	16/11/2023
1230001	GOIÁS GEO TOPOGRAFIA	202107130355000144	-18.855,15	20/11/2022
1230001	GOIÁS GEO TOPOGRAFIA	202107130355000144	-2.256,24	29/03/2023
1230001	GOIÁS GEO TOPOGRAFIA	202207130355000144	-8.663,90	04/08/2023
1230001	SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA	202105624307000187	-9.978,59	18/11/2022
1230001	SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA	202205624307000187	-9.542,44	14/08/2023
1230001	CONSTRUTORA MÁRCIO MÁQUINAS LTDA	202107957161000117	-71.520,78	21/02/2024
1230001	CONSTRUTORA MÁRCIO MÁQUINAS LTDA	202207957161000117	-16.697,38	21/02/2024
1230001	SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA	202205624307000187	-922,91	28/03/2023
1230001	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA	202013240903000191	-29.877,00	19/11/2022
1230001	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA	202013240903000191	-13.294,00	28/03/2023
1230001	POSITIVO TECNOLOGIA LTDA	202181243735000148	-7.273,42	07/12/2022
1230001	TOP CARD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	202117212826000117	-3.910,85	30/03/2023
1230001	TOP CARD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	202117212826000117	-40.570,50	17/02/2023
1230001	AGROLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA -ME	202212147184000104	-6.929,04	28/03/2023



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

1230001	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA	202139231058000181	-48.884,28	21/02/2024
1230001	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA	202239231058000181	-10.035,66	26/02/2024
1230001	TOP CARD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	202117212826000117	-1.653,29	17/02/2023
<b>SALDO TOTAL</b>			<b>-416.917,04</b>	

REJANE DE  
CASSIA OLAVO.

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO.  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-17 15:34:09  
Font Reader Versão: 9.0.1

Rejane de Cássia Olavo  
Diretoria de Contabilidade e Finanças  
CRCMG:075410/O-8

## BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1231

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>127.677.704,81</b>	<b>D</b>	<b>466.272.218,93</b>	<b>451.070.111,07</b>	<b>142.879.812,67</b>	<b>D</b>	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	54.699.698,99	D	465.344.453,28	450.973.657,92	69.070.494,35	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.111.450,19	D	340.846.739,72	343.953.317,01	43.004.872,90	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	46.111.450,19	D	340.846.739,72	343.953.317,01	43.004.872,90	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	23.980.283,54	D	1.292.514,13	2.231.759,58	23.041.038,09	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.722.529,75	D	1.113,30	1.365.436,26	9.358.206,79	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	0,00		866.255,26	866.255,26	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	APLICACOES FINANCEIRAS	181.886,20	D	0,00	0,00	181.886,20	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	13.075.867,59	D	425.145,57	68,06	13.500.945,10	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	22.131.166,65	D	339.554.225,59	341.721.557,43	19.963.834,81	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	18.263.494,34	D	3.400.680,94	1.700.340,47	19.963.834,81	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		1.700.340,47	1.700.340,47	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	18.263.494,34	D	1.700.340,47	0,00	19.963.834,81	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	3.867.672,31	D	336.153.544,65	340.021.216,96	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.867.672,31	D	336.153.544,65	340.021.216,96	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	3.867.672,31	D	336.153.544,65	340.021.216,96	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	3.867.672,31	D	216.278.719,83	220.146.392,14	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00		119.874.824,82	119.874.824,82	0,00		DEVEDOR
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		
1.1.2.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		
1.1.2.4.1	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS- CONSOLIDACAO	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		
1.1.2.4.1.01	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		
1.1.2.4.1.01.02	CRÉDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00		5.297,21	5.297,21	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.124.098,58	D	124.491.543,95	107.009.618,28	24.606.024,25	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24.311,24	D	35.813,60	60.124,84	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	24.311,24	D	35.813,60	60.124,84	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	24.311,24	D	35.813,60	60.124,84	0,00		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	21.686,34	D	17.741,20	39.427,54	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	2.624,90	D	18.072,40	20.697,30	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.660.418,01	D	2.416.925,98	2.510.090,47	5.567.253,52	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	5.660.418,01	D	2.416.925,98	2.510.090,47	5.567.253,52	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	60,91	D	40.985,61	40.985,61	60,91	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	201.612,98	D	0,00	88.093,31	113.519,67	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	5.458.744,12	D	2.375.940,37	2.381.011,55	5.453.672,94	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.439.369,33	D	122.038.804,37	104.439.402,97	19.038.770,73	D	

1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	296.800,00	D	110.784.078,83	104.388.099,14	6.692.779,69	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUCAÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	250.000,00	D	110.784.078,83	104.388.099,14	6.645.979,69	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	250.000,00	D	110.784.078,83	104.388.099,14	6.645.979,69	D	DEVEDOR
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	46.800,00	D	0,00	0,00	46.800,00	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.142.569,33	D	11.254.725,54	51.303,83	12.345.991,04	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.142.569,33	D	11.254.725,54	51.303,83	12.345.991,04	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	1.464.150,22	D	872,40	5.425,42	1.459.597,20	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.464.150,22	D	872,40	5.425,42	1.459.597,20	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.464.150,22	D	872,40	5.425,42	1.459.597,20	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.464.150,22	D	436,20	4.989,22	1.459.597,20	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		436,20	436,20	0,00		DEVEDOR
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>72.978.005,82</b>	<b>D</b>	<b>927.765,65</b>	<b>96.453,15</b>	<b>73.809.318,32</b>	<b>D</b>	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.907.944,39	D	5.297,21	5.297,21	5.907.944,39	D	
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.907.944,39	D	5.297,21	5.297,21	5.907.944,39	D	
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.907.944,39	D	5.297,21	5.297,21	5.907.944,39	D	
1.2.1.1.1.07	CRÉDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.907.944,39	D	5.297,21	5.297,21	5.907.944,39	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	67.070.061,43	D	922.468,44	91.155,94	67.901.373,93	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	50.213.228,10	D	51.817,68	30.328,98	50.234.716,80	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	50.213.228,10	D	51.817,68	30.328,98	50.234.716,80	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	50.210.396,72	D	31.784,06	7.726,36	50.234.454,42	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	2.831,38	D	5.821,54	8.390,54	262,38	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	2.831,38	D	5.821,54	8.390,54	262,38	D	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	2.831,38	D	5.821,54	8.390,54	262,38	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-2.831,38	C	8.390,54	5.821,54	-262,38	C	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-2.831,38	C	8.390,54	5.821,54	-262,38	C	CREADOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	18.715.802,49	D	868.745,94	5.297,21	19.579.251,22	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	18.715.802,49	D	868.745,94	5.297,21	19.579.251,22	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	4.802.157,46	D	868.745,94	0,00	5.670.903,40	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.05	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS DE INFRAESTRUTURA	25.380.346,13	D	0,00	0,00	25.380.346,13	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.99	(-)BENS IMOVEIS A DESINCORPORAR/ALIENADOS A PRAZO	-11.466.701,10	C	0,00	5.297,21	-11.471.998,31	C	
1.2.3.2.1.99.01	(-)BENS IMOVEIS ALIENADOS A PRAZO	-11.466.701,10	C	0,00	5.297,21	-11.471.998,31	C	CREADOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.858.969,16	C	1.904,82	55.529,75	-1.912.594,09	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.858.969,16	C	1.904,82	55.529,75	-1.912.594,09	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.858.969,16	C	1.904,82	55.529,75	-1.912.594,09	C	CREADOR
<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-135.125.590,64</b>	<b>C</b>	<b>108.607.605,73</b>	<b>114.689.749,83</b>	<b>-141.207.734,74</b>	<b>C</b>	
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-2.020.644,29</b>	<b>C</b>	<b>108.607.605,73</b>	<b>114.689.749,83</b>	<b>-8.102.788,39</b>	<b>C</b>	
2.1.1	OBRIGACÖES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		45.433,75	45.433,75	0,00		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00		45.433,75	45.433,75	0,00		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		45.433,75	45.433,75	0,00		
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00		45.433,75	45.433,75	0,00		
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		45.433,75	45.433,75	0,00		CREADOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.761.259,68	C	2.347.251,21	1.855.473,14	-1.269.481,61	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-1.761.259,68	C	2.347.251,21	1.855.473,14	-1.269.481,61	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.761.259,68	C	2.347.251,21	1.855.473,14	-1.269.481,61	C	

2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-1.761.259,68	C	2.347.251,21	1.855.473,14	-1.269.481,61	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-259.384,61	C	106.214.920,77	112.788.842,94	-6.833.306,78	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-9.384,61	C	138.075,69	316.018,17	-187.327,09	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-9.384,61	C	138.075,69	316.018,17	-187.327,09	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		16.325,31	16.325,31	0,00		CREDOR
	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS							
2.1.8.8.1.03	INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-8.293,81	C	73.619,70	155.270,66	-89.944,77	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-442,80	C	0,00	0,00	-442,80	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00		43.380,72	43.380,72	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00		0,00	93.794,33	-93.794,33	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-648,00	C	4.749,96	7.247,15	-3.145,19	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-250.000,00	C	106.076.845,08	112.472.824,77	-6.645.979,69	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-250.000,00	C	106.076.845,08	112.472.824,77	-6.645.979,69	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-250.000,00	C	106.076.845,08	112.472.824,77	-6.645.979,69	C	CREDOR
2.2	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>-61.241,53</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-61.241,53</b>	<b>C</b>	
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-133.043.704,82	C	0,00	0,00	-133.043.704,82	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-132.870.853,62	C	0,00	0,00	-132.870.853,62	C	
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-132.870.853,62	C	0,00	0,00	-132.870.853,62	C	
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	284.685.408,88	D	0,00	0,00	284.685.408,88	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	284.685.408,88	D	0,00	0,00	284.685.408,88	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-356.792.986,96	C	0,00	0,00	-356.792.986,96	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-356.792.986,96	C	0,00	0,00	-356.792.986,96	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-75.711.511,52	C	0,00	0,00	-75.711.511,52	C	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-75.711.511,52	C	0,00	0,00	-75.711.511,52	C	VARIÁVEL
	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	14.948.235,98	D	0,00	0,00	14.948.235,98	D	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.948.235,98	D	0,00	0,00	14.948.235,98	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	212.885.421,90	D	209.593.462,24	18.486.851,34	403.992.032,80	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	19.263.267,74	D	1.525.480,63	0,02	20.788.748,35	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.857.395,69	D	1.116.742,78	0,02	15.974.138,45	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	14.857.395,69	D	1.116.742,78	0,02	15.974.138,45	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	14.857.395,69	D	1.116.742,78	0,02	15.974.138,45	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	14.857.395,69	D	1.116.742,78	0,02	15.974.138,45	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.962.700,83	D	359.629,10	0,00	4.322.329,93	D	
3.1.2.5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.852,29	D	686,98	0,00	5.539,27	D	
	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	4.852,29	D	686,98	0,00	5.539,27	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	4.852,29	D	686,98	0,00	5.539,27	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.957.848,54	D	358.942,12	0,00	4.316.790,66	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.208.934,90	D	99.367,66	0,00	1.308.302,56	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.208.934,90	D	99.367,66	0,00	1.308.302,56	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	2.748.913,64	D	259.574,46	0,00	3.008.488,10	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.748.913,64	D	259.574,46	0,00	3.008.488,10	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	443.171,22	D	49.108,75	0,00	492.279,97	D	

3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	439.512,54	D	45.433,75	0,00	484.946,29	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	439.512,54	D	45.433,75	0,00	484.946,29	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	439.512,54	D	45.433,75	0,00	484.946,29	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	3.658,68	D	3.675,00	0,00	7.333,68	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	3.658,68	D	3.675,00	0,00	7.333,68	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.658,68	D	3.675,00	0,00	7.333,68	D	DEVEDOR
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	564,70	D	56,47	0,00	621,17	D	
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	564,70	D	56,47	0,00	621,17	D	
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	564,70	D	56,47	0,00	621,17	D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	564,70	D	56,47	0,00	621,17	D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	564,70	D	56,47	0,00	621,17	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.682.863,25	D	1.881.278,61	1.433,87	14.562.707,99	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.409.386,87	D	4.989,22	0,00	2.414.376,09	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.409.386,87	D	4.989,22	0,00	2.414.376,09	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.409.386,87	D	4.989,22	0,00	2.414.376,09	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	2.409.386,87	D	4.989,22	0,00	2.414.376,09	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	9.641.025,65	D	1.820.759,64	1.433,87	11.460.351,42	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	487.635,49	D	39.283,14	747,30	526.171,33	D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	487.635,49	D	39.283,14	747,30	526.171,33	D	
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	484.735,09	D	39.283,14	747,30	523.270,93	D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	2.900,40	D	0,00	0,00	2.900,40	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	32.731,42	D	3.170,01	0,00	35.901,43	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	32.731,42	D	3.170,01	0,00	35.901,43	D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	32.731,42	D	3.170,01	0,00	35.901,43	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.065.447,53	D	1.778.306,49	686,57	10.843.067,45	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	9.064.386,24	D	1.778.306,49	686,57	10.842.006,16	D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.064.386,24	D	1.778.306,49	686,57	10.842.006,16	D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.061,29	D	0,00	0,00	1.061,29	D	
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.061,29	D	0,00	0,00	1.061,29	D	DEVEDOR
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	55.211,21	D	0,00	0,00	55.211,21	D	
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	55.211,21	D	0,00	0,00	55.211,21	D	
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	55.211,21	D	0,00	0,00	55.211,21	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	632.450,73	D	55.529,75	0,00	687.980,48	D	
3.3.3.1	DEPRECIACAO	632.450,73	D	55.529,75	0,00	687.980,48	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO	632.450,73	D	55.529,75	0,00	687.980,48	D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	632.450,73	D	55.529,75	0,00	687.980,48	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17,77	D	0,00	0,00	17,77	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	17,77	D	0,00	0,00	17,77	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17,77	D	0,00	0,00	17,77	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	17,77	D	0,00	0,00	17,77	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17,77	D	0,00	0,00	17,77	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	119.259.533,00	D	203.407.002,52	18.485.417,45	304.181.118,07	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.523.151,25	D	99.018.903,38	6.525.590,57	160.016.464,06	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	65.718.264,13	D	99.011.559,99	6.525.590,57	158.204.233,55	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	65.718.264,13	D	99.011.559,99	6.525.590,57	158.204.233,55	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	661.807,80	D	0,00	0,00	661.807,80	D	

3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	661.807,80	D	0,00	0,00	661.807,80	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	64.914.323,45	D	98.335.895,88	5.911.194,20	157.339.025,13	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	64.928.104,69	D	98.335.895,88	5.909.034,52	157.354.966,05	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-13.781,24	C	0,00	2.159,68	-15.940,92	C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-13.781,24	C	0,00	2.159,68	-15.940,92	C	CREDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	64,87	D	0,00	0,00	64,87	D	
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	64,87	D	0,00	0,00	64,87	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	597,99	D	613.798,38	614.396,37	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	597,99	D	613.798,38	614.396,37	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	141.470,02	D	61.865,73	0,00	203.335,75	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	126.405,48	D	59.706,05	0,00	186.111,53	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUCAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	15.064,54	D	2.159,68	0,00	17.224,22	D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUCAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMFP	13.781,24	D	2.159,68	0,00	15.940,92	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUCAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.283,30	D	0,00	0,00	1.283,30	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.804.887,12	D	7.343,39	0,00	1.812.230,51	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.804.887,12	D	7.343,39	0,00	1.812.230,51	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.804.887,12	D	7.343,39	0,00	1.812.230,51	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	41.393.096,98	D	104.388.099,14	11.959.826,88	133.821.369,24	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	41.393.096,98	D	104.388.099,14	11.959.826,88	133.821.369,24	D	
3.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	4.125.084,00	D	0,00	0,00	4.125.084,00	D	
3.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.125.084,00	D	0,00	0,00	4.125.084,00	D	DEVEDOR
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	37.268.012,98	D	104.388.099,14	11.959.826,88	129.696.285,24	D	
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	37.268.012,98	D	104.388.099,14	11.959.826,88	129.696.285,24	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	37.268.012,98	D	104.388.099,14	11.959.826,88	129.696.285,24	D	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	415.096,20	D	0,00	0,00	415.096,20	D	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	415.096,20	D	0,00	0,00	415.096,20	D	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	415.096,20	D	0,00	0,00	415.096,20	D	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPI E OS	415.096,20	D	0,00	0,00	415.096,20	D	DEVEDOR
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	D	0,00	0,00	9.928.188,57	D	
3.5.4.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	D	0,00	0,00	9.928.188,57	D	
3.5.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACAO	9.928.188,57	D	0,00	0,00	9.928.188,57	D	
3.5.4.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	D	0,00	0,00	9.928.188,57	D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	3.935.051,91	D	0,00	0,00	3.935.051,91	D	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	461.744,78	D	0,00	0,00	461.744,78	D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	461.744,78	D	0,00	0,00	461.744,78	D	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	461.744,78	D	0,00	0,00	461.744,78	D	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	461.744,78	D	0,00	0,00	461.744,78	D	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	3.473.307,13	D	0,00	0,00	3.473.307,13	D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	3.473.307,13	D	0,00	0,00	3.473.307,13	D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	3.473.307,13	D	0,00	0,00	3.473.307,13	D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	22.421,40	D	0,00	0,00	22.421,40	D	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	3.450.885,73	D	0,00	0,00	3.450.885,73	D	DEVEDOR

3.7	TRIBUTÁRIAS	27,29	D	0,00	0,00	27,29	D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27,29	D	0,00	0,00	27,29	D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	27,29	D	0,00	0,00	27,29	D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	27,29	D	0,00	0,00	27,29	D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	27,29	D	0,00	0,00	27,29	D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.744.096,24	D	2.779.644,01	0,00	60.523.740,25	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.744.096,24	D	2.779.644,01	0,00	60.523.740,25	D	
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	207,13	D	0,00	0,00	207,13	D	
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	207,13	D	0,00	0,00	207,13	D	
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	207,13	D	0,00	0,00	207,13	D	DEVEDOR
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	60.128,33	D	0,00	0,00	60.128,33	D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	60.128,33	D	0,00	0,00	60.128,33	D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.128,33	D	0,00	0,00	60.128,33	D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	57.683.760,78	D	2.779.644,01	0,00	60.463.404,79	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	43.724.058,40	D	2.773.474,40	0,00	46.497.532,80	D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	6.605.792,60	D	2.469.104,86	0,00	9.074.897,46	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	32.717.019,70	D	8.390,54	0,00	32.725.410,24	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.401.246,10	D	295.979,00	0,00	4.697.225,10	D	
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	1.247.913,37	D	0,00	0,00	1.247.913,37	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.153.332,73	D	295.979,00	0,00	3.449.311,73	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	13.959.702,38	D	6.169,61	0,00	13.965.871,99	D	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	13.959.702,38	D	6.169,61	0,00	13.965.871,99	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.959.702,38	D	6.169,61	0,00	13.965.871,99	D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-205.437.536,07	C	14.595.130,72	214.821.705,38	-405.664.110,73	C	
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-5.151.904,25	C	0,00	1.700.340,47	-6.852.244,72	C	
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-5.151.904,25	C	0,00	1.700.340,47	-6.852.244,72	C	
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-5.151.904,25	C	0,00	1.700.340,47	-6.852.244,72	C	
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-5.151.904,25	C	0,00	1.700.340,47	-6.852.244,72	C	
4.3.3.1.1.05	RECEITAS COM COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	-5.151.904,25	C	0,00	1.700.340,47	-6.852.244,72	C	CREDOR
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-1.843.772,58	C	93.794,33	384.611,13	-2.134.589,38	C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.843.772,58	C	93.794,33	384.611,13	-2.134.589,38	C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.843.772,58	C	93.794,33	384.611,13	-2.134.589,38	C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.843.772,58	C	93.794,33	384.611,13	-2.134.589,38	C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.843.772,58	C	93.794,33	384.611,13	-2.134.589,38	C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-151.383.800,25	C	13.886.940,02	209.707.015,18	-347.203.875,41	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-149.977.025,40	C	13.886.940,02	209.707.015,18	-345.797.100,56	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-149.977.025,40	C	13.886.940,02	209.707.015,18	-345.797.100,56	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-149.977.025,40	C	13.886.940,02	209.707.015,18	-345.797.100,56	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-62.813.252,92	C	7.975.677,76	99.170.300,56	-154.007.875,72	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-62.151.445,12	C	7.975.677,76	99.170.300,56	-153.346.067,92	C	CREDOR

4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-661.807,80	C	0,00	0,00	-661.807,80	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-64.914.323,45	C	5.911.194,20	98.335.895,88	-157.339.025,13	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-64.928.104,69	C	5.909.034,52	98.335.895,88	-157.354.966,05	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	13.781,24	D	2.159,68	0,00	15.940,92	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	13.781,24	D	2.159,68	0,00	15.940,92	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	10.324.531,92	-10.324.531,92	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	10.324.531,92	-10.324.531,92	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-22.249.449,03	C	68,06	1.876.286,82	-24.125.667,79	C	
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTADUAL	-186.723,09	C	68,06	40.534,44	-227.189,47	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-22.062.725,94	C	0,00	1.835.752,38	-23.898.478,32	C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-1.406.774,85	C	0,00	0,00	-1.406.774,85	C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-1.406.774,85	C	0,00	0,00	-1.406.774,85	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-1.406.774,85	C	0,00	0,00	-1.406.774,85	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-1.406.774,85	C	0,00	0,00	-1.406.774,85	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-216.339,32	C	0,00	23.393,52	-239.732,84	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-216.339,32	C	0,00	23.393,52	-239.732,84	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-216.339,32	C	0,00	23.393,52	-239.732,84	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	-216.339,32	C	0,00	23.393,52	-239.732,84	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-16.882,34	C	0,00	0,00	-16.882,34	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-199.456,98	C	0,00	23.393,52	-222.850,50	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-46.841.719,67	C	614.396,37	3.006.345,08	-49.233.668,38	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-597,99	C	614.396,37	613.798,38	0,00		
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-597,99	C	614.396,37	613.798,38	0,00		
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-597,99	C	614.396,37	613.798,38	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-597,99	C	614.396,37	613.798,38	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-46.841.121,68	C	0,00	2.392.546,70	-49.233.668,38	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-46.841.121,68	C	0,00	2.392.546,70	-49.233.668,38	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	-32.881.419,30	C	0,00	2.391.674,30	-35.273.093,60	C	
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	-251.966,84	C	0,00	2.375.940,37	-2.627.907,21	C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-4.389,99	C	0,00	0,00	-4.389,99	C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-32.456.290,00	C	0,00	8.390,54	-32.464.680,54	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-168.772,47	C	0,00	7.343,39	-176.115,86	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	-168.772,47	C	0,00	7.343,39	-176.115,86	C	
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-168.772,47	C	0,00	7.343,39	-176.115,86	C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-13.959.702,38	C	0,00	872,40	-13.960.574,78	C	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-13.959.702,38	C	0,00	872,40	-13.960.574,78	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-13.959.702,38	C	0,00	872,40	-13.960.574,78	C	CREDOR

<b>Total Patrimonial</b>		0,00		799.068.417,62	799.068.417,62	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	266.298.470,29	D	217.127.568,69	12.191.923,63	471.234.115,35	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	257.298.268,80	D	203.634.071,99	12.191.923,63	448.740.417,16	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	257.298.268,80	D	203.634.071,99	12.191.923,63	448.740.417,16	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	158.529.602,18	D	101.526.025,64	12.074.638,97	247.980.988,85	D	
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	70.166.424,00	D	0,00	0,00	70.166.424,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	154.185.739,60	D	101.526.025,64	0,00	255.711.765,24	D	
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	154.185.739,60	D	101.526.025,64	0,00	255.711.765,24	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	98.937.760,46	D	90.088.215,21	0,00	189.025.975,67	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	55.247.979,14	D	11.437.810,43	0,00	66.685.789,57	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-65.822.561,42	C	0,00	12.074.638,97	-77.897.200,39	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-10.574.582,28	C	0,00	636.828,54	-11.211.410,82	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-55.247.979,14	C	0,00	11.437.810,43	-66.685.789,57	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	98.768.666,62	D	102.108.046,35	117.284,66	200.759.428,31	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	98.768.666,62	D	102.108.046,35	117.284,66	200.759.428,31	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	98.768.666,62	D	102.108.046,35	117.284,66	200.759.428,31	D	DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	9.000.201,49	D	13.493.496,70	0,00	22.493.698,19	D	
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	7.776.162,91	D	0,00	0,00	7.776.162,91	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	7.776.162,91	D	0,00	0,00	7.776.162,91	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.224.038,58	D	0,00	0,00	1.224.038,58	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.224.038,58	D	0,00	0,00	1.224.038,58	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		13.493.496,70	0,00	13.493.496,70	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		5.578.035,40	0,00	5.578.035,40	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		7.915.461,30	0,00	7.915.461,30	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-266.298.470,29	C	449.645.917,50	654.581.562,56	-471.234.115,35	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-257.298.268,80	C	449.163.623,13	640.605.771,49	-448.740.417,16	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		2.178.745,93	2.178.745,93	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	8.402.451,68	D	2.084.951,60	93.794,33	10.393.608,95	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	8.402.451,68	D	2.084.951,60	93.794,33	10.393.608,95	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-8.402.451,68	C	93.794,33	2.084.951,60	-10.393.608,95	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-8.402.451,68	C	93.794,33	2.084.951,60	-10.393.608,95	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-257.298.268,80	C	446.984.877,20	638.427.025,56	-448.740.417,16	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-158.529.602,18	C	446.867.592,54	536.318.979,21	-247.980.988,85	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-64.003.696,74	C	219.147.031,07	206.832.003,67	-51.688.669,34	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		636.828,54	636.828,54	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-94.525.905,44	C	227.083.732,93	328.850.147,00	-196.292.319,51	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-4.959.583,04	C	105.574.639,26	104.214.192,12	-3.599.135,90	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-499.181,00	C	499.617,20	436,20	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-1.412.802,92	C	108.224.711,16	114.635.437,17	-7.823.528,93	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-87.654.338,48	C	12.784.765,31	110.000.081,51	-184.869.654,68	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-98.768.666,62	C	117.284,66	102.108.046,35	-200.759.428,31	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-98.768.666,62	C	117.284,66	102.108.046,35	-200.759.428,31	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-98.768.666,62	C	117.284,66	102.108.046,35	-200.759.428,31	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-9.000.201,49	C	482.294,37	13.975.791,07	-22.493.698,19	C	
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-7.776.162,91	C	474.950,98	474.950,98	-7.776.162,91	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-2.162.002,99	C	183.103,49	0,00	-1.978.899,50	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		237.475,49	237.475,49	0,00		CREDOR

6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-3.976.071,85	C	54.372,00	237.475,49	-4.159.175,34	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.638.088,07	C	0,00	0,00	-1.638.088,07	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-1.224.038,58	C	7.343,39	7.343,39	-1.224.038,58	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-99.275,76	C	7.343,39	0,00	-91.932,37	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-955.990,35	C	0,00	0,00	-955.990,35	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-168.772,47	C	0,00	7.343,39	-176.115,86	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	13.493.496,70	-13.493.496,70	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	5.578.035,40	-5.578.035,40	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	7.915.461,30	-7.915.461,30	C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		0,00		666.773.486,19	666.773.486,19	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	422.104.156,92	D	102.461.204,36	1.844.644,84	522.720.716,44	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	415.350.740,63	D	100.626.535,12	1.750.782,45	514.226.493,30	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	96.133.593,06	D	481.649,34	160.500,00	96.454.742,40	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	416.917,04	D	0,00	0,00	416.917,04	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	416.917,04	D	0,00	0,00	416.917,04	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	79.733.331,27	D	384.611,13	0,00	80.117.942,40	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	79.733.331,27	D	384.611,13	0,00	80.117.942,40	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.983.344,75	D	97.038,21	160.500,00	15.919.882,96	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.983.344,75	D	97.038,21	160.500,00	15.919.882,96	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	319.217.147,57	D	100.144.885,78	1.590.282,45	417.771.750,90	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	75.897.643,96	D	96.889.349,12	1.590.282,45	171.196.710,63	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	75.897.643,96	D	96.889.349,12	1.590.282,45	171.196.710,63	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	243.278.508,74	D	3.255.536,66	0,00	246.534.045,40	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	12.878.960,91	D	2.124.032,91	0,00	15.002.993,82	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	214.380.799,44	D	1.131.503,75	0,00	215.512.303,19	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	237.600,00	D	0,00	0,00	237.600,00	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	15.781.148,39	D	0,00	0,00	15.781.148,39	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.994,87	D	0,00	0,00	40.994,87	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.994,87	D	0,00	0,00	40.994,87	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.753.416,29	D	1.834.669,24	93.862,39	8.494.223,14	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6.753.416,29	D	1.834.669,24	93.862,39	8.494.223,14	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.753.416,29	D	1.834.669,24	93.862,39	8.494.223,14	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.753.416,29	D	1.834.669,24	93.862,39	8.494.223,14	D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	186.723,09	D	40.534,44	68,06	227.189,47	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	6.562.966,04	D	1.700.340,47	93.794,33	8.169.512,18	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	6.327,44	D	93.794,33	0,00	100.121,77	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-2.600,28	C	0,00	0,00	-2.600,28	C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-422.104.156,92	C	323.050.784,74	423.667.344,26	-522.720.716,44	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-415.350.740,63	C	322.846.802,71	421.722.555,38	-514.226.493,30	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-96.133.593,06	C	5.200.189,42	5.521.338,76	-96.454.742,40	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-416.917,04	C	0,00	0,00	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-416.917,04	C	0,00	0,00	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-416.917,04	C	0,00	0,00	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-416.917,04	C	0,00	0,00	-416.917,04	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-79.733.331,27	C	5.039.689,42	5.424.300,55	-80.117.942,40	C	

8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-79.733.331,27	C	5.039.689,42	5.424.300,55	-80.117.942,40	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-32.558.505,14	C	0,00	0,00	-32.558.505,14	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-47.174.826,13	C	5.039.689,42	5.424.300,55	-47.559.437,26	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-15.119.963,18	C	93.794,33	2.629.106,70	-17.655.275,55	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-3.736.625,15	C	3.602.438,89	0,00	-134.186,26	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-1.163.295,83	C	1.343.456,20	1.357.943,32	-1.177.782,95	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO							
8.1.1.2.1.02.04	EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-27.154.941,97	C	0,00	1.437.250,53	-28.592.192,50	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.983.344,75	C	160.500,00	97.038,21	-15.919.882,96	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.983.344,75	C	160.500,00	97.038,21	-15.919.882,96	C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-1.946.689,77	C	0,00	0,00	-1.946.689,77	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-526.775,87	C	0,00	0,00	-526.775,87	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-2.726.785,67	C	0,00	97.038,21	-2.823.823,88	C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-2.726.785,67	C	0,00	97.038,21	-2.823.823,88	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-10.783.093,44	C	160.500,00	0,00	-10.622.593,44	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-319.217.147,57	C	317.646.613,29	416.201.216,62	-417.771.750,90	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-75.897.643,96	C	314.500.816,04	409.799.882,71	-171.196.710,63	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-75.897.643,96	C	314.500.816,04	409.799.882,71	-171.196.710,63	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-9.167.351,81	C	97.738.355,62	96.888.355,62	-8.317.351,81	C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-1.215.896,33	C	98.824.251,95	97.738.355,62	-130.000,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-250.000,00	C	104.388.099,14	110.784.078,83	-6.645.979,69	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-65.264.395,82	C	13.550.109,33	104.389.092,64	-156.103.379,13	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-243.278.508,74	C	3.145.797,25	6.401.333,91	-246.534.045,40	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-12.878.960,91	C	499.181,00	2.623.213,91	-15.002.993,82	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-3.575.919,72	C	499.181,00	2.124.032,91	-5.200.771,63	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-9.303.041,19	C	0,00	499.181,00	-9.802.222,19	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-214.380.799,44	C	1.777.870,31	2.909.374,06	-215.512.303,19	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-115.049.197,08	C	1.769.840,35	1.139.533,71	-114.418.890,44	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-99.331.602,36	C	8.029,96	1.769.840,35	-101.093.412,75	C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-237.600,00	C	0,00	0,00	-237.600,00	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-106.866,92	C	0,00	0,00	-106.866,92	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-130.733,08	C	0,00	0,00	-130.733,08	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-15.781.148,39	C	868.745,94	868.745,94	-15.781.148,39	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-4.732.570,37	C	868.745,94	0,00	-3.863.824,43	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-11.048.578,02	C	0,00	868.745,94	-11.917.323,96	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-40.994,87	C	0,00	0,00	-40.994,87	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-40.994,87	C	0,00	0,00	-40.994,87	C	
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES	-40.994,87	C	0,00	0,00	-40.994,87	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-6.753.416,29	C	203.982,03	1.944.788,88	-8.494.223,14	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-6.753.416,29	C	203.982,03	1.944.788,88	-8.494.223,14	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-6.753.416,29	C	203.982,03	1.944.788,88	-8.494.223,14	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-6.747.088,85	C	187.656,72	1.834.669,24	-8.394.101,37	C	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	-186.723,09	C	68,06	40.534,44	-227.189,47	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-186.723,09	C	68,06	40.534,44	-227.189,47	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-6.562.966,04	C	93.794,33	1.700.340,47	-8.169.512,18	C	

8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-6.562.966,04	C	93.794,33	1.700.340,47	-8.169.512,18	C	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		93.794,33	93.794,33	0,00		
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		93.794,33	93.794,33	0,00		CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	2.600,28	D	0,00	0,00	2.600,28	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	2.600,28	D	0,00	0,00	2.600,28	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	2.600,28	D	0,00	0,00	2.600,28	D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	74.890,06	D	16.325,31	93.794,33	-2.578,96	C	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	78.617,22	D	16.325,31	0,00	94.942,53	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	154,62	D	16,80	0,00	171,42	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	154,62	D	16,80	0,00	171,42	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	78.462,60	D	16.308,51	0,00	94.771,11	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	78.462,60	D	16.308,51	0,00	94.771,11	D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.727,16	C	0,00	93.794,33	-97.521,49	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.727,16	C	0,00	93.794,33	-97.521,49	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	-81.217,50	C	0,00	16.325,31	-97.542,81	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-154,62	C	0,00	16,80	-171,42	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-154,62	C	0,00	16,80	-171,42	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-78.462,60	C	0,00	16.308,51	-94.771,11	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-78.462,60	C	0,00	16.308,51	-94.771,11	C	CREDOR
8.2.1.1.4.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-2.600,28	C	0,00	0,00	-2.600,28	C	
8.2.1.1.4.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-2.600,28	C	0,00	0,00	-2.600,28	C	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00		425.511.989,10	425.511.989,10	0,00		
<b>Total Geral</b>		0,00		1.891.353.892,91	1.891.353.892,91	0,00		

Data 10/01/2023 09:37:37:903

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

Rejane de Cássia Olavo - CRCMG- 075410/O-8  
CONTADOR

## BALANCETE DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1231

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	142.879.812,67	D	0,00	0,00	142.879.812,67	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	69.070.494,35	D	0,00	0,00	69.070.494,35	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.004.872,90	D	0,00	0,00	43.004.872,90	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	43.004.872,90	D	0,00	0,00	43.004.872,90	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	23.041.038,09	D	0,00	0,00	23.041.038,09	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.358.206,79	D	0,00	0,00	9.358.206,79	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS- INSTITUICAO FINANCEIRA	181.886,20	D	0,00	0,00	181.886,20	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	13.500.945,10	D	0,00	0,00	13.500.945,10	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	19.963.834,81	D	0,00	0,00	19.963.834,81	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	19.963.834,81	D	0,00	0,00	19.963.834,81	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	19.963.834,81	D	0,00	0,00	19.963.834,81	D	DEVEDOR
1.1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.606.024,25	D	0,00	0,00	24.606.024,25	D	
1.1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.567.253,52	D	0,00	0,00	5.567.253,52	D	
1.1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	5.567.253,52	D	0,00	0,00	5.567.253,52	D	
1.1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	60,91	D	0,00	0,00	60,91	D	DEVEDOR
1.1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	113.519,67	D	0,00	0,00	113.519,67	D	DEVEDOR
1.1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	5.453.672,94	D	0,00	0,00	5.453.672,94	D	DEVEDOR
1.1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	19.038.770,73	D	0,00	0,00	19.038.770,73	D	
1.1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.692.779,69	D	0,00	0,00	6.692.779,69	D	
1.1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.645.979,69	D	0,00	0,00	6.645.979,69	D	
1.1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.645.979,69	D	0,00	0,00	6.645.979,69	D	DEVEDOR
1.1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	46.800,00	D	0,00	0,00	46.800,00	D	DEVEDOR

1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	12.345.991,04	D	0,00	0,00	12.345.991,04	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	12.345.991,04	D	0,00	0,00	12.345.991,04	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	1.459.597,20	D	0,00	0,00	1.459.597,20	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.459.597,20	D	0,00	0,00	1.459.597,20	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.459.597,20	D	0,00	0,00	1.459.597,20	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.459.597,20	D	0,00	0,00	1.459.597,20	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.809.318,32	D	0,00	0,00	73.809.318,32	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.907.944,39	D	0,00	0,00	5.907.944,39	D	
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.907.944,39	D	0,00	0,00	5.907.944,39	D	
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.907.944,39	D	0,00	0,00	5.907.944,39	D	
1.2.1.1.1.07	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.907.944,39	D	0,00	0,00	5.907.944,39	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	67.901.373,93	D	0,00	0,00	67.901.373,93	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	50.234.716,80	D	0,00	0,00	50.234.716,80	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	50.234.716,80	D	0,00	0,00	50.234.716,80	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	50.234.454,42	D	0,00	0,00	50.234.454,42	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	262,38	D	0,00	0,00	262,38	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	262,38	D	0,00	0,00	262,38	D	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	262,38	D	0,00	0,00	262,38	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-262,38	C	0,00	0,00	-262,38	C	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-262,38	C	0,00	0,00	-262,38	C	CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	19.579.251,22	D	0,00	0,00	19.579.251,22	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	19.579.251,22	D	0,00	0,00	19.579.251,22	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	5.670.903,40	D	0,00	0,00	5.670.903,40	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.05	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS DE INFRAESTRUTURA	25.380.346,13	D	0,00	0,00	25.380.346,13	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.99	(-)BENS IMOVEIS A DESINCORPORAR/ALIENADOS A PRAZO	-11.471.998,31	C	0,00	0,00	-11.471.998,31	C	
1.2.3.2.1.99.01	(-)BENS IMOVEIS ALIENADOS A PRAZO	-11.471.998,31	C	0,00	0,00	-11.471.998,31	C	CREDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.912.594,09	C	0,00	0,00	-1.912.594,09	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.912.594,09	C	0,00	0,00	-1.912.594,09	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.912.594,09	C	0,00	0,00	-1.912.594,09	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-141.207.734,74	C	404.023.914,64	405.695.992,57	-142.879.812,67	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-8.102.788,39	C	0,00	0,00	-8.102.788,39	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.269.481,61	C	0,00	0,00	-1.269.481,61	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-1.269.481,61	C	0,00	0,00	-1.269.481,61	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.269.481,61	C	0,00	0,00	-1.269.481,61	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-1.269.481,61	C	0,00	0,00	-1.269.481,61	C	CREDOR

2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-6.833.306,78	C	0,00	0,00	-6.833.306,78	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-187.327,09	C	0,00	0,00	-187.327,09	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-187.327,09	C	0,00	0,00	-187.327,09	C	
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-89.944,77	C	0,00	0,00	-89.944,77	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-442,80	C	0,00	0,00	-442,80	C	CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	-93.794,33	C	0,00	0,00	-93.794,33	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	-3.145,19	C	0,00	0,00	-3.145,19	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-6.645.979,69	C	0,00	0,00	-6.645.979,69	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-6.645.979,69	C	0,00	0,00	-6.645.979,69	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-6.645.979,69	C	0,00	0,00	-6.645.979,69	C	CREDOR
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	-61.241,53	C	0,00	0,00	-61.241,53	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-133.043.704,82	C	404.023.914,64	405.695.992,57	-134.715.782,75	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-132.870.853,62	C	404.023.914,64	405.695.992,57	-134.542.931,55	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-132.870.853,62	C	404.023.914,64	405.695.992,57	-134.542.931,55	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	284.685.408,88	D	93.178.778,12	44.499.660,54	333.364.526,46	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		93.178.778,12	44.499.660,54	48.679.117,58	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	284.685.408,88	D	0,00	0,00	284.685.408,88	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-356.792.986,96	C	177.023.767,28	359.789.557,18	-539.558.776,86	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		177.023.767,28	359.789.557,18	-182.765.789,90	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-356.792.986,96	C	0,00	0,00	-356.792.986,96	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-75.711.511,52	C	4.125.084,00	1.406.774,85	-72.993.202,37	C	
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		4.125.084,00	1.406.774,85	2.718.309,15	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-75.711.511,52	C	0,00	0,00	-75.711.511,52	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	14.948.235,98	D	129.696.285,24	0,00	144.644.521,22	D	
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		129.696.285,24	0,00	129.696.285,24	D	VARIÁVEL

2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.948.235,98	D	0,00	0,00	14.948.235,98	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	403.992.032,80	D	15.940,92	404.007.973,72	0,00		
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.788.748,35	D	0,00	20.788.748,35	0,00		
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.974.138,45	D	0,00	15.974.138,45	0,00		
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	15.974.138,45	D	0,00	15.974.138,45	0,00		
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	15.974.138,45	D	0,00	15.974.138,45	0,00		
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	15.974.138,45	D	0,00	15.974.138,45	0,00		DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.322.329,93	D	0,00	4.322.329,93	0,00		
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	5.539,27	D	0,00	5.539,27	0,00		
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	5.539,27	D	0,00	5.539,27	0,00		
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	5.539,27	D	0,00	5.539,27	0,00		DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.316.790,66	D	0,00	4.316.790,66	0,00		
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.308.302,56	D	0,00	1.308.302,56	0,00		
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.308.302,56	D	0,00	1.308.302,56	0,00		DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.008.488,10	D	0,00	3.008.488,10	0,00		
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.008.488,10	D	0,00	3.008.488,10	0,00		DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	492.279,97	D	0,00	492.279,97	0,00		
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	484.946,29	D	0,00	484.946,29	0,00		
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	484.946,29	D	0,00	484.946,29	0,00		
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	484.946,29	D	0,00	484.946,29	0,00		DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	7.333,68	D	0,00	7.333,68	0,00		
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	7.333,68	D	0,00	7.333,68	0,00		
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.333,68	D	0,00	7.333,68	0,00		DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	621,17	D	0,00	621,17	0,00		
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17	D	0,00	621,17	0,00		
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17	D	0,00	621,17	0,00		
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	621,17	D	0,00	621,17	0,00		
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	621,17	D	0,00	621,17	0,00		DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.562.707,99	D	0,00	14.562.707,99	0,00		
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.414.376,09	D	0,00	2.414.376,09	0,00		
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	2.414.376,09	D	0,00	2.414.376,09	0,00		
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.414.376,09	D	0,00	2.414.376,09	0,00		
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	2.414.376,09	D	0,00	2.414.376,09	0,00		DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	11.460.351,42	D	0,00	11.460.351,42	0,00		

3.3.2.1	DIÁRIAS	526.171,33	D	0,00	526.171,33	0,00	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	526.171,33	D	0,00	526.171,33	0,00	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	523.270,93	D	0,00	523.270,93	0,00	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	2.900,40	D	0,00	2.900,40	0,00	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	35.901,43	D	0,00	35.901,43	0,00	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	35.901,43	D	0,00	35.901,43	0,00	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	35.901,43	D	0,00	35.901,43	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.843.067,45	D	0,00	10.843.067,45	0,00	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	10.842.006,16	D	0,00	10.842.006,16	0,00	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.842.006,16	D	0,00	10.842.006,16	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.061,29	D	0,00	1.061,29	0,00	
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.061,29	D	0,00	1.061,29	0,00	DEVEDOR
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	55.211,21	D	0,00	55.211,21	0,00	
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	55.211,21	D	0,00	55.211,21	0,00	
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	55.211,21	D	0,00	55.211,21	0,00	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	687.980,48	D	0,00	687.980,48	0,00	
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	687.980,48	D	0,00	687.980,48	0,00	
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	687.980,48	D	0,00	687.980,48	0,00	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	687.980,48	D	0,00	687.980,48	0,00	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17,77	D	0,00	17,77	0,00	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	17,77	D	0,00	17,77	0,00	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17,77	D	0,00	17,77	0,00	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	17,77	D	0,00	17,77	0,00	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17,77	D	0,00	17,77	0,00	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	304.181.118,07	D	15.940,92	304.197.058,99	0,00	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.016.464,06	D	15.940,92	160.032.404,98	0,00	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	158.204.233,55	D	15.940,92	158.220.174,47	0,00	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	158.204.233,55	D	15.940,92	158.220.174,47	0,00	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	661.807,80	D	0,00	661.807,80	0,00	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	661.807,80	D	0,00	661.807,80	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	157.339.025,13	D	15.940,92	157.354.966,05	0,00	

3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	157.354.966,05	D	0,00	157.354.966,05	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-15.940,92	C	15.940,92	0,00	0,00	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-15.940,92	C	15.940,92	0,00	0,00	CREDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	64,87	D	0,00	64,87	0,00	
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA- ESCRITURAL	64,87	D	0,00	64,87	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	203.335,75	D	0,00	203.335,75	0,00	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	186.111,53	D	0,00	186.111,53	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	17.224,22	D	0,00	17.224,22	0,00	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	15.940,92	D	0,00	15.940,92	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.283,30	D	0,00	1.283,30	0,00	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.812.230,51	D	0,00	1.812.230,51	0,00	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.812.230,51	D	0,00	1.812.230,51	0,00	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.812.230,51	D	0,00	1.812.230,51	0,00	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	133.821.369,24	D	0,00	133.821.369,24	0,00	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	133.821.369,24	D	0,00	133.821.369,24	0,00	
3.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	4.125.084,00	D	0,00	4.125.084,00	0,00	
3.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS	4.125.084,00	D	0,00	4.125.084,00	0,00	DEVEDOR
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	129.696.285,24	D	0,00	129.696.285,24	0,00	
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	129.696.285,24	D	0,00	129.696.285,24	0,00	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	129.696.285,24	D	0,00	129.696.285,24	0,00	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	415.096,20	D	0,00	415.096,20	0,00	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	415.096,20	D	0,00	415.096,20	0,00	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	415.096,20	D	0,00	415.096,20	0,00	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	415.096,20	D	0,00	415.096,20	0,00	DEVEDOR
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	D	0,00	9.928.188,57	0,00	
3.5.4.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	D	0,00	9.928.188,57	0,00	

3.5.4.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACAO	9.928.188,57	D	0,00	9.928.188,57	0,00	
3.5.4.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.928.188,57	D	0,00	9.928.188,57	0,00	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	3.935.051,91	D	0,00	3.935.051,91	0,00	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	461.744,78	D	0,00	461.744,78	0,00	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	461.744,78	D	0,00	461.744,78	0,00	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	461.744,78	D	0,00	461.744,78	0,00	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	461.744,78	D	0,00	461.744,78	0,00	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	3.473.307,13	D	0,00	3.473.307,13	0,00	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	3.473.307,13	D	0,00	3.473.307,13	0,00	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	3.473.307,13	D	0,00	3.473.307,13	0,00	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	22.421,40	D	0,00	22.421,40	0,00	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	3.450.885,73	D	0,00	3.450.885,73	0,00	DEVEDOR
3.7	TRIBUTARIAS	27,29	D	0,00	27,29	0,00	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	27,29	D	0,00	27,29	0,00	
3.7.1.1	IMPOSTOS	27,29	D	0,00	27,29	0,00	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	27,29	D	0,00	27,29	0,00	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	27,29	D	0,00	27,29	0,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.523.740,25	D	0,00	60.523.740,25	0,00	
3.9.9	DIVERSAS VARIAOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.523.740,25	D	0,00	60.523.740,25	0,00	
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	207,13	D	0,00	207,13	0,00	
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	207,13	D	0,00	207,13	0,00	
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	207,13	D	0,00	207,13	0,00	DEVEDOR
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	60.128,33	D	0,00	60.128,33	0,00	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	60.128,33	D	0,00	60.128,33	0,00	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.128,33	D	0,00	60.128,33	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	60.463.404,79	D	0,00	60.463.404,79	0,00	
3.9.9.9.1	VARIAOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	46.497.532,80	D	0,00	46.497.532,80	0,00	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	9.074.897,46	D	0,00	9.074.897,46	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	32.725.410,24	D	0,00	32.725.410,24	0,00	DEVEDOR

3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.697.225,10	D		0,00	4.697.225,10	0,00		
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	1.247.913,37	D		0,00	1.247.913,37	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.449.311,73	D		0,00	3.449.311,73	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	13.965.871,99	D		0,00	13.965.871,99	0,00		
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	13.965.871,99	D		0,00	13.965.871,99	0,00		
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.965.871,99	D		0,00	13.965.871,99	0,00		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-405.664.110,73	C		405.680.051,65	15.940,92	0,00		
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	-6.852.244,72	C		6.852.244,72	0,00	0,00		
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-6.852.244,72	C		6.852.244,72	0,00	0,00		
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-6.852.244,72	C		6.852.244,72	0,00	0,00		
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.852.244,72	C		6.852.244,72	0,00	0,00		
4.3.3.1.1.05	RECEITAS COM COMPENSACOES AMBIENTAIS	-6.852.244,72	C		6.852.244,72	0,00	0,00		CREDOR
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-2.134.589,38	C		2.134.589,38	0,00	0,00		
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-2.134.589,38	C		2.134.589,38	0,00	0,00		
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-2.134.589,38	C		2.134.589,38	0,00	0,00		
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.134.589,38	C		2.134.589,38	0,00	0,00		
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-2.134.589,38	C		2.134.589,38	0,00	0,00		CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-347.203.875,41	C		347.219.816,33	15.940,92	0,00		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-345.797.100,56	C		345.813.041,48	15.940,92	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-345.797.100,56	C		345.813.041,48	15.940,92	0,00		
4.5.1.1.2	TRANSCFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-345.797.100,56	C		345.813.041,48	15.940,92	0,00		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-154.007.875,72	C		154.007.875,72	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-153.346.067,92	C		153.346.067,92	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-661.807,80	C		661.807,80	0,00	0,00		CREDOR

4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-157.339.025,13	C	157.354.966,05	15.940,92	0,00		
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-157.354.966,05	C	157.354.966,05	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	15.940,92	D	0,00	15.940,92	0,00		
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	15.940,92	D	0,00	15.940,92	0,00		DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-10.324.531,92	C	10.324.531,92	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-10.324.531,92	C	10.324.531,92	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-24.125.667,79	C	24.125.667,79	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTADUAL	-227.189,47	C	227.189,47	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-23.898.478,32	C	23.898.478,32	0,00	0,00		CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-1.406.774,85	C	1.406.774,85	0,00	0,00		
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-1.406.774,85	C	1.406.774,85	0,00	0,00		
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-1.406.774,85	C	1.406.774,85	0,00	0,00		
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-1.406.774,85	C	1.406.774,85	0,00	0,00		CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-239.732,84	C	239.732,84	0,00	0,00		
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-239.732,84	C	239.732,84	0,00	0,00		
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-239.732,84	C	239.732,84	0,00	0,00		
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-239.732,84	C	239.732,84	0,00	0,00		
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-16.882,34	C	16.882,34	0,00	0,00		CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-222.850,50	C	222.850,50	0,00	0,00		CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-49.233.668,38	C	49.233.668,38	0,00	0,00		
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-49.233.668,38	C	49.233.668,38	0,00	0,00		
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-49.233.668,38	C	49.233.668,38	0,00	0,00		
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-35.273.093,60	C	35.273.093,60	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	-2.627.907,21	C	2.627.907,21	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-4.389,99	C	4.389,99	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-32.464.680,54	C	32.464.680,54	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-176.115,86	C	176.115,86	0,00	0,00		

4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-176.115,86	C	176.115,86	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-176.115,86	C	176.115,86	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-13.960.574,78	C	13.960.574,78	0,00	0,00		
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-13.960.574,78	C	13.960.574,78	0,00	0,00		
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-13.960.574,78	C	13.960.574,78	0,00	0,00		CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		0,00		809.719.907,21	809.719.907,21	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	471.234.115,35	D	0,00	0,00	471.234.115,35	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	448.740.417,16	D	0,00	0,00	448.740.417,16	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	448.740.417,16	D	0,00	0,00	448.740.417,16	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	247.980.988,85	D	0,00	0,00	247.980.988,85	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	70.166.424,00	D	0,00	0,00	70.166.424,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	255.711.765,24	D	0,00	0,00	255.711.765,24	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	255.711.765,24	D	0,00	0,00	255.711.765,24	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	189.025.975,67	D	0,00	0,00	189.025.975,67	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	66.685.789,57	D	0,00	0,00	66.685.789,57	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-77.897.200,39	C	0,00	0,00	-77.897.200,39	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-11.211.410,82	C	0,00	0,00	-11.211.410,82	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-66.685.789,57	C	0,00	0,00	-66.685.789,57	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	200.759.428,31	D	0,00	0,00	200.759.428,31	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	200.759.428,31	D	0,00	0,00	200.759.428,31	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	200.759.428,31	D	0,00	0,00	200.759.428,31	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	22.493.698,19	D	0,00	0,00	22.493.698,19	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	7.776.162,91	D	0,00	0,00	7.776.162,91	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	7.776.162,91	D	0,00	0,00	7.776.162,91	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.224.038,58	D	0,00	0,00	1.224.038,58	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.224.038,58	D	0,00	0,00	1.224.038,58	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	13.493.496,70	D	0,00	0,00	13.493.496,70	D	

5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.578.035,40	D	0,00	0,00	5.578.035,40	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	7.915.461,30	D	0,00	0,00	7.915.461,30	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-471.234.115,35	C	0,00	0,00	-471.234.115,35	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-448.740.417,16	C	0,00	0,00	-448.740.417,16	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		0,00	0,00	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	10.393.608,95	D	0,00	0,00	10.393.608,95	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	10.393.608,95	D	0,00	0,00	10.393.608,95	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-10.393.608,95	C	0,00	0,00	-10.393.608,95	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-10.393.608,95	C	0,00	0,00	-10.393.608,95	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-448.740.417,16	C	0,00	0,00	-448.740.417,16	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-247.980.988,85	C	0,00	0,00	-247.980.988,85	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-51.688.669,34	C	0,00	0,00	-51.688.669,34	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-196.292.319,51	C	0,00	0,00	-196.292.319,51	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-3.599.135,90	C	0,00	0,00	-3.599.135,90	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-7.823.528,93	C	0,00	0,00	-7.823.528,93	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-184.869.654,68	C	0,00	0,00	-184.869.654,68	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-200.759.428,31	C	0,00	0,00	-200.759.428,31	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-200.759.428,31	C	0,00	0,00	-200.759.428,31	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-200.759.428,31	C	0,00	0,00	-200.759.428,31	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-22.493.698,19	C	0,00	0,00	-22.493.698,19	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-7.776.162,91	C	0,00	0,00	-7.776.162,91	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-1.978.899,50	C	0,00	0,00	-1.978.899,50	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-4.159.175,34	C	0,00	0,00	-4.159.175,34	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.638.088,07	C	0,00	0,00	-1.638.088,07	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-1.224.038,58	C	0,00	0,00	-1.224.038,58	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-91.932,37	C	0,00	0,00	-91.932,37	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-955.990,35	C	0,00	0,00	-955.990,35	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-176.115,86	C	0,00	0,00	-176.115,86	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-13.493.496,70	C	0,00	0,00	-13.493.496,70	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-5.578.035,40	C	0,00	0,00	-5.578.035,40	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-7.915.461,30	C	0,00	0,00	-7.915.461,30	C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	522.720.716,44	D	0,00	0,00	522.720.716,44	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	514.226.493,30	D	0,00	0,00	514.226.493,30	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	96.454.742,40	D	0,00	0,00	96.454.742,40	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	416.917,04	D	0,00	0,00	416.917,04	D	

7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	416.917,04	D	0,00	0,00	416.917,04	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	80.117.942,40	D	0,00	0,00	80.117.942,40	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	80.117.942,40	D	0,00	0,00	80.117.942,40	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.919.882,96	D	0,00	0,00	15.919.882,96	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.919.882,96	D	0,00	0,00	15.919.882,96	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	417.771.750,90	D	0,00	0,00	417.771.750,90	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	171.196.710,63	D	0,00	0,00	171.196.710,63	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	171.196.710,63	D	0,00	0,00	171.196.710,63	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	246.534.045,40	D	0,00	0,00	246.534.045,40	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	15.002.993,82	D	0,00	0,00	15.002.993,82	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	215.512.303,19	D	0,00	0,00	215.512.303,19	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	237.600,00	D	0,00	0,00	237.600,00	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	15.781.148,39	D	0,00	0,00	15.781.148,39	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.994,87	D	0,00	0,00	40.994,87	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.994,87	D	0,00	0,00	40.994,87	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.494.223,14	D	0,00	0,00	8.494.223,14	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.494.223,14	D	0,00	0,00	8.494.223,14	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.494.223,14	D	0,00	0,00	8.494.223,14	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.494.223,14	D	0,00	0,00	8.494.223,14	D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	227.189,47	D	0,00	0,00	227.189,47	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	8.169.512,18	D	0,00	0,00	8.169.512,18	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	100.121,77	D	0,00	0,00	100.121,77	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-2.600,28	C	0,00	0,00	-2.600,28	C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-522.720.716,44	C	0,00	0,00	-522.720.716,44	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-514.226.493,30	C	0,00	0,00	-514.226.493,30	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-96.454.742,40	C	0,00	0,00	-96.454.742,40	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-416.917,04	C	0,00	0,00	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-416.917,04	C	0,00	0,00	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-416.917,04	C	0,00	0,00	-416.917,04	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-416.917,04	C	0,00	0,00	-416.917,04	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-80.117.942,40	C	0,00	0,00	-80.117.942,40	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-80.117.942,40	C	0,00	0,00	-80.117.942,40	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-32.558.505,14	C	0,00	0,00	-32.558.505,14	C	CREDOR

8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-47.559.437,26	C	0,00	0,00	-47.559.437,26	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-17.655.275,55	C	0,00	0,00	-17.655.275,55	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-134.186,26	C	0,00	0,00	-134.186,26	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-1.177.782,95	C	0,00	0,00	-1.177.782,95	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS- PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-28.592.192,50	C	0,00	0,00	-28.592.192,50	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.919.882,96	C	0,00	0,00	-15.919.882,96	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.919.882,96	C	0,00	0,00	-15.919.882,96	C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-1.946.689,77	C	0,00	0,00	-1.946.689,77	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-526.775,87	C	0,00	0,00	-526.775,87	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-2.823.823,88	C	0,00	0,00	-2.823.823,88	C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-2.823.823,88	C	0,00	0,00	-2.823.823,88	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-10.622.593,44	C	0,00	0,00	-10.622.593,44	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-417.771.750,90	C	0,00	0,00	-417.771.750,90	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-171.196.710,63	C	0,00	0,00	-171.196.710,63	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-171.196.710,63	C	0,00	0,00	-171.196.710,63	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-8.317.351,81	C	0,00	0,00	-8.317.351,81	C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-130.000,00	C	0,00	0,00	-130.000,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-6.645.979,69	C	0,00	0,00	-6.645.979,69	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-156.103.379,13	C	0,00	0,00	-156.103.379,13	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-246.534.045,40	C	0,00	0,00	-246.534.045,40	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-15.002.993,82	C	0,00	0,00	-15.002.993,82	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-5.200.771,63	C	0,00	0,00	-5.200.771,63	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-9.802.222,19	C	0,00	0,00	-9.802.222,19	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-215.512.303,19	C	0,00	0,00	-215.512.303,19	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-114.418.890,44	C	0,00	0,00	-114.418.890,44	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-101.093.412,75	C	0,00	0,00	-101.093.412,75	C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-237.600,00	C	0,00	0,00	-237.600,00	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-106.866,92	C	0,00	0,00	-106.866,92	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-130.733,08	C	0,00	0,00	-130.733,08	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-15.781.148,39	C	0,00	0,00	-15.781.148,39	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-3.863.824,43	C	0,00	0,00	-3.863.824,43	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-11.917.323,96	C	0,00	0,00	-11.917.323,96	C	CREDOR

8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-40.994,87	C	0,00	0,00	-40.994,87	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-40.994,87	C	0,00	0,00	-40.994,87	C	
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES	-40.994,87	C	0,00	0,00	-40.994,87	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-8.494.223,14	C	0,00	0,00	-8.494.223,14	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-8.494.223,14	C	0,00	0,00	-8.494.223,14	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-8.494.223,14	C	0,00	0,00	-8.494.223,14	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-8.394.101,37	C	0,00	0,00	-8.394.101,37	C	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	-227.189,47	C	0,00	0,00	-227.189,47	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-227.189,47	C	0,00	0,00	-227.189,47	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-8.169.512,18	C	0,00	0,00	-8.169.512,18	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-8.169.512,18	C	0,00	0,00	-8.169.512,18	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	2.600,28	D	0,00	0,00	2.600,28	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	2.600,28	D	0,00	0,00	2.600,28	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	2.600,28	D	0,00	0,00	2.600,28	D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	-2.578,96	C	0,00	0,00	-2.578,96	C	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	94.942,53	D	0,00	0,00	94.942,53	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	171,42	D	0,00	0,00	171,42	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	171,42	D	0,00	0,00	171,42	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	94.771,11	D	0,00	0,00	94.771,11	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	94.771,11	D	0,00	0,00	94.771,11	D	CREDOR

8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-97.521,49	C	0,00	0,00	-97.521,49	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-97.521,49	C	0,00	0,00	-97.521,49	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-97.542,81	C	0,00	0,00	-97.542,81	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-171,42	C	0,00	0,00	-171,42	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-171,42	C	0,00	0,00	-171,42	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-94.771,11	C	0,00	0,00	-94.771,11	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-94.771,11	C	0,00	0,00	-94.771,11	C	CREDOR
8.2.1.1.4.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-2.600,28	C	0,00	0,00	-2.600,28	C	
8.2.1.1.4.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-2.600,28	C	0,00	0,00	-2.600,28	C	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00		0,00	0,00	0,00		
<b>Total Geral</b>		0,00		809.719.907,21	809.719.907,21	0,00		

Data 17/01/2023 11:45:19:076

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

Rejane de Cássia Olavo - CRCMG - 075410/O-8

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	16.099.594,00	7.693.069,20	32.688,58	905.529,40-	32.688,58-	22.887.133,80
3100	000	10.624.267,00	4.801.213,27	31.600,00	0,00	31.600,00-	15.425.480,27
3190	101	8.876.583,00	4.020.449,27	0,00	0,00	29.600,00-	12.867.432,27
3190	951	184.768,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00-	182.768,00
3191	101	1.562.916,00	780.764,00	29.600,00	0,00	0,00	2.373.280,00
3191	951	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3300	000	5.475.327,00	2.891.855,93	1.088,58	905.529,40-	1.088,58-	7.461.653,53
3340	101	0,00	0,00	27,29	0,00	0,00	27,29
3390	101	3.688.731,00	1.996.793,80	0,00	905.529,40-	1.088,58-	4.778.906,82
3390	103	0,00	4.452,15	0,00	0,00	0,00	4.452,15
3390	107	1.512.001,00	890.609,98	0,00	0,00	0,00	2.402.610,98
3390	957	274.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.595,00
3391	101	0,00	0,00	1.061,29	0,00	0,00	1.061,29
S O M A		16.099.594,00	7.693.069,20	32.688,58	905.529,40-	32.688,58-	22.887.133,80
FUNC. PROGRAMATICA: 205441274351-0001 OPERACAO, MANUTENCAO, MODERNIZACAO E FISCALIZACAO DO PROJETO JAIBA							
3000	000	759.572,00	444.452,16	0,00	17.918,74-	0,00	1.186.105,42
3100	000	635.547,00	330.859,15	0,00	0,00	0,00	966.406,15
3190	101	616.380,00	250.502,15	0,00	0,00	0,00	866.882,15
3191	101	19.167,00	80.357,00	0,00	0,00	0,00	99.524,00
3300	000	124.025,00	113.593,01	0,00	17.918,74-	0,00	219.699,27
3390	101	31.976,00	0,00	0,00	17.918,74-	0,00	14.057,26
3390	107	92.049,00	113.593,01	0,00	0,00	0,00	205.642,01
4000	000	0,00	1.895.532,10	0,00	0,00	0,00	1.895.532,10
4400	000	0,00	1.895.532,10	0,00	0,00	0,00	1.895.532,10
4490	101	0,00	1.895.532,10	0,00	0,00	0,00	1.895.532,10
S O M A		759.572,00	2.339.984,26	0,00	17.918,74-	0,00	3.081.637,52
FUNC. PROGRAMATICA: 205441274494-0001 GESTAO DE BARRAGENS							
3000	000	2.092.864,00	1.039.240,91	57.005,00	1.073.670,82-	57.005,00-	2.058.434,09
3100	000	810.618,00	35.373,36	57.005,00	0,00	57.005,00-	845.991,36
3190	101	694.467,00	35.373,36	0,00	0,00	57.005,00-	672.835,36
3191	101	116.151,00	0,00	57.005,00	0,00	0,00	173.156,00
3300	000	1.282.246,00	1.003.867,55	0,00	1.073.670,82-	0,00	1.212.442,73
3390	101	1.164.840,00	0,00	0,00	73.670,82-	0,00	1.091.169,18
3390	104	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00-	0,00	0,00
3390	107	117.406,00	3.867,55	0,00	0,00	0,00	121.273,55
4000	000	0,00	385.593,33	385.593,33	0,00	385.593,33-	385.593,33
4400	000	0,00	385.593,33	385.593,33	0,00	385.593,33-	385.593,33
4440	104	0,00	0,00	385.593,33	0,00	0,00	385.593,33
4490	104	0,00	385.593,33	0,00	0,00	385.593,33-	0,00
S O M A		2.092.864,00	1.424.834,24	442.598,33	1.073.670,82-	442.598,33-	2.444.027,42

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 205441274495-0001 CONSTRUCAO DE BARRAGENS								
3000	000		20.538,00	0,00	0,00	14.311,50-	0,00	6.226,50
3300	000		20.538,00	0,00	0,00	14.311,50-	0,00	6.226,50
3390	101		20.538,00	0,00	0,00	14.311,50-	0,00	6.226,50
4000	000		0,00	46.710.000,00	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00-	46.710.000,00
4400	000		0,00	46.710.000,00	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00-	46.710.000,00
4440	101		0,00	37.010.000,00	7.450.000,00	0,00	0,00	44.460.000,00
4440	481		0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
4490	101		0,00	7.450.000,00	0,00	0,00	7.450.000,00-	0,00
4490	481		0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00-	0,00
S O M A			20.538,00	46.710.000,00	9.700.000,00	14.311,50-	9.700.000,00-	46.716.226,50
FUNC. PROGRAMATICA: 206021474446-0001 FORTALECIMENTO DA CADEIA DA BOVINOCULTURA								
3000	000		90.394,00	0,00	0,00	89.464,56-	0,00	929,44
3100	000		64.008,00	0,00	0,00	64.008,00-	0,00	0,00
3190	101		64.008,00	0,00	0,00	64.008,00-	0,00	0,00
3300	000		26.386,00	0,00	0,00	25.456,56-	0,00	929,44
3390	101		17.115,00	0,00	0,00	16.185,56-	0,00	929,44
3390	107		9.271,00	0,00	0,00	9.271,00-	0,00	0,00
S O M A			90.394,00	0,00	0,00	89.464,56-	0,00	929,44
FUNC. PROGRAMATICA: 206051264343-0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERRITORIOS COLETIVOS								
3000	000		65.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.123,00
3300	000		65.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.123,00
3390	101		65.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.123,00
S O M A			65.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.123,00
FUNC. PROGRAMATICA: 206051264344-0001 DISCRIMINACAO E ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS								
3000	000		2.216.225,00	16.227,92	500,00	910.310,71-	500,00-	1.322.142,21
3100	000		641.440,00	13.047,40	500,00	0,00	500,00-	654.487,40
3190	101		640.665,00	13.047,40	0,00	0,00	500,00-	653.212,40
3191	101		775,00	0,00	500,00	0,00	0,00	1.275,00
3300	000		1.574.785,00	3.180,52	0,00	910.310,71-	0,00	667.654,81
3390	101		1.500.436,00	0,00	0,00	910.310,71-	0,00	590.125,29
3390	107		74.349,00	3.180,52	0,00	0,00	0,00	77.529,52
S O M A			2.216.225,00	16.227,92	500,00	910.310,71-	500,00-	1.322.142,21
FUNC. PROGRAMATICA: 206071274492-0001 IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTAVEL								
3000	000		2.108.033,00	620.021,94	12.994,00	301.764,88-	12.994,00-	2.426.290,06
3100	000		441.503,00	8.983,37	12.994,00	0,00	12.994,00-	450.486,37

3190	101	426.611,00	8.983,37	0,00	0,00	12.994,00-	422.600,37
3191	101	14.892,00	0,00	12.994,00	0,00	0,00	27.886,00

PRODEMGE  
 NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SIAFI-MG

PAGINA: 3  
 REF. DEZEMBRO DE 2022  
 EMISSAO - DATA HORA  
 17/02/2023 - 16:02:27

CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3300	000	1.666.530,00	611.038,57	0,00	301.764,88-	0,00	1.975.803,69
3390	101	102.585,00	0,00	0,00	6.744,88-	0,00	95.840,12
3390	103	0,00	31.376,63	0,00	0,00	0,00	31.376,63
3390	104	0,00	528.000,00	0,00	295.020,00-	0,00	232.980,00
3390	107	63.945,00	1.661,94	0,00	0,00	0,00	65.606,94
3390	108	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3390	241	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4000	000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00-	0,00	0,00
4400	000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00-	0,00	0,00
4490	108	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00-	0,00	0,00
<b>S O M A</b>		<b>2.108.033,00</b>	<b>670.021,94</b>	<b>12.994,00</b>	<b>351.764,88-</b>	<b>12.994,00-</b>	<b>2.426.290,06</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 206080594379-0001 AGRIDATA

3000	000	529.787,00	67.026,20	10.486,00	29.007,33-	10.486,00-	567.805,87
3100	000	422.406,00	17.220,11	10.486,00	10.906,00-	10.486,00-	428.720,11
3190	101	410.291,00	17.220,11	0,00	10.906,00-	10.486,00-	406.119,11
3191	101	12.115,00	0,00	10.486,00	0,00	0,00	22.601,00
3300	000	107.381,00	49.806,09	0,00	18.101,33-	0,00	139.085,76
3390	101	46.202,00	0,00	0,00	18.101,33-	0,00	28.100,67
3390	107	61.179,00	49.806,09	0,00	0,00	0,00	110.985,09
<b>S O M A</b>		<b>529.787,00</b>	<b>67.026,20</b>	<b>10.486,00</b>	<b>29.007,33-</b>	<b>10.486,00-</b>	<b>567.805,87</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 206080594404-0001 AGRITECHS

3000	000	18.908,00	0,00	0,00	17.908,00-	0,00	1.000,00
3300	000	18.908,00	0,00	0,00	17.908,00-	0,00	1.000,00
3390	101	18.908,00	0,00	0,00	17.908,00-	0,00	1.000,00
<b>S O M A</b>		<b>18.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.908,00-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 206080594435-0001 CONECTIVIDADE RURAL

3000	000	2.608,00	200.000,00	0,00	200.000,00-	0,00	2.608,00
3300	000	2.608,00	200.000,00	0,00	200.000,00-	0,00	2.608,00
3390	101	2.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00
3390	104	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00-	0,00	0,00
<b>S O M A</b>		<b>2.608,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00-</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608,00</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 206081274448-0001 MECANIZACAO NO CAMPO

4000	000	25.375.899,00	72.134.861,83	36.305.472,76	1.300.000,00-	36.305.472,76-	96.210.760,83
4400	000	25.375.899,00	72.134.861,83	36.305.472,76	1.300.000,00-	36.305.472,76-	96.210.760,83
4440	101	0,00	34.461.383,67	21.068.616,33	0,00	780.000,00-	54.750.000,00
4440	104	0,00	120.635,00	200.000,00	0,00	0,00	320.635,00

4440	481	0,00	0,00	2.573.800,00	0,00	743.800,00-	1.830.000,00
4440	711	0,00	0,00	4.601.515,43	0,00	0,00	4.601.515,43
4470	101	0,00	0,00	7.117.741,00	0,00	0,00	7.117.741,00

PRODEMGE  
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 4  
REF. DEZEMBRO DE 2022  
EMISSAO - DATA HORA  
17/02/2023 - 16:02:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4470	481	0,00	0,00	743.800,00	0,00	93.800,00-	650.000,00
4490	101	0,00	27.406.357,33	0,00	0,00	27.406.357,33-	0,00
4490	103	0,00	486.470,40	0,00	0,00	0,00	486.470,40
4490	104	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-	0,00
4490	241	24.075.899,00	2.378.500,00	0,00	0,00	0,00	26.454.399,00
4490	481	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	2.480.000,00-	0,00
4490	711	0,00	4.601.515,43	0,00	0,00	4.601.515,43-	0,00
4499	108	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00-	0,00	0,00
<b>S O M A</b>		<b>25.375.899,00</b>	<b>72.134.861,83</b>	<b>36.305.472,76</b>	<b>1.300.000,00-</b>	<b>36.305.472,76-</b>	<b>96.210.760,83</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 206081274468-0001 SERVICOS DE INFRAESTRUTURA RURAL

3000	000	719.240,00	2.186.324,99	2.183.264,44	2.183.264,44-	2.183.264,44-	722.300,55
3100	000	227.900,00	1.985,34	0,00	0,00	0,00	229.885,34
3190	101	227.900,00	1.985,34	0,00	0,00	0,00	229.885,34
3300	000	491.340,00	2.184.339,65	2.183.264,44	2.183.264,44-	2.183.264,44-	492.415,21
3320	101	0,00	2.183.564,44	0,00	0,00	2.183.264,44-	300,00
3390	101	458.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.332,00
3390	107	33.008,00	775,21	0,00	0,00	0,00	33.783,21
3391	101	0,00	0,00	2.183.264,44	2.183.264,44-	0,00	0,00
4000	000	250.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00-	0,00	500.000,00
4400	000	250.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00-	0,00	500.000,00
4470	104	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4499	108	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00-	0,00	0,00
<b>S O M A</b>		<b>969.240,00</b>	<b>2.686.324,99</b>	<b>2.183.264,44</b>	<b>2.433.264,44-</b>	<b>2.183.264,44-</b>	<b>1.222.300,55</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 206081274512-0001 RECUPERACAO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS

3000	000	1.504.890,00	2.857.323,35	0,00	0,00	0,00	4.362.213,35
3300	000	1.504.890,00	2.857.323,35	0,00	0,00	0,00	4.362.213,35
3390	101	4.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,00
3390	103	0,00	2.607.323,35	0,00	0,00	0,00	2.607.323,35
3390	104	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3390	241	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4000	000	0,00	13.402.243,34	0,00	0,00	0,00	13.402.243,34
4400	000	0,00	13.402.243,34	0,00	0,00	0,00	13.402.243,34
4490	241	0,00	13.402.243,34	0,00	0,00	0,00	13.402.243,34
<b>S O M A</b>		<b>1.504.890,00</b>	<b>16.259.566,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.764.456,69</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 206081294352-0001 COORDENACAO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS

3000	000	78.006,00	0,00	0,00	64.405,75-	0,00	13.600,25
3300	000	78.006,00	0,00	0,00	64.405,75-	0,00	13.600,25
3390	101	78.006,00	0,00	0,00	64.405,75-	0,00	13.600,25

S O M A	78.006,00	0,00	0,00	64.405,75-	0,00	13.600,25
---------	-----------	------	------	------------	------	-----------

PRODEMGE  
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 5  
REF. DEZEMBRO DE 2022  
EMISSAO - DATA HORA  
17/02/2023 - 16:02:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 206081354375-0001 GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES							
3000	000	3.445.990,00	759.084,00	3.366.000,00	61.979,83-	3.366.000,00-	4.143.094,17
3300	000	3.445.990,00	759.084,00	3.366.000,00	61.979,83-	3.366.000,00-	4.143.094,17
3320	711	0,00	759.084,00	3.366.000,00	0,00	0,00	4.125.084,00
3390	101	79.990,00	0,00	0,00	61.979,83-	0,00	18.010,17
3390	711	3.366.000,00	0,00	0,00	0,00	3.366.000,00-	0,00
S O M A		3.445.990,00	759.084,00	3.366.000,00	61.979,83-	3.366.000,00-	4.143.094,17

FUNC. PROGRAMATICA: 206081471052-0001 AGROEXTRATIVISMO							
3000	000	1.510.432,00	0,00	0,00	9.431,95-	0,00	1.501.000,05
3300	000	1.510.432,00	0,00	0,00	9.431,95-	0,00	1.501.000,05
3390	101	10.432,00	0,00	0,00	9.431,95-	0,00	1.000,05
3390	591	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
S O M A		1.510.432,00	0,00	0,00	9.431,95-	0,00	1.501.000,05

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474245-0001 AGRICULTURA URBANA							
3000	000	18.390,00	500.000,00	0,00	500.000,00-	0,00	18.390,00
3300	000	18.390,00	500.000,00	0,00	500.000,00-	0,00	18.390,00
3390	101	18.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.390,00
3390	104	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00-	0,00	0,00
S O M A		18.390,00	500.000,00	0,00	500.000,00-	0,00	18.390,00

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474438-0001 PLANO QUEIJO MINAS LEGAL							
3000	000	251.228,00	297.038,33	0,00	0,00	0,00	548.266,33
3100	000	190.207,00	163.184,20	0,00	0,00	0,00	353.391,20
3190	101	179.750,00	144.079,20	0,00	0,00	0,00	323.829,20
3191	101	10.457,00	19.105,00	0,00	0,00	0,00	29.562,00
3300	000	61.021,00	133.854,13	0,00	0,00	0,00	194.875,13
3390	101	33.472,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	133.472,00
3390	107	27.549,00	33.854,13	0,00	0,00	0,00	61.403,13
S O M A		251.228,00	297.038,33	0,00	0,00	0,00	548.266,33

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474515-0001 EDUCACAO PARA O CAMPO							
3000	000	385.355,00	424.743,29	1.490,00	47.330,73-	1.490,00-	762.767,56
3100	000	273.558,00	293.911,00	1.490,00	0,00	1.490,00-	567.469,00
3190	101	258.692,00	293.911,00	1.490,00	0,00	0,00	554.093,00
3191	101	14.866,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00-	13.376,00

3300	000	111.797,00	130.832,29	0,00	47.330,73-	0,00	195.298,56
3390	101	72.176,00	0,00	0,00	47.330,73-	0,00	24.845,27
3390	107	39.621,00	130.832,29	0,00	0,00	0,00	170.453,29

PRODEMGE  
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 6  
REF. DEZEMBRO DE 2022  
EMISSAO - DATA HORA  
17/02/2023 - 16:02:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		385.355,00	424.743,29	1.490,00	47.330,73-	1.490,00-	762.767,56

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474516-0001 DIAGNOSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA

3000	000	1.228.167,00	1.619.702,96	402.244,00	1.585,28-	402.244,00-	2.846.284,68
3100	000	358.356,00	15.741,53	2.244,00	0,00	2.244,00-	374.097,53
3190	101	349.086,00	10.036,53	0,00	0,00	2.244,00-	356.878,53
3191	101	9.270,00	5.705,00	2.244,00	0,00	0,00	17.219,00
3300	000	869.811,00	1.603.961,43	400.000,00	1.585,28-	400.000,00-	2.472.187,15
3320	103	0,00	6.366,32	0,00	0,00	0,00	6.366,32
3320	241	0,00	1.156.427,62	0,00	0,00	0,00	1.156.427,62
3350	951	0,00	15.096,20	400.000,00	0,00	0,00	415.096,20
3390	101	94.463,00	0,00	0,00	1.585,28-	0,00	92.877,72
3390	103	0,00	10.130,00	0,00	0,00	0,00	10.130,00
3390	107	51.902,00	15.941,29	0,00	0,00	0,00	67.843,29
3390	241	723.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.446,00
3390	951	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00-	0,00
4000	000	625.000,00	29.062.141,06	13.426.075,06	311.333,68-	13.426.075,06-	29.375.807,38
4400	000	625.000,00	29.062.141,06	13.426.075,06	311.333,68-	13.426.075,06-	29.375.807,38
4440	101	0,00	13.044.319,32	6.945.974,85	0,00	0,00	19.990.294,17
4440	104	0,00	3.000.000,00	1.409.426,67	0,00	0,00	4.409.426,67
4440	108	0,00	0,00	314.453,32	787,00-	0,00	313.666,32
4440	481	0,00	0,00	4.587.420,22	0,00	93.800,00-	4.493.620,22
4470	101	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
4470	481	0,00	0,00	93.800,00	0,00	0,00	93.800,00
4490	101	0,00	7.020.974,85	0,00	0,00	7.020.974,85-	0,00
4490	104	0,00	1.409.426,67	0,00	0,00	1.409.426,67-	0,00
4490	481	0,00	4.587.420,22	0,00	0,00	4.587.420,22-	0,00
4499	108	625.000,00	0,00	0,00	310.546,68-	314.453,32-	0,00
S O M A		1.853.167,00	30.681.844,02	13.828.319,06	312.918,96-	13.828.319,06-	32.222.092,06

FUNC. PROGRAMATICA: 206081644424-0001 APOIO AS FEIRAS LIVRES

3000	000	1.050.486,00	3.666.317,29	350.000,00	1.723.682,00-	350.000,00-	2.993.121,29
3100	000	262.502,00	6.183,24	0,00	0,00	0,00	268.685,24
3190	101	248.070,00	6.183,24	0,00	0,00	0,00	254.253,24
3191	101	14.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.432,00
3300	000	787.984,00	3.660.134,05	350.000,00	1.723.682,00-	350.000,00-	2.724.436,05
3320	241	0,00	58.503,03	0,00	0,00	0,00	58.503,03
3390	101	65.123,00	2.150.000,00	0,00	1.000.000,00-	0,00	1.215.123,00
3390	104	0,00	1.150.000,00	0,00	400.000,00-	0,00	750.000,00
3390	107	38.019,00	1.631,02	0,00	0,00	0,00	39.650,02
3390	108	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

3390	241	11.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.160,00
3390	321	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3399	108	673.682,00	0,00	0,00	323.682,00-	350.000,00-	0,00
4000	000	3.622.326,00	460.256,55	400.000,00	56.933,79-	400.000,00-	4.025.648,76
4400	000	3.622.326,00	460.256,55	400.000,00	56.933,79-	400.000,00-	4.025.648,76
4440	104	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

PRODEMG

NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 7

REF. DEZEMBRO DE 2022

EMISSAO - DATA HORA

17/02/2023 - 16:02:27

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4490	103	0,00	1.205,12	0,00	0,00	0,00	1.205,12
4490	104	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00-	0,00
4490	241	3.622.326,00	59.051,43	0,00	56.933,79-	0,00	3.624.443,64
S O M A		4.672.812,00	4.126.573,84	750.000,00	1.780.615,79-	750.000,00-	7.018.770,05

FUNC. PROGRAMATICA: 206081644426-0001 COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUSTRIA FAMILIAR - COOPERAF

3000	000	493.939,00	28.070,78	0,00	0,00	0,00	522.009,78
3100	000	371.006,00	9.118,41	0,00	0,00	0,00	380.124,41
3190	101	350.609,00	9.118,41	0,00	0,00	0,00	359.727,41
3191	101	20.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.397,00
3300	000	122.933,00	18.952,37	0,00	0,00	0,00	141.885,37
3390	101	69.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.198,00
3390	107	53.735,00	18.952,37	0,00	0,00	0,00	72.687,37
4000	000	0,00	142.516,94	0,00	142.516,94-	0,00	0,00
4400	000	0,00	142.516,94	0,00	142.516,94-	0,00	0,00
4490	108	0,00	142.516,94	0,00	142.516,94-	0,00	0,00
S O M A		493.939,00	170.587,72	0,00	142.516,94-	0,00	522.009,78

FUNC. PROGRAMATICA: 206081644430-0001 EXPORTACAO DO AGRONEGOCIO - AGROEXPORTA

3000	000	67.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731,00
3300	000	67.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731,00
3390	101	67.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731,00
S O M A		67.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731,00

FUNC. PROGRAMATICA: 206081644538-0001 MERCADOS INSTITUCIONAIS

3000	000	236.648,00	19.915,00	19.097,00	5.796,05-	19.097,00-	250.766,95
3100	000	141.852,00	6.372,74	19.097,00	0,00	19.097,00-	148.224,74
3190	101	134.053,00	6.372,74	0,00	0,00	19.097,00-	121.328,74
3191	101	7.799,00	0,00	19.097,00	0,00	0,00	26.896,00
3300	000	94.796,00	13.542,26	0,00	5.796,05-	0,00	102.542,21
3390	101	74.251,00	0,00	0,00	5.796,05-	0,00	68.454,95
3390	107	20.545,00	13.542,26	0,00	0,00	0,00	34.087,26
S O M A		236.648,00	19.915,00	19.097,00	5.796,05-	19.097,00-	250.766,95

FUNC. PROGRAMATICA: 216051264342-0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS

3000	000	5.299.051,00	1.844.272,20	32.879,40	943.264,44-	32.879,40-	6.200.058,76
------	-----	--------------	--------------	-----------	-------------	------------	--------------

3100	000	1.296.995,00	517.513,44	6.263,00	0,00	6.263,00-	1.814.508,44
3190	101	751.264,00	486.662,44	0,00	0,00	4.263,00-	1.233.663,44
3190	951	279.589,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00-	277.589,00
3191	101	266.142,00	30.851,00	4.263,00	0,00	0,00	301.256,00
3191	951	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3300	000	4.002.056,00	1.326.758,76	26.616,40	943.264,44-	26.616,40-	4.385.550,32
3320	101	0,00	0,00	26.616,40	0,00	0,00	26.616,40

PRODEMGE  
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 8  
REF. DEZEMBRO DE 2022  
EMISSAO - DATA 17/02/2023 - 16:02:27  
HORA

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	101	3.565.517,00	1.209.186,98	0,00	943.264,44-	26.616,40-	3.804.823,14
3390	107	117.926,00	117.571,78	0,00	0,00	0,00	235.497,78
3390	241	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3390	957	118.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.613,00
<b>S O M A</b>		5.299.051,00	1.844.272,20	32.879,40	943.264,44-	32.879,40-	6.200.058,76
<b>T O T A I S</b>		70.166.424,00	189.025.975,67	66.685.789,57	11.211.410,82-	66.685.789,57-	247.980.988,85

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167**

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-24 11:39:36  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	22.887.133,80	1.901.366,69	21.874.536,57	1.012.597,23	2.088.027,46	21.874.536,57	0,00
3100	15.425.480,27	1.052.346,32	15.206.072,16	219.408,11	1.148.982,45	15.206.072,16	0,00
3190 101	12.867.432,27	839.524,67	12.790.361,63	77.070,64	936.160,80	12.790.361,63	0,00
3190 951	182.768,00	0,00	42.275,37	140.492,63	0,00	42.275,37	0,00
3191 101	2.373.280,00	212.821,65	2.373.257,17	22,83	212.821,65	2.373.257,17	0,00
3191 951	2.000,00	0,00	177,99	1.822,01	0,00	177,99	0,00
3300	7.461.653,53	849.020,37	6.668.464,41	793.189,12	939.045,01	6.668.464,41	0,00
3340 101	27,29	0,00	0,00	27,29	0,00	0,00	0,00
3390 101	4.778.906,82	648.741,37	4.357.077,19	421.829,63	738.766,01	4.357.077,19	0,00
3390 103	4.452,15	0,00	4.452,15	0,00	0,00	4.452,15	0,00
3390 107	2.402.610,98	200.279,00	2.291.113,78	111.497,20	200.279,00	2.291.113,78	0,00
3390 957	274.595,00	0,00	14.760,00	259.835,00	0,00	14.760,00	0,00
3391 101	1.061,29	0,00	1.061,29	0,00	0,00	1.061,29	0,00
<b>S O M A</b>	<b>22.887.133,80</b>	<b>1.901.366,69</b>	<b>21.874.536,57</b>	<b>1.012.597,23</b>	<b>2.088.027,46</b>	<b>21.874.536,57</b>	<b>0,00</b>
205441274351-0001 - OPERACAO, MANUTENCAO, MODERNIZACAO E FISCALIZACAO DO PROJETO JAIBA							
3000	1.186.105,42	96.876,42	1.180.092,77	6.012,65	97.063,16	1.180.092,77	0,00
3100	966.406,15	80.077,16	966.402,68	3,47	80.077,16	966.402,68	0,00
3190 101	866.882,15	72.272,90	866.880,34	1,81	72.272,90	866.880,34	0,00
3191 101	99.524,00	7.804,26	99.522,34	1,66	7.804,26	99.522,34	0,00
3300	219.699,27	16.799,26	213.690,09	6.009,18	16.986,00	213.690,09	0,00
3390 101	14.057,26	36,74	13.882,09	175,17	150,00	13.882,09	0,00
3390 107	205.642,01	16.836,00	199.808,00	5.834,01	16.836,00	199.808,00	0,00
4000	1.895.532,10	0,00	0,00	1.895.532,10	0,00	0,00	0,00
4400	1.895.532,10	0,00	0,00	1.895.532,10	0,00	0,00	0,00
4490 101	1.895.532,10	0,00	0,00	1.895.532,10	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>3.081.637,52</b>	<b>96.876,42</b>	<b>1.180.092,77</b>	<b>1.901.544,75</b>	<b>97.063,16</b>	<b>1.180.092,77</b>	<b>0,00</b>
205441274494-0001 - GESTAO DE BARRAGENS							
3000	2.058.434,09	187.974,87	1.715.968,26	342.465,83	208.844,62	1.715.968,26	0,00
3100	845.991,36	25.053,44	577.925,72	268.065,64	25.053,44	577.925,72	0,00
3190 101	672.835,36	23.624,78	476.066,70	196.768,66	23.624,78	476.066,70	0,00
3191 101	173.156,00	1.428,66	101.859,02	71.296,98	1.428,66	101.859,02	0,00
3300	1.212.442,73	162.921,43	1.138.042,54	74.400,19	183.791,18	1.138.042,54	0,00
3390 101	1.091.169,18	156.786,43	1.063.559,54	27.609,64	177.656,18	1.063.559,54	0,00
3390 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	121.273,55	6.135,00	74.483,00	46.790,55	6.135,00	74.483,00	0,00
4000	385.593,33	385.593,33	385.593,33	0,00	385.593,33	385.593,33	0,00
4400	385.593,33	385.593,33	385.593,33	0,00	385.593,33	385.593,33	0,00
4440 104	385.593,33	385.593,33	385.593,33	0,00	385.593,33	385.593,33	0,00
4490 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>2.444.027,42</b>	<b>573.568,20</b>	<b>2.101.561,59</b>	<b>342.465,83</b>	<b>594.437,95</b>	<b>2.101.561,59</b>	<b>0,00</b>

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
205441274495-0001 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS							
3000	6.226,50	49,10	6.177,40	49,10	0,00	6.177,40	0,00
3300	6.226,50	49,10	6.177,40	49,10	0,00	6.177,40	0,00
3390 101	6.226,50	49,10	6.177,40	49,10	0,00	6.177,40	0,00
4000	46.710.000,00	40.214.985,52	45.624.985,52	1.085.014,48	40.264.985,52	45.624.985,52	0,00
4400	46.710.000,00	40.214.985,52	45.624.985,52	1.085.014,48	40.264.985,52	45.624.985,52	0,00
4440 101	44.460.000,00	40.214.985,52	43.374.985,52	1.085.014,48	40.214.985,52	43.374.985,52	0,00
4440 481	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	0,00	50.000,00	2.250.000,00	0,00
4490 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 481	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	46.716.226,50	40.214.936,42	45.631.162,92	1.085.063,58	40.264.985,52	45.631.162,92	0,00
206021474446-0001 - FORTALECIMENTO DA CADEIA DA BOVINOCULTURA							
3000	929,44	0,00	929,44	0,00	0,00	929,44	0,00
3100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300	929,44	0,00	929,44	0,00	0,00	929,44	0,00
3390 101	929,44	0,00	929,44	0,00	0,00	929,44	0,00
3390 107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	929,44	0,00	929,44	0,00	0,00	929,44	0,00
206051264343-0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERRITORIOS COLETIVOS							
3000	65.123,00	5.409,63	64.060,16	1.062,84	6.576,34	64.060,16	0,00
3300	65.123,00	5.409,63	64.060,16	1.062,84	6.576,34	64.060,16	0,00
3390 101	65.123,00	5.409,63	64.060,16	1.062,84	6.576,34	64.060,16	0,00
S O M A	65.123,00	5.409,63	64.060,16	1.062,84	6.576,34	64.060,16	0,00
206051264344-0001 - DISCRIMINACAO E ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS							
3000	1.322.142,21	100.613,56	923.328,09	398.814,12	252.678,64	923.328,09	0,00
3100	654.487,40	21.354,03	284.654,34	369.833,06	21.354,03	284.654,34	0,00
3190 101	653.212,40	21.291,54	283.837,14	369.375,26	21.291,54	283.837,14	0,00
3191 101	1.275,00	62,49	817,20	457,80	62,49	817,20	0,00
3300	667.654,81	79.259,53	638.673,75	28.981,06	231.324,61	638.673,75	0,00
3390 101	590.125,29	73.898,53	574.419,75	15.705,54	225.963,61	574.419,75	0,00
3390 107	77.529,52	5.361,00	64.254,00	13.275,52	5.361,00	64.254,00	0,00
S O M A	1.322.142,21	100.613,56	923.328,09	398.814,12	252.678,64	923.328,09	0,00
206071274492-0001 - IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTAVEL							
3000	2.426.290,06	51.660,20	1.535.542,87	890.747,19	52.160,20	1.535.542,87	0,00
3100	450.486,37	18.770,29	214.128,48	236.357,89	18.770,29	214.128,48	0,00

3190	101	422.600,37	16.029,21	186.285,82	236.314,55	16.029,21	186.285,82	0,00
3191	101	27.886,00	2.741,08	27.842,66	43,34	2.741,08	27.842,66	0,00

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS  
NFCAE68W - RFCAE355 SIAFI-MG

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3  
REF. DEZEMBRO DE 2022  
EMISSAO - DATA HORA  
16/02/2023 - 16:02:13

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHOS
			NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3300		1.975.803,69	32.889,91	1.321.414,39	654.389,30	33.389,91	1.321.414,39	0,00
3390	101	95.840,12	500,00	94.711,52	1.128,60	0,00	94.711,52	0,00
3390	103	31.376,63	0,00	19.199,69	12.176,94	0,00	19.199,69	0,00
3390	104	232.980,00	0,00	225.973,24	7.006,76	0,00	225.973,24	0,00
3390	107	65.606,94	2.601,00	33.989,00	31.617,94	2.601,00	33.989,00	0,00
3390	108	50.000,00	30.788,91	30.788,91	19.211,09	30.788,91	30.788,91	0,00
3390	241	1.500.000,00	0,00	916.752,03	583.247,97	0,00	916.752,03	0,00
4000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		2.426.290,06	51.660,20	1.535.542,87	890.747,19	52.160,20	1.535.542,87	0,00
206080594379-0001 - AGRIDATA								
3000		567.805,87	66.154,80	531.051,79	36.754,08	66.543,80	531.051,79	0,00
3100		428.720,11	35.697,80	393.186,79	35.533,32	35.697,80	393.186,79	0,00
3190	101	406.119,11	33.261,57	370.617,90	35.501,21	33.261,57	370.617,90	0,00
3191	101	22.601,00	2.436,23	22.568,89	32,11	2.436,23	22.568,89	0,00
3300		139.085,76	30.457,00	137.865,00	1.220,76	30.846,00	137.865,00	0,00
3390	101	28.100,67	19.453,00	26.880,00	1.220,67	19.842,00	26.880,00	0,00
3390	107	110.985,09	11.004,00	110.985,00	0,09	11.004,00	110.985,00	0,00
S O M A		567.805,87	66.154,80	531.051,79	36.754,08	66.543,80	531.051,79	0,00
206080594404-0001 - AGRITECHS								
3000		1.000,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300		1.000,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	101	1.000,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		1.000,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
206080594435-0001 - CONECTIVIDADE RURAL								
3000		2.608,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00
3300		2.608,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00
3390	101	2.608,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00
3390	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		2.608,00	0,00	0,00	2.608,00	0,00	0,00	0,00
206081274448-0001 - MECANIZACAO NO CAMPO								
4000		96.210.760,83	38.912.624,64	70.970.860,20	25.239.900,63	39.791.291,31	70.970.860,20	0,00
4400		96.210.760,83	38.912.624,64	70.970.860,20	25.239.900,63	39.791.291,31	70.970.860,20	0,00
4440	101	54.750.000,00	34.021.318,31	54.091.760,87	658.239,13	34.899.984,98	54.091.760,87	0,00
4440	104	320.635,00	317.506,33	317.506,33	3.128,67	317.506,33	317.506,33	0,00

4440	481	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00	0,00
4440	711	4.601.515,43	4.573.800,00	4.573.800,00	27.715,43	4.573.800,00	4.573.800,00	0,00
4470	101	7.117.741,00	0,00	7.117.741,00	0,00	0,00	7.117.741,00	0,00

PRODEMGE  
 NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SIAFI-MG  
 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 4  
 REF. DEZEMBRO DE 2022  
 EMISSAO - DATA HORA  
 16/02/2023 - 16:02:13

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES		
4470 481	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	
4490 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490 103	486.470,40	0,00	52.999,78	433.470,62	0,00	52.999,78	0,00	
4490 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490 241	26.454.399,00	0,00	2.337.052,22	24.117.346,78	0,00	2.337.052,22	0,00	
4490 481	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>S O M A</b>	<b>96.210.760,83</b>	<b>38.912.624,64</b>	<b>70.970.860,20</b>	<b>25.239.900,63</b>	<b>39.791.291,31</b>	<b>70.970.860,20</b>	<b>0,00</b>	

206081274468-0001 - SERVICOS DE INFRAESTRUTURA RURAL								
3000	722.300,55	30.461,28	443.557,14	278.743,41	42.947,86	443.557,14	0,00	
3100	229.885,34	0,00	39.777,02	190.108,32	0,00	39.777,02	0,00	
3190 101	229.885,34	0,00	39.777,02	190.108,32	0,00	39.777,02	0,00	
3300	492.415,21	30.461,28	403.780,12	88.635,09	42.947,86	403.780,12	0,00	
3320 101	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	
3390 101	458.332,00	30.461,28	389.304,12	69.027,88	42.947,86	389.304,12	0,00	
3390 107	33.783,21	0,00	14.476,00	19.307,21	0,00	14.476,00	0,00	
3391 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
4400	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
4470 104	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>S O M A</b>	<b>1.222.300,55</b>	<b>30.461,28</b>	<b>943.557,14</b>	<b>278.743,41</b>	<b>42.947,86</b>	<b>943.557,14</b>	<b>0,00</b>	

206081274512-0001 - RECUPERACAO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS								
3000	4.362.213,35	183.301,09	317.937,14	4.044.276,21	189.883,14	317.937,14	0,00	
3300	4.362.213,35	183.301,09	317.937,14	4.044.276,21	189.883,14	317.937,14	0,00	
3390 101	4.890,00	135,30	4.662,64	227,36	0,00	4.662,64	0,00	
3390 103	2.607.323,35	9.436,39	139.274,50	2.468.048,85	15.883,14	139.274,50	0,00	
3390 104	250.000,00	174.000,00	174.000,00	76.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00	
3390 241	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
4000	13.402.243,34	2.244.495,57	3.775.757,75	9.626.485,59	868.745,94	3.775.757,75	0,00	
4400	13.402.243,34	2.244.495,57	3.775.757,75	9.626.485,59	868.745,94	3.775.757,75	0,00	
4490 241	13.402.243,34	2.244.495,57	3.775.757,75	9.626.485,59	868.745,94	3.775.757,75	0,00	
<b>S O M A</b>	<b>17.764.456,69</b>	<b>2.061.194,48</b>	<b>4.093.694,89</b>	<b>13.670.761,80</b>	<b>1.058.629,08</b>	<b>4.093.694,89</b>	<b>0,00</b>	

206081294352-0001 - COORDENACAO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS								
3000	13.600,25	663,72	7.862,97	5.737,28	6.157,77	7.862,97	0,00	
3300	13.600,25	663,72	7.862,97	5.737,28	6.157,77	7.862,97	0,00	
3390 101	13.600,25	663,72	7.862,97	5.737,28	6.157,77	7.862,97	0,00	

S O M A	13.600,25	663,72	7.862,97	5.737,28	6.157,77	7.862,97	0,00
---------	-----------	--------	----------	----------	----------	----------	------

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 5  
REF. DEZEMBRO DE 2022  
EMISSAO - DATA HORA  
16/02/2023 - 16:02:13

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
206081354375-0001 - GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES							
3000	4.143.094,17	966,13	4.137.335,87	5.758,30	234,75	4.137.335,87	0,00
3300	4.143.094,17	966,13	4.137.335,87	5.758,30	234,75	4.137.335,87	0,00
3320 711	4.125.084,00	0,00	4.125.084,00	0,00	0,00	4.125.084,00	0,00
3390 101	18.010,17	966,13	12.251,87	5.758,30	234,75	12.251,87	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	4.143.094,17	966,13	4.137.335,87	5.758,30	234,75	4.137.335,87	0,00
206081471052-0001 - AGROEXTRATIVISMO							
3000	1.501.000,05	252,70	564,30	1.500.435,75	0,00	564,30	0,00
3300	1.501.000,05	252,70	564,30	1.500.435,75	0,00	564,30	0,00
3390 101	1.000,05	252,70	564,30	435,75	0,00	564,30	0,00
3390 591	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.501.000,05	252,70	564,30	1.500.435,75	0,00	564,30	0,00
206081474245-0001 - AGRICULTURA URBANA							
3000	18.390,00	12,10	4.221,90	14.168,10	0,00	4.221,90	0,00
3300	18.390,00	12,10	4.221,90	14.168,10	0,00	4.221,90	0,00
3390 101	18.390,00	12,10	4.221,90	14.168,10	0,00	4.221,90	0,00
3390 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	18.390,00	12,10	4.221,90	14.168,10	0,00	4.221,90	0,00
206081474438-0001 - PLANO QUEIJO MINAS LEGAL							
3000	548.266,33	28.765,45	535.267,49	12.998,84	34.562,15	535.267,49	0,00
3100	353.391,20	28.400,15	353.387,90	3,30	28.400,15	353.387,90	0,00
3190 101	323.829,20	26.075,21	323.827,32	1,88	26.075,21	323.827,32	0,00
3191 101	29.562,00	2.324,94	29.560,58	1,42	2.324,94	29.560,58	0,00
3300	194.875,13	365,30	181.879,59	12.995,54	6.162,00	181.879,59	0,00
3390 101	133.472,00	5.796,70	124.805,59	8.666,41	0,00	124.805,59	0,00
3390 107	61.403,13	6.162,00	57.074,00	4.329,13	6.162,00	57.074,00	0,00
S O M A	548.266,33	28.765,45	535.267,49	12.998,84	34.562,15	535.267,49	0,00
206081474515-0001 - EDUCACAO PARA O CAMPO							
3000	762.767,56	54.601,11	746.175,54	16.592,02	55.265,71	746.175,54	0,00
3100	567.469,00	44.423,41	565.843,87	1.625,13	44.423,41	565.843,87	0,00
3190 101	554.093,00	44.227,98	553.969,17	123,83	44.227,98	553.969,17	0,00
3191 101	13.376,00	195,43	11.874,70	1.501,30	195,43	11.874,70	0,00

3300		195.298,56	10.177,70	180.331,67	14.966,89	10.842,30	180.331,67	0,00
3390	101	24.845,27	466,30	24.730,67	114,60	198,30	24.730,67	0,00
3390	107	170.453,29	10.644,00	155.601,00	14.852,29	10.644,00	155.601,00	0,00

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 6  
REF. DEZEMBRO DE 2022  
EMISSAO - DATA HORA  
16/02/2023 - 16:02:13

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES		
<b>S O M A</b>	<b>762.767,56</b>	<b>54.601,11</b>	<b>746.175,54</b>	<b>16.592,02</b>	<b>55.265,71</b>	<b>746.175,54</b>	<b>0,00</b>	
206081474516-0001 - DIAGNOSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA								
3000	2.846.284,68	32.114,02	2.471.929,37	374.355,31	532.135,16	2.471.929,37	0,00	
3100	374.097,53	19.458,50	236.509,34	137.588,19	19.458,50	236.509,34	0,00	
3190 101	356.878,53	17.520,81	219.320,93	137.557,60	17.520,81	219.320,93	0,00	
3191 101	17.219,00	1.937,69	17.188,41	30,59	1.937,69	17.188,41	0,00	
3300	2.472.187,15	12.655,52	2.235.420,03	236.767,12	512.676,66	2.235.420,03	0,00	
3320 103	6.366,32	0,00	6.366,32	0,00	0,00	6.366,32	0,00	
3320 241	1.156.427,62	0,00	1.156.427,62	0,00	0,00	1.156.427,62	0,00	
3350 951	415.096,20	0,00	415.096,20	0,00	0,00	415.096,20	0,00	
3390 101	92.877,72	7.897,52	92.033,89	843,83	8.737,66	92.033,89	0,00	
3390 103	10.130,00	0,00	9.983,62	146,38	9.983,62	9.983,62	0,00	
3390 107	67.843,29	4.758,00	66.315,00	1.528,29	4.758,00	66.315,00	0,00	
3390 241	723.446,00	0,00	489.197,38	234.248,62	489.197,38	489.197,38	0,00	
3390 951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4000	29.375.807,38	17.825.152,13	29.287.418,88	88.388,50	17.982.381,79	29.287.418,88	0,00	
4400	29.375.807,38	17.825.152,13	29.287.418,88	88.388,50	17.982.381,79	29.287.418,88	0,00	
4440 101	19.990.294,17	13.150.000,00	19.956.941,54	33.352,63	13.307.229,66	19.956.941,54	0,00	
4440 104	4.409.426,67	4.377.338,80	4.377.338,80	32.087,87	4.377.338,80	4.377.338,80	0,00	
4440 108	313.666,32	77.813,33	312.866,32	800,00	77.813,33	312.866,32	0,00	
4440 481	4.493.620,22	220.000,00	4.471.472,22	22.148,00	220.000,00	4.471.472,22	0,00	
4470 101	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
4470 481	93.800,00	0,00	93.800,00	0,00	0,00	93.800,00	0,00	
4490 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490 481	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>S O M A</b>	<b>32.222.092,06</b>	<b>17.857.266,15</b>	<b>31.759.348,25</b>	<b>462.743,81</b>	<b>18.514.516,95</b>	<b>31.759.348,25</b>	<b>0,00</b>	

206081644424-0001 - APOIO AS FEIRAS LIVRES

3000	2.993.121,29	2.116.806,54	2.627.877,60	365.243,69	2.117.545,25	2.627.877,60	0,00
3100	268.685,24	10.259,79	136.770,92	131.914,32	10.259,79	136.770,92	0,00
3190 101	254.253,24	10.219,11	136.242,08	118.011,16	10.219,11	136.242,08	0,00
3191 101	14.432,00	40,68	528,84	13.903,16	40,68	528,84	0,00
3300	2.724.436,05	2.106.546,75	2.491.106,68	233.329,37	2.107.285,46	2.491.106,68	0,00
3320 241	58.503,03	0,00	58.503,03	0,00	0,00	58.503,03	0,00
3390 101	1.215.123,00	1.003.754,10	1.109.556,43	105.566,57	1.004.492,81	1.109.556,43	0,00
3390 104	750.000,00	749.978,40	749.978,40	21,60	749.978,40	749.978,40	0,00
3390 107	39.650,02	2.820,00	33.102,00	6.548,02	2.820,00	33.102,00	0,00
3390 108	350.000,00	349.994,25	349.994,25	5,75	349.994,25	349.994,25	0,00

3390	241	11.160,00	0,00	0,00	11.160,00	0,00	0,00	0,00
3390	321	300.000,00	0,00	189.972,57	110.027,43	0,00	189.972,57	0,00
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		4.025.648,76	400.000,00	402.117,64	3.623.531,12	400.000,00	402.117,64	0,00
4400		4.025.648,76	400.000,00	402.117,64	3.623.531,12	400.000,00	402.117,64	0,00
4440	104	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00

PRODEMG  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA: 7

SIAFI-MG

REF. DEZEMBRO DE 2022

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA

16/02/2023 - 16:02:13

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
4490 103	1.205,12	0,00	0,00	1.205,12	0,00	0,00	0,00
4490 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 241	3.624.443,64	0,00	2.117,64	3.622.326,00	0,00	2.117,64	0,00
<b>S O M A</b>	<b>7.018.770,05</b>	<b>2.516.806,54</b>	<b>3.029.995,24</b>	<b>3.988.774,81</b>	<b>2.517.545,25</b>	<b>3.029.995,24</b>	<b>0,00</b>

206081644426-0001 - COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUSTRIA FAMILIAR - COOPERAF

3000	522.009,78	26.641,29	332.902,87	189.106,91	27.267,80	332.902,87	0,00
3100	380.124,41	15.288,40	203.828,65	176.295,76	15.288,40	203.828,65	0,00
3190 101	359.727,41	15.288,40	203.828,65	155.898,76	15.288,40	203.828,65	0,00
3191 101	20.397,00	0,00	0,00	20.397,00	0,00	0,00	0,00
3300	141.885,37	11.352,89	129.074,22	12.811,15	11.979,40	129.074,22	0,00
3390 101	69.198,00	5.805,89	63.766,22	5.431,78	6.432,40	63.766,22	0,00
3390 107	72.687,37	5.547,00	65.308,00	7.379,37	5.547,00	65.308,00	0,00
4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>522.009,78</b>	<b>26.641,29</b>	<b>332.902,87</b>	<b>189.106,91</b>	<b>27.267,80</b>	<b>332.902,87</b>	<b>0,00</b>

206081644430-0001 - EXPORTACAO DO AGRONEGOCIO - AGROEXPORTA

3000	67.731,00	11.320,58	67.729,02	1,98	11.995,40	67.729,02	0,00
3300	67.731,00	11.320,58	67.729,02	1,98	11.995,40	67.729,02	0,00
3390 101	67.731,00	11.320,58	67.729,02	1,98	11.995,40	67.729,02	0,00
<b>S O M A</b>	<b>67.731,00</b>	<b>11.320,58</b>	<b>67.729,02</b>	<b>1,98</b>	<b>11.995,40</b>	<b>67.729,02</b>	<b>0,00</b>

206081644538-0001 - MERCADOS INSTITUCIONAIS

3000	250.766,95	18.692,21	243.323,08	7.443,87	20.631,77	243.323,08	0,00
3100	148.224,74	11.089,63	142.998,12	5.226,62	11.089,63	142.998,12	0,00
3190 101	121.328,74	9.430,09	120.973,12	355,62	9.430,09	120.973,12	0,00
3191 101	26.896,00	1.659,54	22.025,00	4.871,00	1.659,54	22.025,00	0,00
3300	102.542,21	7.602,58	100.324,96	2.217,25	9.542,14	100.324,96	0,00
3390 101	68.454,95	4.458,58	66.994,96	1.459,99	6.398,14	66.994,96	0,00
3390 107	34.087,26	3.144,00	33.330,00	757,26	3.144,00	33.330,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>250.766,95</b>	<b>18.692,21</b>	<b>243.323,08</b>	<b>7.443,87</b>	<b>20.631,77</b>	<b>243.323,08</b>	<b>0,00</b>

216051264342-0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS

3000	6.200.058,76	1.360.910,59	5.577.214,55	622.844,21	1.721.659,24	5.577.214,55	0,00
------	--------------	--------------	--------------	------------	--------------	--------------	------

3100		1.814.508,44	117.827,94	1.529.664,04	284.844,40	117.827,94	1.529.664,04	0,00
3190	101	1.233.663,44	91.706,13	1.204.423,28	29.240,16	91.706,13	1.204.423,28	0,00
3190	951	277.589,00	0,00	23.975,46	253.613,54	0,00	23.975,46	0,00
3191	101	301.256,00	26.121,81	301.230,30	25,70	26.121,81	301.230,30	0,00
3191	951	2.000,00	0,00	35,00	1.965,00	0,00	35,00	0,00
3300		4.385.550,32	1.243.082,65	4.047.550,51	337.999,81	1.603.831,30	4.047.550,51	0,00
3320	101	26.616,40	0,00	26.616,40	0,00	0,00	26.616,40	0,00

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG

PAGINA: 8

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

REF. DEZEMBRO DE 2022  
EMISSAO - DATA HORA  
16/02/2023 - 16:02:13

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3390 101	3.804.823,14	1.222.430,65	3.791.033,31	13.789,83	1.583.179,30	3.791.033,31	0,00
3390 107	235.497,78	20.652,00	219.481,00	16.016,78	20.652,00	219.481,00	0,00
3390 241	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 957	118.613,00	0,00	10.419,80	108.193,20	0,00	10.419,80	0,00
<b>S O M A</b>	<b>6.200.058,76</b>	<b>1.360.910,59</b>	<b>5.577.214,55</b>	<b>622.844,21</b>	<b>1.721.659,24</b>	<b>5.577.214,55</b>	<b>0,00</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>247.980.988,85</b>	<b>101.766.414,07</b>	<b>196.292.319,51</b>	<b>51.688.669,34</b>	<b>107.225.178,11</b>	<b>196.292.319,51</b>	<b>0,00</b>

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167**

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial,  
OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-17 10:31:32  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	66.373,04	0,00	66.373,04	0,00
	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	55.211,21	0,00	55.211,21	0,00
	03	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	0,00	11.161,83	0,00	11.161,83	0,00
3.1.90.07		CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	686,98	5.539,27	686,98	5.539,27	0,00
	01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	686,98	5.539,27	686,98	5.539,27	0,00
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.116.742,76	14.505.174,79	1.116.742,76	14.505.174,79	0,00
	01	VENCIMENTOS	760.427,40	9.120.748,73	760.427,40	9.120.748,73	0,00
	03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	164.530,03	1.980.367,35	164.530,03	1.980.367,35	0,00
	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	70.705,82	866.044,90	70.705,82	866.044,90	0,00
	19	VANTAGEM PESSOAL	15.430,16	188.550,07	15.430,16	188.550,07	0,00
	21	ABONO DE FERIAS	21.263,58	356.619,17	21.263,58	356.619,17	0,00
	22	GRATIFICACAO DE NATAL	8.445,55	1.099.462,22	8.445,55	1.099.462,22	0,00
	44	ABONO DE PERMANENCIA	0,00	1.013,76	0,00	1.013,76	0,00
	45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	445,72	5.090,70	445,72	5.090,70	0,00
	46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	68.515,37	813.966,11	68.515,37	813.966,11	0,00
	47	GRATIFICACAO DE ESCOLARIDADE DESEMPENHO E PROD INDIVID E INSTITUCIONAL	6.979,13	72.199,23	6.979,13	72.199,23	0,00
	50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	0,00	1.112,55	0,00	1.112,55	0,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS	99.367,66	1.293.761,46	99.367,66	1.293.761,46	0,00
	04	INSS - FOLHA	99.367,66	1.293.761,46	99.367,66	1.293.761,46	0,00
3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.468.963,66	0,00	1.468.963,66	0,00
	05	FERIAS-PREMIO	0,00	1.468.963,66	0,00	1.468.963,66	0,00
3.1.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.675,00	10.712,95	3.675,00	10.712,95	0,00
	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	3.675,00	7.333,68	3.675,00	7.333,68	0,00
	03	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	3.379,27	0,00	3.379,27	0,00
3.1.90.96		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	492.136,76	96.636,13	492.136,76	0,00
	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	492.136,76	96.636,13	492.136,76	0,00
3.1.91.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	214,39	0,00	214,39	0,00
	04	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	0,00	214,39	0,00	214,39	0,00
3.1.91.13		OBRIGACOES PATRONAIS	259.574,46	3.008.273,71	259.574,46	3.008.273,71	0,00
	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	130.935,46	1.453.716,13	130.935,46	1.453.716,13	0,00
	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	11.496,07	149.636,56	11.496,07	149.636,56	0,00
	26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	117.142,93	1.404.921,02	117.142,93	1.404.921,02	0,00
3.3.20.41		CONTRIBUICOES	0,00	4.125.084,00	0,00	4.125.084,00	0,00
	01	CONTRIBUICOES	0,00	4.125.084,00	0,00	4.125.084,00	0,00
3.3.20.93		INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.247.913,37	0,00	1.247.913,37	0,00
	06	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	1.247.913,37	0,00	1.247.913,37	0,00
3.3.50.41		CONTRIBUICOES	0,00	415.096,20	0,00	415.096,20	0,00
	01	CONTRIBUICOES	0,00	415.096,20	0,00	415.096,20	0,00
3.3.90.08		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	56,47	621,17	56,47	621,17	0,00
	10	SALARIO FAMILIA	56,47	621,17	56,47	621,17	0,00
3.3.90.14		DIARIAS - CIVIL	14.135,12-	523.270,93	14.524,60	523.270,93	0,00
	01	DIARIAS - CIVIL	14.135,12-	523.270,93	14.524,60	523.270,93	0,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	132.382,59	436,20	132.382,59	0,00
	13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	0,00	21.340,00	0,00	21.340,00	0,00
	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	2.560,66	436,20	2.560,66	0,00
	19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	0,00	2.528,23	0,00	2.528,23	0,00
	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	5.469,80	0,00	5.469,80	0,00
	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.216,30	0,00	1.216,30	0,00
	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	0,00	2.919,40	0,00	2.919,40	0,00
	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	0,00	94.479,00	0,00	94.479,00	0,00

## EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

REF.: DEZEMBRO / 2022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
		41 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	1.319,20	0,00	1.319,20	0,00
		99 OUTROS MATERIAIS	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00
3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.124.032,91	3.879.850,39	2.623.213,91	3.879.850,39	0,00
		01 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.124.032,91	3.879.850,39	2.623.213,91	3.879.850,39	0,00
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.859,18	93.877,50	24.329,82	93.877,50	0,00
		02 DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	566,49	3.255,69	566,49	3.255,69	0,00
		04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	17.292,69	90.621,81	23.763,33	90.621,81	0,00
3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	128,25	35.371,15	4.607,04	35.371,15	0,00
		01 ESTAGIARIOS	4.607,02	24.490,97	4.607,04	24.490,97	0,00
		04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	4.478,77	2.900,40	0,00	2.900,40	0,00
		12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	849,78	0,00	849,78	0,00
		28 SERVICOS TECNICOS JUDICIAIS - HONORARIOS PERICIAIS	0,00	7.130,00	0,00	7.130,00	0,00
3.3.90.37		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.256.003,75	7.637.061,90	1.319.303,32	7.637.061,90	0,00
		03 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	2.712,23	34.693,51	2.712,33	34.693,51	0,00
		04 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.100.447,80	6.510.928,98	1.156.933,07	6.510.928,98	0,00
		05 DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	152.843,72	1.091.439,41	159.657,92	1.091.439,41	0,00
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.049.255,41	2.302.415,67	1.603.918,87	2.302.415,67	0,00
		10 PREMIO DE SEGUROS	0,00	300,00	240,00	300,00	0,00
		12 TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	13.532,30	121.597,65	25.583,35	121.597,65	0,00
		13 TARIFA DE AGUA E ESGOTO	840,00	6.154,76	1.525,52	6.154,76	0,00
		14 SERVICO DE TELEFONIA	195,63	1.374,92	291,03	1.374,92	0,00
		17 LOCACAO DE VEICULOS	14.066,42	46.673,01	14.165,82	46.673,01	0,00
		21 REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.350,00	0,00	12.350,00	0,00
		26 ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	17,77	0,00	17,77	0,00
		30 MULTAS DE TRANSITO	0,00	207,13	0,00	207,13	0,00
		41 ANUIDADES	0,00	823,00	0,00	823,00	0,00
		43 SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	29.308,01	196.670,62	29.308,01	196.670,62	0,00
		64 SERVICOS DE MAPEAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO	842.250,00	1.368.426,89	1.336.972,36	1.368.426,89	0,00
		81 SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	0,00
		87 SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	24.936,95	134.717,35	21.832,78	134.717,35	0,00
		99 OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	0,00	239.102,57	0,00	239.102,57	0,00
3.3.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	63.148,31	285.097,71	68.928,00	285.097,71	0,00
		02 SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	18.329,00	31.499,00	22.539,00	31.499,00	0,00
		03 SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	44.619,31	251.850,22	45.993,72	251.850,22	0,00
		04 SERVICO DE TELECOMUNICACAO	200,00	1.748,49	395,28	1.748,49	0,00
3.3.90.46		AUXILIO-ALIMENTACAO	284.900,00	3.317.473,58	284.900,00	3.317.473,58	0,00
		01 AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	284.900,00	3.317.473,58	284.900,00	3.317.473,58	0,00
3.3.90.47		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	27,29	0,00	27,29	0,00
		99 OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	27,29	0,00	27,29	0,00
3.3.90.49		AUXILIO-TRANSPORTE	11.258,00	127.586,00	11.279,00	127.586,00	0,00
		01 AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	11.043,00	127.026,00	11.043,00	127.026,00	0,00
		05 AUXILIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIOS PECUNIA	215,00	560,00	236,00	560,00	0,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	310.117,09	0,00	310.117,09	0,00
		02 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0,00	310.117,09	0,00	310.117,09	0,00
3.3.90.93		INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	60.128,33	0,00	60.128,33	0,00
		06 REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	58.330,29	0,00	58.330,29	0,00
		99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.798,04	0,00	1.798,04	0,00
3.3.91.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.061,29	0,00	1.061,29	0,00
		30 MULTAS DE TRANSITO	0,00	1.061,29	0,00	1.061,29	0,00
4.4.40.41		CONTRIBUICOES	97.738.355,62	136.342.264,93	98.824.251,95	136.342.264,93	0,00

16/02/2023 20.02.55  
RFCAE359/NFCAE35D

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI - MG

PAGINA: 3

PRODEMGE

EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

REF.: DEZEMBRO / 2022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
	01	CONTRIBUICOES	97.738.355,62	136.342.264,93	98.824.251,95	136.342.264,93	0,00
4.4.70.41		CONTRIBUICOES	0,00	8.436.541,00	0,00	8.436.541,00	0,00
	01	CONTRIBUICOES	0,00	8.436.541,00	0,00	8.436.541,00	0,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	2.244.495,57-	3.775.757,75	868.745,94	3.775.757,75	0,00
	07	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	2.244.495,57-	3.775.757,75	868.745,94	3.775.757,75	0,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.392.169,64	0,00	2.392.169,64	0,00
	16	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	0,00	2.390.052,00	0,00	2.390.052,00	0,00
	22	ESTRUTURAS E COMPONENTES	0,00	2.117,64	0,00	2.117,64	0,00
TOTAL GERAL:			101.766.414,07	196.292.319,51	107.225.178,11	196.292.319,51	0,00

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte,  
OU=Presencial, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA  
DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:  
18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-17 10:28:01  
Font Reader Versão: 9.0.1

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000		40.293.199,00	24.282.830,52	6.468.648,42	9.100.626,41-	6.468.648,42-	55.475.403,11
3100	000		16.762.165,00	6.220.706,56	141.679,00	74.914,00-	141.679,00-	22.907.957,56
3190	101		14.228.429,00	5.303.924,56	1.490,00	74.914,00-	136.189,00-	19.322.740,56
3190	951		464.357,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00-	460.357,00
3191	101		2.069.379,00	916.782,00	136.189,00	0,00	1.490,00-	3.120.860,00
3191	951		0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3300	000		23.531.034,00	18.062.123,96	6.326.969,42	9.025.712,41-	6.326.969,42-	32.567.445,55
3320	101		0,00	2.183.564,44	26.616,40	0,00	2.183.264,44-	26.916,40
3320	103		0,00	6.366,32	0,00	0,00	0,00	6.366,32
3320	241		0,00	1.214.930,65	0,00	0,00	0,00	1.214.930,65
3320	711		0,00	759.084,00	3.366.000,00	0,00	0,00	4.125.084,00
3340	101		0,00	0,00	27,29	0,00	0,00	27,29
3350	951		0,00	15.096,20	400.000,00	0,00	0,00	415.096,20
3390	101		11.351.033,00	5.455.980,78	0,00	4.114.474,97-	27.704,98-	12.664.833,83
3390	103		0,00	2.653.282,13	0,00	0,00	0,00	2.653.282,13
3390	104		0,00	3.628.000,00	0,00	2.395.020,00-	0,00	1.232.980,00
3390	107		2.312.505,00	1.395.819,44	0,00	9.271,00-	0,00	3.699.053,44
3390	108		0,00	50.000,00	350.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3390	241		3.934.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.934.606,00
3390	321		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3390	591		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3390	711		3.366.000,00	0,00	0,00	0,00	3.366.000,00-	0,00
3390	951		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00-	0,00
3390	957		393.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.208,00
3391	101		0,00	0,00	2.184.325,73	2.183.264,44-	0,00	1.061,29
3399	108		673.682,00	0,00	0,00	323.682,00-	350.000,00-	0,00
4000	000		29.873.225,00	164.743.145,15	60.217.141,15	2.110.784,41-	60.217.141,15-	192.505.585,74
4400	000		29.873.225,00	164.743.145,15	60.217.141,15	2.110.784,41-	60.217.141,15-	192.505.585,74
4440	101		0,00	84.515.702,99	35.464.591,18	0,00	780.000,00-	119.200.294,17
4440	104		0,00	3.120.635,00	2.395.020,00	0,00	0,00	5.515.655,00
4440	108		0,00	0,00	314.453,32	787,00-	0,00	313.666,32
4440	481		0,00	0,00	9.411.220,22	0,00	837.600,00-	8.573.620,22
4440	711		0,00	0,00	4.601.515,43	0,00	0,00	4.601.515,43
4470	101		0,00	0,00	7.192.741,00	0,00	0,00	7.192.741,00
4470	104		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4470	481		0,00	0,00	837.600,00	0,00	93.800,00-	743.800,00
4490	101		0,00	43.772.864,28	0,00	0,00	41.877.332,18-	1.895.532,10
4490	103		0,00	487.675,52	0,00	0,00	0,00	487.675,52
4490	104		0,00	2.395.020,00	0,00	0,00	2.395.020,00-	0,00
4490	108		0,00	192.516,94	0,00	192.516,94-	0,00	0,00
4490	241		27.698.225,00	15.839.794,77	0,00	56.933,79-	0,00	43.481.085,98
4490	481		0,00	9.317.420,22	0,00	0,00	9.317.420,22-	0,00
4490	711		0,00	4.601.515,43	0,00	0,00	4.601.515,43-	0,00
4499	108		2.175.000,00	0,00	0,00	1.860.546,68-	314.453,32-	0,00
<b>T O T A I S</b>			<b>70.166.424,00</b>	<b>189.025.975,67</b>	<b>66.685.789,57</b>	<b>11.211.410,82-</b>	<b>66.685.789,57-</b>	<b>247.980.988,85</b>

SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial,  
OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-17 10:24:32  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ORGAO EXECUTOR: 1230

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES		ATE O MES		NO MES	ATE O MES		

-----  
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

3.1.90.04 0 95.1	0,00		42.275,37		0,00		42.275,37	0,00
3.1.90.07 0 10.1	686,98		5.539,27		686,98		5.539,27	0,00
3.1.90.11 0 10.1	780.119,18		10.054.098,70		780.119,18		10.054.098,70	0,00
3.1.90.13 0 10.1	58.718,51		762.585,29		58.718,51		762.585,29	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00		1.468.963,66		0,00		1.468.963,66	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		7.037,95		0,00		7.037,95	0,00
3.1.90.96 0 10.1	0,00		492.136,76		96.636,13		492.136,76	0,00
3.1.91.04 0 95.1	0,00		177,99		0,00		177,99	0,00
3.1.91.13 0 10.1	212.821,65		2.373.257,17		212.821,65		2.373.257,17	0,00
3.3.90.08 0 10.1	56,47		621,17		56,47		621,17	0,00
3.3.90.14 0 10.1	382,50		197.253,33		5.666,40		197.253,33	0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00		96.792,66		436,20		96.792,66	0,00
3.3.90.33 0 10.1	17.509,41		93.144,96		23.980,05		93.144,96	0,00
3.3.90.36 0 10.1	2.303,50		13.460,26		2.303,52		13.460,26	0,00
3.3.90.37 0 10.1	578.206,06		3.330.265,47		604.568,70		3.330.265,47	0,00
3.3.90.39 0 10.1	6.638,12		311.015,01		56.517,67		311.015,01	0,00
3.3.90.40 0 10.1	43.445,31		254.168,71		45.037,00		254.168,71	0,00
3.3.90.46 0 10.7	193.250,00		2.201.401,78		193.250,00		2.201.401,78	0,00
3.3.90.46 0 95.7	0,00		14.382,00		0,00		14.382,00	0,00
3.3.90.47 0 10.1	0,00		27,29		0,00		27,29	0,00
3.3.90.49 0 10.1	200,00		200,00		200,00		200,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	7.029,00		89.712,00		7.029,00		89.712,00	0,00
3.3.90.49 0 95.7	0,00		378,00		0,00		378,00	0,00
3.3.90.92 0 10.3	0,00		4.452,15		0,00		4.452,15	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00		60.128,33		0,00		60.128,33	0,00
3.3.91.39 0 10.1	0,00		1.061,29		0,00		1.061,29	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.901.366,69</b>		<b>21.874.536,57</b>		<b>2.088.027,46</b>		<b>21.874.536,57</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.544.127.4351.0001 - OPERACAO, MANUTENCAO, MODERNIZACAO E FISCALIZACAO DO PROJETO JAIBA

3.1.90.11 0 10.1	65.677,52		785.777,88		65.677,52		785.777,88	0,00
3.1.90.13 0 10.1	6.595,38		81.102,46		6.595,38		81.102,46	0,00
3.1.91.13 0 10.1	7.804,26		99.522,34		7.804,26		99.522,34	0,00
3.3.90.14 0 10.1	138,43		11.829,90		150,00		11.829,90	0,00
3.3.90.39 0 10.1	175,17		2.052,19		0,00		2.052,19	0,00
3.3.90.46 0 10.7	15.900,00		187.352,00		15.900,00		187.352,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	936,00		12.456,00		936,00		12.456,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>96.876,42</b>		<b>1.180.092,77</b>		<b>97.063,16</b>		<b>1.180.092,77</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.544.127.4494.0001 - GESTAO DE BARRAGENS

3.1.90.11 0 10.1	20.263,88		433.027,40		20.263,88		433.027,40	0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.360,90		43.039,30		3.360,90		43.039,30	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ORGAO EXECUTOR: 1230

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		
-----									
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.544.127.4494.0001 - GESTAO DE BARRAGENS									
3.1.91.13 0 10.1	1.428,66		101.859,02		1.428,66		101.859,02		0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.962,30		27.564,70		1.962,30		27.564,70		0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00		35.589,93		0,00		35.589,93		0,00
3.3.90.37 0 10.1	142.824,13		880.212,29		154.579,57		880.212,29		0,00
3.3.90.39 0 10.1	12.000,00		120.192,62		21.114,31		120.192,62		0,00
3.3.90.46 0 10.7	6.000,00		73.358,00		6.000,00		73.358,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	135,00		1.125,00		135,00		1.125,00		0,00
4.4.40.41 0 10.4	385.593,33		385.593,33		385.593,33		385.593,33		0,00
SUBTOTAL	573.568,20		2.101.561,59		594.437,95		2.101.561,59		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.544.127.4495.0001 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS									
3.3.90.14 0 10.1	49,10-		6.177,40		0,00		6.177,40		0,00
4.4.40.41 0 10.1	40.214.985,52		43.374.985,52		40.214.985,52		43.374.985,52		0,00
4.4.40.41 0 48.1	0,00		2.250.000,00		50.000,00		2.250.000,00		0,00
SUBTOTAL	40.214.936,42		45.631.162,92		40.264.985,52		45.631.162,92		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.147.4446.0001 - FORTALECIMENTO DA CADEIA DA BOVINOCULTURA									
3.3.90.36 0 10.1	0,00		929,44		0,00		929,44		0,00
SUBTOTAL	0,00		929,44		0,00		929,44		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.605.126.4343.0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERRITORIOS COLETIVOS									
3.3.90.14 0 10.1	249,80-		1.750,20		0,00		1.750,20		0,00
3.3.90.37 0 10.1	5.659,43		62.309,96		6.576,34		62.309,96		0,00
SUBTOTAL	5.409,63		64.060,16		6.576,34		64.060,16		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.605.126.4344.0001 - DISCRIMINACAO E ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS									
3.1.90.11 0 10.1	17.596,31		234.564,51		17.596,31		234.564,51		0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.695,23		49.272,63		3.695,23		49.272,63		0,00
3.1.91.13 0 10.1	62,49		817,20		62,49		817,20		0,00
3.3.90.14 0 10.1	6.065,93-		0,00		0,00		0,00		0,00
3.3.90.37 0 10.1	79.964,46		435.838,95		87.382,81		435.838,95		0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00		138.580,80		138.580,80		138.580,80		0,00
3.3.90.46 0 10.7	5.100,00		63.102,00		5.100,00		63.102,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	261,00		1.152,00		261,00		1.152,00		0,00
SUBTOTAL	100.613,56		923.328,09		252.678,64		923.328,09		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ORGAO EXECUTOR: 1230

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		

-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.127.4492.0001 - IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTAVEL						
-----						
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
3.1.90.11 0 10.1		14.522,60	166.197,60	14.522,60	166.197,60	0,00
3.1.90.13 0 10.1		1.506,61	20.088,22	1.506,61	20.088,22	0,00
3.1.91.13 0 10.1		2.741,08	27.842,66	2.741,08	27.842,66	0,00
3.3.90.14 0 10.1		500,00-	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32 0 10.1		0,00	94.711,52	0,00	94.711,52	0,00
3.3.90.32 0 10.3		0,00	19.199,69	0,00	19.199,69	0,00
3.3.90.32 0 10.4		0,00	225.973,24	0,00	225.973,24	0,00
3.3.90.32 0 10.8		30.788,91	30.788,91	30.788,91	30.788,91	0,00
3.3.90.32 0 24.1		0,00	916.752,03	0,00	916.752,03	0,00
3.3.90.46 0 10.7		2.475,00	32.450,00	2.475,00	32.450,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7		126,00	1.539,00	126,00	1.539,00	0,00
SUBTOTAL		51.660,20	1.535.542,87	52.160,20	1.535.542,87	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.059.4379.0001 - AGRIDATA						
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
3.1.90.11 0 10.1		28.598,84	319.011,27	28.598,84	319.011,27	0,00
3.1.90.13 0 10.1		4.662,73	51.606,63	4.662,73	51.606,63	0,00
3.1.91.13 0 10.1		2.436,23	22.568,89	2.436,23	22.568,89	0,00
3.3.90.14 0 10.1		250,00-	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40 0 10.1		19.703,00	26.880,00	19.842,00	26.880,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7		10.500,00	107.889,00	10.500,00	107.889,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7		504,00	3.096,00	504,00	3.096,00	0,00
SUBTOTAL		66.154,80	531.051,79	66.543,80	531.051,79	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.059.4404.0001 - AGRITECHS						
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
3.3.90.14 0 10.1		500,00-	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		500,00-	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.127.4448.0001 - MECANIZACAO NO CAMPO						
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
4.4.40.41 0 10.1		34.021.318,31	54.091.760,87	34.899.984,98	54.091.760,87	0,00
4.4.40.41 0 10.4		317.506,33	317.506,33	317.506,33	317.506,33	0,00
4.4.40.41 0 48.1		0,00	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00	0,00
4.4.40.41 0 71.1		4.573.800,00	4.573.800,00	4.573.800,00	4.573.800,00	0,00
4.4.70.41 0 10.1		0,00	7.117.741,00	0,00	7.117.741,00	0,00
4.4.70.41 0 48.1		0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00
4.4.90.52 0 10.3		0,00	52.999,78	0,00	52.999,78	0,00
4.4.90.52 0 24.1		0,00	2.337.052,22	0,00	2.337.052,22	0,00
SUBTOTAL		38.912.624,64	70.970.860,20	39.791.291,31	70.970.860,20	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ORGAO EXECUTOR: 1230

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.127.4468.0001 - SERVICOS DE INFRAESTRUTURA RURAL						
3.1.90.11 0 10.1	0,00	32.873,58	0,00	32.873,58		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00	6.903,44	0,00	6.903,44		0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.574,50-	821,50	821,50	821,50		0,00
3.3.90.37 0 10.1	32.035,78	388.482,62	42.126,36	388.482,62		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00	14.476,00	0,00	14.476,00		0,00
4.4.70.41 0 10.4	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00		0,00
SUBTOTAL	30.461,28	943.557,14	42.947,86	943.557,14		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.127.4512.0001 - RECUPERACAO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS						
3.3.90.14 0 10.1	135,30-	4.428,70	0,00	4.428,70		0,00
3.3.90.14 0 10.3	2.654,00-	67.127,50	3.021,50	67.127,50		0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00	233,94	0,00	233,94		0,00
3.3.90.39 0 10.3	12.090,39	72.147,00	12.861,64	72.147,00		0,00
3.3.90.39 0 10.4	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00		0,00
4.4.90.51 0 24.1	2.244.495,57-	3.775.757,75	868.745,94	3.775.757,75		0,00
SUBTOTAL	2.061.194,48-	4.093.694,89	1.058.629,08	4.093.694,89		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.129.4352.0001 - COORDENACAO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS						
3.3.90.14 0 10.1	993,12	3.464,20	1.759,00	3.464,20		0,00
3.3.90.33 0 10.1	349,77	349,77	349,77	349,77		0,00
3.3.90.36 0 10.1	679,17-	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	4.049,00	4.049,00	4.049,00		0,00
SUBTOTAL	663,72	7.862,97	6.157,77	7.862,97		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.135.4375.0001 - GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES						
3.3.20.41 0 71.1	0,00	4.125.084,00	0,00	4.125.084,00		0,00
3.3.90.14 0 10.1	966,13-	6.190,20	0,00	6.190,20		0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	6.061,67	234,75	6.061,67		0,00
SUBTOTAL	966,13-	4.137.335,87	234,75	4.137.335,87		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.1052.0001 - AGROEXTRATIVISMO						
3.3.90.14 0 10.1	252,70-	564,30	0,00	564,30		0,00
SUBTOTAL	252,70-	564,30	0,00	564,30		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ORGAO EXECUTOR: 1230

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4245.0001 - AGRICULTURA URBANA						
3.3.90.14 0 10.1	12,10-	4.221,90	0,00	4.221,90		0,00
SUBTOTAL	12,10-	4.221,90	0,00	4.221,90		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4438.0001 - PLANO QUEIJO MINAS LEGAL						
3.1.90.11 0 10.1	23.767,75	296.915,92	23.767,75	296.915,92		0,00
3.1.90.13 0 10.1	2.307,46	26.911,40	2.307,46	26.911,40		0,00
3.1.91.13 0 10.1	2.324,94	29.560,58	2.324,94	29.560,58		0,00
3.3.90.14 0 10.1	2.348,80-	121.987,20	0,00	121.987,20		0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	266,29	0,00	266,29		0,00
3.3.90.36 0 10.1	3.447,90-	2.552,10	0,00	2.552,10		0,00
3.3.90.46 0 10.7	6.000,00	56.012,00	6.000,00	56.012,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	162,00	1.062,00	162,00	1.062,00		0,00
SUBTOTAL	28.765,45	535.267,49	34.562,15	535.267,49		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4515.0001 - EDUCACAO PARA O CAMPO						
3.1.90.11 0 10.1	36.087,90	468.568,52	36.087,90	468.568,52		0,00
3.1.90.13 0 10.1	5.890,08	83.150,65	5.890,08	83.150,65		0,00
3.1.90.92 0 10.1	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00		0,00
3.1.91.13 0 10.1	195,43	11.874,70	195,43	11.874,70		0,00
3.3.90.14 0 10.1	114,60-	19.590,20	198,30	19.590,20		0,00
3.3.90.36 0 10.1	351,70-	348,30	0,00	348,30		0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	4.792,17	0,00	4.792,17		0,00
3.3.90.46 0 10.7	10.050,00	150.318,00	10.050,00	150.318,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	594,00	5.283,00	594,00	5.283,00		0,00
SUBTOTAL	54.601,11	746.175,54	55.265,71	746.175,54		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4516.0001 - DIAGNOSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA						
3.1.90.11 0 10.1	14.256,71	190.077,30	14.256,71	190.077,30		0,00
3.1.90.13 0 10.1	1.839,10	27.818,63	1.839,10	27.818,63		0,00
3.1.90.92 0 10.1	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00		0,00
3.1.91.13 0 10.1	1.937,69	17.188,41	1.937,69	17.188,41		0,00
3.3.20.93 0 10.3	0,00	6.366,32	0,00	6.366,32		0,00
3.3.20.93 0 24.1	0,00	1.156.427,62	0,00	1.156.427,62		0,00
3.3.50.41 0 95.1	0,00	415.096,20	0,00	415.096,20		0,00
3.3.90.14 0 10.1	80,43-	11.544,60	0,00	11.544,60		0,00
3.3.90.32 0 10.3	0,00	9.983,62	9.983,62	9.983,62		0,00
3.3.90.32 0 24.1	0,00	489.197,38	489.197,38	489.197,38		0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	116,48	0,00	116,48		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ORGAO EXECUTOR: 1230

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES			ATE O MES	EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4516.0001 - DIAGNOSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA						
3.3.90.36 0 10.1	2.303,52	17.881,05	2.303,52	17.881,05	17.881,05	0,00
3.3.90.37 0 10.1	5.659,43	62.131,76	6.398,14	62.131,76	62.131,76	0,00
3.3.90.46 0 10.7	4.425,00	64.398,00	4.425,00	64.398,00	64.398,00	0,00
3.3.90.49 0 10.1	15,00	360,00	36,00	360,00	360,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	333,00	1.917,00	333,00	1.917,00	1.917,00	0,00
4.4.40.41 0 10.1	13.150.000,00	19.956.941,54	13.307.229,66	19.956.941,54	19.956.941,54	0,00
4.4.40.41 0 10.4	4.377.338,80	4.377.338,80	4.377.338,80	4.377.338,80	4.377.338,80	0,00
4.4.40.41 0 10.8	77.813,33	312.866,32	77.813,33	312.866,32	312.866,32	0,00
4.4.40.41 0 48.1	220.000,00	4.471.472,22	220.000,00	4.471.472,22	4.471.472,22	0,00
4.4.70.41 0 10.1	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
4.4.70.41 0 48.1	0,00	93.800,00	0,00	93.800,00	93.800,00	0,00
SUBTOTAL	17.857.266,15	31.759.348,25	18.514.516,95	31.759.348,25	31.759.348,25	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.164.4424.0001 - APOIO AS FEIRAS LIVRES						
3.1.90.11 0 10.1	8.445,55	112.596,74	8.445,55	112.596,74	112.596,74	0,00
3.1.90.13 0 10.1	1.773,56	23.645,34	1.773,56	23.645,34	23.645,34	0,00
3.1.91.13 0 10.1	40,68	528,84	40,68	528,84	528,84	0,00
3.3.20.93 0 24.1	0,00	58.503,03	0,00	58.503,03	58.503,03	0,00
3.3.90.32 0 10.1	993.271,35	993.271,35	993.271,35	993.271,35	993.271,35	0,00
3.3.90.32 0 10.4	749.978,40	749.978,40	749.978,40	749.978,40	749.978,40	0,00
3.3.90.32 0 10.8	349.994,25	349.994,25	349.994,25	349.994,25	349.994,25	0,00
3.3.90.36 0 10.1	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
3.3.90.37 0 10.1	10.482,75	66.955,08	11.221,46	66.955,08	66.955,08	0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00	49.130,00	0,00	49.130,00	49.130,00	0,00
3.3.90.39 0 32.1	0,00	189.972,57	0,00	189.972,57	189.972,57	0,00
3.3.90.46 0 10.7	2.775,00	32.499,00	2.775,00	32.499,00	32.499,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	45,00	603,00	45,00	603,00	603,00	0,00
4.4.40.41 0 10.4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
4.4.90.52 0 24.1	0,00	2.117,64	0,00	2.117,64	2.117,64	0,00
SUBTOTAL	2.516.806,54	3.029.995,24	2.517.545,25	3.029.995,24	3.029.995,24	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.164.4426.0001 - COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUSTRIA FAMILIAR - COOPERAF						
3.1.90.11 0 10.1	12.635,03	168.451,94	12.635,03	168.451,94	168.451,94	0,00
3.1.90.13 0 10.1	2.653,37	35.376,71	2.653,37	35.376,71	35.376,71	0,00
3.3.90.14 0 10.1	67,80	1.600,20	0,00	1.600,20	1.600,20	0,00
3.3.90.37 0 10.1	5.873,69	62.166,02	6.432,40	62.166,02	62.166,02	0,00
3.3.90.46 0 10.7	5.250,00	63.751,00	5.250,00	63.751,00	63.751,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	297,00	1.557,00	297,00	1.557,00	1.557,00	0,00
SUBTOTAL	26.641,29	332.902,87	27.267,80	332.902,87	332.902,87	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ORGAO EXECUTOR: 1230

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	20.608.164.4430.0001 - EXPORTACAO DO AGRONEGOCIO - AGROEXPORTA					
3.3.90.37 0 10.1	11.320,58	67.729,02	11.995,40	67.729,02	0,00	
SUBTOTAL	11.320,58	67.729,02	11.995,40	67.729,02	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	20.608.164.4538.0001 - MERCADOS INSTITUCIONAIS					
3.1.90.11 0 10.1	8.667,37	111.505,26	8.667,37	111.505,26	0,00	
3.1.90.13 0 10.1	762,72	9.467,86	762,72	9.467,86	0,00	
3.1.91.13 0 10.1	1.659,54	22.025,00	1.659,54	22.025,00	0,00	
3.3.90.14 0 10.1	1.200,85-	4.863,20	0,00	4.863,20	0,00	
3.3.90.37 0 10.1	5.659,43	62.131,76	6.398,14	62.131,76	0,00	
3.3.90.46 0 10.7	3.000,00	31.917,00	3.000,00	31.917,00	0,00	
3.3.90.49 0 10.7	144,00	1.413,00	144,00	1.413,00	0,00	
SUBTOTAL	18.692,21	243.323,08	20.631,77	243.323,08	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	21.605.126.4342.0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS					
3.1.90.04 1 10.1	0,00	122,21	0,00	122,21	0,00	
3.1.90.04 1 95.1	0,00	23.975,46	0,00	23.975,46	0,00	
3.1.90.11 1 10.1	86.104,12	1.131.508,17	86.104,12	1.131.508,17	0,00	
3.1.90.13 1 10.1	5.602,01	72.792,90	5.602,01	72.792,90	0,00	
3.1.91.04 1 10.1	0,00	1,40	0,00	1,40	0,00	
3.1.91.04 1 95.1	0,00	35,00	0,00	35,00	0,00	
3.1.91.13 1 10.1	26.121,81	301.228,90	26.121,81	301.228,90	0,00	
3.3.20.93 1 10.1	0,00	26.616,40	0,00	26.616,40	0,00	
3.3.90.14 1 10.1	589,43-	32.291,70	945,60	32.291,70	0,00	
3.3.90.37 1 10.1	378.318,01	2.207.985,13	381.389,25	2.207.985,13	0,00	
3.3.90.39 1 10.1	844.702,07	1.245.091,54	1.200.844,45	1.245.091,54	0,00	
3.3.90.46 1 10.7	20.175,00	214.171,00	20.175,00	214.171,00	0,00	
3.3.90.46 1 95.7	0,00	9.996,80	0,00	9.996,80	0,00	
3.3.90.49 1 10.7	477,00	5.310,00	477,00	5.310,00	0,00	
3.3.90.49 1 95.7	0,00	423,00	0,00	423,00	0,00	
3.3.90.92 1 10.1	0,00	305.664,94	0,00	305.664,94	0,00	
SUBTOTAL	1.360.910,59	5.577.214,55	1.721.659,24	5.577.214,55	0,00	
-----						
TOTAL	101.766.414,07	196.292.319,51	107.225.178,11	196.292.319,51	0,00	
-----						

SECRETARIA DE  
 ESTADO DE  
 AGRICULTURA  
 PECUARIA E AB:  
 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2023-02-17 10:34:46  
 Foxit Reader Versão: 9.0.1



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	42.336.036,80
RECEITA PATRIMONIAL	8.986.834,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.842.661,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.406.774,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.493.374,87
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.009.549,39
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.008.488,10
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.061,29
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	18.874.569,69		
SOMA	29.268.178,64	SOMA	45.345.586,19
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	16.077.407,55		
TOTAL	45.345.586,19	TOTAL	45.345.586,19
		DEFCIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	16.077.407,55
		DESPESAS DE CAPITAL	150.946.733,32
		INVESTIMENTOS	150.946.733,32
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	144.778.805,93		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	144.778.805,93		
SOMA	144.778.805,93	SOMA	150.946.733,32
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.245.334,94		
TOTAL	167.024.140,87	TOTAL	167.024.140,87
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	29.268.178,64	DESPESAS CORRENTES	45.345.586,19
RECEITAS DE CAPITAL	144.778.805,93	DESPESAS DE CAPITAL	150.946.733,32
SOMA	174.046.984,57	SOMA	196.292.319,51
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.245.334,94		
TOTAL	196.292.319,51	TOTAL	196.292.319,51

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial,  
OU=13704488000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-16 16:44:50  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					10.393.608,95
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					8.986.834,10
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS				2.134.589,38	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.134.589,38		
1321.00.1.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS					
1321.00.1.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		2.134.589,38			
1321.00.1.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.134.589,38				
1340.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				6.852.244,72	
1349.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS					
1349.01.0.0.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS				6.852.244,72	
1349.01.1.0.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS					
1349.01.1.1.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL		6.852.244,72			
1349.01.1.1.03.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL - SUPRESSÃO DO PEQUI	6.852.244,72				
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.406.774,85
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				1.406.774,85	
1718.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - ESPECÍFICA E/M					
1718.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				1.406.774,85	
1718.10.9.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1718.10.9.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL		1.406.774,85			
1718.10.9.1.05.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL - AGRICUL	1.406.774,85				
1718.10.9.1.05.005	AGRICULTURA - MIN DO DESENV REGIONAL	1.406.774,85				
<b>TOTAL</b>						<b>10.393.608,95</b>

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial,  
OU=13704488000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-e-CNPJ/A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-16 16:41:48  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA						
LEI	123456 DE 13.01.2022	70.166.424,00	0,00	0,00	0,00	70.166.424,00
NR SIAFI	4 DE 27.01.2022	0,00	490.500,00	0,00	0,00	490.500,00
NR SIAFI	7 DE 01.02.2022	0,00	1.941.816,40	0,00	0,00	1.941.816,40
NR SIAFI	9 DE 04.02.2022	0,00	759.084,00	0,00	0,00	759.084,00
NR SIAFI	10 DE 08.02.2022	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
NR SIAFI	15 DE 15.02.2022	0,00	9.480.647,89	0,00	0,00	9.480.647,89
NR SIAFI	18 DE 22.02.2022	0,00	31.376,63	0,00	0,00	31.376,63
NR SIAFI	25 DE 01.03.2022	0,00	99.594,56	0,00	89.464,56	10.130,00
NR SIAFI	36 DE 31.03.2022	0,00	242.516,94	0,00	2.160.546,68	-1.918.029,74
NR SIAFI	38 DE 31.03.2022	0,00	2.183.564,44	0,00	0,00	2.183.564,44
NR SIAFI	45 DE 13.04.2022	0,00	0,00	0,00	360.000,00	-360.000,00
NR SIAFI	52 DE 29.04.2022	0,00	60.256,55	0,00	0,00	60.256,55
NR SIAFI	60 DE 17.05.2022	0,00	7.557.741,15	0,00	0,00	7.557.741,15
NR SIAFI	61 DE 18.05.2022	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
NR SIAFI	66 DE 27.05.2022	0,00	3.378.000,00	0,00	0,00	3.378.000,00
NR SIAFI	70 DE 31.05.2022	0,00	0,00	0,00	23.682,00	-23.682,00
NR SIAFI	74 DE 07.06.2022	0,00	432.654,00	0,00	0,00	432.654,00
NR SIAFI	76 DE 11.06.2022	0,00	9.317.420,22	0,00	0,00	9.317.420,22
NR SIAFI	79 DE 20.06.2022	0,00	8.970.660,54	0,00	0,00	8.970.660,54
NR SIAFI	80 DE 21.06.2022	0,00	15.618.616,18	0,00	0,00	15.618.616,18
NR SIAFI	83 DE 27.06.2022	0,00	6.480.314,31	0,00	0,00	6.480.314,31
NR SIAFI	84 DE 28.06.2022	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
NR SIAFI	87 DE 30.06.2022	0,00	3.584.316,32	0,00	0,00	3.584.316,32
NR SIAFI	91 DE 12.07.2022	0,00	1.395.020,00	0,00	1.395.020,00	0,00
NR SIAFI	104 DE 02.08.2022	0,00	15.096,20	0,00	0,00	15.096,20
NR SIAFI	110 DE 12.08.2022	0,00	62.955,18	0,00	56.933,79	6.021,39
NR SIAFI	118 DE 31.08.2022	0,00	0,00	0,00	193.303,94	-193.303,94
NR SIAFI	127 DE 16.09.2022	0,00	1.095.030,00	0,00	0,00	1.095.030,00
NR SIAFI	131 DE 28.09.2022	0,00	2.254.828,34	0,00	0,00	2.254.828,34
NR SIAFI	136 DE 06.10.2022	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
NR SIAFI	137 DE 12.10.2022	0,00	0,00	0,00	56.670,43	-56.670,43
NR SIAFI	138 DE 13.10.2022	0,00	6.528.918,80	0,00	0,00	6.528.918,80
NR SIAFI	139 DE 18.10.2022	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
NR SIAFI	143 DE 25.10.2022	0,00	0,00	0,00	2.183.264,44	-2.183.264,44
NR SIAFI	152 DE 16.11.2022	0,00	2.183.264,44	0,00	2.183.264,44	0,00
NR SIAFI	153 DE 17.11.2022	0,00	11.038.341,43	0,00	0,00	11.038.341,43
NR SIAFI	155 DE 22.11.2022	0,00	1.935.225,94	0,00	772.432,00	1.162.793,94
NR SIAFI	159 DE 05.12.2022	0,00	81.752.021,67	0,00	0,00	81.752.021,67
NR SIAFI	169 DE 20.12.2022	0,00	625.922,54	0,00	625.922,54	0,00
NR SIAFI	170 DE 22.12.2022	0,00	3.298.880,00	0,00	0,00	3.298.880,00
NR SIAFI	172 DE 24.12.2022	0,00	10.906,00	0,00	10.906,00	0,00
NR SIAFI	174 DE 28.12.2022	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
NR SIAFI	175 DE 28.12.2022	0,00	485,00	0,00	0,00	485,00
TOTAL		70.166.424,00	189.025.975,67	0,00	11.211.410,82	247.980.988,85

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte,  
OU=Presencial, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA  
DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:  
18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-16 16:38:27  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					45.345.586,19
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.851.150,03	
319000	APLICACOES DIRETAS			17.842.661,93		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.373,04			
319004 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.211,21				
319004 03	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	11.161,83				
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		5.539,27			
319007 01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	5.539,27				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.505.174,79			
319011 01	VENCIMENTOS	9.120.748,73				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	1.980.367,35				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	866.044,90				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	188.550,07				
319011 21	ABONO DE FERIAS	356.619,17				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	1.099.462,22				
319011 44	ABONO DE PERMANENCIA	1.013,76				
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	5.090,70				
319011 46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	813.966,11				
319011 47	GRATIFICACAO DE ESCOLARIDADE DESEMPENHO E PROD INDIVID E INSTITUCIONAL	72.199,23				
319011 50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	1.112,55				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		1.293.761,46			
319013 04	INSS - FOLHA	1.293.761,46				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.468.963,66			
319016 05	FERIAS-PREMIO	1.468.963,66				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.712,95			
319092 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	7.333,68				
319092 03	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	3.379,27				
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		492.136,76			
319096 01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	492.136,76				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			3.008.488,10		
319104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		214,39			
319104 04	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	214,39				
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		3.008.273,71			
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	1.453.716,13				
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	149.636,56				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.404.921,02				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.494.436,16	
332000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			5.372.997,37		
332041	CONTRIBUICOES		4.125.084,00			
332041 01	CONTRIBUICOES	4.125.084,00				
332093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.247.913,37			
332093 06	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	1.247.913,37				
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			415.096,20		
335041	CONTRIBUICOES		415.096,20			
335041 01	CONTRIBUICOES	415.096,20				
339000	APLICACOES DIRETAS			18.705.281,30		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		621,17			
339008 10	SALARIO FAMILIA	621,17				
339014	DIARIAS - CIVIL		523.270,93			
339014 01	DIARIAS - CIVIL	523.270,93				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		132.382,59			
339030 13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	21.340,00				



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	2.560,66			
339030	19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	2.528,23			
339030	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	5.469,80			
339030	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.216,30			
339030	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	2.919,40			
339030	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	94.479,00			
339030	41	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.319,20			
339030	99	OUTROS MATERIAIS	550,00			
339032		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		3.879.850,39		
339032	01	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.879.850,39			
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		93.877,50		
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	3.255,69			
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	90.621,81			
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		35.371,15		
339036	01	ESTAGIARIOS	24.490,97			
339036	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	2.900,40			
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	849,78			
339036	28	SERVICOS TECNICOS JUDICIAIS - HONORARIOS PERICIAIS	7.130,00			
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		7.637.061,90		
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	34.693,51			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	6.510.928,98			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	1.091.439,41			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.302.415,67		
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	300,00			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	121.597,65			
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	6.154,76			
339039	14	SERVICO DE TELEFONIA	1.374,92			
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	46.673,01			
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	12.350,00			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	17,77			
339039	30	MULTAS DE TRANSITO	207,13			
339039	41	ANUIDADES	823,00			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	196.670,62			
339039	64	SERVICOS DE MAPEAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO	1.368.426,89			
339039	81	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	174.000,00			
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	134.717,35			
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	239.102,57			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		285.097,71		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.499,00			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	251.850,22			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	1.748,49			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		3.317.473,58		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	3.317.473,58			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		27,29		
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	27,29			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		127.586,00		
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	127.026,00			
339049	05	AUXILIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIOS PECUNIA	560,00			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		310.117,09		
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	310.117,09			
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		60.128,33		
339093	06	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	58.330,29			



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339093	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.798,04				
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			1.061,29		
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.061,29			
339139	30 MULTAS DE TRANSITO	1.061,29				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					150.946.733,32
440000	INVESTIMENTOS				150.946.733,32	
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			136.342.264,93		
444041	CONTRIBUICOES		136.342.264,93			
444041	01 CONTRIBUICOES	136.342.264,93				
447000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			8.436.541,00		
447041	CONTRIBUICOES		8.436.541,00			
447041	01 CONTRIBUICOES	8.436.541,00				
449000	APLICACOES DIRETAS			6.167.927,39		
449051	OBRAS E INSTALACOES		3.775.757,75			
449051	07 EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	3.775.757,75				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.392.169,64			
449052	16 TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	2.390.052,00				
449052	22 ESTRUTURAS E COMPONENTES	2.117,64				
TOTAL						196.292.319,51

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:  
18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo  
Horizonte, OU=Presencial, OU=13704488000180,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:  
18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-16 16:54:55  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		21.874.536,57	21.874.536,57
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		21.874.536,57	21.874.536,57
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		21.874.536,57	21.874.536,57
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		21.874.536,57	21.874.536,57
20	AGRICULTURA	564,30	168.840.004,09	168.840.568,39
20 544	RECURSOS HIDRICOS		48.912.817,28	48.912.817,28
20 544 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL		48.912.817,28	48.912.817,28
20 544 127 4351	OPERACAO, MANUTENCAO, MODERNIZACAO E FISCALIZACAO DO PROJETO JAIBA		1.180.092,77	1.180.092,77
20 544 127 4494	GESTAO DE BARRAGENS		2.101.561,59	2.101.561,59
20 544 127 4495	CONSTRUCAO DE BARRAGENS		45.631.162,92	45.631.162,92
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		929,44	929,44
20 602 147	PROGRAMA DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA		929,44	929,44
20 602 147 4446	FORTALECIMENTO DA CADEIA DA BOVINOCULTURA		929,44	929,44
20 605	ABASTECIMENTO		987.388,25	987.388,25
20 605 126	REGULARIZACAO FUNDIARIA - AMPLIACAO DA SEGURANCA JURIDICA NO CAMPO		987.388,25	987.388,25
20 605 126 4343	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERRITORIOS COLETIVOS		64.060,16	64.060,16
20 605 126 4344	DISCRIMINACAO E ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS		923.328,09	923.328,09
20 607	IRRIGACAO		1.535.542,87	1.535.542,87
20 607 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL		1.535.542,87	1.535.542,87
20 607 127 4492	IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTAVEL		1.535.542,87	1.535.542,87
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	564,30	117.403.326,25	117.403.890,55
20 608 059	INOVA AGRO GERAIS		531.051,79	531.051,79
20 608 059 4379	AGRIDATA		531.051,79	531.051,79
20 608 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL		76.008.112,23	76.008.112,23
20 608 127 4448	MECANIZACAO NO CAMPO		70.970.860,20	70.970.860,20
20 608 127 4468	SERVICOS DE INFRAESTRUTURA RURAL		943.557,14	943.557,14
20 608 127 4512	RECUPERACAO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS		4.093.694,89	4.093.694,89
20 608 129	CERTIFICACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E AGROINDUSTRIAIS - CERTIFICA MINAS		7.862,97	7.862,97
20 608 129 4352	COORDENACAO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS		7.862,97	7.862,97
20 608 135	GARANTIA SAFRA		4.137.335,87	4.137.335,87
20 608 135 4375	GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES		4.137.335,87	4.137.335,87
20 608 147	PROGRAMA DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA	564,30	33.045.013,18	33.045.577,48
20 608 147 1052	AGROEXTRATIVISMO	564,30		564,30
20 608 147 4245	AGRICULTURA URBANA		4.221,90	4.221,90
20 608 147 4438	PLANO QUEIJO MINAS LEGAL		535.267,49	535.267,49
20 608 147 4515	EDUCACAO PARA O CAMPO		746.175,54	746.175,54
20 608 147 4516	DIAGNOSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA		31.759.348,25	31.759.348,25
20 608 164	ACESSO A MERCADOS		3.673.950,21	3.673.950,21
20 608 164 4424	APOIO AS FEIRAS LIVRES		3.029.995,24	3.029.995,24
20 608 164 4426	COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUSTRIA FAMILIAR - COOPERAF		332.902,87	332.902,87
20 608 164 4430	EXPORTACAO DO AGRONEGOCIO - AGROEXPORTA		67.729,02	67.729,02
20 608 164 4538	MERCADOS INSTITUCIONAIS		243.323,08	243.323,08
21	ORGANIZACAO AGRARIA		5.577.214,55	5.577.214,55
21 605	ABASTECIMENTO		5.577.214,55	5.577.214,55
21 605 126	REGULARIZACAO FUNDIARIA - AMPLIACAO DA SEGURANCA JURIDICA NO CAMPO		5.577.214,55	5.577.214,55
21 605 126 4342	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS		5.577.214,55	5.577.214,55
TOTAL		564,30	196.291.755,21	196.292.319,51



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

08/02/2023 15:45:26

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 08 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	21.817.323,21	57.213,36	21.874.536,57
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	21.817.323,21	57.213,36	21.874.536,57
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	21.817.323,21	57.213,36	21.874.536,57
20	AGRICULTURA	141.505.535,73	27.335.032,66	168.840.568,39
20 544	RECURSOS HIDRICOS	46.662.817,28	2.250.000,00	48.912.817,28
20 544 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL	46.662.817,28	2.250.000,00	48.912.817,28
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	929,44		929,44
20 602 147	PROGRAMA DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA	929,44		929,44
20 605	ABASTECIMENTO	987.388,25		987.388,25
20 605 126	REGULARIZACAO FUNDIARIA - AMPLIACAO DA SEGURANCA JURIDICA NO CAMPO	987.388,25		987.388,25
20 607	IRRIGACAO	618.790,84	916.752,03	1.535.542,87
20 607 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL	618.790,84	916.752,03	1.535.542,87
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	93.235.609,92	24.168.280,63	117.403.890,55
20 608 059	INOVA AGRO GERAIS	531.051,79		531.051,79
20 608 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL	62.841.502,26	13.166.609,97	76.008.112,23
20 608 129	CERTIFICACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E AGROINDUSTRIAIS - CERTIFICA MINAS	7.862,97		7.862,97
20 608 135	GARANTIA SAFRA	12.251,87	4.125.084,00	4.137.335,87
20 608 147	PROGRAMA DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA	26.419.584,06	6.625.993,42	33.045.577,48
20 608 164	ACESSO A MERCADOS	3.423.356,97	250.593,24	3.673.950,21
21	ORGANIZACAO AGRARIA	5.542.784,29	34.430,26	5.577.214,55
21 605	ABASTECIMENTO	5.542.784,29	34.430,26	5.577.214,55
21 605 126	REGULARIZACAO FUNDIARIA - AMPLIACAO DA SEGURANCA JURIDICA NO CAMPO	5.542.784,29	34.430,26	5.577.214,55
TOTAL		168.865.643,23	27.426.676,28	196.292.319,51

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DNI=C=BR, OU=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial,  
OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-16 16:52:45  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08/02/2023 13:55:25

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP		SALDO EM 31/12/2022
			EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	7.915.461,30		5.578.035,40	13.493.496,70
TOTAL		7.915.461,30		5.578.035,40	13.493.496,70

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial,  
OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-16 16:46:58  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	26.903,99	595.464,43	622.368,42	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.533,49	16.140,43	20.673,92	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	146.513,12	26.856.354,35	25.733.385,86	1.269.481,61
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	22.188.937,16	21.011.387,92	1.177.549,24
	DO EXERCÍCIO DE 2021	47.237,36	4.089.037,72	4.136.275,08	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	99.275,76	578.379,47	585.722,86	91.932,37
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	9.408,56	1.206.367,73	1.028.449,20	187.327,09
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.046.087,98	177.630.270,51	172.030.378,80	6.645.979,69
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	7.776.162,91	3.599.135,90	5.797.263,41	5.578.035,40
<b>TOTAL</b>		<b>9.009.610,05</b>	<b>209.903.733,35</b>	<b>205.232.519,61</b>	<b>13.680.823,79</b>

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial,  
OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-16 16:48:43  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



SEAPA  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZEMBRO/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO U.O  
1231

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A
2 - AGÊNCIA	1615-2
3 - CONTA CORRENTE	21.588-0
3 - CONV. Nº SICONV	837355
4-SIGCON Nº SIAFI	9143264

APOIO CLASSE D RURAL

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo em Aplicação Poupança Conforme Extrato Bancário	1.320.825,58
Saldo em Aplicação CP Conforme Extrato Bancário	0,00

Valores não considerados pelo Banco no Mês

TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO

1.320.825,58

Saldo Conta Movimento - 1.1.1.1.1.02 - N.A. 51	R\$ 858.613,08
Saldo Conta Movimento - 1.1.1.1.1.02 - N.A. 52	R\$ 54.879,78
Saldo rendimento de aplicação1.1.1.1.1.10 - N.A. 51	R\$ 382.659,07
Saldo rendimento de aplicação1.1.1.1.1.10 - N.A. 52	R\$ 15.358,70
saldo descentralizado	

(+) Rendimento de aplicação financeira no mês

9.314,95

Fonte 24	8.949,80	AR 535
Fonte 10	365,15	AR 536
	<b>9.314,95</b>	

TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO

R\$1.320.825,58

OBSERVAÇÕES:

Concedente: R\$1.500.000,00 - depósito em 30/12/2016  
Contapartida: R\$61.224,50 - depósito em 05/06/2017

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Rejane de Cássia Olavo  
CRCMG: 075410  
Diretoria de Contabilidade e Finanças



## Consultas - Poupança

G333021221036712014  
02/01/2023 12:31:3551 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA  
Saldo: 1.320.825,58 C

Agência / Conta 1615-2 / 21588-0  
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONVENIO837355/2016

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					1.311.510,63 C
23/12/2022	26/12/2022	24/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			2.743,68 C	
23/12/2022	26/12/2022	24/11	737 Juros	1615-2			6.571,27 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								1.320.825,58 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G333021221036712011  
02/01/2023 12:30:01**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2  
Conta corrente 21588-0 CONVENIO837355-2016  
Período do extrato 12 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.



SEAPA  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZEMBRO/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO U.O  
1231

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO: 001 / Banco do Brasil S/A  
2 - AGÊNCIA 1615-2  
3 - CONTA CORRENTE 21765-4  
3 - CONV. Nº SICONV  
4-SIGCON Nº SIAFI 9001275 CODEVAF SÃO FRANCISCO

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo em Aplicação Poupança Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo em Aplicação CP Conforme Extrato Bancário	7.460.393,09

Valores não considerados pelo Banco no Mês

TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO

R\$7.460.393,09

Saldo - Banco conta Movimento 1.1.1.1.1.02	N.A.51	R\$ 2.065.884,56
Saldo - Banco conta Movimento 1.1.1.1.1.02	N.A.52	R\$ 288.318,46
Saldo - Banco conta Movimento 1.1.1.1.1.02	N.A.52	Fte.10.71 R\$ 237.605,62
Saldo rendimento de aplicação 1.1.1.1.1.10	N.A.51	R\$ 4.318.034,10
Saldo rendimento de aplicação 1.1.1.1.1.10	N.A.52	R\$ 479.781,57

Valores não considerados pela contabilidade no mês

(+) Rendimento de aplicação financeira do mês	DEZ	70.768,78
63.691,90	Fte. 24 AR 544	
7.076,88	Fte. 10.3 AR 545	
<b>70.768,78</b>		

TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO

R\$7.460.393,09

OBSERVAÇÕES:

Convênio origem da extinta Ruralminas, conta 9.222-3 - a proporção utilizada pela mesma era 90% fonte. 24. e 10% fonte 10.3.: Fonte 24- R\$2.602.855,65 e rendimentos R\$2.856.521,78  
Fonte 10.3: R\$396.961,19 - rendimentos R\$296.785,37 APA Fonte 24.0 Rendimentos 298.636,89 e fonte 103.: R\$329.967,24  
Recomposição da conta pelo Estado no dia 28/03/2018 no valor de R\$ 237.605,62  
Utilização do recursos se dará através da reformulação do Plano de Trabalho. Depósito de contrapartida em 19/12/18: R\$426.512,00  
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022

Rejane de Cássia Olavo  
CRCMG: 075410  
Diretoria de Contabilidade e Finanças



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333021221036712019  
02/01/2023 12:34:09

## Cliente

Agência 1615-2  
 Conta 21765-4 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.389.624,31			1.778.000,015093		
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.460.393,09			1.778.000,015093		1.778.000,015093

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.389.624,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	70.768,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70.768,78
SALDO ATUAL =	7.460.393,09

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G333021221036712017  
02/01/2023 12:32:54**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2  
Conta corrente 21765-4 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
Período do extrato 12 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.



SEAPA  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZEMBRO 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO U.O  
1231

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A
2 - AGÊNCIA	1615-2
3 - CONTA CORRENTE	23.294-7
3 - CONV. Nº SICONV	906044
4-SIGCON Nº SIAFI	9276568

Aquisição e Distribuição de Kits de Irrigação

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo em Aplicação Poupança Conforme Extrato Bancário	R\$38.925,84
Saldo de Rendimento de aplicação. Curto Prazo	0,00

Valores não considerados pelo Banco no Mês

**TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO** **38.925,84**

Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento	N.A. 51	R\$ 22,82
Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento	N.A. 52	R\$ 12.176,94
Saldo rendimento de aplicação 1.1.1.1.1.10 - N.A. 51		R\$ 25.588,47
Saldo rendimento de aplicação 1.1.1.1.1.10 - N.A. 52		R\$ 875,97

saldo descentralizado

**(+) Rendimento de aplicação financeira no mês** DEZ. **R\$ 261,64**

Fonte 24	252,98	AR 546
Fonte 10.3	8,66	AR 547
	<b>261,64</b>	

**TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO** **R\$38.925,84**

OBSERVAÇÕES:

Concedente: R\$916.774,85  
Contrapartida: R\$31.376,63

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022

Rejane de Cássia Olavo  
CRCMG: 075410  
Diretoria de Contabilidade e Finanças



## Consultas - Poupança

G333021221036712033  
02/01/2023 12:41:4151 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 38.925,84 C

Agência / Conta 1615-2 / 23294-7  
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONVENIO906044/2020

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					38.664,20 C
23/12/2022	26/12/2022	25/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			59,92 C	
23/12/2022	26/12/2022	25/11	737 Juros	1615-2			165,63 C	
23/12/2022	26/12/2022	26/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			8,06 C	
23/12/2022	26/12/2022	26/11	737 Juros	1615-2			28,03 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								38.925,84 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
33.291,75	38.925,84					

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G333021221036712030  
02/01/2023 12:40:17

## Cliente - Conta atual

Agência 1615-2  
Conta corrente 23294-7 CONVENIO906044-2020  
Período do extrato 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.  
-----



SEAPA  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZEMBRO 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO U.O  
1231

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A
2 - AGÊNCIA	1615-2
3 - CONTA CORRENTE	23.699-3
3 - CONV. Nº SICONV	909791
4-SIGCON Nº SIAFI	9322361

Apoio ao desenvol. da Cadeia da Apicultura em Minas

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo em Aplicação Poupança Conforme Extrato Bancário	R\$18.960,62
Saldo de Rendimento de aplicação. Curto Prazo	R\$0,00

Valores não considerados pelo Banco no Mês

**TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO** **18.960,62**

Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento ( N.A. 51 )	R\$ 802,62
Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento ( N.A. 52)	R\$ 146,38
Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.10 - Aplicação Financeira (Saldo anterior) - N.A.51	R\$ 17.515,52
Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.10 - Aplicação Financeira (Saldo anterior) - N.A.52	R\$ 362,93
saldo descentralizado	

**(+) Rendimento de aplicação financeira no mês** DEZEMBRO **R\$ 133,17**

Fonte 24.1	130,47	AR 548
Fonte 10.3	2,70	AR 549
	<b>133,17</b>	

**TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO** **R\$18.960,62**

OBSERVAÇÕES:

Concedente: R\$490.000,00  
Contrapartida: R\$10.130,00

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022

Rejane de Cássia Olavo  
CRCMG: 075410  
Diretoria de Contabilidade e Finanças



## Consultas - Poupança

G336021247090146012  
02/01/2023 12:55:4951 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 18.960,62 C

Agência / Conta 1615-2 / 23699-3  
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONVENIO909791/2021

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					518.008,45 C
02/12/2022	01/12/2022		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.501		499.181,00 D	
07/12/2022	08/12/2022	8/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			1,13 C	
07/12/2022	08/12/2022	8/11	737 Juros	1615-2			3,15 C	
30/12/2022	02/01/2023	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			37,71 C	
30/12/2022	02/01/2023	1/1	737 Juros	1615-2			91,18 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								18.960,62 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
				18.326,60		
4	5	6	7	8	9	10
				18.960,62		
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G336021247090146009  
02/01/2023 12:54:02

## Cliente - Conta atual

Agência 1615-2  
Conta corrente 23699-3 CONVENIO909791-2021  
Período do extrato 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.046.237.000.000	489.197,38 D	
01/12/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.046.238.000.000	9.983,62 D	
01/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	499.181,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.



**SEAPA**  
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**MÊS REFERÊNCIA**  
**DEZEMBRO/2022**

CONTA DA EXTINTA SEDA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**CÓDIGO U.O**  
**1231**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

<b>1 - BANCO:</b>	<b>001 / Banco do Brasil S/A</b>	Cadastro Regularização Fundiária de Imóveis, ações discriminatórias de reforma agrária e Minas Gerais
<b>2 - AGÊNCIA</b>	<b>1615-2</b>	
<b>3 - CONTA CORRENTE</b>	<b>22.875-3</b>	
<b>3 - CONV. Nº SICONV</b>	<b>822601/2015</b>	
<b>4-SIGCON Nº SIAFI</b>	<b>9052043</b>	

Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	-
---	---

Saldo em Aplicação CP Conforme Extrato Bancário	-
---	---

Saldo em Aplicação na Poupança Conforme Extrato Bancário	465.067,04
--	------------

Valores não considerados pelo Banco no Mês

<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO</b>	<b>465.067,04</b>
---	-------------------

Saldo conta contábil - Banco conta Movimento - N.A. 51	205.521,16
--	------------

Saldo conta contábil de aplicação - 1.1.1.1.1.10 - N.A. 51 (rendimento)	235.604,51
---	------------

Saldo conta contábil de aplicação - 1.1.1.1.1.10 - N.A. 52 (rendimento)	20.787,84
---	-----------

Valores não considerados pela contabilidade no Mês

(+) Rendimento de aplicação financeira no mês - DEZ.	3.153,53
--	----------

Fte. 24	3.076,58 AR 550
---------	-----------------

Fte.10.3	76,95 AR 551
----------	--------------

**3.153,53**

CONTÁBIL NO SIAFI

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO</b>	<b>465.067,04</b>
--	-------------------

**OBSERVAÇÕES:**

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022

Rejane de Cássia Olavo  
CRCMG: 075410  
Diretoria de Contabilidade e Finanças



## Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 465.067,04 C

Agência / Conta 1615-2 / 22875-3  
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONVENIO822601/2015

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					461.913,51 C
26/12/2022	27/12/2022	27/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			839,76 C	
26/12/2022	27/12/2022	27/11	737 Juros	1615-2			2.313,77 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								465.067,04 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
		465.067,04				

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G336021247090146014  
02/01/2023 12:57:03**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2  
Conta corrente 22875-3 CONVENIO822601-2015  
Período do extrato 12 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.



SEAPA  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZEMBRO /2022

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO

CÓDIGO U.O  
1231

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO: 001 / Banco do Brasil S/A  
2 - AGÊNCIA 1615-2  
3 - CONTA CORRENTE (Tributos OBTV) 13901-7  
Conta da SEAPA. (não é uma conta de Convênio) Tributos OBTV

SALDO BANCÁRIO NO MÊS R\$ 0,00

TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO 0,00

Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 R\$ 0,00

TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO R\$0,00

OBSERVAÇÕES:

A conta de Tributos OBTV não pode ter aplicações financeiras, é apenas uma conta transitória.

Belo Horizonte 31 de dezembro de 2022

Rejane de Cássia Olavo  
Diretoria de Contabilidade e Finanças  
CRCMG: 075410

**Extrato conta corrente**G333021221036712009  
02/01/2023 12:28:16**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2  
Conta corrente 13901-7 SECRETARIA DE ESTADO DE A  
Período do extrato 12 / 2022

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.

		SEAPA	MÊS REFERÊNCIA									
		CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	DEZEMBRO/2022									
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		CÓDIGO U.O 1231										
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS												
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA												
1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A											
2 - AGÊNCIA	1615-2											
3 - CONTA CORRENTE	7633-3											
3 - CONV. Nº SICONV	Não opera por OBTV											
4-SIGCON Nº SIAFI	9000457		CODEVASF 1									
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:												
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário			0,00									
Saldo em Aplicação Poupança Conforme Extrato Bancário			-									
Saldo em Aplicação CP Conforme Extrato Bancário			13.440.127,91									
<b>Pagamentos não considerados pelo Banco no Mês</b>												
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO</b>			<b>13.440.127,91</b>									
Saldo contábil da conta movimento 1.1.1.1.1.02 N.A. 51			R\$ 3.819.307,38									
Saldo contábil da conta movimento 1.1.1.1.1.02 N.A. 52			R\$ 1.769.879,59									
Saldo contábil da conta de Rendimento de Aplicação - N.A. 51			R\$ 6.819.441,86									
Saldo contábil da conta de Rendimento de Aplicação - N.A. 52			R\$ 891.664,29									
saldo descentralizado na U.E. 1230004			R\$ 2.784,00									
<b>Devoluções não consideradas até o mês (créditos)</b>												
		01/09/2022	R\$ 75,00									
		02/09/2022	R\$ 75,00									
		29/07/2022	R\$233,00									
		15/12/2022	R\$1.029,00									
		07/12/2022	R\$861,00									
<b>(+) Rendimento de aplicação financeira do mês</b>			<b>R\$134.777,79</b>									
<table border="0"> <tr> <td>Fonte 24.0</td> <td>90,00%</td> <td>121.300,01 AR 542</td> </tr> <tr> <td>Fonte 10.3</td> <td>10,00%</td> <td>13.477,78 AR 543</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>134.777,79</b></td> </tr> </table>			Fonte 24.0	90,00%	121.300,01 AR 542	Fonte 10.3	10,00%	13.477,78 AR 543			<b>134.777,79</b>	
Fonte 24.0	90,00%	121.300,01 AR 542										
Fonte 10.3	10,00%	13.477,78 AR 543										
		<b>134.777,79</b>										
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO</b>			<b>R\$13.440.127,91</b>									
<b>OBSERVAÇÕES: Aportes</b>												
Concedente: R\$24.203.168,72												
Contapartida: R\$2.938.440,44												
Valor correto AR 374 15.673,98												
AR 373 no valor de 156.739,83 foi cancelado em novembro por valor indevido e registrada nova arracadação no valor correto de 141.065,85 - AR 448 em 09/11/2022												
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022												
Rejane de Cássia Olavo CRCMG: 075410 Diretoria de Contabilidade e Finanças - SEAPA												



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1615-2  
Conta 7633-3 SEAPA REV SAO FRANCISCO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	14.168.602,08			3.409.073,812683		
06/12/2022	APLICAÇÃO	183,00			43,955246	4,163325547	3.409.117,767929
07/12/2022	APLICAÇÃO	861,00			206,715405	4,165146763	3.409.324,483334
13/12/2022	RESGATE	1.752,60			420,055533	4,172305478	3.408.904,427801
	Aplicação 22/04/2013	1.752,60			420,055533		
15/12/2022	RESGATE	13.700,85			3.280,901443	4,175940740	3.405.623,526358
	Aplicação 22/04/2013	13.700,85			3.280,901443		
16/12/2022	RESGATE	1.742,90			417,186030	4,177752548	3.405.206,340328
	Aplicação 22/04/2013	1.742,90			417,186030		
26/12/2022	RESGATE	124.596,39			29.745,681905	4,188721926	3.375.460,658423
	Aplicação 22/04/2013	124.596,39			29.745,681905		
28/12/2022	RESGATE	722.503,22			172.338,872110	4,192340423	3.203.121,786313
	Aplicação 22/04/2013	722.503,22			172.338,872110		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.440.127,91			3.203.121,786313		3.203.121,786313

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.168.602,08
APLICAÇÕES (+)	1.044,00
RESGATES (-)	864.295,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	134.777,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	134.777,79
SALDO ATUAL =	13.440.127,91

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
26/12/2022	APLICAÇÃO	108,00			97,458438	1,108164691	97,458438
26/12/2022	RESGATE	108,00			97,458438	1,108164691	
	Aplicação 26/12/2022	108,00			97,458438		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	108,00
RESGATES (-)	108,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

---

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G338020834188693015  
02/01/2023 08:47:33

## Cliente - Conta atual

Agência 1615-2  
 Conta corrente 7633-3 SEAPA REV SAO FRANCISCO  
 Período do extrato 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2022		3068	99020	870 Transferência recebida	603.068.000.115.450	183,00 C	
				06/12 3068 115450-8 JULIO CESAR PE			
06/12/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	183,00 D	0,00 C
07/12/2022		3068	99020	870 Transferência recebida	603.068.000.115.450	861,00 C	
				07/12 3068 115450-8 JULIO CESAR PE			
07/12/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	861,00 D	0,00 C
13/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	234.000	747,30 D	
13/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	234.000	1.005,30 D	
13/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.752,60 C	0,00 C
15/12/2022		3068	99020	870 Transferência recebida	603.068.000.105.727	1.029,00 C	
				15/12 3068 105727-8 FREDERICO BORG			
15/12/2022		0000	13134	461 Pagamento Eletrôn Boleto	235.000	7.861,64 D	
15/12/2022		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	236.000	6.868,21 D	
15/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	13.700,85 C	0,00 C
16/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	237.000	747,30 D	
16/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	237.000	995,60 D	
16/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.742,90 C	0,00 C
20/12/2022		3068	99020	870 Transferência recebida	603.068.000.115.450	747,30 C	747,30 C
				20/12 3068 115450-8 JULIO CESAR PE			
22/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	241.000	639,30 D	108,00 C
26/12/2022		3068	99020	870 Transferência recebida	603.068.000.115.450	183,00 C	
				26/12 3068 115450-8 JULIO CESAR PE			
26/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	243.000	124.887,39 D	
26/12/2022		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	108,00 D	
26/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	108,00 C	
26/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	124.596,39 C	0,00 C
28/12/2022		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	245.000	722.503,22 D	
28/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	722.503,22 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE C OLAVO.



SEAPA  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZEMBRO/ 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO U.O  
1231

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	104 - Caixa Econômica	
2 - AGÊNCIA	0935-0	Aquisição de Equipamento Agric.
3 - CONTA CORRENTE	71099-0	e Modernização Infraest. Rural
3 - CONV. N° SICONV	909460	
4-SIGCON N° SIAFI	9271592	

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:	R\$ 0,00
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo em Aplicação Poupança Conforme Extrato Bancário	45.924,91
Saldo em Aplicação CP Conforme Extrato Bancário ( saldo de Rendimento até o mês)	0,00

Valores não considerados pelo Banco no Mês

**TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO** **45.924,91**

Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento N.A. 51	27.357,97
Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento N.A. 52	R\$ 253,03
Saldo da conta contábil de aplicação 1.1.1.1.1.10 N.A.51 ( rendimentos)	R\$ 17.525,13
Saldo da conta contábil de aplicação 1.1.1.1.1.10 N.A.52 ( rendimentos)	R\$ 477,06

(+) Rendimento de aplicação financeira do Mês de	DEZEMBRO	311,72
Fte 24.1	303,46 AR 554	
Fte 10.3	8,26 AR 555	
	<b>311,72</b>	

**TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO** **R\$45.924,91**

OBSERVAÇÕES:

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022

Rejane de Cássia Olavo  
CRCMG:075410  
Diretoria de Contabilidade e Finanças



**:: Extrato Poupança OBTV**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

935600022

Conta Referência:

0935/006/00071099-0

Nome:

-

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
18/12/2022	990210	REM BASICA
18/12/2022	990210	CRED JUROS

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
83,24C	45.696,43C
228,48C	45.924,91C

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 935600022  
Conta Referência: 0935/006/00071099-0  
Nome: SEAPA  
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



SEAPA  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZEMBRO/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO U.O  
1231

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	104 - Caixa Econômica	
2 - AGÊNCIA	0935-0	Aquisição de Máquina Agrícola-
3 - CONTA CORRENTE	71098-1	MAPA
3 - CONV. N° SICONV	909456	
4-SIGCON N° SIAFI	9283109	

SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR:	R\$ 0,00
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	R\$0,00
Saldo em Aplicação Poupança Conforme Extrato Bancário	R\$71.199,90
Saldo em Aplicação CP Conforme Extrato Bancário	0,00

Valores não considerados pelo Banco no Mês

<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONCILIADO</b>	<b>R\$71.199,90</b>
---	---------------------

Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento N.A. 51	R\$ 14.089,81
Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - Banco Conta Movimento N.A. 52	R\$ 563,59
Saldo da conta contábil aplicação- 1.1.1.1.1.10 (rendimentos) N.A. 51	R\$ 54.885,88
Saldo da conta contábil aplicação- 1.1.1.1.1.10 (rendimentos) N.A. 52	R\$ 1.177,33

(+) Rendimento de aplicação financeira do Mês de DEZEMBRO 2022	R\$483,29
--	-----------

Fte 24.1	473,14	AR 552
Fte10.3	10,15	AR 553
	<b>483,29</b>	

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL CONCILIADO</b>	<b>R\$71.199,90</b>
--	---------------------

**OBSERVAÇÕES: Aportes**  
**1.900.000,00 - UNIÃO**  
**40.816,40 - Contrapartida**

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022

Rejane de Cássia Olavo  
CRCMG:075410  
Diretoria de Contabilidade e Finanças



:: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 935600022  
Conta Referência: 0935/006/00071098-1  
Nome: -  
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
18/12/2022	990210	REM BASICA	129,06C	70.845,67C
18/12/2022	990210	CRED JUROS	354,23C	71.199,90C

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

935600022

Conta Referência:

0935/006/00071098-1

Nome:

SEAPA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

REJANE DE  
CASSIA  
OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO,  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-01-26 10:45:24  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
AGRICULTURA  
PECUARIA E AB  
18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:  
18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=Presencial, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-01-26 10:47:09  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA  
CONTA CONTÁBIL DO ATIVO CIRCULANTE

DATA BASE: 31/12/2022

U.E.	NIVEL AUXILIAR DA CONTA	N.A.	CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL	SALDO BANCÁRIO	OBSERVAÇÃO
1230001	0400101615200000007633320085900457103	52	1.1.1.1.1.02	1.769.879,59			
1230001	0400101615200000007633320085900457103	52	1.1.1.1.1.10	905.142,07			
1230004	0400101615200000007633320085900457103	52	1.1.1.1.1.02	2.784,00			
1230001	0400101615200000007633320085900457	51	1.1.1.1.1.10	3.819.307,38	13.437.854,91	13.440.127,91	- 2.273,00 Devoluções ocorridas na conta bancária, que foram arrecadados no exercício de 2023.
1230001	0400101615200000007633320085900457	51	1.1.1.1.1.02	6.940.741,87			
1230001	040010161520000002329472021059276568	51	1.1.1.1.1.10	25.841,45			
1230001	040010161520000002329472021059276568103	52	1.1.1.1.1.10	884,63	38.925,84	38.925,84	CERTIFICADO
1230001	040010161520000002329472021059276568	51	1.1.1.1.1.02	22,82			
1230001	040010161520000002329472021059276568103	52	1.1.1.1.1.02	12.176,94			
1230001	040010161520000002369932021059322361	51	1.1.1.1.1.02	802,62			
1230001	040010161520000002369932021059322361	51	1.1.1.1.1.10	17.645,99	18.960,62	18.960,62	CERTIFICADO
1230001	040010161520000002369932021059322361103	52	1.1.1.1.1.02	146,38			
1230001	040010161520000002369932021059322361103	52	1.1.1.1.1.10	365,63			
1230001	040010161520000002158802017059143264	51	1.1.1.1.1.02	858.613,08			
1230001	040010161520000002158802017059143264	51	1.1.1.1.1.10	391.608,87	1.320.825,58	1.320.825,58	CERTIFICADO
1230001	040010161520000002158802017059143264103	52	1.1.1.1.1.02	54.879,78			
1230001	040010161520000002158802017059143264103	52	1.1.1.1.1.10	15.723,85			
1230001	040010161520000002176542011059001275	51	1.1.1.1.1.02	2.065.884,56			
1230001	040010161520000002176542011059001275	51	1.1.1.1.1.10	4.381.726,00	7.460.393,09	7.460.393,09	CERTIFICADO
1230001	040010161520000002176542011059001275103	52	1.1.1.1.1.02	288.318,46			
1230001	040010161520000002176542011059001275103	52	1.1.1.1.1.10	486.858,45			
1230001	04001016152000000217654201105900127513	52	1.1.1.1.1.02	237.605,62			
1230001	040010161520000002287532016059052043	51	1.1.1.1.1.02	205.521,16	465.067,04	465.067,04	CERTIFICADO
1230001	040010161520000002287532016059052043	51	1.1.1.1.1.10	238.681,09			
1230001	040010161520000002287532016059052043103	52	1.1.1.1.1.02	20.864,79			
1230001	041040093500000007109812021059283109	51	1.1.1.1.1.02	14.089,81	71.199,90	71.199,90	CERTIFICADO
1230001	041040093500000007109812021059283109	51	1.1.1.1.1.10	55.359,02			
1230001	041040093500000007109812021059283109103	52	1.1.1.1.1.02	563,59			
1230001	041040093500000007109812021059283109103	52	1.1.1.1.1.10	1.187,48			
1230001	041040093500000007109902021059271592	51	1.1.1.1.1.02	27.357,97	45.924,91	45.924,91	CERTIFICADO
1230001	041040093500000007109902021059271592	51	1.1.1.1.1.10	17.828,59			
1230001	041040093500000007109902021059271592103	52	1.1.1.1.1.02	253,03			
1230001	041040093500000007109902021059271592103	52	1.1.1.1.1.10	485,32			
	Saldo Contábil Contas Movimento em 31/12/2022				9.358.206,79		
	Saldo Contábil Contas de Aplicação em 31/12/2022				13.500.945,10		
	SUBTOTAL				22.859.151,89	22.861.424,89	-2.273,00



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA  
CONTA CONTÁBIL DO ATIVO CIRCULANTE

RECURSOS BLOQUEADOS PELA JUSTIÇA EM DETRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS CONTRA A EXTINTA RURALMINAS – CONTA CONTÁBIL - 11111109						
U.E.	NIVEL AUXILIAR DA CONTA	N.A.	CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL	SALDO BANCÁRIO	OBSERVAÇÃO
1230001	030010161520000000061905	2	1.1.1.1.1.09	31.260,71	0,00	Contas Bancárias da extinta RURALMINAS, encerradas pelo Banco do Brasil, uma vez que os recursos foram bloqueados pela justiça e o saldo transferidos para contas judiciais, aguardando finalização dos processos judiciais.
1230015	030010161520000000061905	2	1.1.1.1.1.09	1.246,73	0,00	
1230001	040010161520000000213802	2	1.1.1.1.1.09	149.378,76	0,00	
SUBTOTAL				181.886,20	0,00	
SUBTOTAL - Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional (conta sintética: 1.1.1.1.1)				23.041.038,09		
U.E.	NIVEL AUXILIAR DA CONTA	N.A.	CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL	FONTE - PRÓ-PEQUI	OBSERVAÇÃO
1230001	159990900190000009003764	2	1.1.1.1.2.0.1.02	19.963.824,81	59	CERTIFICADO
SUBTOTAL				19.963.824,81		
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				43.004.862,90		

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023

Diretoria de Contabilidade e Finanças- SEAPA

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410/O-8

REJANE DE  
CASSIA  
OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANÇO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-01-26 11:31:09  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

**CERTIFICAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE TESOURARIA  
APRESENTADO PELA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONCILIADO COM O  
SALDO EM 31/12/2022**

Certificamos que o saldo da conta auxiliar que compõe a conta **Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria** da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, retrata o saldo apresentado pela comissão em conformidade com o saldo contábil em 31/12/2022.

- Recurso da fonte 59, referente a supressão do Pequi, saldo a utilizar: **R\$19.963.834,81**

Recursos do Pró- Pequi – Fonte 59, os recursos são administrados pelo próprio órgão, a Diretoria de Agricultura Familiar é responsável pela gestão/movimentação dos recursos, que tem como Diretora a Sra. Fabrícia Ferraz Mateus Lopes e o servidor Osmani Barbosa Filho.

**Conta Contábil: 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI**

<b>Bco.</b>	<b>Ag:</b>	<b>Conta:</b>	<b>saldo</b>
999	09001-9	900376-4	R\$19.963.834,81

**TOTAL: 19.963.834,81**

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023

Rejane de Cássia Olavo  
Diretoria de Contabilidade e Finanças  
CRCMG 075410



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEAPA/DCF nº. 12/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				1231	12/2022
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE					
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.					
2 - INCONFORMIDADES					
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização	
1	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R\$140.713,31	Ref. a saldo da 10.3 do Convênio da Extinta RURALMINAS com o INCRA sub-rogado para a SEAPA no SICONV.	Há Processos contra a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso está bloqueado. PROCESSO SEI1230.01.0005769/2021-90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências, com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça, Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns Processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao Orçamento, para baixar alguns valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34	
2	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R\$8.665,45	Ref. A rendimentos acumulados da conta 21.380-2 já encerrada, mas com processos ativos contra a RURALMINAS.	Detalhe em Nota explicativa 1 e 2 neste RCC, existem Processos contra a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso está bloqueado. PROCESSO SEI 1230.01.0005769/2021- 90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências , com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça. Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao orçamento para baixar os valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34	
3	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R\$31.260,71	Recurso oriundo da RURALMINAS relativo a bloqueio judicial - processo 024.06.993.94.37 registrado na RURALMINAS antes de sua extinção origem: Banco do Brasil; Ag:1615-2 c/c 6190-5(conta encerrada pelo Banco) Processo em curso.	Há processos conta a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso o valor encontra bloqueado PROCESSO SEI 1230.01.0005769/2021-90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências ,com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça. Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao Orçamento, para baixar alguns valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34	
4	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R\$1.246,73	Recurso oriundo da RURALMINAS relativo a bloqueio judicial - processo 0024.06.993.94.37 registrado na RURALMINAS antes de sua extinção origem: Banco do Brasil; Ag: 1615-2 c/c 6190-5(conta encerrada pelo Banco) - U.E. 1230015	Processos enviados à ASJUR da SEAPA conforme informações da advogada Arlene Santos Silveira, uma das integrantes do GTPP(Grupo de Trabalhos para condução de Processos Punitivos) Criado pela Portaria nº 9 - SEDA em 19/05/2017 publicado em 20/05/2017 ( Os trabalhos foram encerrados segundo informações obtidas junto a uma servidora da extinta SEDA, lotada atualmente na SEAPA) e os Processos enviados a AGE pela ASJUR para inscrição em dívida ativa. Abertura do SEI em 2021 para provocar a AGE sobre a cobrança da Dívida Ativa. Nº SEI: 1230.01.8689.2021-14. A AGE está	

				acompanhando e deu retorno sobre alguns processos que deram entrada na Procuradoria de Dívida Ativa. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34
5	1.1.3.8.1.88 - Outros Créditos a Receber	R\$46.800,00	Inscrição de Multas - cobrança administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Oriundos do ITER-Convênio 1000.	Processos enviados à ASJUR da SEAPA conforme informações da advogada Arlene Santos Silveira, uma das integrantes do GTPP(Grupo de Trabalhos para condução de Processos Punitivos) Criado pela Portaria nº 9 - SEDA em 19/05/2017 publicado em 20/05/2017 ( Os trabalhos foram encerrados segundo informações obtidas junto a uma servidora da extinta SEDA, lotada atualmente na SEAPA) e os Processos enviados a AGE pela ASJUR para inscrição em dívida ativa. Abertura do SEI em 2021 para provocar a AGE sobre a cobrança da Dívida Ativa. Nº SEI: 1230.01.8689.2021-14. A AGE está acompanhando e deu retorno sobre alguns processos que deram entrada na Procuradoria de Dívida Ativa.
6	1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito orçamentário.	R\$60,91	Referente a pagamento sem crédito orçamentário desde 1990.	<b>U.E. 1230.001</b> -Valor: R\$60,91- Está pendente de aprovação pela Assembleia Legislativa, referente a Prestação de Contas Anual do Governo de Minas Gerais do exercício de 1990. E que já existe esta informação no TCEMG-folha de pessoal. Está no Tribunal de contas para Julgamento. Refere-se a Gestão do Ex. Governador Nilton Cardoso.
7	1.2.1.1.1.07 - Créditos a Receber - Alienação de Bens Imóveis	R\$5.907.944,39	Saldo oriundo da extinta RURAKMINAS - muito dos valores, foram recebidos através da fonte 60 - recurso próprio. Recursos Próprio, e não baixado na SEDA.	Foi criada uma força tarefa que está trabalhando para a baixa do saldo, o mesmo vem sendo baixado gradativamente.
8	2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Desconto Institucionais/Entidade Previdenciária	- R\$1.425,60	Retenção de INSS não paga na liberação de cota na fonte 10, procedência 4, ou seja, 10.4 Saldo da Extinta SEDA.	Não está sendo liberada cota financeira para a fonte 10.4 por falta de autorização da SEGOV junto ao Tesouro Estadual. 2018299790360001403900104 - R\$1.425,60
9	2.1.8.8.88 - Outros Valores Restituíveis	- R\$648,00	Retenção de ISSQN - 2018 não paga pela não liberação de cota na fonte 10; procedência 4, ou seja, 10.4	Não está sendo liberada cota financeira para a fonte 10.4 por falta de autorização da SEGOV junto ao Tesouro Estadual. Devido à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. N.A. 2018187153830001403900104
10	8.1.1.9.1.03 - Responsáveis por Títulos Caucionados	- R\$1.946.689,77	Referente a títulos sob responsabilidade de terceiros oriundos da extinta RURALMINAS.	Notificação enviada através da CI nº 119 de 31/10/2017 ao Ex-Presidente da RURALMINAS. Saldo na U.E 1230015, a última informação obtida é que se encontram na justiça para cobrança. Foi enviado a AGE o SEI 1230.01.0000577/2019-18. Processos sendo acompanhados pela AGE, aguardando retorno do "transitado em Julgado de alguns processos e outros processos a empresas entraram com recurso. SEI reaberto e enviado ao SPGF em 04.05.2022. Houve retorno da AGE pelo ofício 16322/2022 e estamos analisando para tomar providências.
11	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	-R\$37.732.380,71	Saldos de <b>Contratos de Serviços vencidos</b> , que foram migrados da <b>SEDA para a SEAPA</b> , a unidade de origem na SEDA era 1640001 migrados para a <b>U.E. 1230001</b> - SEAPA em 2020.	SEI 1230.01.0000383/2022-09 enviado à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, com o objetivo de encerrar os contratos vencido na plataforma do SIAD. Foram encerrados no SIAD alguns contratos vencidos, em relação aos saldos que haviam sido transferidos para a SEAPA em 2020.
12	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	-R\$471.680,70	Saldos de <b>Contratos de Serviços vencidos</b> , que foram migrados da <b>SEDA para a SEAPA</b> , a unidade de origem na SEDA era 1640003 migrados para a <b>U.E.</b>	SEI 1230.01.0000383/2022-09 enviado à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, com o objetivo de encerrar os contratos vencido na plataforma do SIAD. Foram encerrados no SIAD alguns contratos vencidos, em relação aos saldos que haviam sido transferidos para a SEAPA em 2020.

			<b>1230019</b> - SEAPA em 2020.	
13	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Fornecimento - a executar	-R\$660.798,41	Saldos de <b>Contratos de Fornecimento vencidos</b> , que foram migrados da <b>SEDA para a SEAPA</b> , a unidade de origem na SEDA era 1640001 migrados para a U.E. <b>1230001</b> - SEAPA em 2020.	SEI 1230.01.0000383/2022-09 enviado à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, com o objetivo de encerrar os contratos vencido na plataforma do SIAD. Foram encerrados no SIAD alguns contratos vencidos, em relação aos saldos que haviam sido transferidos para a SEAPA em 2020.
14	8.1.2.3.1.01 - Contrato de fornecimento - a executar	- R\$1.272.291,88	Saldos de <b>Contratos de Fornecimento vencidos</b> , que foram migrados da SEDA para a SEAPA, na U.E. <b>1230020</b> , não baixados na SEDA.	Conforme informação da DPO, será iniciado o processo de encerramento no SIAD em 2022, não foi baixado antes porque dependia da SEPLAG, a SEAPA não está com acesso a todos os contratos da extinta SEDA no portal de compras para encerrar os contratos. SEI 1230.01.0000383/2022-09
15	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	- R\$28.733.653,81	Saldo de <b>Contratos de Serviços vencidos</b> , que foram migrados para a SEAPA na U.E. <b>1230020</b> , não baixados na extinta SEDA	Conforme informação da DPO, será iniciado o processo de encerramento no SIAD em 2022, não foi baixado antes porque dependia da SEPLAG, a SEAPA não está com acesso a todos os contratos da extinta SEDA no portal de compras para encerrar os contratos. SEI 1230.01.0000383/2022-09
16				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				
24				
25				

Local: Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023

Contador

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nicolas Pereira Campos Ferreira

MASP/MATRICULA

1395631-3

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	<p>1230015 - convênio 2016.05.9054650- convênio sub-rogado para a SEAPA fonte 10.3 da conta 21.380-2 . Convênio Anulado no SICONV, pois, venceu em 31/12/2018 e não houve aporte de recurso da União para a execução do convênio. Foi cadastrado novo convênio após a sub-rogação sob o nº 9245993 e reclassificado para a unidade financeira da SEAPA 1230001. Recursos bloqueados pela Justiça. No SICONV houve a sub-rogação do convênio 823968/2015 INCRA para a SEAPA em dezembro de 2019, e anulado em sequência, por não ter havido aporte de recurso por parte da União. Convênio Vencido em 31/12/2018.</p> <p>Bloqueios ocorridos na conta 21.380-2 no Banco do Brasil conforme processos abaixo:  nº 002401556461-0 em 27/03/2018 - R\$30.103,62 - Adriana Silva Bagno Tondato e outros (Ativo)  nº 002401556461-0 em 26/11/2019 - R\$119.258,42 - Adriana Silva Bagno Tondato e outros (Ativo)  Nº 6974538-37.2005.8.13.0024 em 17/12/2019 - 16,72 - Carlos Tadeu de Andrade e outros (Ativo)  Total bloqueado e transferido para depósito judicial - R\$153.830,91( Obs: foram registrados na conta de Recursos bloqueados o saldo que foi oriundo da RURALMIAS, ou seja, R\$140.713,31,NLC 350 e arrecadação dos rendimentos acumulados na SEAPA no valor de 13.117,60.NLC 371  SEI 1230.01.0005769/2021-90 enviado ao SPGF para ser encaminhado à Assessoria Jurídica da SEAPA e para a AGE. Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao Orçamento, para baixar alguns valores.</p>
2	<p>Total bloqueado e transferido para depósito judicial - R\$153.830,91( Obs: foram registrados na conta de Recursos bloqueados o saldo que foi oriundo da RURALMINAS, ou seja, R\$140.713,31,NLC 350 e arrecadação dos rendimentos acumulados na SEAPA no valor de 13.117,60.NLC 371. (bloqueio ocorrido após a extinção da RUALMINAS.) SEI 1230.01.0005769/2021-90 enviado ao SPGF para ser encaminhado à Assessoria Jurídica da SEAPA e concomitante para a AGE, e estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns processos; aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao orçamento, para que possamos baixar alguns valores. Saldo contábil após a primeira baixa no valor de R\$4.452,15: R\$149.378,76</p>
3 - 4	<p>U.E 1230001 - o saldo da conta contábil da conta 6190-5 na conta contábil PCASP -1111102; SIAFI - 11102030000 são de R\$ 31.260,71. Essa conta está cadastrada no Banco do Brasil no CNPJ da extinta RURALMINAS, DCF não tem acesso a conta para fazer arrecadações na mesma. Em 14 de agosto de 2018 em resposta ao e-mail enviado pela DCF no dia 03/08/2018, a SCAF respondeu que a conta bancária acima não deverá ser encerrada, devido à ocorrências de intervenção judicial no sequestro de valores, permanecendo ativa no Banco até que ocorra nova intervenção para regularização do valor bloqueado. SEI</p>

	<p>1230.01.0005769/2021-90 enviado ao SPGF para ser encaminhado à Assessoria Jurídica da SEAPA em seguida para a AGE. Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE.</p> <p>Bloqueios ocorridos na conta 6190-5 ( CMUTV) antes da extinção da RURALMINAS:</p> <p><b>Processo nº 0024.06993943-7 em 02/05/2016 - R\$1.246,73 - Sr. Geraldo Ramiro Simões Oliveira. Rec. bloqueado na RURALMINAS. (Transitado em julgado, e pago ao Estado) - Finalizado, aguardando a DPO empenhar.</b></p> <p>Bloqueios ocorridos na conta 6190-5 ( CMUTV) após da extinção da RURALMINAS:(na contabilidade: 31.260,71 NLC 363.do saldo existente) Saldo na conta de Recurso/ Transferência. Vinculada ( no Banco não tem mais saldo, todo o saldo até o mês foi bloqueado e transferido para a conta Judicial dos Processos:</p> <p><b>Processo nº 0024.02820544-1 em 27/11/2018 - R\$3.540,68 - Geraldo Celso do Couto s (transitado em Julgado e Baixa definitiva em 06.08.2019). finalizado, aguardando a DPO empenhar.</b></p> <p>Processo nº 0024.01556461-0 em 04/04/2018 - R\$33.035,05 - Adriana Silva Bagno Tondato e outros (Ativo) Parte desse saldo está na conta de Recursos Bloqueados no valor de R\$8.019,29, ou seja, o saldo que restou na conta contábil do disponível, de origem da RURALMINAS, a SEAPA não tinha autonomia para arrecadar os rendimentos da conta que estava no CNPJ da RURALMINA, por isso foi bloqueado até o saldo total existente na conta, que foi recebido da RURALMINAS.</p> <p>Processo PJe nº 6103478852015813.0024 - em 12/04/2019 - R\$4.639,14 - Francisco de Assis Carvalho de Barros (Expedição de Certidão 14.01.2021 e arquivado definitivamente 24.01.2021).</p> <p><b>Processo 0024.09648044-7 em 27/05/2019 - R\$1.320,49 - Marcio Geraldo de Santana Trigueiro - (Transitado em Marcio Geraldo de Santana Trigueiro - (Transitado em julgado em 25.11.2019 e baixado em definitivo).Finalizado, aguardando a DPO empenhar.</b></p> <p>Processo PJe nº 6085305132015813.0024 - R\$3.064,77 - Valdeci de Miranda Santos (homologação em 03/03/2021 de cálculos ID 94379496 para expedição de RPV a favor do Sr. Valdeci de Miranda Santos e Carolina Pinheiro Batista.</p> <p>Processo nº 0024.01556461-0 26/11/2019 - R\$10.676,34 - Adriana Silva Bagno Tondato e outros (Ativo) Composição do valor bloqueado da conta (3.540,68+10.676,34+4.639,14+3.064,77+1.320,49+ 8.019,29) = 31.260,71 (Registro na SEAPA, após a extinção da RURALMINAS) (1.246,73)- registro efetuado na RURALMINAS. OBS: A SEAPA não teve como arrecadar os valores de rendimentos na conta para suportar o lançamento de bloqueio na contabilidade, pois, estava no CNPJ da RURALMINAS. Conta zerada e encerrada pelo Banco do Brasil, pois a mesma, não pertence a SEAPA e não recebe mais recursos. Informamos ainda que os CNPJ da RUALMINAS foram baixados juntos a Receita Federal do Brasil juntamente com os CNPJ de suas filiais. <b>O valor de 3.064,77 está finalizado, aguardando a DPO empenhar.</b></p>
5	<p>Setag Serviços Técnicos Ltda : 1.425,00</p> <p>3A Rural Engenharia S/S Ltda - R\$11.250,00 - No CAFIMP - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Dívida Ativa</p> <p>Ello Perícias e Consultoria S/S- R\$5.625,00 - Não há registro de entrada na Procuradoria de Dívida Ativa.</p> <p>Tec. Agri. - Serviços de Engenharia e Agrimensura Ltda - R\$6.750,00 - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Dívida Ativa</p> <p>Pery Topografia Ltda - R\$14.250,00 - Não há registro de entrada na Procuradoria de Dívida Ativa.</p> <p>ISO Engenharia Ltda - R\$7.500,00 - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Dívida Ativa Conforme SEI 1230.01.0008689.2021-14</p>
6	Pagamento sem crédito orçamentário desde 1990, da época do Governador Nilton Cardoso.
7	O saldo da conta Créditos a Receber- Alienação de Bens Imóveis, está sendo baixado gradativamente conforme o trabalho de força tarefa pela intermédio da SELIR, salientamos que nem todo o saldo representa créditos a receber, pois, muitos dos saldos já foram recebido através da fonte 60 na RURALMINAS e não baixado na mesma. Os trabalhos tem o objetivo de justamente trazer o saldo real na contabilidade quanto as alienações realizadas.
8	CNPJ de registro da Retenção 29.979.036/0001-40 na U.E. 1640001. valor de R\$1.425,60 (valor retido da AGE Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELE- EPP) empenho 2018/82;
9	<p>Retenção realizada a favor da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - 18.715.383/0001-40. Não liberada a cota financeira para fonte 10.4 por falta de autorização da SEGOV junto ao tesouro.</p> <p>Ref. A retenção de ISSQN não paga em 2018</p> <p>Retenções: 648,00</p>
10	Títulos caucionados relativo ao exercício de 2004 - Pessoa jurídica e Pessoa Física, e conforme informações obtidas junto a RURALMINAS, refere-se a Imóveis alienados do Projeto Jaíba II, no qual os processos estão para serem recebidos. Na Prestação de contas anual da RURALMINAS, o Relatório Físico e financeiro da Comissão de Transição de 30/11/2016, consta que todos os processos relativos aos débitos, estão na justiça para cobrança.
observação	SEI aberto em 11 de novembro de 2020 e enviado para a DPO com solicitação de encerramento dos contratos da extinta SEDA e RURALMINAS. Processo SEI 1230.01.0007124/2020-77 e outro recentemente SEI: 1230.01.0000383/2022-09 (em relação aos itens 11 a 16, referente aos contratos vencidos não encerrados no SIAD).
Observação	OBSERVAÇÃO: OBSERVAÇÃO - Na data de 20/05/2022 foi encaminhado a DPO o SEI 1230.01.0000612/2022-34 com solicitação de empenhos para baixar os saldos de Recursos bloqueados na conta contábil 1.1.1.1.1.09, relativo a alguns processos que foram transitados em julgados, conforme informação dada pela AGE no SEI 1230.01.0005769/2021-90. Informo ainda que foram anexados demais documentos exigidos pela SEPLAG para liberação do orçamento. aguardando empenhamento para baixa.

Local: Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Contador

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nicolas Pereira Campos Ferreira

MASP/MATRICULA

1395631-3

SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA  
PECUARIA E AB:

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte,  
OU=Presencial, OU=13704488000180, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ  
A3, CN=SECRETARIA DE ESTADO DE  
AGRICULTURA PECUARIA E AB:18715573000167  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-01 10:47:42  
Foxit Reader Versão: 9.0.1



Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Pereira Campos Ferreira, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 27/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59355943** e o código CRC **D59D3D1B**.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

**CERTIFICAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE TESOUREARIA APRESENTADO PELA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONCILIADO COM O SALDO EM 31/12/2022**

Certificamos que o saldo da conta auxiliar que compõe a conta **Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria** da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, retrata o saldo apresentado pela comissão em conformidade com o saldo contábil em 31/12/2022.

- Recurso da fonte 59, referente a supressão do Pequi, saldo a utilizar: **R\$19.963.834,81**

Recursos do Pró- Pequi – Fonte 59, os recursos são administrados pelo próprio órgão, a Diretoria de Agricultura Familiar é responsável pela gestão/movimentação dos recursos, que tem como Diretora a Sra. Fabrícia Ferraz Mateus Lopes e o servidor Osmani Barbosa Filho.

**Conta Contábil: 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI**

<b>Bco.</b>	<b>Ag:</b>	<b>Conta:</b>	<b>saldo</b>
999	09001-9	900376-4	R\$19.963.834,81

**TOTAL: 19.963.834,81**

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023

REJANE DE  
CASSIA  
OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO.  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO.  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-24 11:55:12  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Rejane de Cássia Olavo  
Diretoria de Contabilidade e Finanças  
CRCMG 075410



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2022

VALORES EM TESOURARIA  
DATA BASE: 31.12.2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
UNIDADE EXECUTORA:	SEAPA/SAF	CÓDIGO U.E	1230001	
SERVIDOR DESIGNADO - Presidente	Wallison Silva Teixeira de Melo	MATRÍCULA	623634	
SERVIDOR DESIGNADO:	Ester Mary dos santos Quirino	MASP	1.439.449-8	
SERVIDOR DESIGNADO:	Vinicius Eustáquio Evangelista	MASP	753.128-8	
CONTAS INTERNAS	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO	( D ) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
Bco/Agência/Conta	1.1.1.1.2.01.	Conta de Movimentação Interna		
999/09001-9/900376-4	1.1.1.1.2.01.02	FONTE 59 - CITDA - PRÓ-PEQUI	R\$ 19.963.834,81	Referente a valores arrecadados pela supressão dos pés de pequis no Estado de Minas Gerais.
999/09001-9/900198-2	1.1.1.1.2.01.02	FONTE 10 -CITDA - SEAPA/DDO	0,00	
001/1615-2/20.430-7	1.1.1.1.2.01.01	Recurso de Pessoal	0,00	
999/00001-8/1231001-7	1.1.1.1.2.01.01	FONTE 10	0,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>19.963.834,81</b>	

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023

Wallison Silva Teixeira de Melo  
Membro da Comissão

Ester Mary dos Santos Quirino  
Membro da Comissão

Vinicius Eustáquio Evangelista  
Membro da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Ateste SEAPA/DCF nº. 60531597/2023

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

**ATESTES DE DOCUMENTOS**

Pela impossibilidade de impressão e assinatura física, atestamos a veracidade dos seguintes documentos:

1. Anexo DÍVIDA FLUTUANTE NOV.2022 (doc. SEI nº 60466393)
2. Anexo DÍVIDA FUNDADA NOV.2022 (doc. SEI nº 60466359)
3. Anexo ATOS POTENCIAIS REPRESENTATIVOS NOV.2022 (doc. SEI nº 60466543)
4. Anexo VALORES EM TESOURARIA NOV.2022 (doc. SEI nº 60466610)
5. Anexo DÍVIDA FLUTUANTE DEZ.2022 (doc. SEI nº 60463260)
6. Anexo DÍVIDA FUNDADA DEZ.2022 (doc. SEI nº 60463302)
7. Anexo ATOS POTENCIAIS REPRESENTATIVOS DEZ.2022 (doc. SEI nº 60466110)
8. Anexo VALORES EM TESOURARIA DEZ.2022 (doc. SEI nº 60466148)

**Ester Mary dos Santos Quirino**  
Masp 1.439.449-8

**Wallison Silva Teixeira de Melo**  
Matrícula 623634

**Vinicius Eustáquio Evangelista**  
Masp 753.128-8



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mary dos Santos, Servidora**, em 14/02/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallison Silva Teixeira de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eustáquio Evangelista, Servidor**, em 14/02/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60531597** e o código CRC **AAED0953**.

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

REF: 12/2022 10:49

\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003010-MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
003013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMIC	0,00	0,00	0,00	0,00
003015-MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	436,20	0,00	0,00	0,00
003018-MATERIA-PRIMA E PROD. P/ MANIPULACAO E IND	0,00	0,00	0,00	0,00
003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003023-MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM	0,00	0,00	0,00	0,00
003024-PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MAT	0,00	0,00	0,00	0,00
003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	0,00	0,00	4.989,22	0,00
003041-MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
003099-OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
003201-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>436,20</b>	<b>0,00</b>	<b>4.989,22</b>	<b>0,00</b>

SALDO ANTERIOR.....	1.464.150,22
ENTRADAS.....	436,20
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) ..	4.989,22
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....	0,00
ESTORNOS.....	0,00
SALDO ATUAL.....	1.459.597,20

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DO ELEMENTO DA DESPESA 30

REF: 12/2022 10:50

\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003010-MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
003013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003015-MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE C	0,00	0,00	0,00	0,00
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	436,20	0,00	0,00	0,00
003018-MATERIA-PRIMA E PROD. P/ MANIPULACAO E INDUS	0,00	0,00	0,00	0,00
003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE P	0,00	0,00	0,00	0,00
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003023-MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00
003024-PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATER	0,00	0,00	0,00	0,00
003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONA	0,00	0,00	0,00	0,00
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS A	0,00	0,00	0,00	0,00
003041-MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
003099-OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
003201-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL..... 436,20 0,00 0,00 0,00

SALDO ANTERIOR..... 1.435.280,91  
 ENTRADAS..... 436,20  
 SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) .. 0,00  
 SAIDA NAO ESTOCAVEL..... 0,00  
 ESTORNOS..... 0,00  
 SALDO ATUAL..... 1.435.717,11

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DO ELEMENTO DA DESPESA 30

REF: 12/2022 10:50

\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS A	0,00	0,00	4.989,22	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	4.989,22	0,00
SALDO ANTERIOR.....		28.869,31		
ENTRADAS.....		0,00		
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) ..		4.989,22		
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....		0,00		
ESTORNOS.....		0,00		
SALDO ATUAL.....		23.880,09		

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

## SALDO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ITEM E QUANTITATIVO - INVENTÁRIO

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor
		(em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFEÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	9	R\$3.814,19
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	3	R\$359,25
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	5	R\$933,20
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO*	110	R\$44.128,37
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1	R\$53,50
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS		
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	2	R\$21.358,04
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO*	1	R\$545,64
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	23	R\$32.821,62
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE*	37	R\$10.452,53
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1	R\$3.211,95
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	5	R\$848,55
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO		
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	11	R\$6.207,54
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES*	9	R\$19.769,90
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3	R\$1.216,30
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	6	R\$6.002,37
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5	R\$24.835,36
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM*	1	R\$0
30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.41 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3	R\$1.319,20
32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7	R\$1.267.968,74
30.99 – OUTROS MATERIAIS	5	R\$13.750,95
<b>TOTAL</b>		<b>R\$1.459.597,20</b>

\* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

Código Elemento	Código Item Material	Item Material	Saldo SIAD	Valor Saldo Atual	Levantamento	Obs
3001	00000567-3	TOALHA DE BANHO/ROSTO/LAVABO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, PES	10,0000	168,00	10	
3001	00026888-7	JOGO DE CAMA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; TIPO: SOLTEIRO; PECAS	5,0000	345,00	5	
3001	00026889-5	JOGO DE CAMA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO - PERCAL, 180 FIOS; TIPO	2,0000	237,70	2	
3001	00039761-0	TAPETE DE BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: TECIDO SINTETICO; TIPO: ESTAMP	3,0000	132,00	3	
3001	00109567-6	TOALHA DE BANHO/ROSTO/LAVABO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO EGIP	10,0000	960,00	10	
3001	00140788-0	JOGO DE CAMA - MATERIA-PRIMA: PERCAL, 100% ALGODAO, 200 FIOS; TIPO	7,0000	990,50	7	
3001	00146402-7	TAPETE DE BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; TIPO: FELPUDO; I	3,0000	243,00	3	
3001	00146989-4	TOALHA DE MESA - TECIDO: JACQUARD; FORMATO: RETANGULAR; DIMENS	1,0000	389,00	1	
3001	00146990-8	TOALHA DE MESA - TECIDO: JACQUARD; FORMATO: RETANGULAR; DIMENS	1,0000	348,99	1	
3003	00006287-1	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO ATOXICO; CAPACIDA	127,0000	303,53	784	
3003	00006288-0	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: PLASTICO; CAPACIDADE VOLUMETR	55,0000	34,10	6.600	
3003	00007595-7	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE, 100% FIBRAS NATUR	47,0000	21,62	1.950	
3004	00008942-7	ENVELOPE PADRONIZADO PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: 16, OFICIO	5.292,0000	371,31	5.292	
3004	00022312-3	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO RURALMINAS - MODELO: 1.15.001, ENV	1.964,0000	192,50	n/t	
3004	00022316-6	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO RURALMINAS - MODELO: 1.15.007, ENV	2.477,0000	260,33	2475	
3004	00022327-1	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO RURALMINAS - MODELO: 1.15.019, ENV	255,0000	57,15	n/t	
3004	00022540-1	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO RURALMINAS - MODELO: 1.18.006, AUT	13,0000	51,91	n/t	
3005	00005686-3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO; TAMANH	10,0000	29,90	10	
3005	00005835-1	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: ACO; ACABAMENTO: RE	38,0000	81,70	38	
3005	00005836-0	GRAMPO TRANCADO PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: METAL NIQUELADO; N	1,0000	2,34	1	
3005	00005909-9	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: ALGODAO CRU; FIO: 08 FIOS;	18,0000	69,48	28	
3005	00006023-2	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2, TRANCADO; MATERIA PRIMA: ACO; ACAE	10,0000	19,00	10	
3005	00006169-7	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIM	31,0000	122,34	31	
3005	00007136-6	PORTA-OBJETOS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO; DIVISOES: TRES DIVISOES, S	36,0000	311,76	34	
3005	00007286-9	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: ACO REVESTIDO; ACAE	26,0000	50,96	26	
3005	00007648-1	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 66 X 96CM;	100,0000	32,00	n/t	
3005	00007652-0	PAPEL OPALINE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDA: 210 X 297MM	9,0000	283,41	n/t	
3005	00008031-4	PAPEL PARA ESCRITORIO (SUSPENSO PARA COMPRA) - GRAMATURA: 75 G	9,0000	87,66	9	
3005	00008271-6	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: P	91,0000	342,65	85	
3005	00009016-6	PORTA-CLIPS - MATERIA PRIMA: ACRILICO; FORMATO: RETANGULAR; TAMP	13,0000	44,07	13	
3005	00009048-4	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 120CM X 105 ME	12,0000	2,40	1 RL	

3005	00009069-7	GIZ - COR: BRANCO;	1,0000	0,70	1	
3005	00009453-6	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM; TEXTURA: 2B;	30,0000	10,20	23	
3005	00009611-3	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: FINA; PONTA: POROSA; COR: N	18,0000	25,12	16	
3005	00009615-6	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO:	13,0000	36,40	13	
3005	00009619-9	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO:	33,0000	46,20	33	
3005	00009620-2	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO:	39,0000	65,52	39	
3005	00009812-4	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 5; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NI	48,0000	79,20	48	
3005	00010026-9	CARTOLINA - COR:: BRANCA; MEDIDAS: 50 X 66CM; GRAMATURA: 150 G/M2;	137,0000	30,65	n/t	
3005	00011365-4	PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: PAPEL AO Prensado; LARGURA LOMBO: LARG	126,0000	498,79	126	
3005	00012153-3	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS	19,0000	3,04	19	
3005	00012931-3	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, ATOXICO, COM APL	149,0000	316,60	145	
3005	00013991-2	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO:	45,0000	67,05	45	
3005	00014451-7	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHA	104,0000	114,99	83	
3005	00017070-4	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,5 MM; TEXTURA: HB;	10,0000	1,80	42	
3005	00017105-0	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FEL	175,0000	455,00	170	
3005	00017294-4	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETO, A BASE DE ALCCOL; PONTA: FE	176,0000	359,04	120	
3005	00017534-0	ALMOFADA, SEM ENTINTAMENTO, PARA CARIMBOS - NUMERO: 03; MATERIA	126,0000	271,48	126	
3005	00017634-6	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHO, A BASE DE ALCOOL; PONT	86,0000	223,60	81	
3005	00019249-0	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - MEDIDAS: 12MM X 30M;	15,0000	33,00	10	
3005	00020577-0	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: VERMELHO; PONTA: REDONDA DE 4	1,0000	2,39	n/t	
3005	00021432-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMA	117,0000	315,10	157	
3005	00022139-2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMA	46,0000	322,00	46	
3005	00022141-4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMA	50,0000	510,00	56 cxs	Caixas
3005	00025392-8	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: AZUL;	69,0000	115,92	69	
3005	00029339-3	REFIL PARA IMPRESSAO PARA APARELHO FAC-SIMILE - MARCA/CODIGO: BF	2,0000	211,56	n/t	
3005	00032513-9	PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RIGIDO; LARGURA LOMBO: ESTREIT	100,0000	1.060,00	100	
3005	00042456-0	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76 X 102MM;	67,0000	656,60	61	
3005	00046102-4	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDAS: 210 X 297MM;	28,0000	193,20	28	
3005	00046781-2	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M;	46,0000	128,18	43	
3005	00052253-8	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7 MM; TEXTURA: HB;	24,0000	3,29	24	
3005	00052268-6	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: PRETA;	49,0000	112,70	48	
3005	00052269-4	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA E GLICOL; COR: PRE	34,0000	66,08	34	

3005	00076444-2	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICACAO: SANFONADA; MATERIA-PRIMA: PL	32,0000	569,60	32	
3005	00086703-9	UMEDECEDOR DE DEDOS - TIPO: CREMOSO, NAO GLICERINADO, ATOXICO;	15,0000	25,05	n/t	
3005	00090335-3	PAPEL MICRO-SERRILHADO - APLICABILIDADE: CARTAO DE VISTA; PAPEL: C	6,0000	330,00	1.500	
3005	00090608-5	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICACAO: TIPO CATALOGO COM CAPA TRAN	6,0000	10,44	6	
3005	00093512-3	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3; MATERIA PRIMA: EM ACO; ACABAMENTO	31,0000	31,00	31	
3005	00096438-7	APONTADOR PARA LAPIS - TIPO:: SEM DEPOSITO; MATERIA-PRIMA:: PLASTI	54,0000	7,02	54	
3005	00096440-9	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO; GR	24,0000	12,29	24	
3005	00096673-8	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA - MATERIA PRIMA: ACRILICO; TIPO: SIMPL	60,0000	815,81	60	
3005	00096692-4	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: F	29,0000	395,27	29	
3005	00096693-2	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: F	112,0000	479,27	113	
3005	00096695-9	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: F	130,0000	693,45	128	
3005	00096696-7	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: F	104,0000	135,83	104	
3005	00096698-3	GOMINHA - MATERIAL: LATEX; NUMERO: 18; COR: AMARELA;	220,0000	430,52	111	Saiu 7 do estoque
3005	00096725-4	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: CARTA; MATERIA-PRIMA:	1.680,0000	72,89	642	Tinha em estoque 1.680, encontrados somente 642
3005	00096754-8	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA:	842,0000	38,00	842	
3005	00096902-8	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPE	260,0000	39,73	148	1.650
3005	00096904-4	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPE	317,0000	25,03	337	
3005	00097039-5	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO; LAMINA: ACO TEM	35,0000	31,15	35	
3005	00097045-0	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDA	180,0000	142,73	252	
3005	00097422-6	ETIQUETA ADESIVA - REMALINA: SEM REMALINA; CARREIRA: 02 CARREIRAS	2.965,0000	1.954,13	2.887	
3005	00097426-9	ETIQUETA ADESIVA - REMALINA: SEM REMALINA; CARREIRA: 02 CARREIRAS	18,0000	444,60	16	
3005	00097428-5	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: ACO PINTADO; COR: PRETO;	71,0000	977,83	71	
3005	00097480-3	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: CARTAO DUPLEX; GRAMATURA/E	326,0000	218,44	422	
3005	00097485-4	GRAMPEADOR (SC) - TAMANHO: MEDIO; TIPO: ALICATE; DIMENSOES: 17CM	60,0000	1.205,78	89	
3005	00097496-0	PAPEL PARA ESCRITORIO (SUSPENSO PARA COMPRA) - GRAMATURA: 75 G	226,0000	2.412,33	222	
3005	00097498-6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (SC) - MATERIA-PRIMA: POLIONDA (ESPESSU	60,0000	156,00	n/t	
3005	00097579-6	LAPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITORIO; GRADUACAO: HB2; MODELO: S	277,0000	42,29	272	
3005	00097604-0	LIVRO ATA (SC) - CAPA: DURA CARTONADA; MEDIDAS: 220 X 320 MM; NUME	30,0000	132,46	30	
3005	00099288-7	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: ACO PINTADO; COR: PRETO;	96,0000	4.111,68	96	
3005	00099424-3	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: METAL; COR: PRETO; FURO: F	33,0000	1.737,12	33	
3005	00100184-1	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: ACO; COR: NA COR PRETA; F	29,0000	1.012,10	29	
3005	00100890-0	PASTA SUSPENSA (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL CA	1.611,0000	2.765,55	1.591	

3005	00102470-1	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO	12,0000	16,59	11	
3005	00102483-3	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO	2,0000	1,96	2	
3005	00103000-0	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 153 X 216 MM; NUMERO DE PAGINAS: 100	13,0000	117,52	13	
3005	00105098-2	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDAS: 210 X 297MM; QUANTIDADE	26,0000	179,40	26	
3005	00107965-4	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; GRAMATURA/ESPESURA	436,0000	812,86	436	
3005	00107966-2	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: 1/2	45,0000	32,95	46	
3005	00107967-0	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: 1/2	18,0000	15,66	19	
3005	00115353-6	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO	2,0000	1,14	1.200	Canetas no total de 1200
3005	00115360-9	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO	25,0000	14,25		
3005	00115362-5	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO	75,0000	42,75		
3005	00115363-3	COLA BRANCA (SUSPENSO PARA COMPRA) - COMPOSICAO: BASE DE POLIACRILATO	26,0000	68,58	23	
3005	00115364-1	COLA EM BASTAO - TIPO: ATOXICA; IDENTIFICACAO: ADESIVO EM BARRA PLASTICA	142,0000	505,52	127	
3005	00115371-4	PORTA FITA ADESIVA - MATERIA PRIMA: POLIESTIRENO INJETADO - SERRILHADO	50,0000	500,00	50	
3005	00115537-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO A BASE DE BLENDA	82,0000	52,48	42	
3005	00115540-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE POLIURETANO	4,0000	8,52	n/t	
3005	00115691-8	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18; ACABAMENTO: REVESTIMENTO	4,0000	34,48	5	
3005	00116982-3	PORTA-OBJETOS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO; DIVISOES: TRES DIVISOES S	22,0000	156,78	24	
3005	00117008-2	CANETAS ESFEROGRAFICAS (SC) - COR: AZUL; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL: POLIURETANO	1.915,0000	923,43	1.162	
3005	00117009-0	CANETAS ESFEROGRAFICAS (SC) - COR: COR VERMELHA,; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL: POLIURETANO	12,0000	6,00	124	
3005	00117010-4	CANETAS ESFEROGRAFICAS (SC) - COR: COR PRETA,; ESCRITA: MEDIA,; MATERIAL: POLIURETANO	930,0000	467,60	800	
3005	00123450-1	PORTA CARTAO DE VISITA - CAPA: PVC; MIOLO: POLIPROPILENO CRISTAL; QUANTIDADE	46,0000	1.630,70	46	
3005	00141900-5	PASTA SUSPENSA (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO	395,0000	3.562,19	395	
3005	00145176-6	CAPA DE PROCESSO - MODELO: 21; MATERIA-PRIMA: CARTOLINA PAPEL RECICLADO	41,0000	12,30	41	
3005	00145180-4	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL RECICLADO	5.000,0000	472,66	n/t	
3005	00145181-2	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL RECICLADO	3.925,0000	419,91	n/t	
3005	00145182-0	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL RECICLADO	355,0000	102,95	405	
3005	00145183-9	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 38 X 50MM; PAPEL RECICLADO	34,0000	51,00	n/t	
3005	00145188-0	PASTA CLASSIFICADORA - MATERIA-PRIMA: PAPELAO RECICLADO; REVESTIMENTO	198,0000	300,03	198	
3005	00145228-2	PASTA CATALOGO - MATERIAL: PAPELAO NUMERO 18 RECICLADO; ACABAMENTO: REVESTIMENTO	61,0000	664,90	61	
3005	00145232-0	PAPEL PARA ESCRITORIO (SUSPENSO PARA COMPRA) - GRAMATURA: 75 G/M	286,0000	2.745,60	n/t	
3005	00149148-2	PORTA CARTAO DE VISITA - CAPA: REVESTIMENTO COM PLASTICO ESPECIAL	48,0000	451,20	46	
3005	00149493-7	ENVELOPE DE PLASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; MEDIDA: 240MM X 150MM	18,0000	486,00	18	

3010	00072666-4	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE SEM FURO; FINALIDADE	1.070,0000	53,50	n/t
3013	00003491-6	ADESIVO INSTANTANEO PARA MATERIAIS RIGIDOS - APLICACAO: PARA MET	4,0000	18,04	4
3013	00102226-1	HERBICIDA - INGREDIENTE ATIVO: GLIFOSATO; CONCENTRACAO: 480 G/L; F	220,0000	21.340,00	n/t
3015	00029339-3	REFIL PARA IMPRESSAO PARA APARELHO FAC-SIMILE - MARCA/CODIGO: BF	4,0000	545,64	n/t
3016	00010064-1	BASE PARA MOUSE - MATERIA-PRIMA: BORRACHA;	1,0000	3,36	63
3016	00011635-1	MIDIA: CD REGRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700MB(80MIN); S	250,0000	662,15	252
3016	00012138-0	MOUSE - TIPO SENSOR: OPTICO; BOTOES: 03 BOTOES,INCLUINDO BOTAO D	76,0000	428,85	76
3016	00037812-7	MIDIA: DVD REGRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4.7GB; PADRAO	343,0000	1.023,33	470
3016	00037817-8	MIDIA: DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4.7GB; PADRAO: D	268,0000	279,38	274
3016	00050729-6	CARTUCHO SIMILAR DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	19,0000	1.390,80	n/t
3016	00069138-0	MIDIA: CD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB; SUPERFIC	231,0000	220,49	223
3016	00074288-0	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO	9,0000	1.705,45	n/t
3016	00104817-1	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO	1,0000	677,00	n/t
3016	00114394-8	TECLADO PARA INFORMATICA - TIPO: TECLADO; TECLA: 110 TECLAS; PADR	10,0000	188,30	23
3016	00118379-6	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	5,0000	380,00	n/t
3016	00118385-0	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	17,0000	1.032,59	n/t
3016	00118389-3	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	20,0000	1.235,18	n/t
3016	00118390-7	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	11,0000	621,16	n/t
3016	00123923-6	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	9,0000	6.686,99	21
3016	00123924-4	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	10,0000	6.993,00	n/t
3016	00123937-6	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	9,0000	6.570,00	1
3016	00123925-2	CARTUCHO PARA IMPRESSORA ORIGINAL DE TINTA	3,0000	3,00	3
3016	00129450-4	FONTE DE ALIMENTACAO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO	8,0000	704,00	n/t
3016	00165745-3	CABO PARA AUDIO E/OU VIDEO - IDENTIFICACAO: CABO PARA MONITOR; CO	4,0000	271,60	n/t
3016	00169619-0	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	1,0000	469,00	n/t
3016	00169620-3	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	1,0000	629,99	n/t
3016	00169665-3	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO C	1,0000	469,00	n/t
3016	00169991-1	PAPEL PARA PLOTAGEM - IDENTIFICACAO: OFFSET; GRAMATURA: 75G/M2; M	4,0000	180,00	4
3017	00005024-5	AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;	93,0000	155,40	20
3017	00006812-8	VASSOURA - (SC) - TIPO DAS CERDAS: PELO SINTETICO; BASE: 30CM; CABO	4,0000	19,20	2
3017	00007278-8	ESTOPA - MATERIA PRIMA: ALGODAO; TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE; APRESE	52,0000	234,00	50
3017	00008735-1	SABONETE LIQUIDO (SC) - COMPOSICAO: ERVA DOCE; TIPO: CONCENTRAD	15,0000	213,00	0

3017	00010738-7	XAMPU AUTOMOTIVO - APRESENTACAO: LIQUIDO VISCOSO;	20,0000	402,20	20
3017	00015060-6	ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 70 GRAUS;	33,0000	115,50	0
3017	00017140-9	DESENGORDURANTE, DESENGRAXANTE - ASPECTO: LIQUIDO; FINALIDADE	6,0000	104,96	1
3017	00017793-8	ALCOOL - TIPO: GLICERINADO (2%); GRADUACAO: 70 PORCENTO;	6,0000	31,20	0
3017	00032008-0	VASSOURA - (SC) - TIPO DAS CERDAS: PELO NATURAL; BASE: 60CM; CABO:	6,0000	89,94	2
3017	00034862-7	SACO DE LIXO ECOLOGICO (SC) - TIPO PLASTICO: REICLADO; CAPACIDAD	38,0000	454,86	0
3017	00035400-7	PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE; NUMERO: 0;	8,0000	4,48	0
3017	00036747-8	DESINFETANTE (SC) - APRESENTACAO: LIQUIDO, CONCENTRADO; ESSENCI	36,0000	128,88	0
3017	00054836-7	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; TAMANHO: MEDIO	140,0000	322,00	63
3017	00060885-8	PAPEL HIGIENICO - (SC) QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; TIPO DE FOLHA	59,0000	59,00	0
3017	00062037-8	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: AEROSOL; ESSENCIA:	60,0000	417,60	60
3017	00069623-4	DESENGORDURANTE, DESENGRAXANTE - ASPECTO: LIQUIDO; FINALIDADE	1,0000	193,36	1
3017	00072145-0	BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA F	5,0000	35,00	3
3017	00072493-9	BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA F	20,0000	71,20	1
3017	00075063-8	RODO - BASE: PLASTICO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM;	6,0000	25,80	2
3017	00076127-3	DETERGENTE USO DOMESTICO - APRESENTACAO: LIQUIDO E CONCENTRA	36,0000	57,60	0
3017	00115294-7	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: UMA FACE DE POLIU	45,0000	30,60	30
3017	00121206-0	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVAD	74,0000	196,10	0
3017	00127321-3	DETERGENTE NEUTRO - APLICACAO: USO GERAL; TIPO: BIODEGRADAVEL; /	96,0000	120,00	0
3017	00130819-0	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUOS COMUNS; MATERIAL: POLIETILENO; C	2,0000	390,00	2
3017	00132363-6	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: ESPUMA POLIURETA	25,0000	77,50	6
3017	00150632-3	RODO - BASE: PLASTICO, COM 02 BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 30CM; CA	7,0000	28,35	2
3017	00156741-1	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: ALGODAO CRU; MEDIDAS: 55 X 80 CM(AP	50,0000	132,00	29
3017	00166622-3	RODO - BASE: PLASTICA COM BORRACHA DUPLA E COM ROSCA; DIMENSAC	10,0000	73,50	9
3017	00166937-0	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSIC	308,0000	1.669,36	74
3017	00168625-9	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM	2.240,0000	2.083,20	1600
3017	00168635-6	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM	18,0000	914,40	11
3017	00168637-2	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM	20,0000	202,20	20
3017	00168949-5	SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E C	48,0000	50,40	26
3017	00169336-0	SABAO EM PO - PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE	16,0000	62,64	10
3017	00169511-8	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: REICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L	10,0000	180,00	5
3017	00169581-9	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL; ALTURA DAS CERDAS:	9,0000	71,10	3

3017	00169891-5	DESINFETANTE - TIPO: CONCENTRADO; PRINCIPIO ATIVO (1): QUATERNARI	20,0000	599,80	0
3018	00006297-9	CERA DE ABELHA - TIPO: ALVEOLADA;	40,0000	3.211,95	1000 kg
3019	00014710-9	AREIA - TIPO: LAVADA FINA;	0,0000	0,00	0
3019	00018888-3	BRITA - NUMERO: 0; TIPO: GNAISE;	1,5000	305,55	0
3019	00019062-4	CIMENTO - TIPO: PORTLAND DE ALTO FORNO; TIPO DO MATERIAL: CP III-40-	0,0000	0,00	0
3019	00071109-8	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE:	25,0000	409,50	11
3019	00137971-2	TAPETE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, ANTIDERRAPANTE; COR: CONF	3,0000	133,50	0
3022	00000956-3	CARRETILHAS - MATERIA PRIMA: LATAO NIQUELADO; TIPO: PARA INCRUSTA	4,0000	269,82	100
3022	00006320-7	ANCINHO - MATERIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, COM CABO DE MADEIRA; DEN	20,0000	840,00	20
3022	00032027-7	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: REDONDA; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO	8,0000	376,00	8
3022	00050159-0	FOICE - TIPO: ROCADEIRA; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; CORTE TRABAL	20,0000	1.160,00	20
3022	00074488-3	SELO DE SEGURANCA PARA MALOTE - MATERIA PRIMA: PLASTICO DE POLI	29,0000	223,81	3.100
3022	00102562-7	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: ACO; UTILIDADE: USO GERAL, LIMPEZA I	4,0000	28,80	4
3022	00107809-7	LIMA - PERFIL: CHATA; TIPO DE CORTE: BASTARDA; MATERIA-PRIMA: ACO; M	20,0000	780,00	21
3022	00143260-5	ENXADAO - TIPO: LARGO; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; MEDIDAS: 14CM	20,0000	1.540,00	20
3022	00153063-1	RODA EQUIPAMENTO,NAO MOTORIZ,P/MOVMENT.MATERIAIS - TIPO DA ROD	8,0000	720,00	8
3022	00159108-8	FORMAO - LAMINA: INOX 304(APICULTURA); MEDIDA PONTA: 4CM(LARG.)X 2	4,0000	244,11	100
3022	00169064-7	TRINCHA - TAMANHO: 12MM, 25MM E 50MM; PELO: FIBRA SINTETICA;	2,0000	25,00	2
3023	00009841-8	LIMPA PNEU (PRETINHO) - ASPECTO: LIQUIDO; APRESENTACAO: PRONTO P	48,0000	312,00	0
3023	00010738-7	XAMPU AUTOMOTIVO - APRESENTACAO: LIQUIDO VISCOSO;	20,0000	400,00	Item repetido
3023	00055158-9	PNEU PARA VEICULO -(SUSPENSO) MEDIDA: 195/65; ARO: 15; TIPO: SEM CAN	4,0000	1.152,00	0
3023	00158841-9	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 225/75; ARO: 16; TIPO: RADIAL,	15,0000	6.524,55	3
3023	00158853-2	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 245/70; ARO: 16; TIPO: RADIAL,	1,0000	492,15	1
3023	00158862-1	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 265/65; ARO: 17; TIPO: RADIAL,	4,0000	2.114,00	0
3023	00158921-0	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 165/70; ARO: 13; TIPO: SEM CAN	16,0000	2.400,00	12
3023	00158923-7	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 175/65; ARO: 14; TIPO: SEM CAN	16,0000	3.759,20	5
3023	00158928-8	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 175/70; ARO: 14; TIPO: SEM CAN	12,0000	2.616,00	0
3024	00044736-6	LAMINA DE CORTE PARA ROCADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANA	16,0000	720,00	16
3024	00113006-4	COLA PARA USO VEICULAR - APLICACAO: VEDACAO DE JUNTAS EM MOTOR	5,0000	156,30	5
3024	00114024-8	LAMINA DE CORTE PARA ROCADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANA	10,0000	340,00	10
3025	00035368-0	KIT EPI - FINALIDADE: APLICACAO DE DEFENSIVOS; COMPONENTES.1: CALC	20,0000	2.359,80	20
3025	00101661-0	MACACAO PARA CAPTURA DE ABELHAS - MATERIA-PRIMA: BRIM ALGODAO;	8,0000	1.066,38	0

Incompletos

3025	00153618-4	PROTETOR FACIAL - TIPO: FIXAVEL NA CABECA POR MEIO DE CARNEIRA; A	20,0000	559,60	10	
3025	00159122-3	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: KROYAL BRANCO, COM REFOR	8,0000	462,51	0	
3025	00162326-5	CALCADO DE SEGURANCA - MODELO: BOTA, CANO MEDIO; TAMANHO: CON	8,0000	745,14	0	
3025	00175669-9	MASCARA DE PROTECAO - MODELO: FACIAL; MATERIA-PRIMA: MALHA, 100%	503,0000	808,94	367	
3026	00001448-6	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	2.476,3619	10.192,74		o tem como verificar
3026	00007715-1	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: COMUM;	200,0000	485,84		o tem como verificar
3026	00053305-0	AGENTE REDUTOR - IDENTIFICACAO: LIQUIDO AUTOMOTIVO; COMPOSICAO	3,0000	158,27	0	
3026	00132587-6	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE);	3.083,3599	18.190,73		o tem como verificar
3026	00177395-0	GRAXAS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO - APLICACAO: A BASE DE COMPLEX	1,0000	797,00	1	
3041	00046859-2	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: RASPA DE COURO, C/TIRA DE R	20,0000	199,60	25	
3041	00152822-0	AVENTAL DE SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: LAMINADO A BASE DE PVC; RE	20,0000	220,00	4	Foram encontradas 4 unidades de avental FORRADO
3041	00173113-0	MASCARA DE PROTECAO - MODELO: SEMI FACIAL; MATERIA-PRIMA: NEOPR	20,0000	899,60	20	
3099	00050443-2	FUMIGADOR PARA APICULTURA - COMPOSICAO: TAMPA, FOLE, FORNALHA,	4,0000	578,16	0	
3099	00068988-2	SUPORTE PARA CAIXA DE COLMEIA - TIPO: DE CANO CRUZETA COM PROTE	40,0000	4.111,34	0	
3099	00102140-0	GARFO DESOPERCULADOR (APICULTURA) - APLICACAO: PARA DESOPERCU	4,0000	160,62	0	
3099	00133352-6	PLAQUETA/ETIQUETA PATRIMONIO C/ CODIGO DE BARRA - MATERIA-PRIMA	1.000,0000	550,00	3 CXS	ENCONTRADAS 3 CAIXAS DE PLAQUETA DE PATRIMÔNIO
3099	00180421-9	COLMEIA COMPLETA PARA APICULTURA - COMPOSICAO: MELGUEIRA, NINH	40,0000	8.350,83	0	
3201	00021632-1	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 500 LITROS; T	1.708,0000	237.897,94	982	
3201	00109795-4	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 1.000 LITROS;	1.312,0000	356.511,20	1300	
3201	00112460-9	BARRACAS - TIPO: FEIRA LIVRE; MATERIA PRIMA: LONA LISTRADA (VERDE E	120,0000	147.481,80	74	
3201	00147882-6	JALECO - MATERIA-PRIMA: BRIM 100% ALGODAO, SARJA 2X1; COR: BRANCO	50,0000	1.870,00	0	
3201	00148034-0	CAIXA PLASTICA - TIPO DO PLASTICO: PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSID	1.406,0000	25.026,80	140	
3201	00161113-5	CONJUNTO PARA IRRIGACAO DO SOLO - IDENTIFICACAO: KIT DE IRRIGACAO	0,0000	0,00	2282	
3201	00186140-9	KIT APICULTURA - DISTRIBUICAO GRATUITA - COMPONENTES (1): COLMEIA	100,0000	499.181,00	100	
3016	S / C	PROCESSADOR DE COMPUTADOR	3	3	3	
3016	S / C	PLACA DE VIDEO GFORCE	3		3	
3016	S / C	LEITOR DE DISCOS	1		1	
3016	S / C	PLACAS DE PORTAS USBS	4		4	
3016	00096900-1	PAPEL KRAFT A-4 80 GRAMAS	50		50	
3016	00105866-5	ENVELOPE PADRONIZADO GOVERNO DE MINAS	9		9	
3016	00097415-3	PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSORA JATRO DE TINTA A LASER	12		12	
3016	S / C	GRAMPO PLÁSTICO	150		150	
3016	S / C	COLA MATERIAL FORA SIAD	168		168	
3016	S / C	BORRACHA VERDE ESCOLAR	168		168	
3016	S / C	GRAMPEADOR 100 FOLAS EAGLE	5		5	





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Chefia de Gabinete**

Relatório Final - SEAPA/CHGAB

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

**RELATÓRIO FINAL DO INVENTÁRIO - 2022**

Em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 48.531, de 11/11/2022, e na Resolução SEAPA n.º 39 de 17/11/2022, elaboramos o inventário dos materiais estocados em almoxarifado, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente e procedemos o levantamento dos valores em tesouraria, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Gerais, 10º andar, bairro Serra Verde, nesta Capital, relativo ao exercício de 2022.

As análises foram realizadas de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 48.531, de 11/11/2022, e conforme a legislação vigente.

**I – COMISSÃO ESPECIAL**

De acordo com o Decreto nº 48.531, de 11/11/2022 compete à Comissão de Inventário promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros, dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das Contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

Em 22 de novembro de 2022 foi publicada, na página 7, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a Resolução SEAPA n.º 39/2022, que instituiu a Comissão de Inventário, constituída pelos membros abaixo relacionados, com o objetivo de elaborar o inventário estabelecido pelo referido Decreto.

Os quadros a seguir apresentam os membros da Comissão e Subcomissão.

**Quadro 1 – Subcomissão de Inventário de Material de Consumo**

NOME DO SERVIDOR	Nº MASP
Maria José Silva Rebello Horta	1.229.465-8
Cintia dos Santos Barbosa	1.149.463-0
Jefferson Silva Fonseca	1.500.346-0
Carla Raquel Fonseca Correa	1.467.599-5

**Quadro 2 - Subcomissão de Inventário de Bens Permanentes**

NOME DO SERVIDOR	Nº MASP
Ângelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira	454.519-0
Sebastião Ferreira Leste	1.016.614-8
Marcelino Incalado Marques	1.173.629-5

**Quadro 3 - Subcomissão de Inventário de Bens Imóveis**

NOME DO SERVIDOR	Nº MASP
Frederico Borges de Aguiar Filho	1.298.739-2
Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	1.303.529-0
Nelbert Rafael da Silva	1.436.634-8

**Quadro 4 - Subcomissão encarregada de promover o levantamento das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não Circulante e Restos a pagar não processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos**

NOME DO SERVIDOR	Nº MASP
Wallison Silva Teixeira de Melo	623634

Ester Mary dos Santos	1.439.449-8
Vinicius Eustáquio Evangelista	753.128-8

Coube a presidência da Comissão ao servidor **Alisson Maurílio Rodrigues Santos, MASP 1.372.981-9**, sendo que, em sua ausência, a função será exercida pela servidora **Adriana Lemos Gasprar, MASP 1.146.696-8**.

## II- METODOLOGIA

O ano de 2022 consagrou o retorno de grande parte dos servidores da SEAPA, visto o encerramento do Estado de Calamidade imposto pela pandemia do Covid-19. Por conseguinte, destacamos que vários agentes públicos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA-MG) continuaram submetidos ao regime especial de tele-trabalho, implantado desde o dia 23 de março de 2020. Não obstante, a maior parte das atividades sob a responsabilidade da SEAPA continuaram sendo executadas a contento, apesar da necessidade de alguns ajustes.

Dentre os ajustes realizados, foram emprestados a alguns servidores equipamentos dos bens constantes na carga patrimonial da SEAPA, de forma que esses servidores pudessem, de suas residências, executarem suas atividades e tarefas de trabalho.

Diante das particularidades supracitadas, a metodologia aplicada para a realização do inventário físico constituiu-se no levantamento dos bens permanentes que constavam das cargas patrimoniais de cada uma de suas unidades administrativas e dos materiais existentes no almoxarifado da SEAPA, sob a responsabilidade da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF), e do confronto com os registros constantes dos sistemas corporativos: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Integrado de Administração de Material e Serviços (SIAD), e ainda avaliação da documentação pertinente.

Com relação aos bens de posse dos servidores para a realização do tele-trabalho, a conferência foi realizada da seguinte forma: solicitado que tais servidores enviassem os números de patrimônio dos bens sob sua responsabilidade e posse, por meio de fotos da plaqueta patrimonial ou do Termo de Autorização de Saída (responsabilidade). De qualquer forma, com o número do patrimônio em mãos, os registros foram confrontados com a carga patrimonial da SEAPA e com o controle realizado e com os termos de responsabilidade do Setor de Informática da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística (DPO), havendo a coincidência, considerado o bem como encontrado.

Em relação aos bens imóveis foram verificadas as informações extraídas do Módulo de Imóveis, bem como buscou-se também verificar a partir de levantamento de informações nas diversas áreas da SEAPA, a existência de imóveis que necessitam ser regularizados e ainda não estão registrados no Módulo de Imóveis, que necessitam de registro, que necessitam de avaliação ou que necessitam de alguma outra atuação para a regularização. Foi realizado, também, em grande parte dos imóveis a fiscalização para verificar a situação dos mesmos.

Para a realização do inventário físico e financeiro utilizou-se como metodologia o levantamento das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das Contas de Controle, por meio do Balancete de Verificação. O trabalho foi realizado em seis fases, a saber:

Quadro 1:

Fases	Descrição
1	Ajustes das informações constantes do Relatório Parcial de Inventário de 2022
2	Conciliação dos saldos SIAD e SIAFI
3	Inventário dos bens permanentes
4	Inventário dos bens de consumo
5	Inventário Imóveis
6	Inventário financeiro

## III- DETALHAMENTO DAS FASES

### Fase 1 – Ajustes das informações constantes do Relatório Parcial de Inventário 2022

As constatações e divergências verificadas no Relatório parcial de inventário de 2022, foram repassadas à SPGF/DPO e serão objeto de conferência pela Comissão quanto a sua implementação no presente Relatório Final.

### Fase 2 – Conciliação dos saldos SIAD e SIAFI

Realiza-se a conciliação dos saldos dos sistemas SIAD e SIAFI por meio da emissão dos relatórios referentes aos saldos existentes em 31/12/2022.

### Fase 3 – Inventário dos bens permanentes

A Comissão procede o levantamento dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da SEAPA, mediante verificação *in loco*. Apura as diferenças entre as informações constantes dos relatórios emitidos pelo sistema SIAD, segundo a classificação do sistema, e informa as constatações e recomendações. O confronto das informações levantadas pela Comissão com os dados registrados nos sistemas SIAD e SIAFI é realizado tendo como data-base 31/12/2022.

### Fase 4 – Inventário dos bens de consumo

Os membros da Comissão de Inventário executam o levantamento dos materiais estocados no almoxarifado, mediante contagem física desses produtos. A conciliação das informações levantadas pela Comissão com os dados registrados nos sistemas SIAD e SIAFI é efetuada tendo como data-base 31/12/2022.

### Fase 5 – Inventário imóveis

A realização do inventário se deu por meio de verificação e análise das informações extraídas do Módulo de Imóveis no endereço eletrônico <https://www.imoveis.mg.gov.br/> (SIAD), buscando-se identificar o seguinte:

- quais os imóveis realmente são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

- quais imóveis tem formalizado Termo de Vinculação de Responsabilidade (TVR) para a SEAPA;
- quais imóveis devem ter formalizados Termos de Cessão, Permissão, Concessão ou Autorização (TCP) e quais tem TCPs formalizados;
- qual o valor do imóvel e se existe divergência;
- em qual situação o imóvel está até que ele seja regularizado.

Buscou-se também verificar a partir de levantamento de informações nas diversas áreas da SEAPA, a existência de imóveis que necessitam ser regularizados e ainda não estão registrados no Módulo de Imóveis, que necessitam de registro, que necessitam de avaliação ou que necessitam de alguma outra atuação para a regularização. Foi realizado, também, em grande parte dos imóveis a fiscalização para verificar a situação dos mesmos.

#### Fase 6 – Inventário Financeiro

A Comissão efetiva o levantamento do inventário financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como de Contas de Controle, a partir do demonstrativo contábil “Balancete de Verificação”, tendo como data-base, 31/12/2022.

### IV – CONSTATAÇÕES, SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES NA EXECUÇÃO DAS FASES

#### Fase 1 – Verificação da implementação de todas as recomendações do Relatório Parcial de Inventário de 2022

Das recomendações apontadas no Relatório Parcial de Inventário de 2022:

Na busca pela melhora na gestão dos bens patrimoniais da SEAPA, foram realizados ao longo de 2022 diversas ações, as quais, possibilitaram a realização com mais qualidade o processo do inventário de 2022 da SEAPA. Ressalta-se que essas ações, foram entendidas como necessárias, pelo fato de a SEAPA ter bens localizados em várias regiões do Estado de Minas Gerais, seja em unidades próprias ou em unidades de terceiros (cessionário, permissionários, outros entes). Na busca da melhora do procedimento de verificação, as ações foram antecipadas pela DPO, quando possível.

Importante ressaltar essas atuações anteriores ao processo oficial de inventário, que ocorre conforme Decreto nº 48.531, de 11/11/2022, e na Resolução SEAPA n.º 39 de 17/11/2022, pois elas possibilitaram melhor gerenciamento das informações, as quais nos levaram a um melhor entendimento da situação dos bens, principalmente no momento de inventariar e realizar as conciliações.

Dentre elas, temos:

- Definição de indicadores referente aos bens patrimoniais e monitoramento dos mesmos por meio do Gestão a Vista. Os indicadores são os seguintes:
  - Bens com Termo de Cessão e Permissão vigente;
  - Regularizar transferência de propriedades dos veículos doados/baixados;
  - Regularizar situação de veículos paralisados a mais de 1 ano;
  - Quantidade de bens destinados aguardando disponibilização;
  - Regularização da situação patrimonial de bens próprios.
  - Gerenciamento por meio de planilha extraída do BO Armazem de Dados, e que, por consequência, também, do Gestão a Vista, foi possível manter uma rota constante de monitoramento das movimentações. Com base nessas informações, para os bens permanentes, objeto do processo de inventário, foram identificados 5.104 itens na planilha extraída do BO Armazem de dados (site de acesso: <http://www.bicorporativo.mg.gov.br/BOE/BI>) em 30/11/2022 e também na planilha extraída em 31/12/2022.
- Bens encaminhados para Leilão: Foi possível chegar nesse quantitativo porque no período do segundo semestre, do exercício de 2022, foram realizados 02 leilões pela DPO junto a SEPLAG, totalizando 410 itens. As informações constam no Processo SEI 1230.01.0001999/2022-27 (08 bens permanentes) e no Processo SEI 1230.01.0004915/2022-59 (402 itens), ressaltando-se que alguns itens ainda não foram baixados devido a dificuldades de operacionalização ocorridas no SIAD, sendo essa dificuldade devido a transição de bens que vieram de órgãos extintos, como a RURALMINAS, ITER e SEDA. Para que os mesmos sejam baixados, tem ocorrido tratativas junto a SEPLAG com Setor de Leilão e por orientação do mesmo, também com o Setor de Admisnitração do SIAD. Esse processo foram identificados 37 itens a serem baixados junto a SEPLAG devido terem sido leiloados e que ainda constam na listagem de bens da SEAPA.
- Viagens para inventário/verificação de bens permanentes: Foi realizada viagem para verificação de bens permanentes distribuídos em várias localidades. Foram visitadas áreas que constam bens permanentes como os Escritórios de Jaíba, Mocambinho, Rio Pardo de Minas, Jenipapo de Minas. Além disso foram visitadas as Barragens de Salinas, Bananal e Caraíbas (Rubelita).
  - Na viagem, conforme Relatório Parcial referente ao inventário desses locais, conforme planilha anexa (Doc. SEI 58637089 - UNIDADE MOCAMBINHO-JAIBA-JENIPAPODEMINAS-BARRAGEM), foi identificado bens não utilizados, bens classificados como sucata, e, portanto, inservíveis. Esses bens deverão ser encaminhados para leilão ou destinados para nova utilização.
- 566 bens com Termo de Cessão, Permissão identificados como vigente na Planilha de Bens Permanentes emitida em 31/12/2022 anexa (Doc. SEI nº 59070446). Importante ressaltar que existem bens que no momento desse relatório não constam dessa lista e deverão ser formalizados por algum tipo de instrumento de empréstimo (Cessão, Permissão), sendo uma das causas dessa situação as transições no SIAD de unidades de órgão extintos para unidades da SEAPA. Essas ações exigem normalmente intervenção direta no SIAD e são realizadas pela SEPLAG/PRODEMGE, tornando-se um processo moroso.
- Conciliação: a partir dos Inventários Prévio, outras ações realizadas pela DPO e dos Relatórios Prévios de Inventário anexos (Docs SEI nº 58636954, 58636975, 58637015, 58637018, 58636978, 58636981, 58637022, 58637024, 58939616, 58637038, 58637027, 58637028, 58637031, 58637039, 58637044, 58637085, 58637043, 58637047, 58637087, 58637049, 58637088, 59006604, 58636974, 58637089) foram indicadas conciliações necessárias que foram realizadas pela mesma. Para facilitar as movimentações podem ser verificadas na planilha anexa (Doc SEI nº 59074579) as conciliações realizadas no mês de dezembro de 2022. Foram conciliados 283 bens até fechamento de 31/12/2022.

#### Recomendações constantes na fase 3 do Relatório Parcial de 2022

Quanto ao levantamento *in loco*, foi verificado que a DPO iniciou o levantamento no mês de agosto com o objetivo de antecipar e melhorar o processo de verificação de bens permanentes, de modo a mitigar os problemas que vem ocorrendo ao longo dos anos devido aos impedimentos da pandemia causada pelo COVID-19 e pelo recebimento de bens em razão da extinção de alguns órgãos (SEDA, ITER, RURALMINAS).

Dos 5.104 bens identificados na planilha anexa PATRIMONIO COMPLETO 2022-CONFERÊNCIA\_30-11-2022 (Doc SEI nº 59070428), 606 itens até a presente data ainda não foram localizados nos levantamentos realizados após os seguintes passos e ações realizadas pela DPO e pela Comissão de Inventário 2022.

- Levantamento e identificação dos bens localizados no Pátio de Contagem (antiga RURALMINAS). Desses, foi possível encaminhar 410 itens para leilão.
- Foi realizado levantamento pelas unidades da SEAPA considerando planilha da carga patrimonial enviadas por e-mail para os responsáveis. Nesse e-mail, foi orientado aos gestores responsáveis que verificassem suas cargas e indicassem inconsistências. As informações retornadas por e-mail pelas unidades subsidiaram os trabalhos de verificação *in loco* da DPO e posteriormente da Comissão.
- Foi realizado pela Comissão levantamento dos bens localizados na Cidade Administrativa e na garagem localizada na Av. Andradas.

- Foi realizado levantamentos na sede e no clube da "ASSER" (Associação dos servidores da extinta Ruralminas), bem como no MLP (Mercado Livre do Produtor) de Contagem os quais podem ser verificados nos Relatórios Prévios anexos.
- Viagens para inventário/verificação de bens permanentes: foi realizada viagem para verificação de bens permanentes distribuídos em várias localidades. Foram visitadas áreas que constam bens permanentes como os Escritórios de Jaíba, Mocambinho, Rio Pardo de Minas, Jenipapo de Minas. Além disso foram visitadas as Barragens de Salinas, Bananal e Caráibas (Rubelita).
  - Na viagem, conforme relatório referente de inventário desses locais, anexo (Doc. SEI 58637089 - UNIDADE MOCAMBINHO-JAIBA-JENIPAPODEMINAS-BARRAGEM), foi identificado bens não utilizados, bens classificados como sucata, e, portanto, inservíveis. Esses bens deverão ser encaminhados para leilão ou destinados para nova utilização.
- Conciliação: a partir dos Inventários Prévio, outras ações realizadas pela DPO e dos Relatórios Prévios de Inventário anexos (Docs SEI nº 58636954, 58636975, 58637015, 58637018, 58636978, 58636981, 58637022, 58637024, 58939616, 58637038, 58637027, 58637028, 58637031, 58637039, 58637044, 58637085, 58637043, 58637047, 58637087, 58637049, 58637088, 59006604, 58636974, 58637089) foram indicadas conciliações necessárias que foram realizadas pela mesma. Para facilitar a verificação das movimentações podem ser verificadas na planilha anexa (Doc SEI nº 59074579) as conciliações realizadas no mês de dezembro de 2022. Foram conciliados 283, os quais foram movimentados para as unidades corretas.

#### **Bens em cessão de uso**

Quanto 566 bens com Termo de Cessão, Permissão identificados como vigente na Planilha de Bens Permanentes emitida em 31/12/2022 anexa (Doc. SEI nº 59070446) e que constam no SIAD, foi possível identificar, até a presente data, 453 itens com Termo Identificados e Publicados conforme a planilha de controle anexa Termos-Irregulares\_2022-Patrimônio (Doc SEI nº 59162876), sendo essa a referência usada no exercício anterior e também encaminhada na Prestação e Contas de 2021 e utilizada para acompanhamento da situação dos termos pela DPO.

Conforme a planilha anexa Termos-Irregulares\_2022-Patrimônio (Doc SEI nº 59162876) existem 1701 itens que estão cedidos/permitidos, sendo que 1205 ou estão em tramitação para formalização ou a iniciar tramitação.

#### **Bens localizados em Unidade Administrativa diversa da constante em relatório do SIAD**

Conciliação: a partir dos Inventários Prévio, outras ações realizadas pela DPO e dos Relatórios Prévios de Inventário anexos (Docs SEI nº 58636954, 58636975, 58637015, 58637018, 58636978, 58636981, 58637022, 58637024, 58939616, 58637038, 58637027, 58637028, 58637031, 58637039, 58637044, 58637085, 58637043, 58637047, 58637087, 58637049, 58637088, 59006604, 58636974, 58637089) foram indicadas conciliações necessárias que foram realizadas pela mesma. Para facilitar a verificação das movimentações podem ser verificadas na planilha anexa (Doc SEI nº 59074579) as conciliações realizadas no mês de dezembro de 2022. Foram e identificados e conciliados 283 bens até a data de 31/12/2022.

Em relação às outras recomendações propostas pela Comissão, as mesmas deverão ser executadas no exercício de 2023. Sobre essas ações indicamos, por exemplo o encaminhamento de bens classificados como sucata de modo que sejam leiloados ou doados. Conforme a Planilha anexa **Sucatas - patrimônio 2022-CONFERÊNCIA-Nov 2022** (Doc SEI nº 59156215) são pelo menos 139 itens, mas uma pesquisa e avaliação mais criteriosa, onde é possível avaliar com mais tempo, pelos relatos da Subcomissão de Bens Permanentes, provavelmente serão identificados mais bens.

Ainda foram identificados 37 itens a serem baixados junto a SEPLAG devido terem sido leiloados e que ainda constam na listagem de bens da SEAPA.

#### **Bens não localizados**

Em relação à diligência realizada pela SPGF/DPO sobre os bens não localizados informados nos Relatórios Parciais e planilha anexa **Não localizado - PATRIMONIO 2022-dez2022** (Doc SEI nº 59669445) que dos 5.104 bens identificados, 606 itens até a presente data ainda não foram localizados nos levantamentos realizados.

Sobre a outra recomendação: todos os bens cedidos para utilização em tele-trabalho constam em processo no SEI. A DPO informa que serão solicitados aos responsáveis pelas unidades a apresentação, das imagens ou resposta formal de que os itens se encontram sob sua responsabilidade. Foi verificado também por meio dos Termo de responsabilidade assinados e disponíveis no SEI, os quais são controlados pelo Setor de Informática da DPO.

#### **Recomendações constantes na fase 1 do Relatório Parcial de 2022**

As recomendações podem ser verificadas nos relatórios parciais anexados a este processo, mas podemos destacar:

- Realizar a manutenção da conciliação quanto a movimentação dos bens alocados no SIAD em unidade diversa a de sua localização física. Foram e identificados e conciliados 283 bens. Os Doc SEIs dos relatórios são os de nº 58636954, 58636975, 58637015, 58637018, 58636978, 58636981, 58637022, 58637024, 58939616, 58637038, 58637027, 58637028, 58637031, 58637039, 58637044, 58637085, 58637043, 58637047, 58637087, 58637049, 58637088, 59006604, 58636974, 58637089. Para facilitar a verificação das movimentações podem ser verificadas na planilha anexa (Doc. SEI nº 59074579) as conciliações realizadas no mês de dezembro de 2022.
- Manter atualizada a listagem de bens cedidos. Importante formalizar os bens que se encontram sem instrumento formal e identificar os que podem ser doados ou recolhidos. Monitorar e avaliar a definição da rotina de integração entre as unidades da SEAPA e setores da DPO que atuam no processo de formalização das Cessões para mitigar risco de ocorrência de erros e perda de histórico.
- Identificar e recolher os bens permanentes que são considerados inservíveis ou estão sem utilidade e definir nova destinação, sendo por doação ou leiloando.
- Necessário avançar na verificação e atualização de dados referente a quais bens são oriundos de convênio para melhor controle do que pode ser doado ou leiloado e para contribuir na adequada prestação de contas dos convênios reduzindo-se assim possíveis valores de glosa.

A recomendação que a Comissão entendeu ser de maior destaque, é para na medida do possível, serem realizados ao longo do ano, vários inventários prévio, a exemplo do que foi realizado nos meses de agosto e novembro do exercício de 2022 pela DPO, com o objetivo de corrigir as inconsistências e após a inconsistências corrigidas, realizar a manutenção dos bens de consumo e de inventário. A sugestão seria realizar um levantamento a cada trimestre.

Seguem novamente, a título de reforço, alguns pontos a serem considerados que ou foram executados em 2022 ou são propostas:

- Informar a cada quadrimestre a carga patrimonial aos responsáveis pelas mesmas e duas vezes no ano solicitar (por semestre) a atualização.
- Considerando um cronograma e a quantidade de itens de bens patrimoniais por Unidade Responsável, realizar inventários trimestrais para acerto e correção das inconsistências.
- Avaliar e identificar os bens que podem ser encaminhados para doação ou leilão.
- Manter o contato com a SEPLAG para resolução dos problemas encontrados no SIAD quanto a movimentação dos bens permanentes recebido de órgão extintos para sua correta alocação nas Unidades Responsáveis.

- Definir uma equipe maior para acompanhamento do inventário de bens permanentes. Sugestão de no mínimo 06 pessoas, se for possível, pois as verificações *in loco* demandam viagens longas e em muitos lugares de difícil acesso.
- Dar continuidade ao trabalho de identificação e formalização dos instrumento adequado (TCPs) dos bens que estão cedidos a terceiros.

#### Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário

A localização real dos bens foi uma das grandes dificuldades por parte dos integrantes que não fazem parte da equipe de patrimônio, isso se deve principalmente às dificuldades anteriores devido as restrições impostas pela pandemia nos anos anteriores, que levou a dificuldades de realização e atualização da situação da situação e localização da carga patrimonial, porém, a partir desse inventário, considerando a reorganização e atualização das Unidades Responsáveis, conforme planilha anexa **Unidades Responsáveis\_ patrimônio\_2022\_ Inventário** (Doc SEI 59225610) para o atual organograma da SEAPA, acredita-se que esse aspecto será melhorado para os exercícios futuros. A tabela das unidades responsáveis pode ser verificada na tabela abaixo – **UNIDADES RESPONSÁVEIS**

Código Unidade Proprietário	Nome Unidade - Proprietário	Sigla Unidade	Subsecretaria	Superintendência
1231001	GABINETE SECRETARIO/SEAPA	GAB SEC	GAB	-
1231002	SUPERINT. DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINACAS/SEAPA	SPGF	SPGF	SPGF
1231003	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO/GERENCIAL DE MATERIAL E PATRIMONIO/SEAPA	DPO	SPGF	DPO
1231004	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-DCF	DCF	SPGF	DCF
1231005	ASSESSORIA JURIDICA/SEAPA	ASSJUR	ASSJUR	ASSJUR
1231006	GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO	INATIVA	GAB	=
1231007	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO E COOPERATIVISMO-SUAC	SUAC	SUPEA	SUAC
1231009	EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE MINAS GERAIS - EMATER	EMATER	SPGF	-
1231010	SUPERINTENDENCIA DE INOVACAO E ECONOMIA AGRICOLA-SIEA	SIEA	SUPEA	SIEA
1231011	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS-DRH	DRH	SPGF	DRH
1231012	ASSESSORIA DE COMUNICACAO/SEAPA	ASCOM	ASCOM	ASCOM
1231013	MERCADO LIVRE DO PRODUTOR/CONTAGEM	MLP CONTAGEM	SUPEA	-
1231014	MERCADO LIVRE DO PRODUTOR- MLP/UBERLANDIA	MLP UBERLÂNDIA	SUPEA	-
1231015	INFOMATICA/DPO/SEAPA	DPO INFO	SPGF	DPO
1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	ALMOX. DEPOS	SPGF	DPO
1231017	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO/GERENCIAL DE MATERIAL E PATRIMONIO/SEAPA	DPO ALMO	SPGF	DPO
1231018	ASSESSORIA ESTRATEGICA/SEAPA	AEST	AEST	AEST
1231019	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-DDR/SDAG	DDR	SUDRS	SDAG
1231020	GARAGEM-FROTA/DPO/SEAPA	DPO GARAGEM	SPGF	DPO
1231021	SETOR DE COMPRAS / DPO / SEAPA	DPO COMPRAS	SPGF	-
1231022	ALMOXARIFADO DE CONSUMO / DPO / SEAPA	DPO CONSUMO	SPGF	DPO
1231023	SUPERINT. DE GESTAO DOS MERC LIVRE PRODUTOR/SEAPA	MLP	SUPEA	-
1231024	TERCEIROS / RURALMINAS / SEAPA	RURALMINAS	SPGF	-
1231025	SUBSECRETARIA DE ASSUNSTOS FUNDIÁRIOS - SUASF	SUASF	SUASF	-
1231026	SUPERINTENDENCIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - SUREF	SUREF	SUASF	SUREF
1231027	CONTROLADORIA SETORIAL/SEAPA	CONTROLADORIA	Controladoria	-
1231028	DIRETORIA DE PLANEJ. ORCAMENTO / CEDIDOS / SEAPA	DPO CEDIDOS	SPGF	-
1231029	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO-SDAG	SDAG	SUDRS	SDAG
1231030	SUBSECRETARIA DE POLITICA E ECONOMIA AGROPECUARIA-SUPEA	SUPEA	SUPEA	-
1231031	SUBSECRETARIA DE DESENV.RURAL SUSTENTAVEL-SUDRS	SURDS	SUDRS	-
1231032	SETOR DE COMPRAS II DPO / SEAPA	COMPRAS II	SPGF	-
1231033	SETOR DE COMPRAS III DPO / SEAPA	COMPRAS III	SPGF	-
1231034	ASSESSORIAS TECNICAS ESPECIAIS	ASTECC	GAB	ASTECC

1231035	SEAPA / EMATER EXECUCAO DE CONVENIOS	EMATER CONVÊNIOS	SPGF	-
1231036	SEAPA / EMATER EXECUCAO CONVENIOS	EMATER CONVÊNIOS	SPGF	-
1231037	UNIDADE DE REGISTRO DE PRECOS / DPO / SEAPA	RP	SPGF	-
1231038	SEAPA / EMATER EXECUCAO CONVENIOS REQUISITANTE	EMATER CONV. REQUISIT.	SPGF	-
1231039	UNIDADE INATIVA	INATIVA	SPGF	-
1231040	ASSESSORIA DE GESTAO ESTRATEGICA E INOVAÇÃO	AEST	AEST	AEST
1231041	SEAPA-IMA EXECUÇÃO E ANALISE	IMA	SPGF	-
1231042	NUCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL	NGA	SUDRS	NGA
1231043	SEAPA/ITER/SEDE	ITER	SPGF	-
1231044	ARQUIVO FUNDIARIO CAMGSEAPA/SUREF/AFCAMG	ARQUIV. FUND. CAMG	SUASF	SUREF
1231045	SEAPA / PAIS / CONSAD	CONSAD	SPGF	-
1231046	SEAPA / CENTROAUP	CENTROAUP	SPGF	-
1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	EXTINÇÃO RURALMINAS	SPGF	-
1231048	SEAPA / EXTINCAO RURALMINAS OBRAS	RURALMINAS OBRAS	SPGF	-
1231049	SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA DE INFRAESTRUTURA RURAL-SELIR	SELIR	SUDRS	SELIR
1231050	DIRETORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL-SUREF	DRFR	SUASF	SUREF
1231051	DIRETORIA DE CIDADANIA NO CAMPO / SEAPA	CIDAD. CAMPO	SPGF	-
1231052	SUPERINTENDENCIA DE ARRECADACAO E GESTAO FUNDIARIA-SAGF	SAGF	SUASF	SAGF
1231053	ARQUIVO FUNDIARIO CONTAGEM/SEAPA	ARQUIV. FUND. CONTAGEM	SUASF	SUREF
1231054	DOACAO-CSC / SEAPA	DOAÇÃO CSC	SPGF	-
1231055	GTA / POC / SEAPA	POC	SPGF	-
1231056	DIRETORIA DE CONVENIOS-DCO	DCO	SPGF	DCO
1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	ESC. JAIBA	SUDRS	SELIR
1231058	COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO DA PMMG	COMAV PMMG	SPGF	-
1231059	COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO DA PMMG / ALMOXARIFADO	COMAV PMMG - ALMOX	SPGF	-
1231060	CHEFIA DE GABINETE	CHGAB	GAB	-
1231061	DIRETORIA DE AGROINDÚSTRIA E COOPERATIVISMO-DAC/SUAC	DAC	SUPEA	SUAC
1231062	SEDA/SAF	SEDA	SPGF	-
1231063	TDCO - FUND. JAO PINHEIRO	TDCO FJP	SPGF	-
1231064	SEAPA/SEDA/FRM	SEDA FRM	SPGF	-
1231065	ARQUIVO GERAL SEAPA	ARQ. GERAL	SPGF	-
1231066	ESCRITORIO RIO PARDO/SUREF	RIO PARDO	SUASF	SUREF
1231083	DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADOS-DIM/SUAC	DIM	SUPEA	SUAC
1231067	DIRETORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL - SELIR	DOIR	SUDRS	SELIR
1231068	DIRETORIA DE AGRICULTURA IRRIGADA - SELIR	DAI	SUDRS	SELIR
1231069	DIRETORIA DE TITULAÇÃO DE TERRAS - DTT - SUREF	DTT	SUASF	SUREF
1231070	DIRETORIA DE FORMENTO FUNDIÁRIO - DFF - SUREF	DFF	SUASF	SUREF
1231071	DIRETORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR / SDAG	DAF	SUDRS	SDAG
1231072	ALMOXARIFADO PATRIMONIO/SEAPA - CONTAGEM	ALMOX. CONTAGEM	SPGF	DPO
1231073	OFICINA - CONTAGEM	OFICINA	SPGF	DPO
1231074	PRÉDIO ESCRITÓRIO / CANTINA / SALA TELEVISÃO - CONTAGEM	ESCRIT. CONTAGEM	SPGF	DPO

1231075	ARQUIVO SEDRU	ARQUIV. SEDRU	SEDE	SEDE
1231076	GESTÃO DE BARRAGENS/SELIR	GEST. BARRAGENS	SUDRS	SELIR

Outra dificuldade é a disponibilidade de pessoal que tenham condições de fazer movimentações de equipamento ou mobiliários pesados e em locais muitas vezes insalubres com muita poeira e mofo, como foi o caso do MLP Contagem no CEASA ou em alguns casos encontrados nas viagens realizadas. Isso, considerando a restrição do perfil do pessoal da SEAPA.

A distribuição e localização dos equipamentos no Estado de Minas Gerais de Minas Gerais também é uma dificuldade, considerando que os mesmos estão em regiões de difícil acesso, sendo muitas vezes necessário caminhar quilômetros em região de mata, adentrar fazendas onde os responsáveis podem não estar presentes no momento da visita. Ressalta-se esse ponto porque essa atividade demanda tempo e constância, ressaltando-se a importância da realização de inventários prévios e constantes ao longo do ano.

#### Fase 2 – Conciliação dos saldos SIAD e SIAFI

A consulta aos saldos constantes no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Balancete de Verificação, referente ao material de consumo e de bens pertencentes ao ativo permanente da SEAPA, apresentou os seguintes valores em 31/12/2022:

**Tabela I – Saldo de bens permanentes e de consumo (SIAFI/SIAD)**

BENS MÓVEIS - BALANÇO FÍSICO-FINANCEIRO - INVENTÁRIO 2022 - SEAPA		
CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR
		(EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS	-	-
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	-	-
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	735	28.265.891
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS	10	263.013
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	147	676.993
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.070	1.204.340
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	73	109.375
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	25	18.108
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	156	100.947
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	277	234.700
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	1	795
52.14 – MOBILIÁRIO	1.718	624.161
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	4	2.180
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	234	11.486.882
52.17 – VEÍCULOS	225	6.968.096
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	11	1.016
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	61	64.588
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	-	-
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	-	-
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	-	-
52.25 - APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS	1	587
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	406	257.228
<b>TOTAL</b>	<b>5.154</b>	<b>50.278.899,42</b>
PATRIMÔNIO EM TRÂNSITO	9	2.430,71

Saldo de Materiais - Data Base 31/12/2021		
Sistema Corporativo	Consumo	Permanente
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
SIAD (A)	1.459.597,20	50.278.899,85
SIAFI (B)	1.459.597,20	50.234.716,80
Diferença (A- B)	0,00	44.183.05

Fonte: Sistemas SIAFI e SIAD e Balancete de Verificação de 31 de dezembro de 2022.  
 (\*) A diferença correspondente se aplica a não contabilização no SIAFI até a data de emissão dos Balancetes.

No Balancete de Verificação o saldo de material de consumo encontra-se na conta contábil nº. **1230001**, ao passo que o saldo do material permanente está alocado na conta contábil nº. **1230001, 1230015, 1230020, 1230016**.

### Fase 3 – Inventário dos bens permanentes

O levantamento dos bens permanentes em uso na SEAPA, à exceção daqueles pertencentes à Intendência da Cidade Administrativa (CAMG), foi realizado por todos os membros da Comissão, que obtiveram, como resultado, as seguintes constatações e recomendações consolidadas dos itens ao final:

- Foram identificados 5.104 itens na planilha extraída do BO Armazém de dados (site de acesso: <http://www.bicorporativo.mg.gov.br/BOE/BI>) em 30/11/2022 e também na planilha extraída em 31/12/2022. Dos quais 606 itens até a presente data ainda não foram localizados nos levantamentos realizados sendo que pelo menos 232 itens tem indicação para melhor pesquisa quanto a sua localização devido as dificuldades encontradas.
- Conforme a planilha anexa **Sucatas - patrimônio 2022-CONFERÊNCIA-Nov 2022** (Doc SEI nº 59156215) são pelo menos 139 itens identificados que podem ser classificados como sucata, mas ressalta-se a importância da continuidade de uma pesquisa e com objetivo de uma avaliação mais criteriosa.
- Foram identificados 37 itens a serem baixados junto a SEPLAG devido terem sido leiloados e que ainda constam na listagem de bens da SEAPA por erro e dificuldade encontrado no processo na efetivação da transferência dos bens no SIAD. A SEPLAG apontou que a possível solução para baixa dos bens será por meio de intervenção direta no SIAD a ser realizada pela por ela ou pela PRODEMEGE.
- Foram identificados 48 bens que podem ser destinados para a SELIR e/ou para o Escritório de Jaíba para melhor utilização e que na data da verificação sem encontravam parados. São eles: 15709132, 15709140, 15741656, 15787460, 15726398, 15796400, 15726444, 15798658, 15713105, 15714624, 15726371, 15738078, 15751848, 15751910, 15759512, 15763099, 15763129, 15763137, 15763170, 15787508, 15730476, 15738116, 15746160, 15798640, 15798690, 15760308, 15719685, 15766705, 15799093, 15713091, 15741630, 15787478, 15751643, 15751759, 15751767, 15751783, 15751864, 15711676, 15799174, 15714616, 15747328, 15747336, 15747344, 15747360, 15747379, 15747417, 15747425, 15747433.

### Fase 4 – Inventário dos bens de consumo

Em virtude do tele-trabalho, o consumo dos itens do Almoxarifado foi sensivelmente reduzido em 2022, o que faz com que eventuais aquisições de itens de consumo se limitem a reposições pontuais, a fim de se evitar que qualquer item fique em falta. Tal situação de reposição pontual perdurará enquanto não houver o retorno aos trabalhos de forma mais presencial na SEAPA.

Foram encontradas algumas divergências nos quantitativos físicos em alguns itens, aparentemente porque o processo de atualização não foi executado com a devida presteza. As divergências podem ser verificadas nos Relatórios de Materiais de consumo anexos (Doc SEI nº 58777012 e 58816573).

Sugere-se, dessa forma, que se mantenha em patamar o mais baixo possível o estoque de materiais, principalmente aqueles que possuem prazo de validade definido, uma vez que representam recursos públicos imobilizados. Além disso, manter o estoque almoxarifado mais organizado para facilitar o acesso e a verificação da comissão de inventário. Como nas sugestões de bens permanentes, sugere-se também que sejam realizados inventário prévios ao longo do ano, sendo no caso do almoxarifado de 02 a 03.

Ressalta-se que a DPO informou que começou um processo de organização do almoxarifado, indo verificar e buscando orientações em outros órgão. A implantação de fichas de controle está em andamento.

Quanto ao saldo entre SIAD e SIAF os valores estão corretos conforme lançamento do Relatório Saldo consumo 1230001\_\_31-12-22-Correto (Doc. SEI nº 59674448).

### Fase 5 – Inventário Imóveis

Dos 52 imóveis em posse da SEAPA, 20 não apresentam pendências, conforme segue no gráfico PENDENCIAS DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SEAPA (Anexo DOC SEI nº 58775903), destacando-se que os mesmos apresentam Termo de Vinculação de Responsabilidade – TVR, Termo de Cessão/Permissão/Concessão/Autorização – TCP, valores atualizados, registro.

Foi apontado que dos 52 imóveis, 42 possuem Termo de Vinculação e Responsabilidade - TVR, em que a SEAPA se responsabiliza por manter o imóvel regularizado, com ações como efetuar a mudança de titularidade e pagamento de todas as despesas referentes ao imóvel, taxas, contribuições de custeio e prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água, bem como pelas benfeitorias necessárias à conservação.

Município	Imóveis por município
ALTEROSA	1
BELO HORIZONTE	8
BELO VALE	1
CAPELINHA	1
CATAGUASES	1
CONCEICAO DO MATO DENTRO	1
CONTAGEM	6
CORACAO DE JESUS	1
DIAMANTINA	1

GOVERNADOR VALADARES	1
IBIA	1
INHAPIM	1
IPANEMA	1
IPATINGA	1
ITAPAGIPE	1
JAÍBA	6
JANUARIA	1
JEQUITINHONHA	1
MARIANA	1
MINAS NOVAS	1
MONTES CLAROS	1
NOVO CRUZEIRO	1
OLIVEIRA	1
PERDOES	1
PRATAPOLIS	1
PRESIDENTE OLEGARIO	1
RIO PARDO DE MINAS	1
RIO PIRACICABA	1
RUBIM	1
SABINOPOLIS	1
TEOFILO OTONI	2
UBERABA	2
VISCONDE DO RIO BRANCO	1
<b>Total Geral</b>	<b>52</b>

As atividades da SEAPA são desenvolvidas na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, no 10º andar, lado par.

#### **Recomendações constantes na fase 5 do Relatório Parcial de 2022**

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística junto às áreas responsáveis da SEAPA que são responsáveis por alguns imóveis e junto à SEPLAG tem atuado para levantar o máximo de informações, analisar, definir plano de ação e atuar para regularizar a situação dos imóveis.

Uma das ações é, manter sempre planilha dos imóveis atualizada e disponível para os técnicos e chefia responsável pela DPO e SPGF de forma a facilitar a identificação e situação de cada imóvel que é identificado, para que seja mantido um banco de dados mais fidedigno à realidade. Partir desse banco de dados de controle, busca-se as ações necessárias para que de forma consistente não ocorra retrocesso no processo de regularização.

Isso é necessário porque apesar de existir o Módulo de Imóveis, o qual é utilizado pela DPO e SEPLAG, várias das informações necessárias para melhor gestão dos imóveis não são de fácil acesso aos colaboradores do tema.

Ressalta-se, porém, que, é procedimento padrão orientada pelo órgão central, SEPLAG, a alimentação do Módulo de Imóveis por parte dos órgãos responsáveis por imóveis. Isso tem sido realizado pela DPO, na medida do andamento e atualização das informações.

Informa-se, também, que foi realizada fiscalização de vários imóveis conforme pode ser verificado nos processos SEIs a seguir, sendo esse um dos passos importantes da manutenção dos imóveis sobre responsabilidade da SEAPA, mas ressalta-se que nesse aspecto ainda é necessário avançar para uma melhor atuação. Na tabela IMÓVEIS ENCAMINHADOS PARA FISCALIZAÇÃO E FISCALIZADOS (Doc SEI 58771342) possível verificar os imóveis fiscalizados e encaminhados para fiscalização. Na planilha anexa Doc SEI 58771305, é possível verificar o processo e as etapas de fiscalização e acompanhamento adota pela DPO para a realização da fiscalização.

#### **Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário**

A principal dificuldade ainda é a inconsistência das informações e a necessidade de entendimento pelos técnicos em entender os processos e procedimentos adequados referente a regularização dos imóveis.

Observa-se uma evolução considerando eu atualmente a DPO apresenta, técnico dedicado em sem maior tempo ao tema, mas é necessário melhor qualificação e entendimento, situação a qual, se acredita que acontecerá com o tempo e cursos, quando forem disponibilizados pela SEPLAG.

Além disso, foi possível identificar que o processo de regularização dos imóveis é moroso e varia caso a caso, sendo alguns mais complexos que os outros.

Sugere-se a necessidade da continuidade de pesquisa da situação de imóveis e o levantamento de possíveis imóveis que ainda não foram identificados.

#### **Fase 6 – Inventário Financeiro**

Registra-se que, na condução dos trabalhos a subcomissão se baseou nos saldos das contas contábeis, dos valores em tesouraria e do passivo circulante e não circulante, apuradas nos balancetes de verificação da Unidade Orçamentária 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e solicitou às

Unidades Executoras desta Secretaria informações pertinentes aos saldos liquidados encontrados, passíveis de quitação e confirma que os saldos considerados insubsistentes deverão ser cancelados. Assim, conforme estabelecido no §2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.531/2022, transcrevemos a seguir o relatório com apuração prévia dos saldos na data-base de 31 de dezembro de 2022.a - Valores em Tesouraria

#### Valores em Tesouraria

Apurado o valor de 19.963.834,81 (dezenove milhões novecentos e sessenta e três oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), na Unidade Executora 1230001 – SAF, Conta Contábil – 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI – proveniente de recursos arrecadados no Programa Pró-Pequi.

#### Divida Flutuante – Passivo Circulante

Apurado o montante de R\$ 8.102.788,39 (oito milhões cento e dois setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), distribuídos nas unidades executoras e contas contábeis conforme abaixo elencadas:

##### Unidade Executora 1230001 – SAF:

Conta contábil: 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – R\$ 1.269.481,61 (um milhão duzentos e sessenta e nove quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). - Anexo Balancete 1230001

Conta contábil: 2.1.8.8.1.03 – Contribuições / Retenções / Descontos para os Institutos de Previdência – R\$ 89.944,77 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) - Anexo Balancete 1230001.

Conta contábil: 2.1.8.8.1.04 – Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual – R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Valor certificado. Refere-se a depósito para garantia de execução do contrato 9217928 da Unidata Automação Ltda, em 24/05/2019 DAE 060089430965 - Anexo Balancete 1230001

Conta contábil: 2.1.8.8.1.13 – Recursos de Convênio a Restituir – R\$ 93.794,33 (noventa e três mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) - Anexo Balancete 1230001

Conta contábil: 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R\$ 3.145,19 (três mil cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) - Anexo Balancete 1230001

Conta contábil: 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – R\$ 6.645.979,69 (seis milhões seiscentos e quarenta e cinco novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

#### Divida Fundada – Passivo Não Circulante

Apurado o montante de R\$ 61.241,53 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), valor apurado na Unidade Executora 1230020-SEAPA/SEDA/FRM, na conta contábil abaixo relacionada:

1. Conta contábil: 2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – R\$ 61.241,53 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Processos de precatórios advindos da extinta Fundação Rural Mineira – Rural Minas. Registra-se que os processos são gerenciados e movimentados pela Advocacia Geral do Estado – AGE – Anexo Balancete 12300020.

#### Saldos de Restos a Pagar e de Empenho

Foram apurados ainda os saldos de Restos a Pagar e Saldos de Empenho, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230001:

1. Conta contábil: 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – R\$ 1.978.899,50 (um milhão novecentos e setenta e oito oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

2. Conta contábil: 6.3.2.1 – Restos a Pagar Processados a Pagar – R\$ 91.932,37 (noventa e um mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

3. Conta contábil: 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – R\$ 3.599.135,90 (três milhões quinhentos e noventa e nove e cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001

4. Conta contábil: 6.2.2.1.3.03 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar – R\$ 7.823.528,93 (sete milhões oitocentos e vinte e três quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

#### Atos Potenciais Ativos

Foram apurados ainda os saldos de Atos Potenciais Ativos, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230001:

1. Conta contábil: 8.1.1.1 – Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas – R\$ 416.917,04 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e dezessete reais e quatro centavos), inclui as cartas fianças e apólices recebidas – Anexo Balancete 1230001.

2. Conta contábil: 8.1.1.2 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres – R\$ 50.213.780,69 (cinquenta milhões duzentos e treze mil setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), exclui-se o a comprovar, a liquidar, liquidado e pago. Os representativos para o exercício seguinte conforme evidenciado no B.P, são os direitos conveniados a receber e o a empenhar – Anexo Balancete 1230001.

#### Atos Potenciais Passivos

Foram apurados os saldos de Atos Potenciais Passivos, registrados nas contas contábeis, das Unidades Executoras 1230001, 1230015, 1230016, 1230018, 1230019, 1230020:

1. Conta contábil: 8.1.2.2 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres – R\$ 8.317.351,81 (oito milhões trezentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), individualizados conforme Planilhas. Conforme B.P os atos potenciais passivos representativos inclui somente as obrigações conveniadas a empenhar.

2. Conta contábil: 8.1.2.3 – Obrigações Contratuais a Executar – R\$ 123.590.353,42 (cento e vinte e três milhões quinhentos e noventa mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), individualizados conforme Planilhas.

#### V – CONCLUSÃO

Conforme determinações contidas no Decreto nº 48.531, de 11/11/2022, e na Resolução SEAPA n.º 39, de 17/11/2022, a Comissão de Inventário realizou o inventário parcial físico e financeiro da SEAPA de 2022.

Em que pese o curto lapso temporal entre a publicação dos respectivos normativos e o período estabelecido para realização dos trabalhos, a Comissão pôde concluir o tempo.

Com exceção das constatações apontadas no presente relatório, não foram detectadas inconformidades ou divergências entre as contagens dos bens permanentes e de consumo e os relatórios do SIAD e do SIAFI, bem como no armazenamento dos materiais no almoxarifado da SEAPA.

Ressalta-se que foi criada uma unidade específica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para controle e acompanhamento anual dos inventários da SEAPA. Esta unidade poderá ser fixa e ter seus membros alterados a cada ano, conforme a necessidade.

Diante do exposto, espera-se que, além de atingir o objetivo principal de fazer o inventário geral do órgão, o presente trabalho contribua para o aperfeiçoamento das atividades das áreas responsáveis pela contabilidade e pela gestão do ativo permanente e do material de consumo, mediante o aprimoramento dos mecanismos de controle interno adotados, observadas as recomendações/sugestões constantes neste Relatório e as normas vigentes e aplicáveis.

Por fim, oportunamente, registra-se nossos agradecimentos aos colegas de trabalho não integrantes desta Comissão e que muito auxiliaram na realização deste trabalho nas respectivas unidades administrativas da SEAPA/MG.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

#### **Subcomissão de Inventário de Material de Consumo**

Maria José Silva Rebello Horta - MASP 1.229.465-8

Cintia dos Santos Barbosa - MASP 1.149.463-0

Jefferson Silva Fonseca - MASP 1.500.346-0

Carla Raquel Fonseca Correa - MASP 1.467.599-5

#### **Subcomissão de Inventário de Bens Permanentes**

Ângelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira - MASP 454.519-0

Sebastião Ferreira Leste - MASP 1.016.614-8

Marcelino Incalado Marques - MASP 1.173.629-5

#### **Subcomissão de Inventário de Bens Imóveis**

Frederico Borges de Aguiar Filho - MASP 1.298.739-2

Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta - MASP 1.303.529-0

Nelbert Rafael da Silva - MASP 1.436.634-8

#### **Vice-Presidente**

Adriana Lemos Gaspar - MASP 1.146.696-8.

#### **Presidente**

Alisson Maurílio Rodrigues Santos - MASP 1.372.981-9



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maurílio Rodrigues Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61214834** e o código CRC **DEF6AD09**.























































































































1578692	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5214	30104002-6	SOFA PARA ESCRITORIO - APOIA-BRACOS, COM APOIA BRACOS, LUGARES: 02 LUGARES, ESTRUTURA: ACO TUBULAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	CROMMA	2 LUGARES		2015	07/1/2015	2.167,00	2.167,00	10,00	
15786183	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5214	30002108-3	PRATELEIRA PARA ESTOCAGEM - ESTRUTURA: METALICA.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	ABERTA			2015	17/12/2015	199,58	199,58	10,00	
15786212	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5214	30002108-3	PRATELEIRA PARA ESTOCAGEM - ESTRUTURA: METALICA.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	ACQUIAROLI			2015	17/12/2015	199,58	199,58	10,00	
15786220	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5214	30002108-3	PRATELEIRA PARA ESTOCAGEM - ESTRUTURA: METALICA.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	ACQUIAROLI			2015	17/12/2015	199,58	199,58	10,00	
15786229	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5214	30002108-3	PRATELEIRA PARA ESTOCAGEM - ESTRUTURA: METALICA.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	ACQUIAROLI			2015	17/12/2015	199,58	199,58	10,00	
30262727	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5214	30066308-9	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO TIPO: FIXA, EMPILHAVEL, ESPALDAR: BAIXO	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO				2005	23/12/2005	122,43	122,43	30,00	
40060519	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5214	30066309-2	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO				2008	28/11/2008	643,25	643,25	445,00	
40060632	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5214	30066308-9	GAUPEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: FIXO.	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO				2008	28/11/2008	385,15	385,15	176,00	
15786407	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30053177-4	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 140 HP, COM 06 CILINDROS, MODELO: A DIESEL, POTENCIA MC	PRÓPRIO	BOM	EM USO	NEW HOLLAND	5030	N.KA996	2010	25/5/2010	82.439,24	82.439,24	7.918,80	
15786526	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30007373-3	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	SURARANY	EKOMAX 20		2011	8/6/2011	129,53	129,53	136,31	
15786534	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30007373-3	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	SURARANY	EKOMAX 20		2011	8/6/2011	129,53	129,53	136,31	
15786542	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30007373-3	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	SURARANY	EKOMAX 20		2011	8/6/2011	129,53	129,53	136,31	
15786550	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30007373-3	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	SURARANY	EKOMAX 20		2011	8/6/2011	129,53	129,53	136,31	
15786569	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30007373-3	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	SURARANY	EKOMAX 20		2011	8/6/2011	129,53	129,53	136,31	
15786577	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30007373-3	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	SURARANY	EKOMAX 20		2011	8/6/2011	129,53	129,53	136,31	
15786585	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30007373-3	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	PRÓPRIO	BOM	EM USO	SURARANY	EKOMAX 20		2011	8/6/2011	129,53	129,53	136,31	
15786600	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30103647-6	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILINDRICO, POTENCIA DE 1,6 HP, IGNICAO: MANUAL, RETRATIL: CAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	330AT	CS1		2011	13/6/2011	1.193,55	1.193,55	1.102,60	
15786219	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30103647-6	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILINDRICO, POTENCIA DE 1,6 HP, IGNICAO: MANUAL, RETRATIL: CAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	330AT	CS1		2011	13/6/2011	1.193,55	1.193,55	1.102,60	
15786572	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30103647-6	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILINDRICO, POTENCIA DE 1,6 HP, IGNICAO: MANUAL, RETRATIL: CAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	330AT	CS1		2011	13/6/2011	1.193,55	1.193,55	1.102,60	
15786016	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30103647-6	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILINDRICO, POTENCIA DE 1,6 HP, IGNICAO: MANUAL, RETRATIL: CAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	330AT	CS1		2011	13/6/2011	1.193,55	1.193,55	1.102,60	
15786643	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30103647-6	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILINDRICO, POTENCIA DE 1,6 HP, IGNICAO: MANUAL, RETRATIL: CAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	330AT	CS1		2011	13/6/2011	1.193,55	1.193,55	1.102,60	
15786051	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30103647-6	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILINDRICO, POTENCIA DE 1,6 HP, IGNICAO: MANUAL, RETRATIL: CAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	330AT	CS1		2011	13/6/2011	1.193,55	1.193,55	1.102,60	
15786060	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30103647-6	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILINDRICO, POTENCIA DE 1,6 HP, IGNICAO: MANUAL, RETRATIL: CAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	330AT	CS1		2011	13/6/2011	1.193,55	1.193,55	1.102,60	
15786078	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30103647-6	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 4 TEMPOS MONOCILINDRICO, POTENCIA DE 1,6 HP, IGNICAO: MANUAL, RETRATIL: CAR	PRÓPRIO	BOM	EM USO	330AT	CS1		2011	13/6/2011	1.193,55	1.193,55	1.102,60	
15786018	123002	231064	SEAP/ASEDA/FRM	1230	SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	5216	30007373-3	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	PRÓPRIO	BOM	EM USO				2015	07/1/2015	105,13	105,13	10,00	
																	69.276.711,67			



**BENS MÓVEIS - BALANÇO FÍSICO-FINANCEIRO - INVENTÁRIO 2022 - SEAPA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
 Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística  
 DATA- BASE: 31/12/2022

UNIDADE CONTÁBIL	1230001		1230010		1230015		1230020		1230016		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
		(EM R\$)		(EM R\$)		(EM R\$)		(EM R\$)		(EM R\$)		(EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS											-	-
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO											-	-
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL											-	-
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	692	27.515.830,09			20	730.344,84	18	13.008,95	5	6.707,20	735	28.265.891,08
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS	10	263.012,60									10	263.012,60
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	120	579.864,99			3	1.219,72	10	51.305,53	14	44.603,07	147	676.993,31
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	986	1.109.576,39	4	1.322,66	12	13.204,42	30	21.101,28	38	14.951,84	1.070	1.160.156,59
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	63	96.519,24			1	1.656,89	4	7.027,17	5	4.171,54	73	109.374,84
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	24	17.440,03			1	667,76					25	18.107,79
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	123	88.772,06					18	10.233,48	15	1.941,85	156	100.947,39
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS											-	-
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	206	144.398,02			11	5.969,93	28	6.590,60	32	77.478,81	277	234.437,36
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO					1	794,66					1	794,66
52.14 – MOBILIÁRIO	1.334	514.691,00	59	22.301,04	67	15.095,24	83	24.673,32	175	47.400,75	1.718	624.161,35
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	4	2.180,02									4	2.180,02
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	216	11.190.399,67			1	193.432,93	17	103.049,48			234	11.486.882,08
52.17 – VEÍCULOS	222	6.924.677,85			3	43.417,78					225	6.968.095,63
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	11	1.016,04									11	1.016,04
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS											-	-
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA											-	-
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO											-	-
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	61	64.588,02									61	64.588,02
52.25 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	1	587,50									1	587,50
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	403	207.113,16			3	50.115,00					406	257.228,16
<b>TOTAL</b>	<b>4.476</b>	<b>48.720.666,68</b>	<b>63</b>	<b>23.623,70</b>	<b>123</b>	<b>1.055.919,17</b>	<b>208</b>	<b>236.989,81</b>	<b>284</b>	<b>197.255,06</b>	<b>5.154</b>	<b>50.234.454,42</b>
PATRIMÔNIO EM TRÂNSITO					1	262,38					1	262,38
												<b>50.234.716,80</b>
												<b>40.994,87</b>
												<b>50.275.711,67</b>















31875971	230001	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	20396747000194	5216	00130678-2	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS. POTENCIA MINIMA 70 CV. M	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	MASSEY FERGU	MF42754C AC	4273504986	2018	3/7/2018	72.678,71	72.678,71
31876315	230001	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	20396747000194	5216	00157892-8	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA. MAN	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	PICCON	SACR 12 X 26	18102994	2018	3/7/2018	13.229,87	13.229,87
31873480	230001	MUNICIPIO DE DESTERO DE ENTRE RIOS	20396762000132	5216	00128844-0	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA. MAN	8001676	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO				2015	11/3/2015	6.540,00	6.540,00
31875688	230001	PREFEITURA DE INHAPIM	20095865000104	5216	00157893-3	PLANTAOIDEIA E ADEIADAIRA - TIPO: ACOPLAVEL A TRATOR. COMPONENTES (11) 3 LAMNAS O	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2018	28/8/2018	15.988,00	15.988,00
31876331	230001	PREFEITURA DE INHAPIM	20095865000104	5216	00157892-8	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA. MAN	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	PICCON	SACR 12 X 26	18102990	2018	3/7/2018	13.229,87	13.229,87
31876336	230001	PREFEITURA DE INHAPIM	20095865000104	5216	00130678-2	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS. POTENCIA MINIMA 70 CV. M	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2018	16/7/2018	72.678,71	72.678,71
75716887	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5212	00147426-0	BALANCA ELETRONICA - TIPO: DE MESA. CAPACIDADE: 15 A 20 KG. DIMENSÕES: 370X114X83	9260640	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	BALMAK	ONE	391458	2021	27/12/2021	1.137,00	1.137,00
75714825	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169877-0	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE. TIPO: ACOPLAVEL A TRATOR. POTENCIA:	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	KISSMANN	ENC300	160	2020	14/4/2020	10.000,00	10.000,00
75714833	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169877-0	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE. TIPO: ACOPLAVEL A TRATOR. POTENCIA:	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	KISSMANN	ENC300	161	2020	14/4/2020	10.000,00	10.000,00
75714841	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169877-0	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE. TIPO: ACOPLAVEL A TRATOR. POTENCIA:	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	KISSMANN	ENC300	162	2020	14/4/2020	10.000,00	10.000,00
75714973	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169779-0	GRADE NIVELADORA - NUMERO DE DISCOS: 12 DISCOS. DIAMETRO DISCO: 18 POLEGADAS. EI	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	METALFREITAS	GNH12X18	545	2020	14/4/2020	5.164,00	5.164,00
75714981	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169779-0	GRADE NIVELADORA - NUMERO DE DISCOS: 12 DISCOS. DIAMETRO DISCO: 18 POLEGADAS. EI	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	METALFREITAS	GNH12X18	546	2020	14/4/2020	5.164,00	5.164,00
75714990	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169779-0	GRADE NIVELADORA - NUMERO DE DISCOS: 12 DISCOS. DIAMETRO DISCO: 18 POLEGADAS. EI	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	METALFREITAS	GNH12X18	547	2020	14/4/2020	5.164,00	5.164,00
75715147	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00049382-5	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON. AROS E PNEUS: 6,50 X 16. TIPO BASCU	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	SILVA	S2000	20548	2020	14/4/2020	4.545,45	4.545,45
75715155	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00049382-5	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON. AROS E PNEUS: 6,50 X 16. TIPO BASCU	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	SILVA	S2000	20549	2020	14/4/2020	4.545,45	4.545,45
75715163	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00049382-5	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON. AROS E PNEUS: 6,50 X 16. TIPO BASCU	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	SILVA	S2000	20548	2020	14/4/2020	4.545,45	4.545,45
75715732	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169779-1	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO - COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS: POTENCIA MOTOR: 15 CV.	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	BUDNY	BDY-2540	1102540TL000	2020	17/12/2020	50.000,00	50.000,00
75715740	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169779-1	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO - COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS: POTENCIA MOTOR: 15 CV.	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	BUDNY	BDY-2540	1102540TL000	2020	17/12/2020	50.000,00	50.000,00
75716739	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5216	00169779-1	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO - COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS: POTENCIA MOTOR: 15 CV.	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	BUDNY	BDY2540	02840LM0000	2021	28/10/2021	72.500,00	72.500,00
75718146	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5222	00165777-3	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE. DESMONTAVEL. MATERIA PRIMA: LONA LISTRAC	9264697	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	NOVO	CEDIDO	ALUBAN	TIPO FEIRA		2022	29/3/2022	1.058,82	1.058,82
75718154	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5222	00165777-3	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE. DESMONTAVEL. MATERIA PRIMA: LONA LISTRAC	9264697	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	NOVO	CEDIDO	ALUBAN	TIPO FEIRA		2022	29/3/2022	1.058,82	1.058,82
75718162	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5222	00165777-3	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE. DESMONTAVEL. MATERIA PRIMA: LONA LISTRAC	9264697	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	NOVO	CEDIDO	ALUBAN	TIPO FEIRA		2022	29/3/2022	1.058,82	1.058,82
75718170	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5222	00165777-3	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE. DESMONTAVEL. MATERIA PRIMA: LONA LISTRAC	9264697	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	NOVO	CEDIDO	ALUBAN	TIPO FEIRA		2022	29/3/2022	1.058,82	1.058,82
75718808	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5222	00165777-3	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE. DESMONTAVEL. MATERIA PRIMA: LONA LISTRAC	9260640	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	NOVO	CEDIDO	ALUBAN	TIPO FEIRA		2022	29/3/2022	1.058,82	1.058,82
75718901	230001	MINAS NOVAS-MG	22516405000110	5222	00165777-3	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE. DESMONTAVEL. MATERIA PRIMA: LONA LISTRAC	9260640	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	NOVO	CEDIDO	ALUBAN	TIPO FEIRA		2022	29/3/2022	1.058,82	1.058,82
75718790	230001	MUNICIPIO DE FRANCISCO SA	22681423000157	5216	00184005-3	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS. MODELO DE RODAS. COM	9203108	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	NOVO	CEDIDO	YANMAR	SOLIS 75	LYWDR11391	2022	16/9/2022	189.950,00	189.950,00
75714952	230001	PREFEITURA DE CAETANOPOLIS	23221351000128	5216	00169877-0	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE. TIPO: ACOPLAVEL A TRATOR. POTENCIA:	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	KISSMANN	ENC300	170	2020	14/4/2020	10.000,00	10.000,00
75715082	230001	PREFEITURA DE CAETANOPOLIS	23221351000128	5216	00049382-5	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON. AROS E PNEUS: 6,50 X 16. TIPO BASCU	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	SILVA	S2000	544	2020	14/4/2020	4.545,45	4.545,45
75715678	230001	PREFEITURA DE CAETANOPOLIS	23221351000128	5216	00169779-1	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO - COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS: POTENCIA MOTOR: 15 CV.	9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO USO	BUDNY	BDY-2540	1102540TL000	2020	17/12/2020	50.000,00	50.000,00
31875920	230001	MUNICIPIO DE SALINAS	243963333000170	5216	00130678-2	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS. POTENCIA MINIMA 70 CV. M	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	MASSEY FERGU	MF42754C AC	4273504982	2018	3/7/2018	72.678,71	72.678,71
31876234	230001	MUNICIPIO DE SALINAS	243963333000170	5216	00156273-2	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS. AROS E PNEUS: PH	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	VAMAO	V-5000		2018	3/7/2018	13.826,25	13.826,25
31876269	230001	MUNICIPIO DE SALINAS	243963333000170	5216	00157892-8	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA. MAN	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	PICCON	SACR 12 X 26	18102999	2018	3/7/2018	13.229,88	13.229,88
75715201	230001	MUNICIPIO DE JAIBA	23209149000106	5204	00005773-9	MOTOBOMBA - CAPACIDADE BOMBAMENTO: 2 POLEGADAS NA SUCCAO E RECARGA DE 2 P	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	TRIFASICA			2020	30/7/2020	985,48	985,48
75715260	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5204	00170289-8	RESERVATORIO PARA AGUA - CAPACIDADE: 10.000 LITROS. CORPO: CHAPA DE ACO CARBONO	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	CB NDRICO			2020	11/8/2020	5.712,00	5.712,00
75715295	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5204	00158728-5	ESTEREA TRANSPORTADORA - ESTRUTURA: PRINCIPAL COM TUBOS RETANGULARES. DIMENS	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	SB	SB NR1882		2020	11/8/2020	63.480,80	63.480,80
75715279	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5210	00052487-5	APLICACAO - CALIBRADOR/CLASSIFICADOR DE CEBOLA. FORMATO: RETANGULAR. DIMENSÕES	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2020	11/8/2020	22.901,56	22.901,56
75715287	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5210	00022584-9	MACACO MANUAL PORTATIL - MATERIAL PRIMA: FERRO. APLICACAO: MANUTENCAO VEICULO. T	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	MANJAL	7500 BTU		2020	11/8/2020	350,37	350,37
75715180	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5212	00011706-4	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 7500 BTU. TIPO: FIXO. TENSAO: 110/220 VOLTS.	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	CONSUL	7500 BTU		2020	30/7/2020	69,10	69,10
75715228	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5212	00011591-6	BALANCA ELETRONICA - TIPO: PLATAFORMA. CAPACIDADE: 150KG X 50G. DIMENSÕES: 26CM X	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	PLANTAFORM			2020	3/8/2020	344,77	344,77
75715226	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5212	00011591-6	BALANCA ELETRONICA - TIPO: PLATAFORMA. CAPACIDADE: 150KG X 50G. DIMENSÕES: 26CM X	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2020	3/8/2020	344,77	344,77
75716292	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5212	00012698-8	BALANCA ELETRONICA.	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	106 CH			2020	3/8/2020	341,63	341,63
75715198	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5214	00066197-0	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: FIXO VERTICAL. FINALIDADE: PARA PASTA SUSPENSIA. TA	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	AE-EL-4			2020	30/7/2020	132,88	132,88
75715210	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5214	00066131-1	MESA PARA COMPUTADOR.	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	3 GAVETAS			2020	30/7/2020	86,72	86,72
75715244	230001	PREFEITURA DE JAIBA	23209149000106	5225	00052714-2	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: EM ACO INOX. CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2020	3/8/2020	587,50	587,50
31874163	230001	MUNICIPIO DE RIACHINHO	23222118000195	5216	00150023-6	RETROSCAVADEIRA - TIPO: COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS. NOVA TRACAO 4X4. MOTO	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	JBC		2674178	2017	11/12/2017	141.897,44	141.897,44
31874164	230001	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00001841-4	CADERNA PARA ESCRITORIO - (II) ESPALDAR - COM ESPALDAR NORMAL - PES: FIXOS SEM ROD	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	BIRAPUEIRA			2002	28/11/2002	27,42	27,42
15710062	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00001841-4	CADERNA PARA ESCRITORIO - (II) ESPALDAR - COM ESPALDAR NORMAL - PES: FIXOS SEM ROD	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	BIRAPUEIRA			2002	28/11/2002	27,42	27,42
15710238	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00001841-4	CADERNA PARA ESCRITORIO - (II) ESPALDAR - COM ESPALDAR NORMAL - PES: FIXOS SEM ROD	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2002	28/11/2002	27,42	27,42
15717488	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00052592-8	MESA DE USO DOMESTICO - (II) MATERIA PRIMA: DE MADEIRA. ESTRUTURA: DE MADEIRA. TAM	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	REGULAR	CEDIDO			2003	31/3/2003	287,54	50,00	
15729079	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00002173-3	SUORTE - TIPO: METALICA.	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	RTVO	LINE		2003	12/5/2003	216,01	216,01
15730972	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00001896-1	MESA PARA ESCRITORIO - (II) - TIPO: PARA FUNCIONARIO. ESTRUTURA: METALICA. TAMPO CO	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO	BIRAPUEIRA			2003	24/7/2003	107,79	107,79
15731120	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00001841-4	CADERNA PARA ESCRITORIO - (II) ESPALDAR - COM ESPALDAR NORMAL - PES: FIXOS SEM ROD	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2003	24/7/2003	28,30	28,30
15731146	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00001841-4	CADERNA PARA ESCRITORIO - (II) ESPALDAR - COM ESPALDAR NORMAL - PES: FIXOS SEM ROD	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2003	24/7/2003	28,30	28,30
15732169	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121	5214	00001841-4	CADERNA PARA ESCRITORIO - (II) ESPALDAR - COM ESPALDAR NORMAL - PES: FIXOS SEM ROD	0	PRÓPRIO - CESSAÇÃO USO	BOM	CEDIDO				2003	24/7/2003	28,30	28,30
15732485	230015	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	18675983000121														



## NOTA EXPLICATIVA SALDO DE BENS IMÓVEIS REGISTRADOS NO BALANCETE ANUAL CONSOLIDADO DA SEAPA DATA-BASE: 31/12/2022

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não possui registro de Bens Imóveis Próprios no Balanço Patrimonial. O controle e gestão de Bens Imóveis são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o controle é realizado somente através do módulo de Imóveis do SIAD (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços).

A Secretaria de Estado de Fazenda, compete a regularização e alienação onerosa de Bens Imóveis sob domínio do Estado, respeitadas as respectivas competências de ambas, conforme o Decreto 48.280 de 08 de outubro de 2021, assinado pelo governador Romeu Zema.

### Da Legislação

O Decreto 48.280 de 08 de outubro de 2021, que “*Institui a Política de Gestão de Ativos Imobiliários no Estado de Minas Gerais e dá outras providências*”, revoga apenas os artigos 11,15 e 16 do Decreto 46.467 de março de 2014.

Autarquias e Fundações:

*“Art. 6º As autarquias e fundações possuem autonomia gerencial sobre os bens imóveis de sua propriedade, observadas as disposições gerais definidas neste decreto, as diretrizes emitidas pelo CMD no âmbito da PGAI e o disposto no Decreto nº 46.467, de 28 de março de 2014”.*

Conforme o Decreto 48.280 compete a SEF:

SEAPA/SPGF/DCF – Cidade Administrativa – Edifício Gerais – 10º andar  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 -Bairro Serra Verde - - Cep.:31.630-901 - B.Hte - MG



*“Art. 10. A SEF procederá à regularização dos bens imóveis que serão encaminhados para alienação onerosa”...*

*“Art. 15. A SEF realizará a alienação onerosa de bens imóveis de domínio do Estado, de suas autarquias e de suas fundações, sendo permitida a contratação de bancos públicos federais ou estaduais, de empresas públicas ou de empresa especializada ou profissional habilitado, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei”....*

*“Art. 16. A SEF poderá realizar a alienação de imóveis do Estado por lote, se esta modalidade implicar, conforme demonstrado em parecer técnico”....*

O Decreto Estadual nº **46.467** de 28 de março de 2014, Dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

*Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:*

*“IV – Módulo de Imóveis do SIAD, o módulo do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – que tem o objetivo de gerenciar o cadastro e os processos relacionados ao patrimônio imobiliário próprio e de terceiros à disposição da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional”.*

*Art. 3º Compete à SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, a gestão central do patrimônio imobiliário estadual, podendo expedir orientações técnicas e instruções normativas relacionadas ao tema.*

*Parágrafo único. A Administração Pública Indireta possui autonomia gerencial sobre os imóveis de sua propriedade.*



A Diretoria Central de Gestão de Imóveis (DCGIM), é parte integrante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), conforme Decreto 47.727 de 02 de outubro de 2019, em seu artigo 60, diz que tem como competência propor, orientar e coordenar a gestão de Patrimônio Imobiliário próprio e de terceiros à disposição dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

O Estado de Minas através da **Lei 15.269 de 27 de julho de 2004**, transferiu para a FUNDAÇÃO RURLAMINAS 30.000 há (hectares) integrantes do Projeto Jaíba II.

*“Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - área de aproximadamente 30.000ha (trinta mil hectares), integrante do Projeto Jaíba II, protocolada sob o nº 18.844, a fls. 204 do Livro 1-A, registrada sob o nº 6.748, a fls. 155 do livro 2-Y, R-01 e Averbação nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga”.*

Diante do exposto, o controle e Gestão de Bens Imóveis do Estado são realizados somente por meio do SIAD, não há controle no SIAFI, diferente dos Bens Móveis, que há integração entre SIAD x SIAFI, refletindo diretamente no SIAFI toda a movimentação realizada no Portal de compras SIAD.

Na extinção da RURALMINAS, a SEAPA recebeu somente os saldos contábeis de Créditos a Receber de Alienação.

A RURALMINAS era uma fundação e conforme os Decretos **48.280** de 08 de outubro de 2021 e o **46.467** de 28 de março de 2014; Autarquias e Fundações possuem autonomia gerencial sobre os imóveis de sua propriedade, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), não possui essa autonomia enquanto Administração Direta do Estado de Minas Gerais.

Informo que o saldo existente no Balancete Anual na conta contábil de Bens de Imóveis se refere a saldo de **obras de infraestrutura e instalações em andamento**, saldo de conta



de **Créditos a Receber – Alienação de Imóveis** de origem da extinta RURALMINAS, que não tem nenhuma ligação o Inventário físico de Bens Imóveis Próprios do Estado, de gestão da SEPLAG e da SEF, respeitadas as devidas competências.

Do saldo contábil

Segue valores retirados do Balancete Anual da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura	R\$25.380.346,13
(-)1.2.3.2.1.99.01 Bens imóveis a alienados a Prazo	(R\$11.471.998,31)
<b>Saldo parcial</b>	<b>R\$13.908.347,82</b>
1.2.3.2.1.03 – Obras e instalações em Andamento	R\$5.670.903,40
<b>1.2.3.2 – Bens Imóveis - Consolidação</b>	<b>19.579.251,22</b>

Composição do valor de **R\$25.380.346,13** registrado na conta contábil 1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura:

No exercício de 2017 na unidade 1230001 houve várias liquidações de despesas referente a Recursos Recebidos para execução de convênios do Jequitáí nº SIAFI 9001306 - com a CODEVASF, referente a indenização de desapropriação de terrenos para construção de barragem no Jequitáí I, no total de **R\$4.297.743,07**.

No exercício de 2018 houve uma liquidação de indenização por desapropriação no valor de **R\$795.689,93** referente a despesa de Recursos recebidos para execução de convênio do Jequitáí.



Saldo recebido de **R\$20.286.913,13** no mês de janeiro do exercício de 2020 quando da extinção da SEDA, sendo que o saldo que estava na SEDA foi da RURALMINAS. A SEF transferiu o saldo para a SEAPA por nota de ajuste contábil, como abertura Patrimonial para a unidade **1230020 – SEAPA/SEDA/FRM**, o que é de praxe quando um órgão sucede o outro com os direitos e obrigações advindos de uma extinção de órgão.

Com relação ao valor de - **R\$11.471.998,31 (saldo credor)** na conta contábil **1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis Alienados a Prazo**, que é uma conta redutora de ativo e movimentada a conta de Créditos a Receber através do elemento-item 61.01 – terrenos, debitada na apropriação de longo Prazo de créditos a receber de alienação de imóveis e creditada na baixa, o elemento item é informado no ato da apropriação e da baixa, para identificar que a conta de créditos a Receber se trata de terreno e não de outro ativo, isso não quer dizer que está movimentando o Bem, pois, o bem é movimentado no Portal SIAD, a gestão de Bens imóveis pertence a SEPLAG, não tem reflexo no SIAFI.

A finalidade da conta redutora ou retificadora é ajustar o saldo de outra conta, que neste caso é a Conta de Créditos a Receber de Alienações, que sempre terá saldo oposto em relação às outras contas do grupo onde está figurada, seja no ativo ou no passivo.

O valor de R\$ **R\$5.670.903,40** se refere a saldo de Obras e instalações em Andamento, referente a execução de convênios.

A baixa contábil ocorre mediante Termo de Aceitação Definitiva da Obra devidamente assinado pelos responsáveis envolvidos, pelo Representante Legal da SEAPA; pelo Gestor do convênio e outros envolvidos que se fizerem necessário.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Unidade Executora	Ano/ Empenho	Número Obra	Contrato	Convênio	Razão Social Credor	Saldo Atual
1230001	2018/261	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	396.513,71
1230001	2019/39	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	1.225.460,71
1230001	2020/73	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	273.171,23
1230001	2022/105	6983	9295398	9000457	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	1.144.918,89
1230001	2022/100	6983	9296234	9000457	CONSTRUTORA MÁRCIO MÁQUINAS	2.630.838,86
						<b>5.670.903,40</b>

- Número de obra 8594 refere-se à recuperação de estradas e bacias de captação de água, foi realizada pela **Cenge Engenharia Ltda**, e baixada no exercício de 2023 no mês de fevereiro conforme Termo de Encerramento em caráter definitivo anexado ao SEI 1230.01.0001379/2022-3, cujo contrato firmado de nº 9054498/2016.

Notas de Lançamento de baixa: 118; 119 e 120 /2023.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

REJANE DE  
CASSIA  
OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-27 11:57:49  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

REJANE DE CÁSSIA OLAVO  
Diretoria de Contabilidade e Finanças  
CRCMG:075410



**CERTIFICAÇÃO DO SALDO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO  
APRESENTADOS PELA COMISSÃO DE INVENTÁRIO – DATA BASE 31/12/2022**

**BENS MÓVEIS; BENS MÓVEIS CEDIDOS E DE RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO**

Este relatório visa certificar a compatibilidade entre a situação física e financeira entre os registros do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sistema de informações patrimoniais; com o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), a partir das informações coletadas durante o inventário, que visa controlar a correta localização e o estado de conservação dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da SEAPA.

Diante dos resultados apresentados pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística e da Comissão de Inventário, com o apoio da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, foi possível verificar os avanços no processo de coleta e lançamentos de dados, mediante esforço dos servidores envolvidos em todo o processo.

**1 - BENS MÓVEIS**

SIAFI -1.4.2.01.01.00

PCASP-1.2.3.1.1.01

Saldo em 31/12/2022

UNI. EXECUTORAS	SALDO - SIAD	SALDO - SIAFI	Saldo em Trânsito
	BENS MÓVEIS	BENS MÓVEIS	
1230001	48.761.661,55	48.720.666,68	0,00
1230010	23.623,70	23.623,70	0,00
1230015	1.056.181,55*	1.055.919,17	262,38*
1230016	197.255,06	197.255,06	0,00
1230020	236.989,81	236.989,81	0,00
			0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.275.711,67</b>	<b>50.234.454,42</b>	<b>262,38</b>

Saldo de Bens a Transferir em 2023 da Unidade Executora 1230001 – R\$262,38

\*Saldo de Bens a incorporar em 2023 na Unidade Executora 1230015 – R\$262,38 em trânsito  
Saldo de R\$40.994,87 Recebidos em Cessão de Uso mais R\$262,38 em trânsito = 41.257,25  
Saldo em conformidade com Levantamento da Comissão de Inventário de Bens Permanentes  
do SIAD X PCASP/SIAFI



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

O valor de **R\$40.994,87** refere-se a Equipamentos de Informática recebidos pelo ITER do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. A SEAPA sucedeu o ITER quando da extinção do mesmo. No SIAD o saldo é somado junto com os Bens móveis Próprios, mas contabilmente este saldo fica registrado na conta contábil **8.12.9.1.08 – Responsáveis por Bens Recebidos p/cessão de Uso/ comodato/ doações**

Isto acontece porque **a movimentação de cessão de uso entre terceiros, não passa pela conta do ativo de Bens Móveis (1.2.3.1.1.01. – PCASP)**, o saldo fica registrado na conta contábil 8.1.2.9.1.08 citada acima. A movimentação conjunta acontece somente no SIAD nestes casos.

Dito isso, **não procede** o que foi dito no relatório circunstanciado da comissão, que a diferença se aplica a não contabilização no SIAFI. A contabilização nestes casos é na conta contábil de controle.

Quanto ao valor total indicado no relatório da Comissão, não procede o saldo de 50.278.899,85, pois, os relatórios do SIAD emitidos para suporte do levantamento da comissão de inventário, foi emitido anterior ao período de ajuste contábil, para evidenciar o saldo correto com a data-base de 31/12/2022 o relatório deveria ter sido emitido e enviado a comissão após o período de ajuste.

Saldo de Bens Móveis SIAFI x SIAD com base nos relatórios emitidos após o período de ajuste que se encerrou no dia 07/01/2023- data base 31/12/2022:

SIAD – R\$50.275.711,67 ( incluso os R\$40.994,87 e 262,38 que passou em trânsito)

SIAFI – R\$50.234.454,42 – conta 1.2.3.1.1.01 – saldo de Bens Móveis

SIAFI – R\$262,38 – Conta 1.2.3.1.1.04 – em trânsito

**SUBTOTAL: 50.234.716,80** – Saldo do Balancete de Dezembro/2022 de Bens Móveis

SIAFI – R\$40.994,87 – conta 8.1.2.9.1.08 – Bens recebidos por cessão de uso

**TOTAL: R\$50.275.711,67**

Portanto podemos concluir que não há divergência entre o saldo físico – financeiro do SIAD em relação ao saldo evidenciado no SIAFI.

**2 – RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/ CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES( Recebidos)**

SIAFI - 2.9.9.01.01.06

PCASP - 8.1.2.9.1.08

**1230009 – R\$40.994,87**

Equipamentos de informática cedidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para o ITER.  
Níveis Auxiliares  
200901612452000197



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Saldo em conformidade com Levantamento da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do SIAD X PCASP/SIAFI

**3 – RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES(PERMISSÃO DE USO) P/ CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO( Cedidos)**

SIAFI- 1.9.9.01.01.06.00

PCASP 8.1.1.9.1.10

**1230001- R\$10.619.876,07**

**1230015 – R\$2.717,37**

**Total – R\$10.622.593,44**

Saldo encontrado no inventário físico/financeiro conforme planilha abaixo:

**Quadro 2**

Bens Cedidos considerados no Inventário U.E. 1230001	Valor em Trânsito de Bens Cedidos -U.E. 1230001 -	Total da Unidade 1230001
<b>10.619.876,07</b>	<b>0,00</b>	<b>10.619.876,07</b>
Bens Cedidos considerados no inventário U.E. 1230015	Outros valores Bens Cedidos na U.E. 1230015	Total da Unidade 1230015
<b>2.717,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.717,37</b>
<b>10.622.593,44</b>	<b>0,00</b>	<b>10.622.593,44</b>
Saldo Balancete de DEZ/2022		<b>10.622.593,44</b>

O valor total de Bens cedidos evidenciados pela Comissão de Inventário está em conformidade com o saldo do balancete de dezembro/2022.

**3 – Materiais de Consumo em Almoxarifado.**

**Saldo em 31/12/2022 – R\$1.459.597,20**

O Saldo apresentado pela comissão de Inventário de Materiais de Consumo no relatório Físico-Financeiro está em conformidade com o saldo do Balancete de Dezembro de 2022.

**4 – IMÓVEIS**



### **Nota Explicativa sobre o saldo de Bens Imóveis registrados no Balancete**

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não possui registro de Bens Imóveis Próprios no Balanço Patrimonial. O controle e gestão de Bens Imóveis são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o controle é realizado somente através do módulo de Imóveis do SIAD (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços).

A Secretaria de Estado de Fazenda, compete a regularização e alienação onerosa de Bens Imóveis sob domínio do Estado, respeitadas as respectivas competências de ambas, conforme o Decreto 48.280 de 08 de outubro de 2021, assinado pelo governador Romeu Zema.

### **Da Legislação**

**O Decreto 48.280** de 08 de outubro de 2021, que “ *Institui a Política de Gestão de Ativos Imobiliários no Estado de Minas Gerais e dá outras providências*”, revoga apenas os artigos 11,15 e 16 do Decreto 46.467 de março de 2014.

Autarquias e Fundações:

*“Art. 6º As autarquias e fundações possuem autonomia gerencial sobre os bens imóveis de sua propriedade, observadas as disposições gerais definidas neste decreto, as diretrizes emitidas pelo CMD no âmbito da PGAI e o disposto no Decreto nº 46.467, de 28 de março de 2014”.*

Conforme o Decreto 48.280 compete a SEF:

*“Art. 10. A SEF procederá à regularização dos bens imóveis que serão encaminhados para alienação onerosa”...*

*“Art. 15. A SEF realizará a alienação onerosa de bens imóveis de domínio do Estado, de suas autarquias e de suas fundações, sendo permitida a contratação de bancos públicos federais ou estaduais, de empresas públicas ou de empresa especializada ou profissional habilitado, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei”....*



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

*“Art. 16. A SEF poderá realizar a alienação de imóveis do Estado por lote, se esta modalidade implicar, conforme demonstrado em parecer técnico”...*

O Decreto Estadual nº **46.467** de 28 de março de 2014, Dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

*Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:*

*“IV – Módulo de Imóveis do SIAD, o módulo do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – que tem o objetivo de gerenciar o cadastro e os processos relacionados ao patrimônio imobiliário próprio e de terceiros à disposição da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional”.*

*Art. 3º Compete à SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, a gestão central do patrimônio imobiliário estadual, podendo expedir orientações técnicas e instruções normativas relacionadas ao tema.*

*Parágrafo único. A Administração Pública Indireta possui autonomia gerencial sobre os imóveis de sua propriedade.*

A Diretoria Central de Gestão de Imóveis (DCGIM), é parte integrante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), conforme Decreto 47.727 de 02 de outubro de 2019, em seu artigo 60, diz que tem como competência propor, orientar e coordenar a gestão de Patrimônio Imobiliário próprio e de terceiros à disposição dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

O Estado de Minas através da **Lei 15.269 de 27 de julho de 2004**, transferiu para a FUNDAÇÃO RURLAMINAS 30.000 há (hectares) integrantes do Projeto Jaíba II.

*“Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Fundação Rural Mineira - RURLAMINAS - área de aproximadamente 30.000ha (trinta mil hectares), integrante do Projeto Jaíba II, protocolada sob o nº 18.844, a fls. 204 do Livro 1-A, registrada sob o nº 6.748, a fls. 155 do livro 2-Y, R-01 e Averbação nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga”.*



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Diante do exposto, o controle e Gestão de Bens Imóveis do Estado são realizados somente por meio do SIAD, não há controle no SIAFI, diferente dos Bens Móveis, que há integração entre SIAD x SIAFI, refletindo diretamente no SIAFI toda a movimentação realizada no Portal de compras SIAD.

Na extinção da RURALMINAS, a SEAPA recebeu somente os saldos contábeis de Créditos a Receber de Alienação.

A RURALMINAS era uma fundação e conforme os Decretos **48.280** de 08 de outubro de 2021 e o **46.467** de 28 de março de 2014; Autarquias e Fundações possuem autonomia gerencial sobre os imóveis de sua propriedade, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), não possui essa autonomia enquanto Administração Direta do Estado de Minas Gerais.

Informo que o saldo existente no Balancete Anual na conta contábil de Bens de Imóveis se refere a saldo de **obras de infraestrutura e instalações em andamento**, saldo de conta de **Créditos a Receber – Alienação de Imóveis** de origem da extinta RURALMINAS, que não tem nenhuma ligação o Inventário físico de Bens Imóveis Próprios do Estado, de gestão da SEPLAG e da SEF, respeitadas as devidas competências.

Do saldo contábil

Segue valores retirados do Balancete Anual da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura	R\$25.380.346,13
(-)1.2.3.2.1.99.01 Bens imóveis a alienados a Prazo	(R\$11.471.998,31)
<b>Saldo parcial</b>	<b>R\$13.908.347,82</b>
1.2.3.2.1.03 – Obras e instalações em Andamento	R\$5.670.903,40
<b>1.2.3.2 – Bens Imóveis - Consolidação</b>	<b>19.579.251,22</b>

Composição do valor de **R\$25.380.346,13** registrado na conta contábil 1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura:



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

No exercício de 2017 na unidade 1230001 houve várias liquidações de despesas referente a Recursos Recebidos para execução de convênios do Jequitaiá nº SIAFI 9001306 - com a CODEVASF, referente a indenização de desapropriação de terrenos para construção de barragem no Jequitaiá I, no total de **R\$4.297.743,07**.

No exercício de 2018 houve uma liquidação de indenização por desapropriação no valor de **R\$795.689,93** referente a despesa de Recursos recebidos para execução de convênio do Jequitaiá.

Saldo recebido de **R\$20.286.913,13** no mês de janeiro do exercício de 2020 quando da extinção da SEDA, sendo que o saldo que estava na SEDA foi da RURALMINAS. A SEF transferiu o saldo para a SEAPA por nota de ajuste contábil, como abertura Patrimonial para a unidade **1230020 – SEAPA/SEDA/FRM**, o que é de praxe quando um órgão sucede o outro com os direitos e obrigações advindos de uma extinção de órgão.

Com relação ao valor de - **R\$11.471.998,31 (saldo credor)** na conta contábil **1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis Alienados a Prazo**, que é uma conta redutora de ativo e movimenta a conta de Créditos a Receber através do elemento-item 61.01 – terrenos, debitada na apropriação de longo Prazo de créditos a receber de alienação de imóveis e creditada na baixa, o elemento item é informado no ato da apropriação e da baixa, para identificar que a conta de créditos a Receber se trata de terreno e não de outro ativo, isso não quer dizer que está movimentando o Bem, pois, o bem é movimentado no Portal SIAD, a gestão de Bens imóveis pertence a SEPLAG, não tem reflexo no SIAFI.

A finalidade da conta redutora ou retificadora é ajustar o saldo de outra conta, que neste caso é a Conta de Créditos a Receber de Alienações, que sempre terá saldo oposto em relação às outras contas do grupo onde está figurada, seja no ativo ou no passivo.

O valor de R\$ **R\$5.670.903,40** se refere a saldo de Obras e instalações em Andamento, referente a execução de convênios.

A baixa contábil ocorre mediante Termo de Aceitação Definitiva da Obra devidamente assinado pelos responsáveis envolvidos, pelo Representante Legal da SEAPA; pelo Gestor do convênio e outros envolvidos que se fizerem necessário.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

O contrato 9054498 referente a obra de nº 8594 foi encerrado baixado contabilmente em 23/02/2023 através das NLC's 118; 119 e 120, sendo os valores R\$396.513,71 – R\$1.225.460,71 e R\$273.171,23 respectivamente no SIAFI, mediante Termo de Aceitação Definitiva da Obra devidamente assinados pelos gestores.

Unidade Executora	Ano/ Empenho	Número Obra	Contrato	Convênio	Razão Social Credor	Saldo Atual
1230001	2018/261	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	396.513,71
1230001	2019/039	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	1.225.460,71
1230001	2020/073	8594	9054498	9001275	CENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	273.171,23
1230001	2022/105	6983	9295398	9000457	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	1.144.918,89
1230001	2022/100	6983	9296234	9000457	CONSTRUTORA MÁRCIO MÁQUINAS	2.630.838,86
						<b>5.670.903,40</b>

#### 4- CONCLUSÃO

Certifico os resultados apresentados pelas Comissões de Inventário e concluo sugerindo que a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, aguarde sempre o fechamento do período de ajuste expresso no Decreto de Encerramento, para emissão dos relatórios que irão auxiliar os trabalhos das Comissões de Inventários, porque sempre pode ter algum registro de última hora ou alguns ajustes que se façam necessários pelo operador do SIAD, evitando assim informações não condizentes com a realidade do exercício financeiro, objeto da análise.

A conclusão do trabalho satisfatório em relação aos **Bens Recebidos por Cessão de Uso** se deve ao esforço do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Nicolas Pereira Campos Ferreira juntamente com a equipe da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística (DPO), que pela primeira vez teve o fechamento do saldo sem divergência entre o SIAD e SIAFI, pois, os saldos recebidos das Unidades Extintas; RURALMINAS e da SEDA tiveram alguns gargalos para serem solucionados.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023

Rejane de Cássia Olavo  
Diretoria de Contabilidade e  
Finanças da SEAPA  
Contadora – CRCMG 075410/O-8

REJANE DE  
CASSIA  
OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO,  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-27 12:53:43  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa LUCIANA DE MOURA SEABRA DA COSTA, MASP 14320329, ocupante do cargo de provimento em comissão DA1-17 SM1100012, para responder pelo DEPARTAMENTO DE PENSÕES E AUXÍLIOS DIVERSOS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 21/11/2022 a 02/12/2022.

21 1715963 - 1

### QUINQUÊNIO

O diretor de planejamento, gestão e finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "e", da Portaria n.º 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:

Masp 1152447-7, Mariângela Ribeiro do Nascimento, Assistente Técnico de Segurança Social, referente ao 9º quinquênio, a partir de 21/11/2022.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

(a) Marcos Vander Ramos, CEL PM QOR

Respondendo pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

21 1715453 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

### Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RESOLUÇÃO Nº 8.239, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão Especial de Inventário para cumprimento das diretrizes decorrentes do Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

O Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 48.531 de 11/11/2022.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover levantamento completo referente aos inventários do exercício de 2022, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; I - dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria; II - dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; III - dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; IV - das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; V - das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos;

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo servidor Valéria Decat de Moura Resende, Masp.188.735-3, e composta por equipes dos seguintes servidores:

I - Equipe dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo:

a) Estevão Carvalho Cardoso - Masp 1.241.918-0;

b) Elmo Rodrigues Rosa - MASP 342.092-4;

c) Adenauer Vilas Boas Cândido - MASP 1.364.892-8;

d) Rodnei Oliveira dos Santos - MASP 1.452.899-6;

e) Renato Ciriano Cristo MASP 904.551-9;

f) Alexandre de Paula - MASP 346.177-9.

II - Equipe dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

a) Daiana Silva Caetano, MASP 1.256.840-8;

b) Guilherme de Melo Lemos, Masp 1.099.384-8;

c) Leandro Pellizzaro Lima, MASP 1.361.200-7;

d) Thiago Compant Pinheiro Oliveira, Masp 1.412.877-1;

III - Equipe de Bens Imóveis:

a) Anna Paula Vieira Souza - MASP 343.736-5;

b) Júlio César Nogueira Zordan - MASP 294.951-9;

c) Helbert Rodrigues de Souza - MASP 614.025-5.

IV - Equipe dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar Não Processados:

a) Euler Bertozzi Deschamps de Moura - MASP 294.538-4;

b) Cirilo Dias da Costa - MASP 1.356.668-2.

V - das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos;

a) Elaine de Fátima Mello Santos- MASP 1.317.681-3;

b) Lívia Maria Gomes Abrão Raso- MASP 1.412.702-1.

Art. 3º - A Comissão deverá ser assistida em suas funções pelos servidores das unidades da Polícia Civil.

§ 1º Na circunscrição das Delegacias regionais, o Centro de Processamento de Despesas (CPD) emitirá relatório de inventário, atestada a sua exatidão pelo Titular da respectiva unidade, e no caso de apuração de divergências, o relatório de ajustes.

§ 2º O atendimento ao disposto no § 1º observará a data limite de 30 de novembro de 2022 e deverá ser encaminhado mediante comunicação formal à Comissão Especial de Inventário Exercício 2022, até 05 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta resolução, devendo encerrar-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Joaquim Francisco Neto e Silva

Chefe da Polícia Civil

21 1715972 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 790/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do XX Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola 40 / MEAF

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XX Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola 40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado - CTA/ Acadepol situado na Mina Córrego do Meio - Estrada da Samitri - Sabará/ MG
Período:	22 e 23 de novembro de 2022
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	145/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3

Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Gonçalves Afonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egidia da Silva	340.488-6

Professores/Instrutores	
Iuri Pereira dos Santos Ribeiro	1.056.827-7
José Augusto de Moura Ribeiro	1.455.432-3
Luiz Ricardo da Mota	668.169-6
Márcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Ricardo Augusto Silva	1.256.368-0
Rodrigo Luiz Vieira Figueiredo	1.210.392-5
Tiago Veiga Ludwig	1.188.724-7

Monitores	
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Chearlvs Demetrius Vieira	342.296-1
Mariana Siqueira Ribeiro de Oliveira	1.413.806-9
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	546.926-7
Eli César de Oliveira	1.174.060-2
Franklin Xavier de Lacerda	1.242.798-5
José Mário Azedias Campos	1.356.256-6
Juliana Cristina Silva	1.412.394-7
Luciana de Fatima Oliveira Freitas	272.420-1
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	1.427.200-9
Renan Cardoso Machado	

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo

Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 792/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Noções de Contrainteligência - 2ª Edição - EaD

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Noções de Contrainteligência - 2ª Edição - EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais e Policiais Civis de outros Estados
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiaivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	14 a 23 de novembro de 2022.
Nº do Projeto:	133/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Coordenadores Técnicos	
Áci Alves dos Santos	341.207-9
Alicides Costa	294.474-2
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0

Coordenador de Área Temática	
Felipe Costa Marques de Freitas	1.145.099-6
Instrutores Técnicos	
Ana Patrícia Gonçalves da Silva	1.241.893-5
Lucas Gonçalves Santa Rita	1.174.061-0
Fernando Fonseca Alves	1.370.142-0

Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1

Monitores/Tutores	
Alan Junio Quaresma	1.352.803-9
Aline Bicalho Monteiro Batista	1.412.224-6
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda Cury Rocha de Alcantara Godinho	1.204.690-0
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Ana Maria Pereira Gomes	1.411.634-7
Andreza Regina Ferreira da Silva	1.491.427-9
Antonio Carlos Pereira	1.256.355-7
Carolina Moraes Silva de Souza	1.174.283-0
Carolina Nunes Dias	1.351.795-8
Charlyson Christian de Lima	1.256.835-8
Daniel Henrique dos Santos Jorge	1.411.627-1
Denio Constancia Costa	1.356.711-0
Elcimair Monteiro	341.043-8
Eliane Cristina da Silva	1.412.015-8
Erika Monteiro de Oliveira	1.412.958-9
Fabiana Rezende Oliveira Mata	1.413.575-0
Fabricio Rafael Cornelio Gurgel	1.255.849-0
Flavio Marcio Reis Cruz	1.412.888-8
Francoise de Oliveira Sanches e Souza	667.920-3
Gabriela Goldner da Rocha	1.458.365-2
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5

Glauco Soares Diniz	1.340.595-6
Grace Renata Cunha Paula	1.257.066-9
Guilherme Elias de Oliveira e Silva	1.060.933-7
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Heirischy Biazini Santana de Oliveira	1.411.748-5
Henrique Teodoro Braga da Silva	1.174.221-0
Hudson Cristiano de Jesus Silva	1.189.290-8
Jackson Widmer de Pinho	1.458.496-5
Juliana Geralda Claudio Pimentel	1.353.627-1
Kenia Aparecida Miranda da Silva	1.356.024-8
Leiriane Corbeli	386.215-8
Lucas Cezar Soares da Silva	1.242.741-5
Luciana Dias Spangler	1.352.318-8
Luciana Ferreira de Souza	1.352.722-1
Luciana Guimaraes da Mota	1.352.706-4
Lucio Cesar Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Luiz Fernando Gomes Farias	1.376.999-7
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Marcos Paulo Puga Miranda	1.255.991-0
Mariana Dardot Camargos e Pedras	1.413.934-9
Mariana Siqueira Ribeiro de Oliveira	1.411.693-3
Maycon Martins Silva	1.095.736-3
Michelle Andrea da Silva Martins	1.353.403-7
Michelle Marie Braga	453.830-2
Patricia Oliveira Viol	1.112.160-5
Pequiria Ramires Silverio de Souza Monteiro	1.353.467-2
Priscila de Paula Lourenco	1.458.344-7
Priscila Maira de Castro Santos	1.427.171-2
Rafael de Carvalho Pedro	1.458.384-3
Rafael Leandro Chaves da Silva	1.354.925-8
Rafael Santos Duraes	1.243.077-3
Raisny Junia Paula Rodrigues	1.458.351-4
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Rodrigo de Souza Alves Ferreira	1.189.445-8
Ronaldo Chequer de Carvalho Ramos	1.243.239-9
Ronny Fernandes Pedra	1.113.965-6
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Tatiane Grazielle da Silva Gomes	1.189.466-4
Thais Cristina Ferreira da Silva	1.366.658-1
Waldinei Bernardo da Silva	1.118.376-1
Waldir de Oliveira Marques Junior	546.871-5
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1
Westley de Oliveira Silva	1.340.702-8
Wilton Valadas Junior	1.002.165-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

21 1715958 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.615 - no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.22.262142-7/001 (Mandado de Segurança nº 523551549-2022.8.13.0024) em trâmite na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, concede a Rafael Roberto dos Reis, Escrivão de Polícia, nível I, Masp. 1.529.933-2, afastamento/licença para participação no Curso de Formação Profissional correspondente à etapa do processo seletivo do concurso público para o cargo de Investigador de Polícia Civil do Amazonas, no período compreendido entre 17/10/2022 a 17/02/2023, afastado, no entanto, o seu direito à percepção de vencimentos.

21 1715971 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA IMA Nº 2187 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

"Delega competência aos servidores para responderem como chefia imediata, para fins de avaliação de desempenho individual e de avaliação especial de desempenho."

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto Estadual n.º 47.859, de 07 de fevereiro de 2.020, e, em consonância com o que dispõe o art.13 do Decreto 44.559, de 29 de julho de 2007, bem como o que dispõe Decreto 43.764, de 16 de março de 2.004 e o Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2.011;

Considerando a exigência legal para realização de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do IMA, pela chefia imediata, nos termos dos decretos retromencionados;

Considerando que o artigo 2º do Decreto Estadual n.º 45.851 e/c §1º do art. 10º do Decreto n.º 44.559/2007 conceituam chefia imediata como a pessoa responsável pela unidade de exercício do servidor ou aquele a quem for atribuída delegação de competência pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, parte integrante deste ato normativo, para responderem como chefia imediata nas unidades correspondentes, para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo horizonte, 21 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2187 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FINS DE AVALIAÇÃO		
1119014-7	AFRANIO AUGUSTO GADELHA	CROL/ESEC LAVRAS
1146530-9	ALDO MANOEL GONÇALVES	GRL/LQA
1125859-7	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES	GRL/LQA
1190647-6	AMARILDO JOSE CHAVES	ESEC ITURAMA / ESEC LIMEIRA DO OESTE
1095452-7	ANDRE MOREIRA DE SOUZA	GRL/LQA
0355868-1	AURIMAR BUENO MARTINS	GCF/CONTABILIDADE
1151883-4	CASSIO CORREA DE OLIVEIRA	CRPN /ESEC PATROCÍNIO FRIGORÍFICO
1017871-3	CLEIR DE SOUZA LIMA	GCF/CONTABILIDADE
1182919-9	CRISTIANE LENZI POLI	CRV/G/SEEC VARGINHA
1184640-9	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	CRJF/ESEC BARBACENA E ESEC UBA
1183502-2	EDUARDO WINSTON TEIXEIRA SOARES	CRJF/ESEC UBA
1117575-9	FOTULA MARIA GIANOGLOU	CRUD/ESEC CAPINÓPOLIS
1017138-7	FRANCISCO JOSE CORREA FILHO	CRJF/ESEC DE AGUAS FORMOSAS
11766888	GABRIELLA C. DINIZ LOPES ROCHA	CRGN
1119125-1	GUILHERME CANHESTRO DE FARIA	GRL/L



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Relatório 02/2022 - SEAPA/DCF

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

**RELATÓRIO 02/2022 DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL DATA BASE DEZEMBRO/2022**

**RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS - DATA BASE 31/12/2022**

**Unidade orçamentária 1231 – Administração Pública Estadual – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA/MG**

Relatório da subcomissão encarregada de promover o levantamento das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante e restos a pagar não processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento à Resolução SEAPA nº 39/2022, de 17 de novembro de 2022, publicada no Minas Gerais no dia 22 de novembro de 2022 – Caderno 1 – Diário do Executivo, página 7, criada conforme disposto no Decreto Estadual de nº 48.531 de 11 de novembro de 2022, que estabelece o encerramento do Exercício financeiro para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Registra-se que, na condução dos trabalhos a subcomissão se baseou nos saldos das contas contábeis, dos valores em tesouraria e do passivo circulante e não circulante, apuradas nos balancetes de verificação da Unidade Orçamentária 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e solicitou às Unidades Executoras desta Secretaria informações pertinentes aos saldos liquidados encontrados, passíveis de quitação e confirma que os saldos considerados insubsistentes deverão ser cancelados. Assim, conforme estabelecido no §2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.531/2022, transcrevemos a seguir o relatório com apuração prévia dos saldos na data-base de 31 de dezembro de 2022.

**VALORES EM TESOURARIA**

Apurado o valor de 19.963.834,81 (dezenove milhões novecentos e sessenta e três oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), na Unidade Executora 1230001 – SAF, Conta Contábil – 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI – proveniente de recursos arrecadados no Programa Pró-Pequi.

**DÍVIDA FLUTUANTE - PASSIVO CIRCULANTE**

Apurado o montante de R\$ 8.102.788,39 (oito milhões cento e dois setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), distribuídos nas unidades executoras e contas contábeis conforme abaixo elencadas:

**UNIDADE EXECUTORA 1230001 – SAF:**

1. Conta contábil: 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – R\$ 1.269.481,61 (um milhão duzentos e sessenta e nove quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). - Anexo Balancete 1230001
2. Conta contábil: 2.1.8.8.1.03 – Contribuições / Retenções / Descontos para os Institutos de Previdência – R\$ 89.944,77 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) - Anexo Balancete 1230001.
3. Conta contábil: 2.1.8.8.1.04 – Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual – R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Valor certificado. Refere-se a depósito para garantia de execução do contrato 9217928 da Unidata Automação Ltda, em 24/05/2019 DAE 060089430965 - Anexo Balancete 1230001
4. Conta contábil: 2.1.8.8.1.13 – Recursos de Convênio a Restituir – R\$ 93.794,33 (noventa e três mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) - Anexo Balancete 1230001
5. Conta contábil: 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R\$ 3.145,19 (três mil cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) - Anexo Balancete 1230001
6. Conta contábil: 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – R\$ 6.645.979,69 (seis milhões seiscentos e quarenta e cinco novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**DÍVIDA FUNDADA – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Apurado o montante de R\$ 61.241,53 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), valor apurado na Unidade Executora 1230020- SEAPA/SEDA/FRM, na conta contábil abaixo relacionada:

1. Conta contábil: 2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF – R\$ 61.241,53 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Processos de precatórios advindos da extinta Fundação Rural Mineira – Rural Minas. Registra-se que os processos são gerenciados e movimentados pela Advocacia Geral do Estado – AGE – Anexo Balancete 12300020.

#### SALDOS DE RESTOS A PAGAR E DE EMPENHO

Foram apurados ainda os saldos de Restos a Pagar e Saldos de Empenho, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230001:

1. Conta contábil: 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – R\$ 1.978.899,50 (um milhão novecentos e setenta e oito oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.
2. Conta contábil: 6.3.2.1 – Restos a Pagar Processados a Pagar – R\$ 91.932,37 (noventa e um mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.
3. Conta contábil: 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – R\$ 3.599.135,90 (três milhões quinhentos e noventa e nove e cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001
4. Conta contábil: 6.2.2.1.3.03 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar – R\$ 7.823.528,93 (sete milhões oitocentos e vinte e três quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

#### ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Foram apurados ainda os saldos de Atos Potenciais Ativos, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230001:

1. Conta contábil: 8.1.1.1 – Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas – R\$ 416.917,04 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e dezessete reais e quatro centavos), inclui as cartas fianças e apólices recebidas – Anexo Balancete 1230001.
2. Conta contábil: 8.1.1.2 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres – R\$ 50.213.780,69 (cinquenta milhões duzentos e treze mil setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), exclui-se o a comprovar, a liquidar, liquidado e pago. Os representativos para o exercício seguinte conforme evidenciado no B.P, são os direitos conveniados a receber e o a empenhar – Anexo Balancete 1230001.

#### ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Foram apurados os saldos de Atos Potenciais Passivos, registrados nas contas contábeis, das Unidades Executoras 1230001, 1230015, 1230016, 1230018, 1230019, 1230020:

1. Conta contábil: 8.1.2.2 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres – R\$ 8.317.351,81 (oito milhões trezentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), individualizados conforme Planilhas. Conforme B.P os atos potenciais passivos representativos inclui somente as obrigações conveniadas a empenhar.
2. Conta contábil: 8.1.2.3 – Obrigações Contratuais a Executar – R\$ 123.590.353,42 (cento e vinte e três milhões quinhentos e noventa mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), individualizados conforme Planilhas.

**Ester Mary dos Santos Quirino**  
Masp 1.439.449-8

**Wallison Silva Teixeira de Melo**  
Matrícula 623634

**Vinicius Eustáquio Evangelista**  
Masp 753.128-8



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mary dos Santos, Servidora**, em 14/02/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallison Silva Teixeira de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eustáquio Evangelista, Servidor**, em 14/02/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60536452** e o código CRC **C41D532A**.



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2022  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE  
DATA BASE: 31/12/2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
UNIDADE EXECUTORA:	CONSOLIDADO				CÓDIGO UNIDADE:	1231
SERVIDOR DESIGNADO:	Wallison Silva Teixeira de Melo				MATRÍCULA	623634
SERVIDOR DESIGNADO:	Ester Mary dos Santos Quirino				MASP:	1.439.4498-8
SERVIDOR DESIGNADO:	Vinicius Eustáquio Evangelista				MASP:	753.128-8
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
2.1.1.1.1.01.01	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00		
2.1.1.1.1.01.02	Pessoal- Terceirizado/substituição de Mão- de - Obra/Estagiário	0,00	0,00	0,00		
2.1.1.4.1.01.02	Encargos Sociais- Terceirizado/ substituição de Mão-de- obra	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.8.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.8.1.03	Contribuições / Retenções / Descontos para os institutos de previdência	89.944,77	89.944,77	0,00	A recolher para o INSS	
2.1.8.8.1.14	Devolução de Pagamento pelo Banco- Folha de Pessoal	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis (Outros Consignatários / Retenções)	3.145,19	3.145,19	0,00		
2.1.8.8.1.04	Cauções e Garantias Diversas	442,80	442,80	0,00	Depósito para garantia de execução do contrato 9217928 da Unidata Automação Ltda em 24/05/2019 - DAE 060089430965	
2.1.8.8.1.08	Depósito de Terceiros	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.8.1.09	Pagamentos não Procurados	0,00	0,00	0,00		
2.1.8.8.1.13	Recurso de Convênio a Restituir	93.794,33	93.794,33	0,00	Valor de DDO para ajuste na contabilidade, aguardando a devolução do convênio via SICONV - nº 837355	
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e contas a pagar ( a curto prazo)	1.269.481,61	1.269.481,61	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA DE RPP - CONTA CONTÁBIL 6383 - INSCRIÇÃO PARA 2023 ( igual a soma das contas contábeis 6.2.2.1.3.03 - 6.3.1.3 - 6.3.2.1)	
2.1.8.9.1.01	Investimentos( outras obrigações de Curto Prazo)	6.645.979,69	6.645.979,69	0,00		
<b>2.1</b>	<b>Passivo Circulante ( PCASP)</b>	<b>8.102.788,39</b>	<b>8.102.788,39</b>	<b>0,00</b>		



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2022  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE  
DATA BASE: 31/12/2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO						
UNIDADE EXECUTORA:	CONSOLIDADO				CÓDIGO UNIDADE:	1231
SERVIDOR DESIGNADO:	Wallison Silva Teixeira de Melo				MATRÍCULA	623634
SERVIDOR DESIGNADO:	Ester Mary dos Santos Quirino				MASP:	1.439.4498-8
SERVIDOR DESIGNADO:	Vinicius Eustáquio Evangelista				MASP:	753.128-8
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	
6.2.2.1.3.01	Crédito Empenhado a Liquidar	3.599.135,90	3.599.135,90	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPNP - CONTA CONTÁBIL 6381 - INSCRIÇÃO PARA 2023	
6.2.2.1.3.03	Crédito Empenhado Liquidado a pagar	7.823.528,93	7.823.528,93	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPP - CONTA CONTÁBIL 6383 - INSCRIÇÃO PARA 2023.	
6.3.1.1	Restos a pagar não Processado a Liquidar	1.978.899,50	1.978.899,50	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPNP POR TRANSFERÊNCIA - CONTA CONTÁBIL 6381	
6.3.2.1	Restos a pagar Processado a Pagar	91.932,37	91.932,37	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPP POR TRANSFERÊNCIA - CONTA CONTÁBIL 6383	
	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>13.493.496,70</b>	<b>13.493.496,70</b>	0,00		
	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE + RPNP</b>	<b>13.680.823,79</b>	<b>13.680.823,79</b>	0,00		

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023

Wallison Silva Teixeira de Melo

Ester Mary dos Santos Quirino

Vinicius Eustáquio Evangelista

RELATÓRIO DA DESPESA REALIZADA - RESTOS A PAGAR(RPP E RPNP)2022

Ano de Exercício	Unidade Executora	Contrato/Convênio Entrada	Número Empenho	GMIFP	CNPJ/CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Processado - Obs: refere-se ao saldo da conta 6.2.2.1.3.03 - Crédito empenhado Liquidado a Pagar	Inscrito - Obs: se ao saldo da conta 6.2.2.1.3.01 - Crédito empenhado a liquidar	Valor Não Processado - Obs.: refere-se ao saldo da conta 6.2.2.1.3.01 - Crédito empenhado a liquidar	Justificativas
2022	1230001		0	24	3.90.0.10.1	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	4,00	0,00	Valor liquidado incorretamente e será cancelado.
2022	1230001		0	25	3.90.0.10.1	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	0,00	2.916,67	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	27	3.90.0.10.1	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	0,00	13.798,14	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	29	3.90.0.10.1	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	0,00	625,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	30	3.90.1.10.1	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	0,00	616,61	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	33	3.90.0.10.1	08.273.364/0001-57	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	0,00	14.601,25	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	34	3.90.0.10.1	26.179.697/0001-01	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	0,00	1.184,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	35	3.90.0.10.1	40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	0,00	236,52	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	36	3.90.0.10.1	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	0,00	4.674,76	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	39	3.90.0.10.1	76.535.764/0001-43	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	0,00	200,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	62	3.90.0.10.1	12.147.184/0001-04	AGROLOGICA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - ME	0,00	138.580,80	Serviços de Georreferenciamento em execução
2022	1230001		0	64	3.90.0.10.1	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	0,00	676,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	65	3.90.0.10.1	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	0,00	931,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	66	3.90.0.10.1	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	0,00	776,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	68	3.90.0.10.1	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	0,00	17.096,44	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	85	3.90.1.10.1	05.624.307/0001-87	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	0,00	878,96	Serviços de Georreferenciamento em execução
2022	1230001		0	109	3.90.1.10.1	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	0,00	777,34	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001		0	112	1.90.0.10.1	38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG	0,00	51.202,38	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.

2022	1230001	0	134	3.90.0.10.1	67.865.360/0001-27	AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS	0,00	240,00	Saldo a ser anulado
2022	1230001	0	144	3.90.1.10.1	07.130.355/0001-44	GOIAS GEO TOPOGRAFIA LTDA	0,00	153.642,75	Serviços de Georreferenciamento em execução
2022	1230001	0	145	3.90.1.10.1	05.624.307/0001-87	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	0,00	16.637,35	Serviços de Georreferenciamento em execução
2022	1230001	0	163	3.90.0.10.1	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	10.778,30	0,00	Fatura aguardando liberação de cota financeira para o pagamento.
2022	1230001	0	255	4.40.0.48.1	01.615.007/0001-80	PM MONTE FORMOSO	50.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	369	3.90.0.10.1	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	5.000,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	0	423	3.90.0.10.1	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4,98	0,00	Retenção de INSS menor que o valor mínimo de R\$ 10,00, está sendo verificado se será anulado.
2022	1230001	0	437	3.90.0.10.1	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	0,00	3.517,42	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	0	440	3.90.0.10.1	04.095.869/0001-18	NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	3.968,02	0,00	Fatura aguardando liberação de cota financeira para o pagamento.
2022	1230001	0	445	4.40.0.10.1	01.615.007/0001-80	PM MONTE FORMOSO	400.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	481	3.90.0.10.8	17.263.096/0001-83	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	0,00	9.323,91	Aguardando entrega de caixas d'água para compor kit irrigação para posterior liquidação.
2022	1230001	0	498	3.90.0.10.8	13.225.851/0001-84	KM JUNIOR EIRELI	0,00	21.465,00	Aguardando entrega de kit irrigação para posterior liquidação.
2022	1230001	0	499	3.90.0.10.1	14.278.276/0001-40	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME	0,00	18.490,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	0	503	4.40.0.10.1	18.025.932/0001-54	PM GONCALVES	600.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	507	4.40.0.10.1	18.025.932/0001-54	PM GONCALVES	500.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	528	3.90.0.10.1	144.061.376/10	BRENDA LETICIA LEAL DOS SANTOS SILVA	0,00	1.151,76	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	0	529	3.90.0.10.1	090.255.926/51	GUSTAVO GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00	1.151,76	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	0	552	3.90.0.10.1	144.061.376/10	BRENDA LETICIA LEAL DOS SANTOS SILVA	0,00	100,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	0	555	3.90.0.10.1	090.255.926/51	GUSTAVO GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00	100,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	0	563	3.90.0.10.4	21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	0,00	23.798,40	Aguardando entrega de Caixa Plástica para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	564	3.90.0.10.1	21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	0,00	31.543,60	Aguardando entrega de Caixa Plástica para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	565	3.90.0.10.4	18.152.404/0001-66	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0,00	23.754,00	Aguardando entrega de Caixa Plástica para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	566	3.90.0.10.1	18.152.404/0001-66	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	0,00	31.484,75	Aguardando entrega de Caixa Plástica para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	567	3.90.0.10.4	71.251.029/0001-94	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0,00	19.536,00	Aguardando entrega de Jalecos para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	568	3.90.0.10.1	71.251.029/0001-94	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0,00	25.916,00	Aguardando entrega de Jalecos para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	569	3.90.0.10.4	19.027.069/0001-37	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	0,00	19.110,00	Aguardando entrega de Jalecos para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	570	3.90.0.10.1	19.027.069/0001-37	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	0,00	23.772,00	Aguardando entrega de Jalecos para compor kit feira para posterior liquidação.

2022	1230001	0	571	3.90.0.10.4	05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI	0,00	663.780,00	Aguardando entrega de Barracas para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	572	3.90.0.10.1	05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI	0,00	880.555,00	Aguardando entrega de Barracas para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	573	4.40.0.10.1	18.535.658/0001-63	PM MAR DE ESPANHA	1.245.979,69	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	583	4.40.0.10.1	18.243.261/0001-06	PM SERRANIA	850.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	603	3.90.0.10.8	05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI	0,00	309.465,00	Aguardando entrega de Barracas para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	604	3.90.0.10.8	21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	0,00	11.122,00	Aguardando entrega de Caixa Plástica para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	605	3.90.0.10.8	18.152.404/0001-66	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME	0,00	11.101,25	Aguardando entrega de Caixa Plástica para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	606	3.90.0.10.8	71.251.029/0001-94	RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0,00	9.108,00	Aguardando entrega de Jalecos para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	607	3.90.0.10.8	19.027.069/0001-37	MALHAS INDUSTRIAIS LTDA -ME	0,00	9.198,00	Aguardando entrega de Jalecos para compor kit feira para posterior liquidação.
2022	1230001	0	608	4.40.0.10.1	01.601.656/0001-22	PM TOCOS DO MOJI	600.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	615	3.90.1.10.1	05.624.307/0001-87	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	0,00	842.250,00	Serviços de Georreferenciamento em execução
2022	1230001	0	616	4.40.0.10.1	18.125.120/0001-80	PM ARINOS	500.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	617	4.40.0.10.1	18.277.947/0001-00	PM GUARDA-MOR	700.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	619	3.90.0.10.1	02.491.558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	0,00	4.050,08	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	0	623	4.40.0.10.1	18.125.146/0001-29	PM BURITIS	700.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	624	4.40.0.10.1	18.125.146/0001-29	PM BURITIS	500.000,00	0,00	Convênio de saída, aguardando liberação de cota financeira para pagamento.
2022	1230001	0	625	3.90.0.10.4	35.553.548/0001-43	GHS QUINTELLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.	0,00	174.000,00	Serviços de Estudos Técnicos em Barragens
2022	1230001	9000457	106	3.90.0.10.3	03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	0,00	5.000,00	Aguardando a fatura de dezembro/2022 para liquidar e se for o caso anular o saldo do empenho.
2022	1230001	9143264	435	3.20.0.10.3	00.396.895/0001-25	MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	6.366,32	0,00	Devolução de saldo de convênios de entrada, aguardando a quitação financeira.
2022	1230001	9143264	436	3.20.0.24.1	00.396.895/0001-25	MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	1.156.427,62	0,00	Devolução de saldo de convênios de entrada, aguardando a quitação financeira.
	<b>Soma:</b>						<b>7.823.528,93</b>	<b>3.599.135,90</b>	

Ano Origem Restos a Pagar	Unidade Executora	ContratoConvênio Entrada	Número Empenho	GMIFP	CNPJ / CPF Credor	Razão Social Credor	Saldo Restos a Pagar Processado	Saldo Restos a Pagar Não Processado	Justificativa
2017	1230001	0	259	3.90.0.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	1.641,83	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2017	1230001	0	261	3.90.0.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	27.121,89	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2017	1230001	0	353	3.90.0.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	4.429,17	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2017	1230001	0	268	3.90.1.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	205,66	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	35	3.90.0.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	36.737,98	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	38	3.90.0.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	103,61	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	89	3.90.0.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	198,31	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	136	3.90.0.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	3.472,40	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	139	3.90.0.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	2.066,68	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	82	3.90.0.10.4	14.091.715/0001-01	AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	10.886,40	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	135	3.90.0.10.4	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	0,00	1.500,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	138	3.90.0.10.4	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	0,00	1.900,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	125	3.90.0.59.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	167,64	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	48	3.90.1.10.1	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	4.100,80	0,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	134	3.90.1.10.4	06.955.770/0001-74	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	800,00	200,00	Fornecedor com processo punitivo em andamento, aguardando definição para pagar ou anular os saldos.
2018	1230001	0	141	3.90.1.10.4	05.624.307/0001-87	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	0,00	1.166,25	Serviços de Georreferenciamento em execução
2018	1230001	9052043	149	3.90.1.24.1	05.624.307/0001-87	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	0,00	134.186,26	Serviços de Georreferenciamento em execução
2019	1230001	0	300	3.90.1.10.1	05.074.057/0001-59	MERIDIONAL AGRIMENSURA LTDA	0,00	72.189,98	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	161	3.90.1.10.1	13.240.903/0001-91	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA	0,00	6.567,54	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	179	3.90.1.10.1	13.240.903/0001-91	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA	0,00	30.022,79	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	186	3.90.1.10.1	05.532.479/0001-20	CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMATICA LTDA	0,00	60.691,48	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	177	3.90.1.10.1	10.573.250/0001-74	LEANDRO PEREIRA DE MORAIS	0,00	28.704,60	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	163	3.90.1.10.1	05.074.057/0001-59	MERIDIONAL AGRIMENSURA LTDA	0,00	1.916,56	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	162	3.90.1.10.1	05.624.307/0001-87	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	0,00	34.551,10	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	181	3.90.1.10.1	05.624.307/0001-87	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	0,00	11.169,00	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	168	3.90.1.10.1	08.987.217/0001-49	TERRA ENGENHARIA SOLUCOES AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS LTDA	0,00	111.539,94	Serviços de Georreferenciamento em execução
2020	1230001	0	166	3.90.1.10.8	08.987.217/0001-49	TERRA ENGENHARIA SOLUCOES AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS LTDA	0,00	89.422,98	Serviços de Georreferenciamento em execução
2021	1230001	0	285	3.90.1.10.1	13.240.903/0001-91	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA	0,00	415.840,00	Serviços de Georreferenciamento em execução
2021	1230001	0	351	3.90.1.10.1	13.240.903/0001-91	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA	0,00	215.004,00	Serviços de Georreferenciamento em execução
2021	1230001	0	281	3.90.1.10.1	07.130.355/0001-44	GOIAS GEO TOPOGRAFIA LTDA	0,00	76.392,47	Serviços de Georreferenciamento em execução
2021	1230001	0	350	3.90.1.10.1	07.130.355/0001-44	GOIAS GEO TOPOGRAFIA LTDA	0,00	8.915,10	Serviços de Georreferenciamento em execução
2021	1230001	0	282	3.90.1.10.1	05.624.307/0001-87	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	0,00	20.016,94	Serviços de Georreferenciamento em execução
2021	1230001	0	304	3.90.1.10.1	17.212.826/0001-17	TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	0,00	564.240,72	Serviços de Georreferenciamento em execução
2021	1230001	0	305	3.90.1.10.1	17.212.826/0001-17	TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	0,00	17.834,29	Serviços de Georreferenciamento em execução
2021	1230001	0	345	3.90.1.10.1	17.212.826/0001-17	TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	0,00	74.927,50	Serviços de Georreferenciamento em execução
							<b>91.932,37</b>	<b>1.978.899,50</b>	

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR TOTAL DE RESTOS A PAGAR PARA 2023		
	RPP	RPNP
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR ANO ORIGEM 2022	7.823.528,93	3.599.135,90
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERIDOS	91.932,37	1.978.899,50
	<b>7.915.461,30</b>	<b>5.578.035,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.493.496,70</b>	



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2022  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA  
CONTAS DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE  
DATA BASE: 31/12/2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE EXECUTORA:	1230020- SEAPA/SEDA/FRM	CÓDIGO UNIDADE:		1231	
SERVIDOR DESIGNADO:	Wallison Silva Teixeira de Melo	MATRÍCULA		623634	
SERVIDOR DESIGNADO:	Ester Mary dos santos Quirino	MASP:		1.439.499-8	
SERVIDOR DESIGNADO:	Vinicius Eustáquio Evangelista	MASP:		753.128-8	
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL-PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF	61.241,53	61.241,53	0,00	PRECATÓRIOS - Os processos são gerenciados e movimentados pela Adv. Geral do Estado, aguardando conclusão da AGE para baixa na contabilidade da SEAPa e inscrição na AGE
<b>Total</b>		<b>61.241,53</b>	<b>61.241,53</b>	<b>0,00</b>	-

Local e data: Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

Wallison Silva Teixeira de Melo

Ester Mary dos Santos Quirino

Vinicius Eustáquio Evangelista



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste SEAPA/DCF nº. 60531597/2023

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

## ATESTES DE DOCUMENTOS

Pela impossibilidade de impressão e assinatura física, atestamos a veracidade dos seguintes documentos:

1. Anexo DÍVIDA FLUTUANTE NOV.2022 (doc. SEI nº 60466393)
2. Anexo DÍVIDA FUNDADA NOV.2022 (doc. SEI nº 60466359)
3. Anexo ATOS POTENCIAIS REPRESENTATIVOS NOV.2022 (doc. SEI nº 60466543)
4. Anexo VALORES EM TESOURARIA NOV.2022 (doc. SEI nº 60466610)
5. Anexo DÍVIDA FLUTUANTE DEZ.2022 (doc. SEI nº 60463260)
6. Anexo DÍVIDA FUNDADA DEZ.2022 (doc. SEI nº 60463302)
7. Anexo ATOS POTENCIAIS REPRESENTATIVOS DEZ.2022 (doc. SEI nº 60466110)
8. Anexo VALORES EM TESOURARIA DEZ.2022 (doc. SEI nº 60466148)

**Ester Mary dos Santos Quirino**  
Masp 1.439.449-8

**Wallison Silva Teixeira de Melo**  
Matrícula 623634

**Vinicius Eustáquio Evangelista**  
Masp 753.128-8



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mary dos Santos, Servidora**, em 14/02/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallison Silva Teixeira de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eustáquio Evangelista, Servidor**, em 14/02/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60531597** e o código CRC **AAED0953**.



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2022

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS REPRESENTATIVOS

DATA BASE: 31.12.2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1231	CÓDIGO U.E	
SERVIDOR DESIGNADO - Presidente	Wallison Silva Teixeira de Melo	MASP	623634
SERVIDOR DESIGNADO:	Ester Mary dos santos Quirino	MASP	1.439.499-8
SERVIDOR DESIGNADO:	Vinicius Eustáquio Evangelista	MASP	753.128-8
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO	( D ) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
	<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>50.630.697,73</b>	
8.1.1.1.	Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	416.917,04	Inclui as Cartas Fianças e Apólices Recebidas
8.1.1.2	Direitos Convênidos e Outros Instrumentos Congeneres	50.213.780,69	Exclui -se o a comprovar; a liquidar, liquidado e pago, os representativos para o exercício seguinte conforme evidenciado no B. P. são os Direitos Conveniados a Receber e o a Empenhar.
	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>131.907.705,23</b>	
8.1.2.2.	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	8.317.351,81	Conforme B.P. Os Atos Potenciais Passivos Representativos inclui somente as Obrigações Conveniadas a Empenhar.
8.1.2.3	Obrigações Contratuais a Executar	123.590.353,42	Conforme B.P. Os Atos Potenciais Passivos Representativos inclui somente as Obrigações Contratuais a Executar

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2023

Wallison Silva Teixeira de Melo

Ester Mary dos Santos Quirino

Vinicius Eustáquio Evangelista



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ateste SEAPA/DCF nº. 60531597/2023

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

## ATESTES DE DOCUMENTOS

Pela impossibilidade de impressão e assinatura física, atestamos a veracidade dos seguintes documentos:

1. Anexo DÍVIDA FLUTUANTE NOV.2022 (doc. SEI nº 60466393)
2. Anexo DÍVIDA FUNDADA NOV.2022 (doc. SEI nº 60466359)
3. Anexo ATOS POTENCIAIS REPRESENTATIVOS NOV.2022 (doc. SEI nº 60466543)
4. Anexo VALORES EM TESOURARIA NOV.2022 (doc. SEI nº 60466610)
5. Anexo DÍVIDA FLUTUANTE DEZ.2022 (doc. SEI nº 60463260)
6. Anexo DÍVIDA FUNDADA DEZ.2022 (doc. SEI nº 60463302)
7. Anexo ATOS POTENCIAIS REPRESENTATIVOS DEZ.2022 (doc. SEI nº 60466110)
8. Anexo VALORES EM TESOURARIA DEZ.2022 (doc. SEI nº 60466148)

**Ester Mary dos Santos Quirino**  
Masp 1.439.449-8

**Wallison Silva Teixeira de Melo**  
Matrícula 623634

**Vinicius Eustáquio Evangelista**  
Masp 753.128-8



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mary dos Santos, Servidora**, em 14/02/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallison Silva Teixeira de Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eustáquio Evangelista, Servidor**, em 14/02/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60531597** e o código CRC **AAED0953**.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATOS POTENCIAIS REPRESENTATIVOS - Data - Base 31.12.2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS PONTENCIAIS PASSIVOS		
CONTAS	DESCRIÇÃO	SALDO	CONTAS	DESCRIÇÃO	SALDO
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICES DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR	-416.917,04	8.1.2.2.1.01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR	-8.317.351,81
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-32.558.505,14	8.1.2.3.1.01	CONTRATO DE FORNECIMENTO- A EXECUTAR	-5.200.771,63
8.1.1.2.01.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHAR	-17.655.275,55	8.1.2.3.2.01	CONTRATO DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	-114.418.890,44
			8.1.2.3.3.01	CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-106.866,92
			8.1.2.3.4.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	-3.863.824,43
	<b>TOTAL</b>	<b>-50.630.697,73</b>		<b>TOTAL</b>	<b>-131.907.705,23</b>

REJANE DE CASSIA  
OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL,  
CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-02-16 15:53:39  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023

Rejane de Cássia Olavo  
CRCMG: 057410/O-8

OBS: Os saldos conferem com os apresentados no Balanço Patrimonial 2022 na classe 8 que se refere a execução dos atos potenciais, as contas representativas são as que ainda estão para executar, empenhar e receber.



**RECIBO DE REMESSA**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA**

**Protocolo:** 638158592840000000

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Data de Envio:** 31/03/2023 11:34:44

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS  
AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO  
DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES**

**Nº 1434614**

**Exercício 2022**

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento - SEAPA**

**22/03/2023**

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**



## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

### Auditoria-Geral

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO  
DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2022**

**Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento - SEAPA**



## MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



#### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2022, em atendimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 2, de 19 de dezembro de 2022.



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMDERAL – Agência Mineira de Desenvolvimento Rural Ltda  
 AUGÉ – Auditoria-Geral  
 CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual  
 CATCE – Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial  
 CGE – Controladoria-Geral do Estado  
 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
 CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
 CSET – Controladoria Setorial  
 DAE – Documento de Arrecadação Eletrônico  
 DCF – Diretoria de Contabilidade e Finanças  
 DPO – Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística  
 e-Aud – Sistema de Auditoria da CGU/CGE  
 EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
 EMINAS – Empresa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais Ltda  
 FECAFÉ – Fundo Estadual de Café  
 FUNDERUR – Fundo de Desenvolvimento Rural  
 IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária  
 ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza  
 ITER – Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais  
 NA – Nota de Auditoria  
 NBCs TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público  
 OGE – Ouvidoria Geral do Estado  
 PACI – Plano de Atividades de Controle Interno  
 PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
 PAP – Processo Administrativo Punitivo  
 PRÓ-FLORESTA – Fundo Estadual Pró-Floresta  
 RA – Relatório de Auditoria  
 RAE – Relatório de Avaliação de Efetividade  
 RAG – Relatório de Auditoria de Gestão  
 RAINT – Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna  
 RATCE – Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial  
 RURALMINAS – Fundação Rural Mineira  
 SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 SEDA – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário  
 SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
 SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços  
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
 SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
 TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



## SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO .....	7
II – AÇÕES DE DESTAQUE .....	7
III – AUDITORIAS REALIZADAS .....	8
IV – RESULTADO DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO .....	9
V – RESULTADO DE MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	10
VI. OUTRAS AÇÕES RELEVANTES.....	33
APÊNDICE A – RESULTADO DAS AUDITORIAS REALIZADAS.....	35
APÊNDICE B – RESULTADO DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO DE 2022 .....	41

## I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 2, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados de Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2022 da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Os trabalhos de auditoria descritos neste relatório foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria da Controladoria-Geral do Estado (CGEMG), incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Este documento foi elaborado a partir da orientação técnica da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa TCEMG nº 2/2022.

## II – AÇÕES DE DESTAQUE

As ações executadas pela Controladoria Setorial, durante o exercício de 2022, seguiram as diretrizes previstas no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI/2022, instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executadas pela CSET, no âmbito da SEAPA, nas áreas de Transparência e Integridade, Auditoria e Corregedoria.

Dentre as ações, ressalta-se a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG do exercício 2021 da SEAPA<sup>1</sup>, com a finalidade de subsidiar o TCEMG no julgamento das contas anuais de 2021 do responsável pela Secretaria, que resultou na emissão de Nota de Auditoria<sup>2</sup>, com o objetivo de

<sup>1</sup> RAG nº 1205549, de 27/05/2022.

<sup>2</sup> Nota de Auditoria nº 1249826, de 24/06/2022.



consolidar e sugerir medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão, identificados no decorrer da elaboração do RAG.

Importante registrar também a emissão do Relatório de Auditoria<sup>3</sup> de avaliação do recebimento de receitas provenientes da alienação de imóveis da extinta Ruralminas no município de Jaíba/MG (Concorrência Pública nº 001/2010), que concluiu pela existência de inconformidades formais e o não recolhimento aos cofres públicos do Estado da importância total de R\$422.594,82, em vista da não observância das normas estipuladas no Edital de Licitação, nos Contratos de Promessa de Compra e Venda, na Lei de Licitações e na legislação referente ao recolhimento de receitas aos cofres públicos.

### III – AUDITORIAS REALIZADAS

A Decisão Normativa TCEMG nº 2/2022 determina em seu Anexo III, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade setorial de controle interno da SEAPA e emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2022

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria (RA) - Avaliação, Consultoria e Apuração	4
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	3
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	1
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	3
Nota de Auditoria (NA) – Avaliação, Consultoria e Apuração	5
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>16</b>

Fonte: Elaborado pela CSET.

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido em ordem cronológica no Apêndice A.

<sup>3</sup> Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022.



#### IV – RESULTADO DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO

Encontra-se a seguir, quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as não implementadas no período, com prazo expirado na data de elaboração do RAIN<sup>4</sup>.

**QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS ADOTADAS POR PARTE DA GESTÃO**

DOCUMENTO	RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE	QUANTIDADE
1. Nota de Auditoria – nº 1153453, de 24/02/2022. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Implementada	4
	Não implementada	0
	Implementada parcialmente	0
	Não houve providência	0
2. Nota de Auditoria – nº 1167937, de 22/03/2022. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Implementada	3
	Não Implementada	6
	Implementada parcialmente	1
	Não houve providência	0
3. Nota de Auditoria – nº 1187723, de 29/04/2022. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Implementada	1
	Não Implementada	0
	Implementada parcialmente	0
	Não houve providência	0
4. Nota de Auditoria – nº 1249826, de 24/06/2022 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Implementada	7
	Não Implementada	14
	Implementada parcialmente	0
	Não houve providência	0
5. Relatório de Auditoria – nº 1251397, de 30/09/2022. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Implementada	0
	Não Implementada	16
	Implementada parcialmente	0
	Não houve providência	0

<sup>4</sup> Registra-se que no exercício 2022 não foram formalizados Planos de Ações por parte da gestão da SEAPA, entretanto, o acompanhamento da efetividade é realizado pela CSET, considerando as recomendações constantes nos documentos de auditoria emitidos.



DOCUMENTO	RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE	QUANTIDADE
6. Nota de Auditoria – n° 1272616, de 26/12/2022. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Implementada	0
	Não Implementada	0
	Implementada parcialmente	0
	Não houve providência	3
7. Relatório de Auditoria – n° 1277023, de 26/12/2022. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim (X) Não ( ) Em elaboração	Implementada	0
	Não Implementada	0
	Implementada parcialmente	0
	Não houve providência	6

Fonte: Elaborado pela CSET.

O resultado do monitoramento dos Planos de Ação encontra-se reproduzido no Apêndice B.

## V – RESULTADO DE MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Decisão Normativa TCEMG nº 2/2022 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, em alinhamento com o TCEMG, orientou<sup>5</sup> que *“as unidades devem fazer o monitoramento das duas últimas contas julgadas, limitada aos últimos cinco exercícios, sem prejuízo de monitorar alguma determinação/recomendação anterior a este prazo que ainda seja tempestivo seu acompanhamento”*.

Considerando que a SEAPA absorveu<sup>6</sup> a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER) e a Fundação Rural Mineira (RURALMINAS),

<sup>5</sup> Processo SEI nº 1520.01.0002367/2021-33 - Comunicação CGE/AHCS nº 22/2021, de 29/04/2021 (28749216), que trata das orientações em relação à elaboração do RAG, de acordo com alinhamentos da Superintendente Central de Fiscalização de Contas do TCEMG, doc. 28749216.

<sup>6</sup> Em atendimento às legislações que extinguiram o ITER, a RURALMINAS e a SEDA, passando suas atribuições para a SEAPA:

- Arts. 1º e 2º da Lei nº 21.082, de 27/12/2013, extingue o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER – e dá outras providências.

- Arts. 1º e 2º da Lei nº 22.293, de 20/09/2016, extingue a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – Ruralminas – e dá outras providências.

- Art.71 da Lei nº 23.304, de 30/5/2019, Seapa, sucederá à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda (Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências).



esta CSET realizou o monitoramento das decisões do TCEMG das contas anuais dos seus respectivos exercícios anteriores.

Registra-se que as consultas foram realizadas pelo CNPJ<sup>7</sup> e pelo nome de cada órgão/entidade no site do TCEMG, [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), bem como foram solicitadas informações quanto às respectivas providências adotadas pela unidade, quando foi o caso, sendo identificado os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da SEAPA, da SEDA, do ITER e da RURALMINAS.

#### V.1 – QUANTO AO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DA SEAPA

Das consultas realizadas no site do TCEMG com o nome e CNPJ da Secretaria (18.715.573/0001-67), identificou-se 33 processos de prestação de contas anual. Dentre eles, estão os processos de prestação de contas anuais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER), do Fundo de Desenvolvimento Rural (FUNDERUR), do Fundo Estadual Pró-Floresta (PRÓ-FLORESTA), do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e do Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba, os quais foram excluídos por não fazerem parte do escopo deste trabalho.

Após a exclusão, extrai-se o total de 17 processos de prestação de contas anuais da SEAPA, sendo que 16 já foram julgados pelo Tribunal e 01 se encontra em andamento, aguardando cumprimento de despacho, os quais se encontram relacionados no Apêndice C deste Relatório.

Considerando o período estabelecido para análise das prestações de contas quanto à existência de recomendações ao gestor do órgão (últimos 5 anos, ou seja, de 2018 a 2022), identificou-se um único processo, que se refere ao exercício de 2021. Todavia, tendo em vista que a prestação de contas ainda não foi julgada, não foi possível analisar o cumprimento de eventual recomendação.

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1119974	06/06/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EXERCÍCIO DE 2021.	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DESPACHO

Fonte: Elaborado pela CSET com base nas informações extraídas do site do TCEMG, [www.tcemg.gov.br](http://www.tcemg.gov.br) (Consulta em 08/02/2023).

<sup>7</sup> SEAPA (18.715.573/0001-67); SEDA (22.287.872/0001-15); ITER (4.885.639/0001-52); RURALMINAS (17.291.105/0001-40).



A título de informação, registra-se que a última prestação de contas da SEAPA julgada pelo TCEMG se refere ao exercício de 2010<sup>8</sup>, sendo, também, a que apresentou recomendação ao gestor, que foi objeto de análise em 2021, à época da elaboração do “relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores”, que integrou a prestação de contas da SEAPA referente ao exercício de 2020.

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	CONCLUSÃO
843567	12/04/2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.	REGULARIDADE COM RESSALVA

Fonte: Elaborado pela CSET com base no site [www.tcemg.gov.br](http://www.tcemg.gov.br) (Consulta em 14/02/2023).

O Processo nº 843567 apresentou a seguinte recomendação ao gestor:

Extrai-se do Acórdão nº 843567 – 1ª Câmara:

#### 2 - FUNDAMENTAÇÃO

Após reexame, às fl. 424 a 430, a Unidade Técnica entendeu regulares com ressalva as contas apresentadas pelas seguintes razões: apesar de terem sido adotadas providências relativas à baixa de 18 tratores cedidos, mas considerados inservíveis e, ainda, o recebimento por devolução de um veículo (placa GMG 1122), não foi ultimado o termo de doação de uma máquina de classificar tomates à Associação de Moradores Jaguará, de Onça do Pitangui, não sendo portanto, possível, dar baixa patrimonial do bem em questão. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, à fl. 431, frente e verso, opina pela regularidade com ressalva das contas apresentadas, pela mesma razão apresentada pela Unidade Técnica. De fato, a entidade, em sua manifestação, alega que não foi possível realizar a doação do bem uma vez que a referida Associação não possuía a documentação legal necessária à sua alienação.

#### 3. VOTO

[...]

Determino ao atual responsável da entidade que proceda à regularização da inconformidade apontada, caso ainda não o tenha feito.

[...]

Em 24/03/2021, esta CSET solicitou<sup>9</sup> ao dirigente máximo da SEAPA informar quais as providências foram adotadas para o atendimento das recomendações acima apresentadas, bem como nos enviar a respectiva documentação comprobatória.

<sup>8</sup> Quanto aos processos de prestação de contas da SEAPA referente aos exercícios anteriores, registra-se que não se identificou recomendações ao gestor.

<sup>9</sup> Processo SEI nº 1520.01.0002742/2021-93 (Memorando CGE/CSET\_SEAPA nº 6, de 24/03/2021), doc. 27211940.



Em resposta<sup>10</sup>, o Assessor do Gabinete informou:

Em atenção a solicitação contida no Despacho nº 236/2021/SEAPA/SPGF (doc. SEI n. 27374882), que versa sobre resposta aos itens 1 e 2 do Memorando CGE/CSET\_SEAPA nº 6/2021 (doc. SEI n. 27211940), informo que, no tocante à demanda do Acórdão n. 843567 (doc. SEI n. 27227875), que determina a regularização da doação da máquina de classificar tomates à Associação de Moradores Jaguará, de Onça do Pitangui, a SEAPA efetuou a doação do conjunto de equipamentos para beneficiar e classificar tomates, código de patrimônio 10469109, no início de 2019, por meio do termo de doação 004/2019, conforme comprovante anexo ao processo (doc. SEI n. 28098276).

## V.2 – QUANTO AO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DA SEDA

Das consultas realizadas no site do TCEMG com o nome e CNPJ da Secretaria (22.287.872/0001-15), considerando o período estabelecido para análise das prestações de contas quanto à existência de recomendações ao gestor do órgão (últimos 5 anos, ou seja, de 2018 a 2022), identificou-se 2 processos de prestação de contas da SEDA, nºs 1092411 e 1071398.

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1092411	17/07/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, EXERCÍCIO DE 2019.	AG. ARQUIVAMENTO/ARQUIVADO
1071398	18/06/2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.	AG. ARQUIVAMENTO/ARQUIVADO

Fonte: Elaborado pela CSET com base nas informações extraídas do site do TCEMG, www.tcemg.gov.br (Consulta em 08/02/2023).

### 1. Processo: 1092411

Exercício de Referência: 2019

Situação das contas: REGULARES

Extrai-se do Processo nº 1092411, do exercício de 2019, a partir do ACÓRDÃO/TCE/MG, de 15 de abril de 2021, que as contas de responsabilidade da Sra. Ana Maria Soares Valentini, dirigente à época da –extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, no exercício de 2019, foram julgadas regulares, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 250, I do Regimento Interno, com as seguintes recomendações ao gestor da SEAPA:

<sup>10</sup> Processo SEI nº 1520.01.0002742/2021-93 (Memorando SEAPA/CHGAB nº 228, de 15/04/2021), doc. 28158842.



Recomendações:

II) recomendar ao gestor da SEAPA a realização de revisão minuciosa dos restos a pagar não processados listados pelo controle interno - peça n. 24 do SGAP, para que se proceda à liquidação ou ao cancelamento dos mesmos;

III) recomendar ao gestor da SEAPA que adote medidas para regularização da situação dos itens patrimoniais e para o aprimoramento do controle patrimonial, registrando que a manifestação desta Corte nestes autos não impede a apreciação futura de atos do mesmo exercício, em virtude de denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias;

Em 09/02/2023, esta CSET solicitou<sup>11</sup> ao dirigente máximo da SEAPA informar quais as providências foram adotadas para o atendimento das recomendações acima apresentadas, bem como nos enviar a respectiva documentação comprobatória.

Providências adotadas: Em resposta<sup>12</sup> à recomendação II, o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou:

Foi anexada planilha<sup>13</sup> (doc. SEI n. [61645099](#)) contendo os valores inscritos em restos a pagar (tanto processados quanto não processados) na U.O 1231 - Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA advindos da extinta SEDA. Cumpre observar que o montante é significativo menor do que os processos listados na peça n. 24 do SGAP<sup>14</sup>, tendo em vista que a SEAPA realizou uma revisão minuciosa conforme solicitado pelo Acórdão, no entanto ainda existem algumas situações pendentes de desdobramentos, consolidadas por credor conforme tabela a seguir:

Tabela 01: Lista de Restos a Pagar advindos da Extinta Seda por Credor

Nº	Credor	Valor Inscrito Processado	Valor Inscrito Não Processado
1	AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	10.886,40	-
2	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	81.045,97	3.600,00
3	SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA EIRELI	-	135.352,51
	Total Geral	91.932,37	138.952,51

Dados Extraídos do B.O SIAFI em 02/03/2023.

<sup>11</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando CGE/CSET\_SEAPA nº 5, de 09/02/2023), doc. 60538176.

<sup>12</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/SPGF nº 71/2023, de 02/03/2023), doc. 61644069; e a (Planilha com valores inscritos em restos a pagar) doc. 61645099.

<sup>13</sup> Anexo I - Planilha com os valores inscritos em restos a pagar.

<sup>14</sup> Processo SEI nº 1520.01.0005082/2020-63 - RAG 1230.0582.20 fls. 11 a 15 (Valor RPNP, R\$ 3.864.979,76) (doc.15519438).



A Situação n. 01 foi gerada em razão do bloqueio do fornecedor no Sistema SIAFI a pedido da Advocacia Geral do Estado, conforme expresso no documento [19042456](#) do processo SEI n. [1080.01.0035424/2020-06](#). Desde então a SEAPA tem encaminhado diversos Ofícios à Advocacia Geral do Estado para obter autorização para realização do pagamento, no entanto até o presente momento não houve a autorização.

A situação n. 02 está aguardando a conclusão dos Processos Administrativos Punitivos (SEI n. [1640.01.0001600/2018-25](#) e [1230.01.0000633/2018-61](#)) abertos pela SEAPA em desfavor da P&P Turismo, atualmente registrada com a Razão Social R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.

A situação n. 03 está aguardando uma verificação final da área técnica, em função dos imbróglis existentes na execução do convênio n. 822601/2015, cuja vigência é até junho de 2024. Cumpre esclarecer que o convênio ainda está em execução. O montante vem sendo reduzido ao longo dos anos, mas não foi feito o cancelamento dos restos a pagar não processos visto que trata-se de saldo remanescente recebido de outra unidade orçamentária (1641 - SEDA). Como toda operação no portal de compras foi feita nas unidades executoras da extinta SEDA (processo de compra, contrato, etc.) o cancelamento do empenho impossibilitaria a operacionalização da despesa no âmbito da SEAPA, ainda que a fonte do recurso (fonte 24.1) possibilite a suplementação do valor por meio de saldo financeiro. A expectativa é cancelar o saldo remanescente ao final da execução do convênio.

Providências adotadas: Em resposta<sup>15</sup> à recomendação III, o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou:

A SEAPA, por meio da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística vem envidando esforços contínuos na busca pela promoção da regularização da situação dos itens patrimoniais e para o aprimoramento do controle patrimonial, conforme ações relatadas no Memorando SEAPA/DPO nº 90/2023 (doc. SEI n. [61343821](#)) e complementadas por meio do Memorando SEAPA/DPO nº 105/2023 (doc. SEI n. [61637020](#)) e seus respectivos anexos (doc. SEI n. [61637331](#), [61637382](#)).

Cumpre evidenciar que a recomendação acerca da regularização dos itens patrimoniais decorre do histórico de extinção de Órgãos (Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER; Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS e; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA) que foram sucedidos pela SEAPA. Os órgãos extintos detinham controles e registros precários de sua situação patrimonial, o que vem sendo tratado pela SEAPA desde a assunção do respectivo passivo patrimonial por meio de diversas ações.

Cumpre lembrar que desde o início de 2020 o mundo passou por um período inédito de isolamento em função da pandemia causada pelo COVID-19 e que uma série de ações necessárias à otimização da gestão patrimonial do órgão foram prejudicadas, seja pelas dificuldades de realização de deslocamentos, seja pelos cuidados necessários com os servidores envolvidos no processo, muitos dos quais faziam parte do grupo de risco da pandemia.

A partir de meados de 2022 que a SEAPA retomou com maior intensidade as ações necessárias à otimização da gestão patrimonial do Órgão e que não obstante às dificuldades enfrentadas já se observa uma melhoria considerável

<sup>15</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/SPGF nº 71/2023, de 02/03/2023) doc. 61644069.



na gestão patrimonial, como observado na evolução dos indicadores do "Gestão à Vista" da SEAPA, que elenca uma série de desafios do Órgão no tocante à gestão patrimonial, bem como nos próprios relatórios anuais de prestação de contas. O relatório apresentado em 2023, referente à prestação de contas de 2022, foi o primeiro a não apresentar divergência entre o universo contábil e o patrimonial desde extinção da SEDA.

Apesar das ações realizadas e resultados obtidos descritos no Memorando SEAPA/DPO nº 90/2023 (doc. SEI n. [61343821](#)), a Secretaria ainda não alcançou o resultado ideal, ou seja, uma gestão patrimonial completamente eficaz e eficiente. Para tanto, ressalto a importância do desmembramento da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística que atualmente é responsável pela Gestão Orçamentária, Execução de Despesas, Planejamento Governamental, Compras, Contratos, Material de Consumo, Protocolo, arquivo, Bens Móveis, Bem Imóveis, Frota e pelo setor de Tecnologia de Informação da SEAPA. Para tratar de maneira eficiente a gestão patrimonial é necessário a criação de uma diretoria de Logística e Patrimônio. A necessidade já havia sido diagnosticada pela alta gestão que fez uma proposta ao Governo do Estado de Minas Gerais para que a criação da Diretoria seja incluída na próxima Lei de Reforma Administrativa do Estado.

Cumprido esclarecer ainda que a SEAPA não recebeu nenhuma denúncia de irregularidades acerca, ou de ações fiscalizadoras do Tribunal de Contas nos últimos exercícios.

## 2. Processo: 1071398

Exercício de Referência: 2018

Situação das contas: REGULARES COM RESSALVAS

Quanto ao Processo nº 1071398, do exercício de 2018, extraiu-se do ACÓRDÃO/TCE/MG de 8 de julho de 2021, que as contas dos senhores Neivaldo de Lima Virgílio e Alexandre de Lima Chumbinho, Secretários, à época, da extinta Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SEDA do exercício de 2018, respectivamente nos períodos de 29/04/2016 a 01/02/2018 e 02/02/2018 a 31/12/2018, foram julgadas regulares com ressalva, nos termos do art. 48, II, da Lei Orgânica e do art. 250, II, do Regimento Interno, ambos deste Tribunal de Contas, com as seguintes recomendações ao atual gestor da SEAPA, órgão que sucedeu a SEDA.

### Recomendações:

III) recomendar ao atual gestor da SEAPA, sucessora da SEDA:

- a) a regularização das questões relativas às despesas que estão em desacordo com o art. 60 da Lei Federal 4.320/1964;
- b) a verificação da situação funcional do servidor cedido à Emater após a data de 20/01/2017 e a apuração de eventual dano ao erário referente à despesa de "Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado" incorrida no exercício de 2018, no valor de R\$ 56.387,95, se indevida;

- c) a obediência à correta classificação das informações contábeis, a qual é de extrema relevância para a representação fidedigna da informação, conforme característica preconizada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCs TSP;
- d) a adoção de medidas para regularização da situação dos itens patrimoniais e para o aprimoramento do controle patrimonial;
- e) a apuração de eventual dano ao erário e a adoção das medidas cabíveis, tendo em vista a não localização de diversos itens de material de consumo e bens móveis pela Comissão Inventariante, a inobservância dos dispositivos do Decreto 47.521/2018;
- f) a observância às normas vigentes que tratam da obrigatoriedade de assinatura eletrônica nos documentos oficiais daquele órgão;
- g) que mantenha dentre seus colaboradores profissional de contabilidade habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC para exercer as referidas atribuições no exercício do cargo;
- h) que a documentação de suporte que comprova a prestação de contas do exercício de 2018 seja mantida de forma segura e organizada, para caso o Tribunal de Contas venha solicitá-la em futuras ações de fiscalização; (...)

Em 09/02/2023, esta CSET solicitou<sup>16</sup> ao dirigente máximo da SEAPA informar quais as providências foram adotadas para o atendimento das recomendações acima apresentadas, bem como nos enviar a respectiva documentação comprobatória.

➤ **Letra a – Providências adotadas**

Em resposta<sup>17</sup> à letra “a”, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DPO informou:

**a) A regularização das questões relativas às despesas que estão em desacordo com o art. 60 da Lei Federal 4.320/1964;**

R: Em observância a Lei Federal 4.320/1964, em especial ao art. 60 que diz respeito à vedação da realização de despesas sem empenho prévio salvo os casos especiais já previstos na legislação, informamos que vem sendo observados em todos os casos posteriores aos citados no Acórdão TCE/MG processo 1071398 de Prestação de Contas de Exercício. O caso citado na documentação do TCE diz respeito ao pagamento de despesas para empresas de serviços continuados, as quais citaram MGS Administração e Serviços S/A e Pontual Assessoria

<sup>16</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando CGE/CSET\_SEAPA nº 5, de 09/02/2023) doc.60538176, juntamente com os anexos (Decisão Normativa nº 02/2022 TCEMG, doc. 60541643; Ofício TCE nº 9324/2021, doc. 60542502; Acórdão Proc. 1092411, doc. 60542931; Ofício TCE nº 14939/2021, doc. 60543415; Acórdão Proc. 1071398, doc. 60543879).

<sup>17</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/DPO nº 79/2023, de 23/02/2023), doc. 61176879.



Empresarial Ltda, com execução anterior à realização do empenho, tal fato segundo o documento refere-se a meses de Janeiro e Fevereiro, os quais geralmente enfrentam dificuldades quando da liberação de recursos após sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA) tendo em vista os prazos estabelecidos por lei.

Quando da execução da atual Secretaria (SEAPA), com vistas a mitigar problemas do tipo, toda a programação tem sido realizada previamente, para que a solicitação de cota orçamentária e consequente emissão de empenho seja realizada anterior à execução dos serviços e, desta forma, cumpra os requisitos do art. 60 da Lei Federal 4.320/1964. Importante ressaltar que como forma de indicador a esse controle realizado temos a ausência de emissão de pagamentos via Indenização, processo esse que seria o necessário para os casos de execução da despesa sem prévio empenho.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, desde a extinção da SEDA, vêm envidando esforços para cumprimento da legislação e realizando as programações das despesas com vistas à priorização dos serviços de caráter continuado, uma vez que o poder de ação sobre os prazos externos definidos por legislação, somente conseguem serem contornados mediante planejamento e priorização de ações que viabilizem o cumprimento da legislação dentro das possibilidades do órgão.

Em complemento à resposta<sup>18</sup> à letra “a”, o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou:

A SEAPA não realiza despesas em desacordo com o art. 60 da Lei Federal 4.320/1964, que veda a realização de despesas sem prévio empenho. O caso citado na documentação do TCE diz respeito ao pagamento de despesas para empresas de serviços continuados, as quais citaram MGS Administração e Serviços S/A e Pontual Assessoria Empresarial Ltda, com execução anterior à realização do empenho, tal fato segundo o documento refere-se a meses de Janeiro e Fevereiro, os quais geralmente enfrentam dificuldades quando da liberação de recursos após sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA) tendo em vista os prazos estabelecidos por lei.

Quando da execução da atual Secretaria (SEAPA), com vistas a mitigar problemas do tipo, toda a programação tem sido realizada previamente, para que a solicitação de cota orçamentária e consequente emissão de empenho seja realizada anterior à execução dos serviços e, desta forma, cumpra os requisitos do art. 60 da Lei Federal 4.320/1964.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, desde a extinção da SEDA, vêm envidando esforços para cumprimento da legislação e realizando as programações das despesas com vistas à priorização dos serviços de caráter continuado, uma vez que o poder de ação sobre os prazos externos definidos por legislação, somente conseguem serem contornados mediante planejamento e priorização de ações que viabilizem o cumprimento da legislação dentro das possibilidades do órgão.

#### ➤ Letra b – Providências adotadas

Em resposta<sup>19</sup> à letra “b”, a Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEAPA informou:

<sup>18</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/SPGF nº 71/2023, de 02/03/2023), doc. 61644069.

<sup>19</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/DRH nº 36/2023, de 24/02/2023), doc. 61213700; doc. 61246133.



b) a verificação da situação funcional do servidor cedido à Emater após a data de 20/01/2017 e a apuração de eventual dano ao erário referente à despesa de "Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado" incorrida no exercício de 2018, no valor de R\$ 56.387,95, se indevida; *informamos:*

Trata-se do Senhor Marcelo Augusto Valério Pires, CPF 090.706.787-56, MASP 1391789-0, servidor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cedido à extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, na modalidade ônus para o cessionário, para o exercício de cargo comissionado DAD-8, conforme publicação no Diário Oficial da União em 18/05/2015 (doc. [61246133](#), fls. 1 e 2).

O referido servidor foi nomeado na extinta SEDA em 01/04/2015 para o cargo comissionado DAD-8/Código DA1100384, ato publicado no Diário Oficial do Estado (doc. [61246133](#) fl. 3).

Em acordo com o processo funcional da extinta SEDA, o servidor foi disponibilizado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, por meio de Termo de Cooperação Técnica (doc. [61246133](#), fls. 4 a 9).

Em 23/05/2018, nos termos do Decreto nº 47.416, de 22 de maio de 2018, o cargo comissionado ocupado pelo servidor Marcelo Augusto Valério Pires DAD-8/Código DA1100384, foi remanejado da então Secretaria de Desenvolvimento Agrário para esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo identificado como DAD-8/Código AG1100384 (doc. [61246133](#), fls. 10 a 12).

Em relação à apuração de eventual dano ao erário referente à despesa de "Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado" incorrida no exercício de 2018, no valor de R\$ 56.387,95, não constam nesta DRH ou arquivo funcional oriundo da SEDA, registros de apuração ou de solicitação de abertura de processo de sindicância.

Em complementação à resposta<sup>20</sup> à letra "b", o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou:

Remeto-me ao Memorando.SEAPA/DRH.nº 36/2023 (Doc. SEI n. [61213700](#)), o qual contextualiza a situação do servidor da União, senhor Marcelo Augusto Valério Pires, CPF \_\_\_\_\_, que ocupou o MASP 1391789-0 enquanto esteve cedido ao Estado de Minas Gerais, na modalidade ônus para o cessionário, para o exercício de cargo comissionado DAD-8. O servidor da União foi disponibilizado em 06/02/2017 à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG pela SEDA, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto era " execução e operacionalização para a implantação de atividades correlatas ao desenvolvimento de políticas voltadas à infraestrutura rural e engenharia voltadas ao desenvolvimento social e econômico do meio rural no Estado de Minas Gerais, sendo disponibilizado o servidor Marcelo Augusto Valério Pires, para colaborar tecnicamente com as atividades".

Tendo em vista o desconhecimento desta unidade acerca da abertura de processo para apuração de eventual dano ao erário, **solicito ao Gabinete** que verifique em seus registros a existência de instauração de processo para apuração de dano ao erário referente à despesa de "Ressarcimento de

<sup>20</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/SPGF nº 71/2023, de 02/03/2023) doc. 61644069.



Despesas de Pessoal Requisitado" referente ao servidor supracitado. Em caso afirmativo, peço que informe a situação/decisão do processo à Auditoria, tendo em vista que esta Superintendência não possui registros de abertura de processo. Em caso negativo, solicito que sejam adotadas as providências visando o atendimento da recomendação "b" do ACÓRDÃO/TCE/MG, de 8 de julho de 2021.

Em complementação à resposta<sup>21</sup> à letra "b", o Gabinete da SEAPA, por meio do Assessor, informou:

Em atenção à solicitação do Chefe de Gabinete, e em atenção aos Memorandos CGE/SEAPA 5 e SEAPA/SPGF 165, no que toca ao item 4 do citado Memorando 165 recomendando o que assim se descreve: " **Recomendação "b" do ACÓRDÃO/TCE/MG, de 8 de julho de 2021 referente à análise da prestação de contas anual da extinta SEDA referente ao exercício de 2018: "a verificação da situação funcional do servidor cedido à Emater após a data de 20/01/2017 e a apuração de eventual dano ao erário referente à despesa de "Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado" incorrida no exercício de 2018, no valor de R\$ 56.387,95, se indevida"**, o Gabinete Seapa tem a informar e esclarecer o que se segue:

- a) Não foi constatado nos registros do Gabinete Seapa a existência de instauração de processo para apuração de dano ao erário referente à despesa de "Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado" referente ao servidor Marcelo Augusto Valério Pires, CPF -----, que ocupou o MASP 1391789-0 enquanto esteve cedido ao Estado de Minas Gerais, na modalidade ônus para o cessionário, para o exercício de cargo comissionado DAD-8.
- b) Este Gabinete solicitará à área competente, qual seja, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças que analise e verifique se houve a ocorrência ou não de dano, sendo certo que, em caso de constatação de dano, será instaurado o procedimento administrativo cabível para a apuração.

Em complementação à resposta<sup>22</sup> à letra "b", o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou:

No entanto cumpre verificar que o servidor teve a sua frequência regularmente atestada (doc. SEI n. [62623894](#)) e que não existe nenhum registro conhecido por esta pasta acerca do descumprimento da finalidade proposta no Termo de Cooperação Técnica. Nesse sentido, ainda que o registro da Despesa com Ressarcimento de Pessoal Requisitado possa ser possivelmente inadequada, considerando a natureza da relação *sui generis* (cessão de um servidor federal para o Estado de Minas Gerais com ônus para o cessionário e posterior disponibilização para uma Empresa Pública dependente), não pode ser, s.m.j, caracterizada como Dano ao Erário, tendo em vista que o Estado de Minas Gerais, e conseqüentemente, a sociedade mineira, se beneficiou do resultado do Termo de Cooperação Técnica; haja vista que as atividades correlatas ao desenvolvimento de políticas de infraestrutura rural, voltadas ao desenvolvimento social e econômico do meio Rural do Estado de Minas Gerais foram, s.m.j, regularmente executadas.

<sup>21</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando.SEAPA/CHGAB.nº 165/2023, de 07/03/2023) doc. 61885694.

<sup>22</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando.SEAPA/CHGAB.nº 165/2023, de 07/03/2023) doc. 61885694.

Importante destacar que a análise realizada não obsta a apreciação posterior de atos relativos ao caso em questão, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora, seja sob a ótica financeira, orçamentária, ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, tendo em vista o princípio da autotutela e as competências dos Órgãos de Controle.

➤ **Letra c – Providências adotadas**

Em resposta<sup>23</sup> à letra “c”, a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF informou:

**letra c)** A Diretoria de Contabilidade e Finanças da SEAPA não classificou ou registrou informações contábeis relativos à SEDA, a DCF recebeu os saldos contábeis quando da extinção da mesma. E em acompanhamento tenho a informar que os saldos contábeis que restaram na contabilidade, que inclusive estão no RCC foram registrados em conta contábil correta pela SEDA.

Em 18/04/2022, quando da elaboração do Relatório<sup>24</sup> de Auditoria de Gestão do exercício de 2021, esta CSET solicitou<sup>25</sup> ao dirigente máximo da SEAPA informar as providências adotadas para o atendimento das recomendações do TCE-MG, referente às prestações de contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA (exercícios 2018 e 2019), que tiveram suas contas julgadas por aquela egrégia Corte.

Em resposta<sup>26</sup>, a Diretoria de Contabilidade e Finanças informou:

Em 2019, quando a DCF passou a ter acesso nas Unidades Executoras e na Unidade Financeira da SEDA, empenhamos esforços para eliminar as inconsistências encontradas no Balanço de 2018 da mesma, antes de ocorrer a migração dos saldos para a SEAPA, que ocorreu somente em janeiro de 2020.

Após a migração, continuamos trabalhando para sanar as irregularidades e inconsistências no que diz respeito a parte contábil e financeira.

Acredito que por esse motivo o TCE não fez menção às inconsistências contábeis em relação a SEDA em 2019 e sim recomendações a serem observadas.

Item 3 do relatório do Tribunal de Contas – PCA 2018 - SEDA

Diferenças apontadas no RCC da SEDA pelo TCEMG:

<sup>23</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Despacho nº 19/2023/SEAPA/DCF, de 23/02/2023), doc. 61170668.

<sup>24</sup> Processo nº 1520.01.0005844/2022-47 - Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) nº 1205549, de 27/05/2022, referente às contas do exercício financeiro de 2021 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, doc. 47297234.

<sup>25</sup> Processo SEI nº 1520.01.0003593/2022-05 - Memorando CGE/CSET\_SEAPA nº 20, de 18/04/2022, Pasta IV, doc. 45235372.

<sup>26</sup> Processo SEI nº 1520.01.0003593/2022-05 - Resposta ao Memorando 20, Pasta IV, doc. 45338045.



A regularização do saldo somente foi possível quando houve a sub-rogação do convênio SIAFI: 9042928/2012 para a titularidade no CNPJ da SEAPA, o que ocorreu em dezembro de 2020 na unidade 1230001.

Despesas pagas no SICONV pela SEDA, sem a correspondente Quitação Financeira no SIAFI, regularizada através da nova Conta Bancária 23.044-8 como segue abaixo, informações retiradas do SIAFI.

Saldo de R\$177.000,00 referente a regularização do convênio 9042928/2012

Quitações Financeiras Escriturais

QFE	32	61.240,25
QFE	33	15.000,00
QFE	34	1.463,26
QFE	35	4.999,75
QFE	36	39.296,49
QFE	37	30.000,00
QFE	38	25.000,25
	Total	177.000,00

Saldo de R\$759.787,77 referente a regularização do convênio 9043205/2015

Despesa do convênio paga no SICONV sem a devida Quitação no SIAFI, regularizado em outubro de 2019 através da QFE 5 ainda na unidade da SEDA 1640001, antes da migração do saldo para a SEAPA, lembrando que a migração ocorreu somente em janeiro de 2020.

Item 3 do relatório do Tribunal de Contas – PCA 2018 - SEDA

“Expressividade das despesas com locação de mão-de-obra, que somam quase o mesmo montante das despesas com pessoal, tendo sido solicitada a identificação da finalidade da locação de mão-de-obra, a fim de evidenciar se as despesas não se classificariam como “Outras Despesas com Pessoal”, conforme § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101/2000”

Conforme pesquisa no SIAFI pela contadora da extinta SEDA, a expressividade das despesas com locação de mão-de-obra se refere a despesas da MGS Administração e Serviços S/S e da Empresa Pontual Assessoria Empresarial Ltda, classificados no elemento-item 37.01 (locação de serviços de conservação e limpeza); 37.03 (locação de serviços de conservação e limpeza- MGS) e a 37.04 refere-se a apoio administrativos pela MGS, inclusive o sr. Alexandre de Lima Chumbinho fez esta mesma declaração em 28/11/2019, como segue:

Esclarecimentos que constam no relatório do TCEMG.

“Esclarece-se que os empenhos supostamente realizados após a realização de despesas, se assim ocorreram, o foram em razão de no ano de 2018 a liberação da programação orçamentária ter ocorrido tardiamente. Tratava-se de contratos de prestação continuada de mão-de-obra terceirizada, cuja inadimplência estatal poderia ocasionar prejuízos à manutenção das políticas públicas, além de passivos fiscais e trabalhistas.”

[...]

“As notas de empenho 16 e 18 foram anexadas às peças 56 e 57 dos autos, respectivamente. Posteriormente, em 07/07/2020, o responsável manifestou-se sobre o presente apontamento, relatando que o extrato do SIAFI dos meses de janeiro e fevereiro não foi enviado (peça 77)”



[...]

“A unidade técnica frisou que, a princípio, não há ocorrência de dano ao erário, nem impacto substancial para as contas, até porque razão assiste à defesa ao afirmar que se trata de serviços terceirizados prestados pela MGS, de ação continuada, cujas obrigações de pagamento devem ser honradas pela secretaria e que a inadimplência poderia ocasionar prejuízo maior.

Nesse sentido, tendo em vista que a irregularidade não ensejou dano ao erário, acompanho o entendimento da unidade técnica e recomendo à SEAPA, sucessora da SEDA, que regularize as falhas verificadas quando das etapas de realização das despesas, observando as normas aplicáveis, em especial o art. 60 da Lei Federal 4.320/1964”

Item 5 do relatório do Tribunal de Contas – PCA 2018 - SEDA

Realização de despesas com encargos financeiros no montante de R\$ 88.042,26

Conforme pesquisa pela contadora da extinta SEDA, segue a origem dos encargos financeiros:

1 - Pela falta de recursos financeiros na época, não houve o recolhimento de guias de GPS (Instituto Previdenciário), o que acarretou em multas e juros (Período de Nov.2017 a Fev.2018)

2- Pagamento em atraso ISSQN à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

3 - Multa de entrega de DCTF, por falta do Token, porque o mesmo se encontrava vencido.

Item 10 do relatório do Tribunal de Contas – PCA 2018 - SEDA

Esclarecimentos quanto à baixa de R\$ 38.117.745,32 da rubrica Bens Imóveis, bem como a que se referem os valores que dizem respeito às rubricas “Obras e Instalações em Andamento” e “Imóveis Necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura”.

Baixa ocorrida em 18/12/2018 pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), transferindo o saldo para a SEPLAG – UO – Unidade Orçamentária: 1941; U.E - Unidade Executora: 1940024.

Por ser Bens Imóveis, não poderiam estar registrados na Administração Direta, a gestão de Bens Imóveis é realizada pela SEPLAG, segue as Notas de Ajuste Contábil realizada pela SEF:

ELEMENTO -ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	NOTAS DE AJUSTES CONTÁBEIS DA SEF em 18/12/2018 (NAC)
61.03	Fazendas	4.293.417,49	3789
61.01	Terrenos	27.935.890,57	3787
61.02	Salas e Escritórios	5.888.437,26	3788
	<b>TOTAL</b>	<b>38.117.745,32</b>	

➤ **Letra d – Providências adotadas**

Em resposta<sup>27</sup> à letra “d”, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DPO informou:

d) Em complemento ao descrito no memorando 79 (61176879), mais precisamente ao item de auditoria “*d) A adoção de medidas para regularização da situação dos itens patrimoniais e para o aprimoramento do controle patrimonial;*”, segue abaixo descrição detalhada:

No que diz respeito às ações de aprimoramento do controle e regularização patrimonial, vê-se evolutivas crescentes no que tange a sucessão da extinta SEDA, desta feita, segue relato sobre as inovações e medidas tomadas ao longo do tempo, tendo como ênfase de melhoria, o exercício anterior (2022), o qual demonstra o ponto atual de evolução quanto às pautas solicitadas, não obstante, cumpre ressaltar o caráter contínuo das melhorias, que seguem em evolução a cada exercício e adaptação à realidade do órgão em linhas de cumprimento da legislação vigente.

Na busca pela melhoria na gestão dos bens patrimoniais da SEAPA, foram realizados ao longo do período e até 2022 diversas ações de melhoria ou corretivas, as quais, possibilitaram a realização com mais qualidade os processos de inventários da SEAPA. Cumpre ressaltar que parte dessas ações, foram entendidas como necessárias, pelo fato de a SEAPA ter bens localizados em várias regiões do Estado de Minas Gerais, seja em unidades próprias ou em unidades de terceiros (cessionário, permissionários, outros entes).

Importante elucidar que as atuações supracitadas, pensadas, também, como antecipação ao processo oficial de inventário, que ocorreu conforme Decreto nº 48.531, de 11/11/2022, e na Resolução SEAPA n.º 39 de 17/11/2022, possibilitaram melhor gerenciamento das informações no dia a dia da DPO, as quais nos levaram a um melhor entendimento da situação dos bens.

Dentre elas, temos:

· Definição de indicadores referente aos bens patrimoniais e monitoramento dos mesmos por meio do Gestão a Vista. Sendo os seguintes:

- o Bens com Termo de Cessão e Permissão vigente;
- o Regularizar transferência de propriedades dos veículos doados/baixados;
- o Regularizar situação de veículos paralisados a mais de 1 ano;
- o Quantidade de bens destinados aguardando disponibilização;
- o Regularização da situação patrimonial de bens próprios.
- o Gerenciamento por meio de planilha extraída do BO Armazém de Dados, e, por consequência, também do Gestão a Vista, foi possível manter uma rota constante de monitoramento das movimentações. Com base nessas informações, para os bens permanentes, objeto do processo de inventário, foram identificados 5.104 itens constantes na planilha extraída do BO Armazem de dados (site de acesso: <http://www.bicorporativo.mg.gov.br/BOE/BI>).

<sup>27</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/DPO nº 79/2023, de 23/02/2023) doc. 61176879; (Memorando SEAPA/DPO nº 90/2023, de 27/02/2023) doc. 61343821; (Memorando SEAPA/DPO nº 105/2023, de 02/03/2023) doc. 61637020 e Anexos 61637382; 61637331.

· Leilão de bens móveis:

o O objetivo é realizar identificação e avaliação da utilização dos bens de forma constante e rotineira, sendo aqueles bens que não apresentam utilidades para o setor destinado, reencaminhados para outros setores ou encaminhados para leilão quando perderem sua utilidade para a Secretaria.

o No período do segundo semestre, do exercício de 2022, foram realizados 02 leilões pela DPO junto a SEPLAG, totalizando 410 itens. As informações constam no Processo SEI 1230.01.0001999/2022-27 (08 bens permanentes) e no Processo SEI 1230.01.0004915/2022-59 (402 itens)

· Viagens para inventário/verificação de bens permanentes:

o Foi realizada viagem para verificação de bens permanentes distribuídos em várias localidades. Visitando áreas que constam bens permanentes como os Escritórios de Jaíba, Mocambinho, Rio Pardo de Minas, Jenipapo de Minas. Além disso foram visitadas as Barragens de Salinas, Bananal e Caraíbas (Rubelita).

o Na viagem, conforme Relatório Parcial referente ao inventário desses locais, conforme planilha anexa (Doc. SEI 58637089 - UNIDADE MOCAMBINHO-JAIBA-JENIPAPODEMINAS-BARRAGEM), foram identificados bens não utilizados, bens classificados como sucata, e, portanto, inservíveis. Esses bens deverão ser encaminhados para leilão ou destinados para nova utilização.

· Planilha de Monitoramento e Regularização de bens Cedidos, Permitidos e outros:

o 566 bens com Termo de Cessão, Permissão identificados como vigente na Planilha de Bens Permanentes emitida em 31/12/2022 (Doc. SEI nº 59070446).

· Inventário prévio e Conciliação de bens movimentados:

o foi realizado levantamento pelas unidades da SEAPA considerando planilha da carga patrimonial enviadas por e-mail para os responsáveis. Nesse e-mail, foi orientado aos gestores responsáveis que verificassem suas cargas e indicassem inconsistências. As informações retornadas por e-mail pelas unidades subsidiaram os trabalhos de verificação *in loco* da DPO e posteriormente da Comissão de Inventário.

o a partir dos Inventários Prévio realizados pela DPO junto as Unidades Responsáveis pelos bens e outras ações realizadas pela DPO, foram indicadas conciliações necessárias que foram realizadas pela mesma.

Todo esse processo de alinhamento, juntou-se à capacitações da equipe, no que diz respeito ao melhor entendimento e atuação para resolução dos passivos patrimoniais, bem como, criação de instrumentos de controle e análise situacional do universo de patrimônio da SEAPA em consonância com alguns bens da extinta SEDA.

Em complemento<sup>28</sup> ao descrito no memorando 90 (Doc. SEI nº 61343821), mais precisamente ao item de auditoria "*d) A adoção de medidas para regularização da situação dos itens patrimoniais e para o aprimoramento do controle patrimonial;*", segue abaixo descrição detalhada:

Referente aos indicadores do Gestão a Vista, encaminha-se as informações e fontes de comprovação no que diz respeito aos seguintes itens:

<sup>28</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/DPO nº 105/2023, de 02/03/2023) doc. 61637020 e (Planilha Termos de Cessão), doc. 61637382 e (Planilha de veículos doados), doc. 61637331).



- Bens com Termo de Cessão e Permissão vigente: anexada planilha atualizada dos bens com Termos de Cessão Permissão vigentes (Doc. SEI nº [61637382](#)), referente ao exercício de 2022, contendo os bens cedidos, permitidos ou que foram doados totalizando 494 itens.
- Regularizar transferência de propriedades dos veículos doados/baixados: anexada planilha de veículos doados (Doc SEI nº [61637331](#)) e aqueles que a transferência do CRV efetivada, sendo 37 veículos no total e 10 veículos com CRV transferido em 2022.

➤ **Letra e – Providências adotadas**

Em resposta<sup>29</sup> à letra “e” a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DPO informou:

**e) A apuração de eventual dano ao erário e a adoção das medidas cabíveis, tendo em vista a não localização de diversos itens de material de consumo e bens móveis pela Comissão Inventariante, a inobservância dos dispositivos do Decreto 47.521/2018;**

R: No que diz respeito aos bens de consumo incorporados por essa SEAPA, foram realizados meios de controle para inclusão dentro do SIAD e consequente controle de saídas de material, com vistas a compatibilizar o sistema com a realidade do estoque. Prova disso é o inventário realizado nos anos anteriores que não encontraram discrepâncias ou se encontraram foram regularizadas em tempo hábil, apuradas e sanadas. Importante informar acerca do *benchmarking* realizado junto à Fundação João Pinheiro no exercício de 2022, o qual possibilitou, dentre inúmeras melhorias, a organização física do estoque e o controle unitário dos materiais via ficha de entradas e saídas, colaborando como ferramenta de controle e manutenção do estoque de materiais de consumo.

Já os bens incorporados oriundos da extinta Secretaria como também da Fundação Rural Mineira (Ruralminas), tem a SEAPA tomado providências acerca da destinação, no que diz respeito à cessão, permissão, doação, leilão ou utilização própria, visando diminuição do quantitativo e extinção de estoques de bens que geram um passivo contábil e logístico para a Secretaria. Tais providências serão evidenciadas quando da resposta do item “d”.

Outra ação de relevância que cumpre destacar é a observância dos decretos de encerramento do exercício posteriores ao Decreto 47.521/2018, com a realização de inventários anuais de encerramento de exercício em todas as instâncias do órgão, sendo o último realizado na finalização do exercício de 2022.

Por fim, cumpre ressaltar que não é de conhecimento desta diretoria as medidas tomadas acerca da existência ou não de apuração de responsabilidade referente a não localização de itens de consumo e/ou bens móveis referente à extinta Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

<sup>29</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/DPO nº 79/2023, de 23/02/2023) doc. 61176879.



Em 18/04/2022, quando da elaboração do Relatório<sup>30</sup> de Auditoria de Gestão do exercício de 2021, esta CSET solicitou<sup>31</sup> ao dirigente máximo da SEAPA informar as providências adotadas para o atendimento das recomendações do TCE-MG, referente às prestações de contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA (exercícios 2018 e 2019), que tiveram suas contas julgadas por aquela egrégia Corte.

Em resposta<sup>32</sup>, o Diretor de Planejamento, Orçamento e Logística informou:

Considerando a situação de calamidade devido a Pandemia causada pelo COVID 19, instituído pelo Decreto nº 48.040, de 17 de setembro de 2020, situação que impossibilitou durante o período de 2020 e 2021 atuações para melhor da gestão do patrimônio, garantindo assim a real necessidade de abertura de procedimentos de verificação dos bens patrimoniais, bem como, o isolamento social imposto durante grande parte desse período, ressalta-se que a situação foi uma grande barreira para uma verificação adequada, considerando que muitos dos bens de origem da SEDA se encontram cedidos, permitidos ou alocados em outros municípios fora de Belo Horizonte, sede onde permanecem grande parte dos servidores da SEAPA. Com o atual afrouxamento das condições da pandemia e permissão para retorno ao trabalho presencial, a gestão adequada dos bens patrimoniais tem sido retomada na medida do possível para que as regularizações possam ser realizadas, identificadas e apuradas.

Reforça-se que conforme apontado no RAG 1230.054.21, página 15 da Auditoria Seccional o Sr. SPGF havia informado conforme imagem abaixo Plano de Ação para apuração e localização dos bens. Reforça-se que essa ação agora foi absorvida pelos indicadores de Gestão a Vista e que continua em execução com as ressalvas das dificuldades impostas pela Pandemia. (Grifo nosso)

No que concerne ao inventário patrimonial, a SEAPA instituiu um plano de ação para apuração de bens não localizados e responsáveis, não apenas na SEDA, mas para a SEAPA e bens assumidos a partir da extinção da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, conforme planilha (28095286).

Em complementação à resposta<sup>33</sup> da letra “e”, o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou:

Com meus cordiais cumprimentos, gostaria de **retificar e complementar os termos do Memorando.SEAPA/DPO.nº 79/2023** (doc. SEI n. [61176879](#)) no tocante às informações prestadas à título de resposta da Recomendação "e" do ACÓRDÃO/TCE/MG, de 8 de julho de 2021 referente à análise da prestação de contas anual da extinta SEDA referente ao exercício de 2018 no tocante "a apuração de eventual dano ao erário e a adoção das medidas cabíveis, tendo em vista que diversos itens de material de consumo e bens móveis não foram

<sup>30</sup> Processo nº 1520.01.0005844/2022-47 - Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) nº 1205549, de 27/05/2022, referente às contas do exercício financeiro de 2021 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, doc. 47297234.

<sup>31</sup> Processo SEI nº 1520.01.0003593/2022-05 (Memorando CGE/CSET\_SEAPA nº 20, de 18/04/2022), doc. 45235372.

<sup>32</sup> Processo SEI nº 1520.01.0003593/2022-05 (Memorando SEAPA/DPO nº 483/2022, de 26/04/2022), doc. 45564798.

<sup>33</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/SPGF nº 111/2023, de 20/03/2023) doc. 62645940.



localizados pela Comissão Inventariante, a inobservância dos dispositivos do Decreto 47.521/2018".

Cumpra esclarecer que esta Superintendência já evidenciou algumas das ações em curso para possibilitar o atendimento da recomendação, conforme disposto no Memorando.SEAPA/DPO.nº 483/2022 (doc. SEI n. 45564798) do processo 1520.01.0003593/2022-05, que tratou sobre a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão para compor a prestação de contas da SEAPA referente ao exercício de 2021. Dentre as principais ações elencadas podemos destacar o estabelecimento de metas e indicadores para acompanhar a evolução da gestão patrimonial, por meio do modelo de acompanhamento denominado "Gestão à Vista", no qual os indicadores são mensurados mensalmente e apresentados a todos gestores da SEAPA.

Em 2022 foram monitorados 07 (sete) indicadores de gestão patrimonial, do qual destacamos o de "Regularização da situação patrimonial de bens próprios", cuja a meta proposta foi de 440 (quatrocentos e quarenta) bens regularizados e o resultado apurado de 577 (quinhentos e setenta e sete) bens regularizados, aproximadamente 131% da meta pactuada para o período. Para o exercício de 2023 a meta pactuada foi a regularização de 406 (quatrocentos e seis) bens.

Ressalto ainda que o trabalho realizado para promover a denominada regularização é bem minucioso e envolve muitas vezes um levantamento do histórico documental, onde verifica-se muitas vezes a ausência do registro da doação/cessão no Administração do Estado de Minas Gerais - SIAD, ou por vezes existe uma impossibilidade de efetuar a movimentação no sistema SIAD pelo fato de um documento relacionado ao bem estar "preso" em uma unidade patrimonial extinta (apesar do bem ter sido transferido para a unidade 1231047 o registro da cessão permanece na unidade 2111004 que é de origem da Rural Minas, por exemplo) e para resolver esse problema é necessário solicitar intervenção direta ao gestores do referido sistema na SEPLAG, órgão responsável por sua gestão, o que torna o problema mais demorado de se resolver que o normal.

A precariedade dos registros e arquivos referentes às atividades das extintas Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA, em especial àqueles referentes ao curto período de funcionamento de alguns dos escritórios regionais, é outro fator que dificulta a realização do inventário, considerando que muitas das movimentações patrimoniais em sistema não foram devidamente atualizadas, demandando da equipe um intenso esforço de conciliação da carga patrimonial nos sistemas corporativos.

Tendo em vista que os esforços para a regularização na gestão patrimonial envolvem a missão de manter os registros atuais em dia, juntamente com as atividades de regularização de um significativo passivo referentes aos bens cujas movimentações não foram corretamente registradas, esta Superintendência pretende, conforme planejamento elaborado e monitorado pelos indicadores supracitados, que a situação esteja regularizada até 31/07/2024. A fim de esclarecimento terminológico, a expressão "resolvida" significa a ausência de bens não localizados no patrimônio da U.O 1231 - SEAPA, ou abertura formal de processos para apuração de responsabilidade daqueles bens que permaneceram não localizados.

Importante salientar que para o alcance da meta proposta é de suma importância o desmembramento da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística que atualmente é responsável pela Gestão Orçamentária, Execução de Despesas, Planejamento Governamental, Compras, Contratos, Material de Consumo, Protocolo, Arquivo, Bens Móveis, Bem Imóveis, Frota e Tecnologia de Informação desta Pasta. Para tratar de maneira eficiente a gestão patrimonial é necessário a



criação de uma Diretoria de Logística e Patrimônio. A necessidade já havia sido diagnosticada pela alta gestão que fez uma proposta ao Governo do Estado de Minas Gerais para que a criação da Diretoria seja incluída no Projeto de Lei que trata da Reforma Administrativa, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa, conforme já mencionado no Memorando.SEAPA/SPGF.nº 71/2023 (doc. SEI n. [61644069](#)).

#### ➤ Letra f – Providências adotadas

Em resposta<sup>34</sup> à letra “f”, a Diretoria de Convênios – DCO informou:

f) Em atendimento ao Memorando.SEAPA/SPGF.nº 40/2023 ([60860645](#)), pelo qual foram solicitadas desta Diretoria providências quanto às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, quanto execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como regularidade das contas com ressalvas, da extinta Secretaria de Desenvolvimento Agrário, especialmente no que tange à alínea “f”, a observância às normas vigentes que tratam da obrigatoriedade de assinatura eletrônica nos documentos oficiais daquele órgão, esclareço que esta Diretoria realizou a análise de execução física de processos de convênios celebrados pelo Órgão extinto citado encerrados sem análise de cumprimento do objeto, sendo que nos expedientes em que foram apuradas irregularidades no processo de assinatura, enviamos comunicação formal à SPGF e Gabinete da SEAPA para que avaliassem a necessidade e conveniência de apurar responsabilidades de servidores.

De todo modo, informo que esta Diretoria mantém controle de assinaturas eletrônicas nos processos de convênios e parcerias tramitados na SEAPA, a teor do que dispõe o art. 3º do Decreto Estadual 47.228/2017:

*Art. 3º – Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do SEI terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.*

E art. 9º, do Decreto Estadual nº 48138/2021:

*Art. 9º – Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do Sigcon-MG – Módulo Saída terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e dos arts. 4º e 10 do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).*

*§ 1º – Para todos os efeitos legais e regulamentares, a assinatura eletrônica avançada e a assinatura qualificada têm a mesma validade no âmbito do Sigcon-MG – Módulo Saída.*

*§ 2º – A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito dos órgãos e das entidades estaduais deverá observar o disposto nos arts. 12 a 14 do [Decreto nº 47.222, de 2017](#).*

<sup>34</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/DCO nº 87/2023, de 27/02/2023), doc. 61337976.



➤ **Letra g – Providências adotadas**

Em resposta<sup>35</sup> à letra “g”, a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF informou:

**letra g)** A SEAPA mantém dentre os seus colaboradores profissional de contabilidade habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, anexo<sup>36</sup> Certidão de Habilitação do CRCMG.

➤ **Letra h – Providências adotadas**

Em resposta<sup>37</sup> à letra “h”, a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF informou:

**letra h)** A documentação da Prestação de Contas Anual da SEDA do exercício de 2018, está arquivada no SEI nº 1230.01.0001016/2019-96, cujos os documentos são fidedignos aos enviados ao TCEMG.

### V.3 QUANTO AO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO ITER

Das consultas realizadas no site do TCEMG com o nome e CNPJ do Instituto (4.885.639/0001-52), identificou-se 9 processos de prestação de contas anuais do ITER que foram julgadas pela Corte de Contas, os quais se encontram detalhados no Apêndice D deste Relatório.

Considerando o período estabelecido para análise das prestações de contas quanto à existência de recomendações ao gestor do órgão (últimos 5 anos, ou seja, de 2018 a 2022), os referidos processos não integraram o escopo deste trabalho.

A título de informação, registra-se que a última prestação de contas do ITER que foi julgada pelo TCEMG se refere ao exercício de 2010, sendo, também, a que apresentou recomendação ao gestor<sup>38</sup>, que foi objeto de análise em 2021, à época da elaboração do “relatório dos resultados auditoriais e

<sup>35</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Despacho nº 19/2023/SEAPA/DCF, de 23/02/2023) doc. 61170668; 61176121.

<sup>36</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 - Anexo I – Tela da Certidão de Habilitação Profissional do CRC da servidora da SEAPA e habilitada para o exercício da profissão contábil – Sra. REJANE DE CASSIA OLAVO. Emitida em 23/02/2023, com validade até 24/05/2023, doc. 61176121.

<sup>37</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Despacho nº 19/2023/SEAPA/DCF, de 23/02/2023) doc. 61170668.

<sup>38</sup> Quanto aos processos de prestação de contas do ITER referente aos exercícios anteriores, registra-se que não se identificou recomendações ao gestor.

do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores”, que integrou a prestação de contas da SEAPA referente ao exercício de 2020.

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	CONCLUSÃO
841823	31/03/2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO 2010.	CONTA REGULAR COM RESSALVA.

Fonte: Elaborado pela CSET com base nas informações extraídas do site do TCEMG, [www.tcemg.gov.br](http://www.tcemg.gov.br) (Consulta em 08/02/2023).

Extrai-se do Processo nº 841823 a seguinte recomendação ao gestor:

Extrai-se do Acórdão 841823 – 1ª Câmara:

#### I – RELATÓRIO

Quanto às providências adotadas pelo gestor, o Órgão Técnico considerou sanado o apontamento. Assim, entendeu que o processo pode ser considerado regular com ressalva devendo ser recomendado ao atual gestor ITER a adoção de medidas administrativas para que se conclua plenamente a conciliação do valor dos bens patrimoniais lançados no SIAD com os registrados no SIAFI no final do exercício.

Por fim, quanto ao pagamento de encargos financeiros por atraso de pagamento, o Órgão Técnico concluiu que deve o atual responsável atentar para que não haja reincidência desse tipo de despesa.

O Ministério Público de Contas manifestou-se às fls. 712/715, pelo julgamento das contas apresentadas como regulares com ressalva, sendo recomendado ao atual gestor do ITER que adote providências evitando a reincidência de impropriedade dos fatos apontados.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Assim, tendo em vista que restou comprovado nos autos que a Entidade abriu as devidas Sindicâncias para apurar os eventuais responsáveis por danos e perdas e que os débitos apurados foram lançados na contabilidade, conforme registrado na conta 199.01.05.04, considero parcialmente sanada a irregularidade e, recomendo ao atual responsável pelo patrimônio do ITER a adoção de medidas administrativas, para que finalize a conciliação do montante dos bens patrimoniais lançados no SIAD com os valores registrados no SIAFI no final do exercício.

Em 24/03/2021, esta CSET solicitou<sup>39</sup> ao dirigente máximo da SEAPA informar quanto às providências adotadas para o atendimento das recomendações acima apresentadas, bem como para nos enviar a respectiva documentação comprobatória.

Em resposta<sup>40</sup>, o Assessor do Gabinete informou:

<sup>39</sup> Processo SEI nº 1520.01.0002742/2021-93 (Memorando CGE/CSET\_SEAPA nº 6, de 24/03/2021), doc. 27211940.

<sup>40</sup> Processo SEI nº 1520.01.0002742/2021-93 (Memorando SEAPA/CHGAB nº 228, de 15/04/2021), doc. 28158842.



Acerca do apontamento do Acórdão n. 841823 (doc. SEI n. 27227576), no tocante à conclusão da conciliação dos bens patrimoniais do ITER, informo que, em razão da extinção do órgão, todos os saldos contábeis foram transferidos para a SEAPA em 2014. Visto que não existem mais pendências da unidade do ITER neste quesito, considero que a ressalva pode ser considerada sanada, no entanto, caso seja necessário maior detalhamento sobre a situação das contas contábeis, recomendo acionar a Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Ainda sobre o Acórdão n. 841823 (doc. SEI n. 27227576), no que diz respeito ao pagamento de encargos financeiros por atraso de pagamento, informo que a SEAPA tem emvidado esforços para evitar a incidência desse tipo de despesa e, para tanto, vem implementando várias ferramentas gerenciais, além de promover constante orientação aos gestores para estarem atentos a evitar a incidência dessa modalidade de encargo. Ressalto que foi pactuado com a alta gestão um indicador para acompanhar a incidência dos pagamentos que podem gerar multas e juros, como exemplo de medida tomada para evitar a reincidência desse tipo de despesa. Ressalto ainda que nos casos em que o fato gerador do encargo financeiro é de responsabilidade do gestor, o mesmo é notificado a efetuar o ressarcimento ao erário por meio de DAE.

Quanto à situação das contas contábeis retromencionada, o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou<sup>41</sup>:

Conforme consta também do Memorando SEAPA/DPO nº 290/2021 (28096620), informa-se que todos os saldos contábeis do ITER foram transferidos para a SEAPA em 2014 e não mais existem pendências da unidade do ITER neste quesito.

#### V.4 – QUANTO AO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DA RURALMINAS

Das consultas realizadas no site do TCEMG com o nome e CNPJ da Fundação (17.291.105/0001-40), identificou-se 15 processos de prestação de contas anuais da RURALMINAS. Dentre eles, estão os processos da prestação de contas da Empresa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais Ltda (EMINAS), referente ao exercício de 2004, e a prestação de contas da RURALGAMA - Agência Mineira de Desenvolvimento Rural Ltda - AMDERAL, do exercício de 2002, os quais foram excluídos por não fazerem parte do escopo deste trabalho.

Após a exclusão, extrai-se o total de 13 processos de prestação de contas anuais da RURALMINAS que foram julgados pelo Tribunal, os quais se encontram relacionados no Apêndice E deste Relatório.

Considerando o período estabelecido para análise das prestações de contas quanto à existência de recomendações ao gestor do órgão (últimos 5 anos, ou seja, de 2018 a 2022), os referidos processos não integraram o escopo deste trabalho.

<sup>41</sup> Processo SEI nº 1520.01.0002742/2021-93 (Memorando SEAPA/SPGF nº 171, de 14/04/2021), doc. 28092387.



A título de informação, registra-se que a última prestação de contas da RURALMINAS julgada pelo Tribunal se refere ao exercício de 2010, e não se identificou recomendações ao gestor.

## VI. OUTRAS AÇÕES RELEVANTES

Quanto a outras ações relevantes, cabe destacar que, em cumprimento à Resolução CGE nº 22/2020 e à Instrução Normativa CGE/AUGE nº 3/2020, ambas de 19/06/2020, esta Controladoria Setorial realizou a apuração dos benefícios do controle<sup>42</sup> referente ao acompanhamento das recomendações implementadas dos trabalhos de auditoria emitidos no exercício de 2022 e de anos anteriores.

Em 2022 foram registrados no Sistema e-Aud 24<sup>43</sup> benefícios qualitativos<sup>44</sup> decorrentes da implementação de recomendações dos trabalhos de auditoria, ou seja, benefícios que, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, a exemplo de instauração de processo de responsabilização ou sanção (multa, sindicância, PAD, PAP, TCE).

Destacam-se, ainda, os Relatórios de Opinião Geral<sup>45</sup> s/nº, de 29/04/2022 e de 30/09/2022, consolidando os resultados das auditorias realizadas, respectivamente, de 01/01/2020 a 31/12/2021 e de 01/01/2019 a 31/12/2019, em atendimento ao art. 7º, alínea “b” da Lei federal nº 12.527/2011 e art. 4º, alínea “b” do Decreto Estadual nº 45.969/2012.

Por fim, cabe citar ações<sup>46</sup> na área correcional de investigação preliminar, objetivando a apuração de denúncias, de prevenção e aperfeiçoamento disciplinar, de acompanhamento de comissões sindicantes/processantes, de avaliação da regularidade formal de procedimentos disciplinares, a fim de subsidiar a decisão autoridade julgadora, bem como ações<sup>47</sup> na área de Transparência e Integridade, objetivando o fomento da transparência das Instituições Participativas da SEAPA,

<sup>42</sup> Processo SEI nº 1520.01.0008560/2022-47 - Tabela 10 – Benefícios financeiros e não financeiros do Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI nº 1399296) - Registro no sistema e-Aud, doc. 59967843.

<sup>43</sup> Processo SEI nº 1520.01.0008560/2022-47 – RACI nº 1399296, do exercício de 2022, emitido em 30/01/2023. Tabela 10 – Benefícios financeiros e não financeiros do Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI). doc. 59967843.

<sup>44</sup> IV - Benefício não-financeiro ou qualitativo: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos; (INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/AUGE Nº 3/2020).

<sup>45</sup> Processo SEI 1520.01.0004650/2022-81, docs. 45775915 e 54029186.

<sup>46</sup> Notas Técnicas de Correição: nº 1135840; 1155498; 1208001; 1312801; 1365609, acompanhamentos de comissões de (sindicância administrativa investigatória) – SAI e Informativos com intuito de prevenção.

<sup>47</sup> Relatórios de Trabalho nº 1336197 e 1368208; Notas Técnicas nº 1248679 e 1376470.



da abertura de dados de interesse público e geral e estimulação à Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

Elaborado por:

  
Alice de Souza Ferreira Rodrigues

Controladoria Setorial

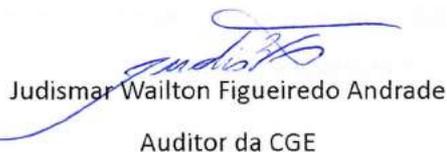
Mat. 60.249-4

  
Carina Feltre Assis

Controladoria Setorial

Masp. 1.349.271-5

De acordo:

  
Judismar Wailton Figueiredo Andrade  
Auditor da CGE

Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade

Masp. 1.073.702-1

  
Maurício Chucre Tannure

Auditor da CGE

Controlador Setorial

Masp. 1.336.954-1

**APÊNDICE A – RESULTADO DAS AUDITORIAS REALIZADAS**

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
1	1153453	Nota de Auditoria	24/02/2022	Análise da regularidade formal do Processo Administrativo Punitivo – PAP, instaurado pela Portaria nº 20/2020, publicada em 03/07/2020 (P&P Turismo).	O trabalho foi realizado em atendimento ao Memorando SEAPA/CHGAB nº 113/2022, de 15/02/2022, para conhecimento e emissão do Certificado de Auditoria quanto à regularidade formal do PAP, nos termos do art. 43, inciso XII, do Decreto nº 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020 (SEI nº 1230.01.00 00633/2018-61).	Concluiu-se pela existência de inconformidades e a necessidade de adoção das recomendações constantes na Nota de Auditoria, a fim de proteger a regularidade formal do procedimento.	Recomendações listadas no Apêndice B deste Relatório.
2	1167937	Nota de Auditoria	22/03/2022	Análise da regularidade formal do PAP instaurado pela Portaria nº 3/2019, publicada em 13/07/2019 (Márcio Máquinas).	O trabalho foi realizado em atendimento ao Memorando SEAPA/SPGF nº 208/2022, de 23/02/2022, que encaminhou a Decisão SEAPA/CHGAB nº 59/2021, de 12/12/2021, para conhecimento e emissão do Certificado de Auditoria quanto à regularidade formal do PAP, nos termos do art. 43, inciso XII, do Decreto nº 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020 (SEI nº 1230.01.000 7467/2020-31).	Concluiu-se pela existência de falhas e a necessidade de adoção das recomendações constantes na Nota de Auditoria, a fim de proteger a regularidade formal do procedimento.	Recomendações listadas no Apêndice B deste Relatório.
3	1180315	Relatório do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial	13/04/2022	Manifestação sobre a Tomada de Contas Especial - TCE nº 1/2019, instaurada pela Resolução SEAPA nº 43, publicada em 26/11/2019 (Termo de Fomento nº 1641001399/2017, celebrado entre a extinta SEDA e a Associação Beneficente de Amigos Solidários - ABAS).	O trabalho foi realizado em atendimento ao art. 12 da IN nº 03/2013 do TCE-MG, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado (SEI nº 1230.01.0006533/2 020-29).	Concluiu-se pela inexistência de dano ao erário, ratificando-se a conclusão da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.	Não se aplica

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
4	1180331	Certificado do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial	13/04/2022	Certificação sobre a Tomada de Contas Especial - TCE nº 1/2019, instaurada pela Resolução SEAPA nº 43, publicada em 26/11/2019 (Termo de Fomento nº 1641001399/2017, celebrado entre a extinta SEDA e a Associação Beneficente de Amigos Solidários - ABAS).	O trabalho foi realizado em atendimento aos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica TCE-MG) e ao art. 12 da IN nº 03/2013 do TCE-MG (SEI nº 1230.01.0006533/2020-29).	Concluiu-se pela regularidade das contas tomadas.	Não se aplica
5	1187723	Nota de Auditoria	29/04/2022	Análise dos fatos quanto à ocorrência de multa no valor de R\$3.696,41, referente ao INSS, em razão do atraso no pagamento das faturas por serviços prestados pela empresa MGS à extinta Ruralminas, pagas pela SEAPA por Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.	O trabalho foi realizado em atendimento ao Memorando SEAPA/SPGF nº 212/2022, de 24/02/2022, e Memorando SEAPA/CHGAB nº 139/2022, de 24/02/2022, o qual encaminhou o expediente para conhecimento, análise e deliberações cabíveis (SEI nº 1230.01.0003682/2021-82).	Concluiu-se, após diligências, que não foi possível identificar o causador do dano em questão, constatando a necessidade da instauração de Sindicância Administrativa Investigatória com vista à apuração do responsável e do ressarcimento do valor ao erário.	Recomendações listadas no Apêndice B deste Relatório.
6	1195898	Relatório do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial	19/05/2022	Manifestação sobre a Tomada de Contas Especial - TCE nº 2/2021, instaurada por meio da Resolução SEAPA nº 15, publicada em 10/04/2021 (Termo de Fomento nº 1641001499/2017, celebrado entre a extinta SEDA e a Associação dos Apicultores de Itaipé - APITA).	O trabalho foi realizado em atendimento ao art. 12 da IN nº 03/2013 do TCE-MG, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado (SEI nº 1230.01.0007638/2021-67).	Concluiu-se pela existência de dano ao erário no valor R\$687,86, o qual foi parcelado por meio do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito nº 002/2022.	Não se aplica
7	1195902	Certificado do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial	19/05/2022	Certificação sobre a Tomada de Contas Especial - TCE nº 2/2021, instaurada por meio da Resolução SEAPA nº 15, publicada em 10/04/2021 (Termo de Fomento nº 1641001499/2017, celebrado entre a extinta SEDA e a Associação dos Apicultores de Itaipé - APITA).	O trabalho foi realizado em atendimento aos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica TCE-MG) e ao art. 12 da IN nº 03/2013 do TCE-MG (SEI nº 1230.01.0007638/2021-67).	Concluiu-se pela irregularidade das contas tomadas.	Não se aplica



Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
8	1205549	Relatório de Auditoria de Gestão	27/05/2022	Auditoria realizada em cumprimento às decisões do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG n°01, de 29 de março de 2022.	O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2021 do responsável pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA (SEI n° 1520.01.0005844/2 022-47).	Concluiu-se pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos das informações prestadas no Relatório de Auditoria de Gestão.	Não se aplica
9	1249826	Nota de Auditoria	24/06/2022	Consolidação de ocorrências e ressalvas expressas no Relatório de Auditoria de Gestão n° 1205549, de 27/05/2022.	O trabalho foi realizado com a finalidade de consolidar os apontamentos expressos no Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2021, e sugerir medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão no âmbito da SEAPA (SEI n° 1520.01.0007151/2022-66).	Concluiu-se que, tendo em vista as ocorrências e ressalvas expressas no RAG 2022, exercício 2021, sugere-se medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão. Recomendando, ainda, que as unidades administrativas competentes envidem esforços visando a implementação/aperfeiçoamento de mecanismos de controle, a fim de evitar recorrências das inconformidades apresentadas nos exercícios posteriores.	Recomendações listadas no Apêndice B deste Relatório.
10	1279930	Relatório de Auditoria	18/08/2022	Avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas por meio dos recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais - Fonte 95.	O trabalho foi realizado em atendimento à Resolução CGE nº 35/2020, que define as ações de auditoria sobre as contratações de bens e serviços custeados com recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais - Fonte 95 (SEI n° 1520.01.0000117/2 022-5 8).	Concluiu-se pela adequação dos procedimentos e controles internos adotados pela SEAPA quanto ao planejamento, à contratação, ao cumprimento do contrato, à composição remuneratória e aos recolhimentos dos encargos, em relação às questões de auditoria tratadas no trabalho, que se mostraram em nível "satisfatório" ou "adequado", não havendo recomendações a serem feitas	Não foram emitidas recomendações.



Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
11	1199896	Relatório do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial	31/08/2022	Manifestação sobre a Tomada de Contas Especial - TCE nº 1/2021, instaurada por meio da Resolução SEAPA nº 14/2021, publicada em 07/04/2021 (Termo de Fomento nº 0838/2017, celebrado entre a SEAPA e a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio dos Moreiras).	O trabalho foi realizado em atendimento ao art. 12 da IN nº 03/2013 do TCE-MG, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, com fulcro no art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 (SEI nº 1230.01.0009625/2 021-59).	Concluiu-se pela irregularidade das contas tomadas e existência de dano ao erário no valor atualizado (à época) de R\$ 101.170,06.	Não se aplica.
12	1199898	Certificado do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial	31/08/2022	Certificação sobre a Tomada de Contas Especial - TCE nº 1/2021, instaurada por meio da Resolução SEAPA nº 14/2021, publicada em 07/04/2021 (Termo de Fomento nº 0838/2017, celebrado entre a SEAPA e a Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio dos Moreiras).	O trabalho foi realizado em atendimento aos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica TCE-MG) e ao art. 12 da IN nº 03/2013 do TCE-MG (SEI nº 1230.01.0009625/2 021-59).	Concluiu-se pela irregularidade das contas tomadas.	Não se aplica.
13	1251397	Relatório de Auditoria	30/09/2022	Verificação da regularidade do recebimento de receitas provenientes da alienação de imóveis (lotes urbanos) no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2010, promovida pela extinta Fundação Rural Mineira - RURALMINAS no município de Jaíba/MG.	O trabalho foi realizado em cumprimento à ação estabelecida no Plano de Atividades de Controle Interno da Controladoria Setorial - CSET (PACI/2020-2022), sendo uma demanda proveniente do Gabinete da SEAPA, considerando inconsistência verificada no recolhimento aos cofres públicos de valores pagos por um dos vencedores do certame, que apresentou requerimento solicitando a escrituração de dois lotes adquiridos, situados no município de Jaíba/MG (SEI nº 1520.01.0007600/2 022-68)	Concluiu-se que, em vista da não observância das normas estipuladas no Edital de Licitação, nos Contratos de Compra e Venda, na Lei de Licitações e na legislação referente ao recolhimento de receitas aos cofres públicos, foram identificadas inconformidades formais e o não recolhimento aos cofres públicos do Estado da importância total de <b>R\$410.643,82</b>	Recomendações listadas no Apêndice B deste Relatório.



Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
14	1339466	Certificado de Auditoria	28/10/2022	Análise da regularidade formal do PAP instaurado pela Portaria nº 20/2020, publicada em 03/07/2020 (P&P Turismo).	O trabalho foi realizado em atendimento ao Memorando SEAPA/CHGAB nº 694/2022, de 21/10/2022, nos termos do art. 43, inciso XII, do Decreto nº 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020 (SEI nº 1230.01.00 00633/2018-61).	Concluiu-se pela conformidade da instrução do Processo Administrativo Punitivo nº 20/2020, podendo o fornecedor (P&P Turismo, CNPJ nº 06.955.770/0001-74) ser inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.	Não se aplica.
15	1272616	Nota de Auditoria	26/12/2022	Apuração de denúncia registrada no Sistema de Denúncias (SISDEN) sob o nº 20181126102754)	O trabalho foi realizado em atendimento à demanda registrada no SISDEN e encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado à Controladoria Setorial da SEAPA (SEI nº 1520.01.0014694/2022-08).	Concluiu-se pela existência de fortes indícios de descumprimento dos deveres de pontualidade e de observância às normas legais e regulamentares de forma grave, haja vista o dano causado ao erário, estando sujeito às penalidades de repreensão ou suspensão, conforme art. 216, incisos II e VI, art. 245 e art. 246, inciso I, da Lei nº 869/1952 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Minas Gerais). E ainda, pela possibilidade de formalização da medida alternativa do Compromisso de Ajustamento Disciplinar (CAD), ao invés da instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do servidor G.A.S. (MASP. 1.202.718-1), conforme previsto no Decreto 48.418/2022.	Recomendações listadas no Apêndice B deste Relatório.



Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
16	1277023	Relatório de Auditoria	26/12/2022	Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Componentes na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, por meio de metodologia baseada no <i>Comitee of Sponsoring Organization (COSO I)</i> .	O trabalho foi realizado em atendimento ao Plano de Atividades de Controle Interno 2022 e ao Plano Tático da Auge 2022/2023, relativo às atividades de auditoria preventivas e de acordo com os objetivos estratégicos da CGE/MG, que precisa intensificar ações que promovam a melhoria dos controles internos da Administração Pública (SEI nº 1520.01.0014793/2 022-51)	Concluiu-se que o nível de maturidade dos componentes avaliados da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA se encontram no nível aprimorado, quanto ao Componente Ambiente de Controle, e nível básico quanto ao Componente Avaliação de Riscos.	Recomendações listadas no Apêndice B deste Relatório.

**APÊNDICE B – RESULTADO DO MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO DE 2022**

No exercício 2022 não foram formalizados planos de ação pela SEAPA, entretanto, diversas recomendações foram registradas nos documentos de Auditoria emitidos. As recomendações foram objeto de acompanhamento quanto à implementação, registrado no Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI (2022) desta Controladoria Setorial, de 30/01/2023, encaminhado ao Gabinete da Secretaria por meio do Memorando CGE/CSET\_SEAPA nº 1/2023 (Processo SEI nº 1520.01.0011831/2021-03).

O resultado do monitoramento da implementação dessas recomendações encontra-se reproduzido abaixo, levando-se em consideração os documentos comprobatórios constantes no respectivo processo SEI:

Nota de Auditoria nº1153453, de 24/02/2022 Processo SEI nº 1230.01.0000633/2018-61				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
Análise e providências quanto às recomendações da Assessoria Jurídica constantes na Nota Jurídica nº 003/2022.	Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII, do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020. (PAP P&P)	Não se aplica	Não se aplica	Recomendação implementada (Pasta IX, docs. 54916186, 55053417 e 55740455)
Caso a decisão seja pela aplicação da penalidade de suspensão por 2 anos, ou revise a penalidade de declaração de inidoneidade para qualquer outra sanção, publicar o extrato da decisão anterior no Diário Oficial do Executivo, nos termos do art. 41, caput, do Decreto nº 45.902/2012.				Recomendação implementada (Pasta VIII, doc. 54512214)
Emitir nova Decisão referente ao pedido de reconsideração, baseada nos apontamentos da Assessoria Jurídica, e publicar o extrato no Diário Oficial do Executivo, conforme art. 42 do Decreto nº 45.902/2012.				Recomendação implementada (Pasta IX, docs. 54916186, 54960383 e 55053417)
Posteriormente, retornar os autos à Controladoria Setorial para emissão do Certificado de Auditoria.				Recomendação implementada (Pasta IX, doc. 55068384)



Nota de Auditoria nº1167937, de 22/03/2022  
Processo SEI nº 1230.01.0007467/2020-31

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
Inserir a publicação das Portarias SEAPA nº 03/2019, de 12/07/2019, e nº 05/2019, de 17/10/2019, no Processo SEI nº 1230.01.0007467/2020-31, em observância ao art. 43, inciso XI, do Decreto nº 45.902/2012, que trata dos documentos que devem fazer parte do processo.				Recomendação implementada (Pasta IV, doc. 44300833 e doc. 44300945)
Se atentar, quando da notificação do fornecedor por descumprimento total ou parcial do contrato, em registrar na notificação o prazo de 5 ou 10 dias úteis, a depender do caso, para que a empresa possa apresentar defesa, conforme previsto no §1º do art. 40 do Decreto nº 45.902/2012.	Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII, do Decreto nº 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020. (PAP Márcio Máquinas)	Não se aplica.	Não se aplica.	Recomendação não implementada
Verificar a informação de que a empresa Márcio Máquinas Ltda apresentou Defesa datada de 02/12/2020, conforme registrado na sua manifestação, de 15/10/2021, inserida no Processo SEI nº 1230.01.0007467/2020-31. Caso a informação seja procedente, inserir a Defesa no referido Processo SEI, bem como documento evidenciando a sua análise pela Comissão Processante ou Unidade Técnica responsável. Na hipótese de improcedência, inserir no referido processo Certidão que ateste que a empresa não apresentou Defesa em 02/12/2020, conforme registrado em sua manifestação de 15/10/2021, evidenciando que a Defesa apresentada foi datada de 26/06/2019.				Recomendação implementada parcialmente (Pasta V, doc. 45667045)
Informar a empresa da decisão do processo administrativo punitivo, concedendo prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso ou de 10 dias úteis para pedido de				Recomendação não implementada

Nota de Auditoria nº1167937, de 22/03/2022  
Processo SEI nº 1230.01.0007467/2020-31

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
reconsideração, a depender da sanção a ser aplicada, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 41 do Decreto nº 45.902/2012, anexando no presente Processo SEI documento que evidencie o recebimento da Decisão pelo fornecedor.				
Emitir nova Decisão com registro adequado da sanção a ser aplicada ao fornecedor, com publicação do extrato no Diário Oficial do Executivo, nos termos do art. 41, caput, do Decreto nº 45.902/2012, e anexar a publicação no presente processo SEI.				Recomendação implementada (Pasta V, doc. 49652403 e doc. 51439257)
Avaliar se a decisão do dirigente máximo é pela aplicação da sanção de "suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 meses" ou pela sanção de "declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública".				Recomendação implementada (Pasta V, doc. 49652403)
Caso seja interposto recurso ou pedido de reconsideração, submeter o processo à unidade de assessoramento jurídico para subsidiar a decisão final, conforme art. 42 do Decreto nº 45.902/2012.				Recomendação não implementada
Após manifestação da Assessoria Jurídica, emitir a Decisão final e publicar o extrato no Diário Oficial do Executivo, conforme art. 42 do Decreto nº 45.902/2012.				Recomendação não implementada
Posteriormente à publicação do extrato da Decisão final, retornar os autos à Controladoria Setorial para emissão do Certificado de Auditoria, conforme art. 43, inciso XII, do Decreto nº 45.902/2012.				Recomendação não implementada
Evidenciar no item 4 da Conclusão da nova Decisão final a ser emitida, as situações				Recomendação não implementada



Nota de Auditoria nº 1167937, de 22/03/2022 Processo SEI nº 1230.01.0007467/2020-31				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
praticadas pelo fornecedor, passíveis de inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP), com base nos art. 45 e 46 do Decreto nº 45.902/2012.				

Nota de Auditoria nº 1187723, de 29/04/2022 Processo SEI nº 1230.01.0003682/2021-82				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os possíveis responsáveis pelo dano ao erário de R\$3.696,41, a título de multa/juros referente ao INSS, por pagamento em atraso das Notas Fiscais nº 28053/2016, 27683/2016 e 27989/2016, relativas a serviços prestados pela empresa MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A à extinta Fundação Rural Mineira – RURALMINAS.	Prestar serviços de assessoria ao Dirigente Máximo ou serviços relacionados, cuja natureza e escopo são acordados com o cliente e destinam-se a agregar valor e melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle do órgão/entidade.	Não se aplica.	Não se aplica.	Recomendação implementada (Pasta III, doc. 55328096 e doc. 55576388)

Nota de Auditoria nº 1249826, de 24/06/2022 Processo SEI nº 1520.01.0007151/2022-66				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
Evitar esforços no alcance das metas físicas e financeiras dos objetivos previamente definidos na consecução dos Projetos-Atividades-Operações Especiais (P/A/OE) associados ao órgão, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Caso necessário, os gestores deverão buscar apoio na gestão superior para o atingimento das referidas metas, a fim de aprimorar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária da Secretaria.	Consolidar os apontamentos expressos no Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2021, e sugerir medidas para a realização de ajustes e regularização dos atos de gestão no âmbito da SEAPA.	Não se aplica	27/08/2022	Recomendação não implementada
Apurar responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário das despesas com encargos financeiros e multas de				Recomendação não implementada



Nota de Auditoria nº 1249826, de 24/06/2022  
Processo SEI nº 1520.01.0007151/2022-66

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
trânsito pelos ônus financeiros causados aos cofres públicos no valor total de R\$4.287,80, apresentado no Quadro 2.				
Aprimorar os controles internos, a fim de que as despesas orçamentárias contratadas sejam liquidadas ou canceladas, conforme o caso, no prazo estabelecido nos termos do decreto de encerramento do exercício em que houve as respectivas inscrições, conforme demonstradas no Quadro 3.				Recomendação não implementada
Realizar prontamente o inventário físico dos bens patrimoniais da Secretaria, haja vista que não foi realizado em sua integralidade, com nova conferência dos bens não localizados, conforme apontado no Relatório do Inventário Físico de Bens Patrimoniais da SEAPA.				Recomendação não implementada
Após a realização do inventário físico dos bens patrimoniais em sua integralidade e da nova conferência dos bens não localizados, instaurar sindicância administrativa para apurar responsabilidades, na hipótese de desaparecimento de bens patrimoniais.				Recomendação não implementada
Estabelecer plano de ação, definindo atividades, responsáveis e prazos, visando o atendimento das sugestões propostas no item 5 do Relatório do Inventário Físico de Bens Patrimoniais da SEAPA, não abrangidas nas recomendações IV.1 e IV.2.				Recomendação não implementada
Elaborar prontamente Inventário de transferência de responsabilidade sempre que houver substituição do responsável pela guarda e conservação dos materiais permanentes, conforme estabelecido no §1º do art. 37 do Decreto nº 45.242/2009, não cabendo utilizar-se do §3º do referido artigo para não se fazer o inventário de transferência.				Recomendação implementada (docs. 55626584, 55718893 e 55719252)
Identificar junto à Diretoria Central de Gestão de Imóveis (DCGIM/SEPLAG) e corrigir a divergência de R\$3.311.183,56 apresentada entre os valores dos imóveis constantes no Certificado de Realização de Inventário de Imóveis – exercício 2021 e no Relatório de Imóveis elaborado pela Comissão Inventariante.				Recomendação não implementada
Realizar visita in loco nos imóveis registrados no SIAD da SEAPA, que não foram visitados pela Comissão Inventariante durante a realização do inventário patrimonial.				Recomendação não implementada



Nota de Auditoria nº 1249826, de 24/06/2022  
Processo SEI nº 1520.01.0007151/2022-66

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
Adotar providências administrativas visando a limpeza no imóvel localizado na Avenida Amazonas, 6020, Bairro Gameleira, BH-MG (Parque de Exposições da Gameleira), onde a Comissão Inventariante constatou o seu abandono, com grande volume de papel e caixa box jogada ao chão, a fim de evitar risco de incêndio no imóvel da Gameleira.				Recomendação não implementada
Adotar providências para a realização da baixa patrimonial e recolhimento dos bens sucateados que se encontram jogados no chão do imóvel da Av. Amazonas, 6020, Bairro Gameleira, BH-MG, conforme apontado pela Comissão Inventariante.				Recomendação não implementada
Realizar prontamente visita in loco à Unidade de Salinas para verificação da carga patrimonial, haja vista que a conferência patrimonial não foi realizada, bem como à Unidade de Jaíba, que teve seu inventário realizado em outubro de 2018, conforme apontado no item 4.2 do Relatório da Comissão Inventariante.				Recomendação não implementada
Regularizar o licenciamento dos veículos oficiais da frota da SEAPA que se encontram com Certificado de Registro do Veículo (CRV) em situação irregular, conforme apresentado no Quadro 4, em cumprimento ao Decreto nº 47.539/2018.				Recomendação não implementada
Adotar medidas administrativas perante os responsáveis pelas multas por infração às normas de trânsito dos veículos listados no Quadro 5, bem como das autuações listadas no Quadro 6 que se transformarem em multas, visando o ressarcimento ao erário, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 57/2008.				Recomendação não implementada
Encaminhar à Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG declaração atestando a conformidade de execução orçamentária e a certificação dos dados do balancete mensal, nos termos definidos pela SCCG, conforme previsto no art. 4º, IV, do Decreto nº 37.924/1996, ou apresentar manifestação/documento da SCCG dispensando o seu envio.				Recomendação implementada (doc. 51475808)
Adotar medidas visando a regularização/baixa das inscrições na conta contábil nº 1.1.3.4.1 - "Créditos por danos ao patrimônio", que totalizam R\$ 6.956.126,76, demonstradas no Quadro 7,				Recomendação implementada (doc. 51532868)



Nota de Auditoria nº 1249826, de 24/06/2022 Processo SEI nº 1520.01.0007151/2022-66				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
inclusive, junto à outros órgãos da Administração Pública, se necessário.				
Adotar providências visando à regularização da conta contábil nº 8.1.1.9.1.06 – “Diversos Responsáveis em Apuração”, que totaliza R\$ 70.000,00, evidenciadas no Quadro 8.				Recomendação implementada (doc. 51535367)
Diligenciar junto à Advocacia-Geral do Estado (AGE) solicitando informações quanto às providências adotadas em relação ao valor de R\$3.322,66, inscrito na conta contábil nº 8.1.1.9.1.06 – “Diversos Responsáveis em Apuração”, evidenciado no Quadro 9.				Recomendação implementada (doc. 51539209)
Adotar medidas para regularização das inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2021, registradas no Relatório de Conformidade Contábil (RCC), relativas às contas contábeis: 1.1.1.1.1.09 (Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira), 1.1.3.8.1.88 (Outros Créditos a Receber), 1.1.3.4.1.02 (Pagamento sem Crédito Orçamentário), 1.2.1.1.1.07 (Créditos a Receber - Alienação de Bens Imóveis), 2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institucionais/Entidade Previdenciária, 2.1.8.8.1.88 (Outros Valores Restituíveis), 8.1.1.9.1.03 (Responsáveis por Títulos Cauçionados), 8.1.1.9.1.06.03 (Diversos Responsáveis em Apuração), 8.1.1.9.1.06.88 (Outras Responsabilidade em Apuração), 8.1.2.3.1.01 (Contrato de Fornecimento a executar), 8.1.2.3.2.01 (Contrato de Serviços a executar), 8.1.2.3.4.01 (Contratos de Execução de Obras a executar).				Recomendação implementada (doc. 51596569)
Providenciar a regularização dos Termos de cessão/Permissão, que se encontram em situação irregular, reproduzida, a título de exemplo, no Quadro 10, e a sua totalidade no Processo SEI nº 1520.01.000003593/2022-05, Pasta V, doc. 45540040, em cumprimento ao Decreto nº 45.242/2009.				Recomendação não implementada
Providenciar a regularização das prestações de contas de convênios de saída pendentes de conclusão de análise, cujo montante totaliza R\$ 2.475.000,00, reproduzidas no Apêndice B desta Nota de Auditoria, em cumprimento ao Decreto nº 46.319/2013.				Recomendação implementada (doc. 51614537)



Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022  
Processo SEI nº 1520.01.0007600/2022-68

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
<p>Orientar os agentes públicos da SEAPA, inclusive, os lotados nos escritórios da então Fundação RURALMINAS, envolvidos em processos de execução contratual com o recebimento de receitas, que observem os editais de licitação, os contratos e outros instrumentos celebrados, os normativos vigentes e que o recebimento de receitas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, cujos pagamentos deverão ser realizados diretamente pelos envolvidos junto aos Agentes Arrecadadores credenciados, conforme Resoluções nº 3.773/2006 e nº 4.359/2011 da Secretaria de Estado de Fazenda, abstendo-se de receber pagamentos em dinheiro/cheque para posterior emissão de DAE e recolhimento aos cofres estaduais, sob pena de descumprimento de dever funcional previsto no art. 216, inciso VI, da Lei nº 869/1952 e apuração de responsabilidades.</p>	<p>Avaliar o recebimento de receitas provenientes da alienação de imóveis da extinta Ruralminas (Concorrência Pública nº 001/2010), no município de Jaíba/MG.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica**.</p>	<p>Recomendação não implementada</p>
<p>Considerando as Guias de Recolhimento – GRs de nº 1372 e 1373, de 18/08/2014, emitidas pelo escritório da então Fundação RURALMINAS como recibos de pagamento da 11ª à 24ª parcelas dos Lotes 2 e 3 da Quadra A-25 situados no município de Jaíba/MG, em nome de Marcelo Leite Meirelles, CPF 346.383.266-68, adotar providências que julgar necessárias de modo que o referido comprador possa escriturar os lotes adquiridos na Concorrência Pública nº 001/2010, caso os gestores da área envolvida entendam pela</p>				<p>Recomendação não implementada</p>



Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022 Processo SEI nº 1520.01.0007600/2022-68				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
pertinência da escrituração.				
Orientar os agentes públicos da SEAPA, inclusive, os lotados nos escritórios da então Fundação RURALMINAS, envolvidos em processos de alienação de imóveis, que a minuta de escrituração dos imóveis somente poderá ser emitida após confirmação de quitação do bem, com verificação devidamente atestada da entrada dos valores nos cofres públicos.				Recomendação não implementada
Considerando as Guias de Recolhimento – GRs, emitidas pelo escritório da então Fundação RURALMINAS como recibos de pagamento das parcelas relativas aos 70 contratos de promessa de compra e venda de lotes urbanos no município de Jaíba/MG, em nome dos compradores descritos no Apêndice III deste Relatório, adotar providências que julgar necessárias de modo que possam escriturar os lotes adquiridos na Concorrência Pública nº 001/2010, caso os gestores da área envolvida entendam pela pertinência da escrituração.				Recomendação não implementada
Adotar medidas para verificar a regularidade de recolhimento aos cofres públicos dos valores referentes à alienação de imóveis da extinta Fundação RURALMINAS, em procedimentos licitatórios ou em outros similares ao caso em questão, bem como tomar providências na hipótese de irregularidades eventualmente identificadas.				Recomendação não implementada
Orientar os agentes públicos da SEAPA, inclusive, os lotados nos escritórios da então Fundação RURALMINAS,				Recomendação não implementada



Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022  
Processo SEI nº 1520.01.0007600/2022-68

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
envolvidos em processos de execução contratual com o recebimento de receitas, que se atentem para que os pagamentos dos valores estipulados nos contratos sejam cumpridos e que se empenhem nas cobranças, alertando aos devedores, em tempo hábil, sobre as sanções que estão sujeitos em caso de descumprimento contratual.				
Notificar os compradores dos 7 (sete) lotes cujos pagamentos de determinadas parcelas não foram identificados, descritos nos Apêndices II e III deste Relatório, estabelecendo prazo para que manifestem sobre a ausência de pagamento das parcelas, bem como que apresentem eventuais comprovantes de pagamento (Guias de Recolhimento – GRs) ou que acertem o débito relativo aos lotes adquiridos por eles na Concorrência Pública nº 001/2010, com os devidos acréscimos de multa, juros moratórios e correção monetária, conforme Cláusula Sexta dos Contratos de Promessa de Compra e Venda.				Recomendação não implementada
Após à adoção da recomendação 3.2, no insucesso da comprovação dos pagamentos das parcelas em aberto, adotar as devidas providências visando a rescisão contratual com retomada dos imóveis, bem como aplicação das penalidades e sanções devidas, conforme Cláusulas Sétima e Oitava dos Contratos de Promessa de Compra e Venda, caso os gestores da área envolvida, após avaliarem as manifestações dos referidos compradores, entendam pela				Recomendação não implementada



Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022  
Processo SEI nº 1520.01.0007600/2022-68

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
pertinência da rescisão contratual.				
Considerando as Guias de Recolhimento – GRs, emitidas pelo escritório da então Fundação RURALMINAS como recibos de pagamento das cauções relativas à 47 lotes urbanos no município de Jaíba/MG, identificadas no Apêndice II deste Relatório, em nome dos compradores descritos no Apêndice III, adotar providências que julgar necessárias de modo que possam escriturar os lotes adquiridos na Concorrência Pública nº 001/2010, caso os gestores da área envolvida entendam pela pertinência da escrituração, e desde que haja comprovação do pagamento das demais parcelas dos contratos mediante GR ou DAE.				Recomendação não implementada
Adotar providências junto ao escritório de Jaíba da extinta Fundação RURALMINAS, para que apresente a Guia de Recolhimento – GR referente à caução relativa ao Lote 2 da Quadra 27A da Concorrência Pública nº 001/2010 (Contrato nº 937/82), haja vista que o pagamento era condição para habilitação no citado certame.				Recomendação não implementada
Orientar os agentes públicos da SEAPA, inclusive, os lotados nos escritórios da então Fundação RURALMINAS, envolvidos em processos de alienação de imóveis, quanto à importância de se observar as regras estipuladas no edital de licitação, nos contratos e nas normas que regem as relações contratuais, sendo fundamental o cuidado com a formalidade exigida e o preenchimento dos dados, a fim de se evitar erros, confusões e				Recomendação não implementada



Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022  
Processo SEI nº 1520.01.0007600/2022-68

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
questionamentos quanto à lisura da atuação governamental.				
Adotar providências visando os ajustes necessários relativos aos contratos e Documentos de Arrecadação Estadual – DAE's, com informações equivocadas do número de CPF dos compradores.				Recomendação não implementada
Adotar providências visando os ajustes necessários relativos ao contrato que foi assinado por pessoa diferente do comprador.				Recomendação não implementada
Adotar providências visando os ajustes necessários relativos aos três contratos sem assinaturas, datas e publicações de seus extratos.				Recomendação não implementada
Manifestar-se sobre o contrato para o qual foi identificada divergência entre a homologação de resultado e o comprador efetivado, adotando providências para regularização, caso necessário.				Recomendação não implementada
Encaminhar o Relatório Final de Auditoria nº 1251397, bem como o Edital da Concorrência Pública nº 001/2010, os respectivos contratos celebrados, Documentos de Arrecadação Estadual e as Guias de Recolhimento – GRs à Promotoria de Justiça da Comarca de Jaíba, localizada à rua João Antônio de Oliveira, nº 400, Centro, Jaíba/MG, CEP 39.508-000, para ciência e providências que julgar pertinentes, haja vista a possibilidade de desvio de recursos públicos estaduais.				Recomendação não implementada

\*\* Registra-se que, até o final do exercício 2022, não foi apresentado o Plano de Ação por parte da SEAPA, a fim de se estabelecer as atividades e prazos, com vistas ao saneamento das irregularidades apresentadas no RA nº 1251397.

Nota de Auditoria n° 1272616, de 26/12/2022 Processo SEI n° 1520.01.0014694/2022-08				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
Adotar medidas junto ao servidor G. de A. S. (MASP 1.2XX.7XX-1) oferecendo a oportunidade de manifestação quanto ao eventual interesse em celebrar Compromisso de Ajustamento Disciplinar (CAD) no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no art. 9º, I, e § 1º do Decreto n° 48.418/2022, a fim de evitar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, que pode resultar na aplicação de penalidade.				Não houve providência
Caso o servidor aceite a celebração do CAD, adotar medidas para a sua formalização, observando, previamente, o estabelecido no art. 8º do Decreto n° 48.418/2022, visando o ressarcimento do dano ao erário de R\$ 13.244,21, a ser atualizado monetariamente pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, isto é, que o Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD somente poderá ser assinado após o servidor, alternativamente: I) ressarcir, em parcela única, de forma integral, o Estado; II) consignar o valor integral do dano em folha de pagamento, observando os limites estabelecidos em legislação específica; III) requerer o parcelamento, observando, no que couber, as regras gerais constantes no Decreto n° 46.668/2014.	Apurar denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandadas pela CGE.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não houve providência
Caso o servidor não aceite a celebração do CAD, adotar medidas para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) quanto ao possível descumprimento dos deveres de pontualidade e de observância às normas legais e regulamentares de forma grave, haja vista o dano causado ao erário,				Não houve providência



Nota de Auditoria n° 1272616, de 26/12/2022 Processo SEI n° 1520.01.0014694/2022-08				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
estando sujeito às penalidades de repreensão ou suspensão, conforme art. 216, incisos II e VI, art. 245 e art. 246, inciso I, da Lei n° 869/1952, sem prejuízo da reparação aos cofres públicos pelo dano causado.				

Relatório de Auditoria n° 1277023, de 26/12/2022 Processo SEI n° 1520.01.0014793/2022-51				
Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
Implementar o programa de integridade na Secretaria, materializado no plano de integridade específico, conforme previsto nos arts. 7º e 10 do Decreto nº 48.419, de 16/05/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade				Não houve providência
Acompanhar junto ao Governo de Minas eventual alteração da Lei nº 23.304/2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo, e/ou do Decreto nº 47.783/2019, que dispõe sobre a organização da SEAPA, e verificar junto à SEPLAG a oportunidade para inclusão do Núcleo de Conselhos – NUCON e do Colegiado Gestor Cooperaf na estrutura básica da Secretaria.	Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação e da evolução da estrutura de controles internos do órgão/entidade.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não houve providência
Estudar a possibilidade de se adotar uma política/programa de capacitações e treinamentos regular e sistemático no âmbito da SEAPA, de forma complementar ao procedimento adotado pela Diretoria de Recursos Humanos, verificando junto aos setores suas necessidades específicas para desempenho de suas funções, de modo que				Não houve providência



Relatório de Auditoria nº 1277023, de 26/12/2022  
Processo SEI nº 1520.01.0014793/2022-51

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Prazo de implementação	Status da recomendação (*)
todos sejam adequadamente capacitados, inclusive, estabelecendo capacitações específicas para novos servidores a fim de alinhar conhecimentos, bem como verificar a possibilidade de se instituir uma ferramenta para avaliar a aplicação dos treinamentos, como, por exemplo, pesquisa de satisfação posterior.				
Providenciar a elaboração do planejamento estratégico da Secretaria atualizado, desdobrando em planejamentos tático e operacional, de forma que seja divulgado para conhecimento e acompanhamento dos servidores e utilizado como instrumento de gestão.				Não houve providência
Estabelecer formalmente a periodicidade para avaliações dos processos críticos da Secretaria, visando avaliar os riscos mapeados pelos gestores.				Não houve providência
Capacitar servidores com o objetivo de se implantar uma Política de Gestão de Riscos na Secretaria, de modo que o documento possa ser detalhado, apto a avaliar e monitorar riscos decorrentes de fatores internos/externos, riscos relacionados à fraude e corrupção, seja alinhada ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), bem como preveja um Plano de Ação efetivo para tratamento e monitoramento de riscos.				Não houve providência

Notas (\*)

- a) Não houve providência: a unidade auditada ainda não adotou nenhuma providência em relação à implementação da recomendação;
- b) Recomendação consolidada em outra recomendação: o monitoramento da recomendação foi concluído, por estar contemplada em outra recomendação;
- c) Recomendação implementada: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação integral da recomendação;
- d) Recomendação implementada parcialmente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação parcial da recomendação;
- e) Recomendação não implementada – ação inadequada ou insuficiente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram inadequadas ou insuficientes para implementação da recomendação;
- f) Recomendação não implementada – assunção de risco pelo gestor: a unidade auditada manifestou que não irá implementar as ações indicadas, e declarou assumir o risco decorrente da não implementação.



**APÊNDICE C – PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA SEAPA.**

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
1119974	06/06/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EXERCÍCIO DE 2021.
843567	12/04/2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010
837495	14/07/2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 DA SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - INSTRUÇÃO NORMATIVA 17/2008.
783713	13/04/2009	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEAPA. EXERCÍCIO DE 2008.
747563	27/03/2008	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEAPA. EXERCÍCIO DE 2007.
731131	09/05/2007	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. REF. AO EXERCÍCIO DE 2006
709097	29/03/2006	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. REF. AO EXERCÍCIO DE 2005.
695827	06/04/2005	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. REF. AO EXERCÍCIO DE 2004
685896	30/03/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2003
678728	14/04/2003	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- SEAPA. EXERCÍCIO 2002.
658776	26/03/2002	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001. FM ANEXO 01
642767	26/04/2001	ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EXERCÍCIO DE 2000. CONTÉM 01
624148	05/04/2000	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. REFERENTE A 1999.
606193	06/04/1999	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EXERCÍCIO DE 1998.
477928	23/03/1998	BALANÇO GERAL DA SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MG. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997
309683	17/07/1996	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS RELATIVA AO EXERCÍCIO 1994
306477	15/07/1996	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 1993.

Fonte: Elaborado pela CSET com base nas informações extraídas do site do TCEMG, [www.tcemg.gov.br](http://www.tcemg.gov.br) (Consulta em 08/02/2023).



**APÊNDICE D – PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO ITER.**

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
841823	31/03/2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO 2010.
837369	29/06/2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ITER/MG, REF.AO EXERCÍCIO DE 2009.
783705	13/04/2009	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER - REF. AO EXERCÍCIO DE 2008
748366	16/04/2008	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER, EXERCÍCIO DE 2007.
731956	17/05/2007	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA SEC. DE EST. EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE REFORMA AGRÁRIA - EXERCÍCIO DE 2006
709138	30/03/2006	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA SEC. DE EST. EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE REFORMA AGRÁRIA - EXERCÍCIO DE 2005
695824	06/04/2005	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER - REF. AO EXERCÍCIO DE 2004
685944	31/03/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DO EXERCÍCIO DE 2003.
677912	28/03/2003	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2002 DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER-MG.

Fonte: Elaborado pela CSET com base nas informações extraídas do site do TCEMG, [www.tcemg.gov.br](http://www.tcemg.gov.br) (Consulta em 08/02/2023).



**APÊNDICE E – PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA RURALMINAS.**

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
843464	07/04/2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS - REFERENTE A 2010.
837191	18/06/2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS, REF.AO EXERCÍCIO DE 2009.
779525	25/03/2009	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008
748441	23/04/2008	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS, EXERCÍCIO DE 2007.
731919	17/05/2007	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS, REF. AO EXERCÍCIO DE 2006
709150	31/03/2006	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS, REF. AO EXERCÍCIO DE 2005.
695551	28/03/2005	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS, EXERCÍCIO 2004.
685946	31/03/2004	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA- RURALMINAS- DO EXERCÍCIO DE 2003
678704	11/04/2003	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA, RURALMINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002.
658785	26/03/2002	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001. EM ANEXO, 01 DISQUETE.
642789	26/04/2001	ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA -COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-RURALMINAS, EXERCÍCIO DE 2000.CONTÉM 01 DISQUETE.
624160	05/04/2000	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS, EXERCÍCIO DE 1999.
606100	05/04/1999	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO REF AO EXERCÍCIO DE 1998 DA FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS. ESTE PROCESSO CONTINHA 03 ANEXOS QUE FORAM DEVOLVIDOS, NA ÍNTEGRA, AO ÓRGÃO DE ORIGEM.

Fonte: Elaborado pela CSET com base nas informações extraídas do site do TCEMG, [www.tcemg.gov.br](http://www.tcemg.gov.br) (Consulta em 08/02/2023).



**ANEXO I – PLANILHA<sup>48</sup> DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR  
(RESPOSTA REFERENTE À RECOMENDAÇÃO II do PROCESSO Nº 1092411/2019 – PC SEDA)**

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Executora - Código	Unidade/Programa/Item/Pagor - Cód.	Ano Origem Restos a Pagar	CMPP - Percentual	Elemento em Restos - Código	Elemento em Restos - Descrição	Número Empenho	Assin. Debit. Contar	Valor Inscrito Processado	Valor Restos a Pagar Processado	Valor Inscrito Não Processado	Valor Restos a Pagar Não Processado	Valor Despesas Liquidadas a Pagar
2022	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	35	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	36.737,98	36.737,98	0,00	0,00	36.737,98
2022	1231	1230001	6640001	2017	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	259	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	1.641,81	1.641,81	0,00	0,00	1.641,81
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	139	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	2.066,68	2.066,68	0,00	0,00	2.066,68
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	84	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	198,31	198,31	0,00	0,00	198,31
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	121	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	167,64	167,64	0,00	0,00	167,64
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	48	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	4.100,80	4.100,80	0,00	0,00	4.100,80
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 4	3306	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	134	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	800,00	800,00	200,00	200,00	800,00
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 4	3304	SERVICOS DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO	143	SE TA SERVICOS TECNICOS E ADMINSURAEIRELI	0,00	0,00	114.180,26	114.180,26	0,00
2023	1231	1230001	6640001	2017	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	268	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	205,60	205,60	0,00	0,00	205,60
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 4	3304	SERVICOS DE MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO	141	SE TA SERVICOS TECNICOS E ADMINSURAEIRELI	0,00	0,00	1.166,25	1.166,25	0,00
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 4	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	135	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2023	1231	1230001	6640001	2017	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	303	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	4.426,11	4.426,11	0,00	0,00	4.426,11
2022	1231	1230001	6640001	2017	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	281	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	27.121,89	27.121,89	0,00	0,00	27.121,89
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	136	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	3.472,40	3.472,40	0,00	0,00	3.472,40
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 4	3305	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	82	AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	10.886,40	10.886,40	0,00	0,00	10.886,40
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 1	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	36	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	103,61	103,61	0,00	0,00	103,61
2023	1231	1230001	6640001	2018	3,90 0,10 4	3304	PASSAGENS PESSOA JURIDICA	138	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00

Extrato do S.O. Armazen - SARE em 02/03/2023 às 18:35

<sup>48</sup> Processo SEI nº 1520.01.0001514/2023-69 (Memorando SEAPA/SPGF nº 71/2023, de 02/03/2023), doc. 61644069; e a (Planilha com valores inscritos em restos a pagar) doc. 61645099.